



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 12

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 1943

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 5.186 — DE 13 DE JANEIRO DE 1943

Regula o uso da ortografia em todo o país

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Até que seja adotado em definitivo o vocabulário oficial em elaboração, que consubstancia, de modo seguro, o acôrdo celebrado em 1931, entre a Academia Brasileira de Letras e a Academia das Ciências de Lisboa, vigorará, em todo o país, como formulário ortográfico, o do "Vocabulário Ortográfico e Ortoépico da Língua Portuguesa organizado pela Academia Brasileira de Letras de acordo com a Academia das Ciências de Lisboa", publicado em 1932.

Art. 2.º O Ministro da Educação e Saúde fixará os prazos de obrigatoriedade relativos à ortografia dos livros didáticos e, bem assim, resolverá, por instruções, toda a matéria atinente à ortografia.

Art. 3.º Fica revogado o parágrafo único do art. 1.º do decreto-lei 292, de 23 de fevereiro de 1938, e outras disposições que contrariem o presente decreto-lei.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

Alexandre Marcondes Filho.

A. de Souza Costa.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

João de Mendonça Lima.

Oswaldo Aranha.

Apolonio Salles.

J. P. Salgado Filho.

DECRETO N. 5.188 — DE 13 DE JANEIRO DE 1943

Releva penas cominadas na legislação do Instituto Nacional do Sal e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam relevadas as penas que tenham sido ou possam ser impostas por contravenções da legislação pertinente ao Instituto Nacional do Sal anteriores a 30 de junho de 1941.

Art. 2.º Nos casos em que a contravenção haja consistido na sonegação de taxa criada pelo art. 5.º do decreto-lei n. 2.300, de 10 de junho de 1940, ou na sonegação e no excesso de quota, a relevação deixará de produzir efeito, ficando o infrator sujeito às penas da lei, se a taxa não for paga dentro de 60 dias, contados da publicação desta lei.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO-LEI N. 5.189 — DE 14 DE JANEIRO DE 1943

Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de cruzeiros 7.125.599,00 para pagamento de despesas com a eletrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de sete milhões, cento e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e nove cruzeiros (Cr\$ 7.125.599,00), que será distribuído ao Tesouro Nacional, para atender à despesa (Serviços e Encargos), com a liquidação final dos compromissos resultantes do contrato firmado entre o Governo Federal e a "Metropolitan Vickers Electrical Export Company Limited", em 14 de março de 1935, para a eletrificação parcial da Estrada de Ferro Central do Brasil, na conformidade do processo protocolado no mesmo Tesouro sob número 29.752-42.

Art. 2.º O pagamento a que se refere o artigo anterior, será feito após a revisão dos compromissos por uma comissão constituída de representante do Ministério da Fazenda e de outro do Ministério da Viação e Obras Públicas, engenheiro do Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Art. 3.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 11.296 — DE 13 DE JANEIRO DE 1943

Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis necessários à instalação do Quartel General da 1.ª Zona Aérea

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e de acordo com o art. 6.º, combinado com o art. 5.º, letras a, b, e m, do decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1.º São declarados de utilidade pública, para desapropriação os prédios e respectivos terrenos, situados à Avenida Osvaldo Cruz n. 299 e rua Aristides Lobo ns. 252, 254 e 258, na cidade de Belém, necessários à instalação definitiva do comando da 1.ª Zona Aérea.

Art. 2.º Fica o Ministério da Aeronáutica autorizado a efetivar a desapropriação respectiva, na forma do decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com os recursos da parte que lhe foi atribuída no crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 4.172, de 13 de março de 1942.

Art. 3.º Para os efeitos do art. 15 do decreto-lei n. 3.365, é declarada urgente a desapropriação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

J. P. Salgado Filho.

(Continua na pag. 579)

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 13 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 20 horas e, aos sábados, das 8 às 17 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e Particulares:

Capital e Interior	Cr\$ 70,00
Exterior.	Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior	Cr\$ 56,00
Exterior.	Cr\$ 88,00

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO

Páginas

DECRETO-LEI N. 5.186, de 13 de janeiro de 1943.....	577
DECRETO-LEI N. 5.188, de 13 de janeiro de 1943.....	577
DECRETO-LEI N. 5.189, de 14 de janeiro de 1943.....	577
DECRETO N. 11.296, de 13 de janeiro de 1943.....	577
DECRETO N. 11.297, de 13 de janeiro de 1943.....	577
DECRETO N. 11.309, de 13 de janeiro de 1943.....	577
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Decretos de 13 de janeiro de 1943.....	579
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE — Decretos de 13 de janeiro de 1943.....	579
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 13 e 14 de janeiro de 1943.....	580
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decretos de 31 de dezembro de 1943.....	580
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 13 de janeiro de 1943.....	584
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Decretos de 13 de janeiro de 1943.....	585
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 13 de janeiro de 1943.....	585
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 11 e 13 de janeiro de 1943.....	585
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Secretaria — Quadro do Pessoal Extranumerário.....	586
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração.....	586
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Expediente do Conselho Nacional de Imprensa e do Serviço de Administração: Secção do Pessoal.....	589
COMISSÃO DE DEFESA ECONÔMICA — Expediente.....	589
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, e da Diretoria do Pessoal.....	589
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Material, Serviço de Comunicações e do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.....	591
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Conselho Nacional de Serviço Social, do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Secundário, Divisão do Ensino Comercial, Divisão do Ensino Industrial e do Departamento Nacional de Saude: Serviço Federal de Águas e Esgotos.....	591
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento Federal de Compras, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria das Rendas Internas e da Diretoria do Tesouro: Divisão do Imposto de Renda, Recebedoria do Distrito Federal.....	598
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Secretaria Geral, da Diretoria do Serviço de Saude do Exército, da Diretoria de Intendência do Exército e da Comissão de Orçamento.....	607
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais e da Diretoria da Justiça e do Interior.....	610
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente da Secretaria de Estado.....	617
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações e do Departamento Nacional do Trabalho: Secção de Multas, Serviço de Identificação Profissional.....	617
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações e do Departamento dos Correios e Telégrafos.....	617
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	621
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS.....	621
PARTE COMERCIAL.....	622
EDITAIS E AVISOS.....	631
SOCIEDADES.....	638
ANÚNCIOS.....	638

Continuação da 1.^a pág.

DECRETO N. 11.297 — DE 13 DE JANEIRO DE 1943

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica extinto um (1) cargo de Ajudante de tesoureiro (Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Maranhão), padrão F, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Maria José Bayma de Macedo, devendo a dotação correspondente ser aplicada no preenchimento do cargo correspondente na Parte Permanente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 11.309 — DE 13 DE JANEIRO DE 1943

Declara de utilidade pública a desapropriação do imóvel, que se menciona, situado na Capital Federal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e, de acordo com o art. 6.º, combinado com as letras h e m, do art. 5.º, do decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1.º É declarada de utilidade pública a desapropriação do seguinte imóvel, situado na cidade do Rio de Janeiro e necessário ao acréscimo das instalações do quartel da 4.ª Zona do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

1 edifício, em lote de 43,00 x 131,00, situado na rua Aristides Caire, n. 74, antigo 60 e pertencente a Abdulasis José Chavantes.

Art. 2.º Nos termos do art. 10, do decreto-lei acima citado, cabe ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores efetivar a presente desapropriação, determinando, também, na época oportuna, a medida exata do lote pretendido.

Art. 3.º As respectivas despesas correrão à conta de crédito a ser, oportunamente, designado.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETOS DE 13 DE JANEIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Enid Peixoto Braga, para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.000, de 27 de novembro de 1942.

Jairo Souto Maior Lopes, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Prático Rural do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de João Corrêa da Silva.

Maria Carolina Dias da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.000, de 27 de novembro de 1942.

REMOVER, POR PERMUTA:

De acordo com o art. 73 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Aureliano da Costa Araújo, ocupante do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura, do Departamento de Administração, para o Departamento Nacional da Produção Animal, onde está lotado Cicero Lopes da Rosa.

Cicero Lopes da Rosa, ocupante do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura, do Departamento Nacional da Produção Animal para o Departamento de Administração, onde está lotado Aureliano da Costa Araújo.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número SC 50.530, de 1942, do Departamento de Administração.

Aristoteles Dutra de Carvalho, no cargo de Professor Catedrático (E. N. V.), padrão M, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número SC 45.044, de 1942, do Departamento de Administração:

A Carlos João Strellitz, do cargo da classe J da carreira de Engenheiro do Quadro Permanente, do Ministério da Agricultura.

Tendo em vista o que consta do processo número SC 45.044, de 1942, do Departamento de Administração:

A Dulce Corrêa Vaz, do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Suplementar, do Ministério da Agricultura.

Tendo em vista o que consta do processo número SC 54.981, de 1942, do Departamento de Administração:

A Luiz Sete Barreto, do cargo da classe G da carreira de Químico do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo número SC 45.044, de 1942, do Departamento de Administração:

O decreto de 19 de agosto de 1942, expedido a Antonio Dumas, impressor do Instituto Geográfico e Geológico do Estado de São Paulo, que passa a exercer o cargo de impressor, padrão D, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, criado pelo decreto-lei n. 4.398, de 24 de junho de 1942.

Tendo em vista o que consta do processo número SC 45.044, de 1942, do Departamento de Administração:

O decreto de 19 de agosto de 1942, expedido a Eponina Pereira da Silva, 3.º Calculista do Instituto Geográfico e Geológico do Estado de São Paulo, que passa a exercer o cargo da classe E da carreira de Calculista, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, criado pelo decreto-lei n. 4.398, de 24 de junho de 1942.

Tendo em vista o que consta do processo número SC 45.044, de 1942, do Departamento de Administração:

O decreto de 19 de agosto de 1942, expedido a Valter Camargo Penteado, 3.º Calculista do Instituto Geográfico e Geológico do Estado de São Paulo, que passa a exercer o cargo da classe E, da carreira de Calculista, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, criado pelo decreto-lei n. 4.398, de 24 de junho de 1942.

De acordo com o art. 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número SC 47.840, de 1942, do Departamento de Administração:

O decreto de 18 de novembro de 1942, que nomeou Adélia Brown de Miranda, para exercer, in-

terinamente o cargo da classe C da carreira de Observador Meteorológico, do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de Alfredo Pinto de Carvalho.

Tendo em vista o que consta do processo número SC 46.907, de 1942, do Departamento de Administração:

O decreto de 12 de novembro de 1942, que nomeou Delza Lago, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Observador Meteorológico, do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura, vago em virtude da promoção de Carlos de Souza Vinhas.

Tendo em vista o que consta do processo número SC 46.907, de 1942, do Departamento de Administração:

O decreto de 12 de novembro de 1942, que nomeou Helio José Belo Cavalcante para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Observador Meteorológico, do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura, vago em virtude da promoção de Nair Silva.

Tendo em vista o que consta do processo número SC 46.907, de 1942, do Departamento de Administração:

O decreto de 12 de novembro de 1942, que nomeou Maria Carolina Dias da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Observador Meteorológico, do Quadro Suplementar, do Ministério da Agricultura, vago em virtude da promoção de Aloisio Vasconcelos.

Tendo em vista o que consta do processo número SC 46.907, de 1942, do Departamento de Administração:

O decreto de 12 de novembro de 1942, que nomeou Nair Galvão Antunes, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Observador Meteorológico, do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura, vago em virtude da promoção de Ademar Fernandes Costa.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETOS DE 13 DE JANEIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 3.º do decreto-lei n. 2.166, de 6 de maio de 1940:

Ceruta de Hanequim Gomes, ocupante do cargo da classe H da carreira de Bibliotecário-auxiliar do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, para exercer o cargo da classe I da carreira de Bibliotecário do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago em virtude da exoneração de Pedro Muniz Tavares Filho.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 13 DE JANEIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO:

Tendo em vista o que consta do processo número 633, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A Renato Cesar de Carvalho, do cargo de Guarda-Mór, Padrão 20, da Alfândega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para o qual foi nomeado, interinamente, por decreto de 10 de abril de 1941, em substituição ao respectivo titular José Maria de Jesus.

REMOVER, POR PERMUTA:

De acordo com o art. 73, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei número 1.795, de 22 de novembro de 1939.

Dionísio Gonçalves Galvão, ocupante do cargo da classe 6 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Mesa de Rendas Alfandegada de Penedo, no Estado de Alagoas, para a Alfândega de Maceió, do mesmo Estado, onde está lotado José Gomes de Lucena.

José Gomes de Lucena, ocupante do cargo da classe 6 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Alfândega de Maceió, no Estado de Alagoas, para a Mesa de Rendas Alfandegada de Penedo, no mesmo Estado, onde está lotado Dionísio Gonçalves Galvão.

TRANSFERIR, POR PERMUTA:

Alvaro Ramos de Guimarães Piedade, do cargo de Coletor das Rendas Federais em Santa Branca (4.ª classe), no Estado de São Paulo, para o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Barretos (3.ª classe), no mesmo Estado, exercido por Atahyde da Cruz Fernandes.

Atahyde da Cruz Fernandes, do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Barretos (3.ª classe), no Estado de São Paulo, para o cargo de Coletor das Rendas Federais em Santa Branca (4.ª classe), no mesmo Estado, exercido por Alvaro Ramos de Guimarães Piedade.

DECRETOS DE 14 DE JANEIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra "b" combinado com art. 17 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Heraldo Faria da Costa, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Conferente, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Oscar de Paiva.

Waldemar Soares, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Conferente, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da nomeação de Daniel Teixeira Martins para outro cargo.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

PROMOVER, POR MERECIMENTO:

De acordo com o art. 47, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Armando Cesar Petra de Barros, do cargo da classe K, da carreira de Oficial Administrativo, do

Quadro Permanente do Ministério da Guerra, ao cargo da classe L dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Edmunda Enéas Galvão para outro cargo.

Helcio Eugenio de Lima e Silva, do cargo da classe K, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, ao cargo da classe L dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.575, de 12 de agosto de 1942.

Lício Martins de Sousa, do cargo da classe J, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da promoção de Armando Cesar Petra de Barros.

Hariberto Batista Gonçalves, do cargo da classe J, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, ao cargo da classe K dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.575, de 12 de agosto de 1942.

João Alves de Moura, do cargo da classe I, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Antônio Xavier da Costa.

Lourival Ribeiro do Rosário, do cargo da classe I, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Hariberto Batista Gonçalves.

José Diderot de Barros Leite, do cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alexandre Magno Ador Filho.

Luiz de Aguiar Vasconcelos, do cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Gil da Silva Rocha.

Ari Monteiro, do cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, ao cargo da classe I dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.575, de 12 de agosto de 1942.

Luiz Antunes, do cargo da classe F, da carreira de Escrivário, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

Everaldo de Almeida Gonçalves, do cargo da classe F, da carreira de Escrivário, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

José Antônio Rui Gutierrez, do cargo da classe F, da carreira de Escrivário, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

Denizart Adacto Pereira de Melo, do cargo da classe F, da carreira de Escrivário, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

Nestor de Arêa Leão, do cargo da classe F, da carreira de Escrivário, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

Heitor Ribeiro, do cargo da classe F, da carreira de Escrivário, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

Lírio Pinto da Silva Vale, do cargo da classe F, da carreira de Escrivário, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

José Nogueira de Macedo, do cargo da classe F, da carreira de Escrivário, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da transferência de Atila de Carvalho.

Antônio Francisco Santos Sousa, do cargo da classe F, da carreira de Escrivário, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da demissão de João de Sousa Rovedo.

Nelson Mateus da Rocha, do cargo da classe F, da carreira de Escrivário, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Batista de Magalhães.

José Luiz dos Santos, do cargo da classe F, da carreira de Escrivário, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Cesário Alvaro Santiago.

Lourencina Evaristina da Veiga, do cargo da classe E, da carreira de Escrivário, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Cirilo de Oliveira.

Helena de Melo Baião, do cargo da classe E, da carreira de Escrivário, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Joaquim Alves da Cunha Filho.

Branca de Paiva Sousa, do cargo da classe E, da carreira de Escrivário, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Luiz Varela Barca.

Marieta Albuquerque, do cargo da classe E, da carreira de Escrivário, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Perí de Amorim.

Emiliana Santos Pacheco Pereira, do cargo da classe E, da carreira de Escrivário, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Raul Pio Pereira.

Dolores Graupera Tavares, do cargo da classe E, da carreira de Escrivário, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Arlindo Pereira.

Euclides de Araújo Lima, do cargo da classe E, da carreira de Escrivário, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Cândido João do Nascimento.

José Vicente Dorna, do cargo da classe E, da carreira de Escrivário, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Davi Lopes.

Zélia Monteiro Stramandinoli, do cargo da classe E, da carreira de Escrivário, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Gabriel Crislio Ribeiro Franco.

Moacir Nazaré, do cargo da classe E, da carreira de Escrivário, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Ildefonso Soares Cardoso.

Icléa Vieira, do cargo da classe E, da carreira de Escrivário, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Eustáquio Veras.

Zoir Marciano de Campos, do cargo da classe E, da carreira de Escrivário, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Ferreira dos Santos.

Altamirando Vieira de Lemos, do cargo da classe E, da carreira de Escrivário, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Luiz Antunes.

Manuel Rodrigues Moura, do cargo da classe E, da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Antônio Rui Gutierrez.

Leonel Pereira da Silva, do cargo da classe E, da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Nestor de Arêa Leão.

Adelaide da Silva Menezes, do cargo da classe E, da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Lírio Pinto da Silva Vale.

Luiza Guimarães, do cargo da classe E, da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

Aurélino Silva, do cargo da classe E, da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

Vanda Borges da Silva, do cargo da classe E, da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

Claudionor Martinho da Silva, do cargo da classe E, da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

Artur Oscar de Oliveira, do cargo da classe E, da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

Murilo Daltro Rodrigues, do cargo da classe E, da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

José Almada de Abreu, do cargo da classe E, da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

Ricardo da Silva Pedreira, do cargo da classe E, da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

Cosme Castor da Rosa, do cargo da classe E, da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

Herculano Rui Vaz Carneiro, do cargo da classe E, da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

José Quintais Guimarães, do cargo da classe E, da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

Francelina de Oliveira Chaves, do cargo da classe E, da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

Mário Ferreira da Cunha, do cargo da classe E, da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe

F, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

Zulmira d'Utra e Silva, do cargo da classe E, da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

Argeo Ribeiro, do cargo da classe E, da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

Carlos Massafferri Dias, do cargo da classe E, da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

Antônio de Azevedo Jorge, do cargo da classe E, da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Nogueira de Macedo.

Orlando Pais de Lima, do cargo da classe E, da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Orlando Argemiro Tesch Furtado.

José Fonseca, do cargo da classe E, da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Guilherme de Moura.

Jorge Washington Teixeira de Souza, do cargo da classe E, da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Joaquim de Moura Lima.

Abel Marcelino de Carvalho, do cargo da classe E, da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Eduardo Rocha.

Ricardina Alexandrina Nogueira de Almeida, do cargo da classe E, da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Cesar de Carvalho Cardoso.

Henrique Cesar, do cargo da classe E, da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Bernardino José dos Santos.

José Joaquim Alves, do cargo da classe E, da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Aloisio de Lima Furtado.

Nhambicaí Carajeté Amorim, do cargo da classe E, da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Nelson Mateus da Rocha.

Audálio Marques de Sousa, do cargo da classe F, da carreira de Escriurário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o artigo 6.º, do decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Mário Sampaio Pinto, do cargo da classe F, da carreira de Escriurário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o artigo 6.º, do decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Alvaro Freire da Costa, do cargo da classe F, da carreira de Escriurário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o artigo 6.º, do decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Aloisio de Castro de Freitas Costa, do cargo da classe F, da carreira de Escriurário (decreto-lei

n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o artigo 6.º, do decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Estevão de Sousa Cruz Júnior, do cargo da classe F, da carreira de Escriurário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o artigo 6.º, do decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Caubi Ferreira Mairinck, do cargo da classe F, da carreira de Escriurário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o artigo 6.º, do decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Clemente de Oliveira Ramos Sobrinho, do cargo da classe F, da carreira de Escriurário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o artigo 6.º, do decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Otacílio Reis, do cargo da classe F, da carreira de Escriurário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o artigo 6.º, do decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Durval Viana Ferraz, do cargo da classe F, da carreira de Escriurário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o artigo 6.º, do decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

José Moscoso Vieira, do cargo da classe F, da carreira de Escriurário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o artigo 6.º, do decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Manuel Valentim de Oliveira, do cargo da classe F, da carreira de Escriurário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Luiz de Aguiar Vasconcelos para outro cargo.

Joaquim de Siqueira Bravo, do cargo da classe F, da carreira de Escriurário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Luiz Minello.

Aldo Lisboa, do cargo da classe F, da carreira de Escriurário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Luiz Gustavo Viana Júnior para outro cargo.

Ludovico Fernandes Migon, do cargo da classe F, da carreira de Escriurário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da nomeação de José Guimarães para outro cargo.

Dino Goulart Guerra, do cargo da classe F, da carreira de Escriurário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Ademar Carneiro dos Santos, para outro cargo.

Clodomiro Gerôncio Coelho, do cargo da classe F, da carreira de Escriurário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Aristides Machado Dias.

Daubigni Coelho, do cargo da classe F, da carreira de Escriurário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Juvenal da Silva Amaral para outro cargo.

Júlio Pelágio Favila Nunes, do cargo da classe F, da carreira de Escriurário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Mário Alves Saldanha de Mendonça para outro cargo.

Homero Sampaio, do cargo da classe F, da carreira de Escriurário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Paulo Augusto Stamille para outro cargo.

Alfredo Nunes Ramalho, do cargo da classe F, da carreira de Escriurário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Wilmar Dutra de Moura para outro cargo.

Jaime da Rocha Vogeler, do cargo da classe F, da carreira de Escriurário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Francisco de Matos Trindade, para outro cargo.

Hermes Narciso Lopes, do cargo da classe G, da carreira de Desenhista, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe H, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Lourenço Romero Filho.

Luiz de Barros, do cargo da classe F, da carreira de Escrevente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Sebastião Rufino de Melo.

Alamiro de Souza França, do cargo da classe F, da carreira de Escrevente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Pedro Minervini.

José Dantas, do cargo da classe F, da carreira de Escrevente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da demissão de Plauto Carneiro Mesquita.

Clodomiro Gomes Sampaio, do cargo da classe F, da carreira de Escrevente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da demissão de Moisés Alves de Lima.

Petronio Ferreira de Souza, do cargo da classe F, da carreira de Escrevente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Egas Vieira da Costa.

Manoel Soares de Lemos, do cargo da classe F, da carreira de Prático de Laboratório, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Miguel Arcanjo José Coelho.

Otaviano de Aquino Correia Maia, do cargo da classe E, da carreira de Prático de Laboratório, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Virgílio José Fernandes.

José Nunes Vieira, do cargo da classe F, da carreira de Bibliotecário-auxiliar, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Abdon de Carvalho Lima.

Abdon de Carvalho Lima, do cargo da classe G, da carreira de Bibliotecário-auxiliar, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe H, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o artigo 6.º, do decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Mario José de Moraes, do cargo da classe E, da carreira de Inspetor de Alunos, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Luiz de Sousa Carvalho.

José Antonio dos Santos, do cargo da classe E, da carreira de Inspetor de Alunos, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Calipso Linhares de Sousa.

Osório Nogueira de Queiróz, do cargo da classe F, da carreira de Contínuo, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Gumerindo Ramos de Oliveira.

Domingos Muniz Barreto, do cargo da classe D, da carreira de Servente (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Honorato Higino dos Santos, para outro cargo.

Orozimbro Xavier da Costa, do cargo da classe D, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de João Alfredo Ferreira França.

Pedro José da Cruz, do cargo da classe D, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Amâncio José Batista.

Joaquim Bernardino de Sena, do cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Arlindo Lucas da Silva.

João Pinto, do cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Otávio José de Santana.

Miguel Marcelino César, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Joaquim Bernardino de Sena.

Osvaldo João de Barros, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Felício Machado.

Miguel Isaias Pereira, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Guilherme Pereira.

José Martiniano de Santana, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Américo Gonçalves.

Cornélio Vieira Santiago, do cargo da classe F, da carreira de Enfermeiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Severino Manuel de Santana.

Antônio Francisco, do cargo da classe E, da carreira de Enfermeiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Cornélio Vieira Santiago.

Martiniano José Bastos, do cargo da classe C, da carreira de Cozinheiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Jaime de Sousa Mendes.

Felipe José Batista, do cargo da classe B, da carreira de Cozinheiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Martiniano José Bastos.

Camilo Guimarães da Cruz, do cargo da classe F, da carreira de Operário de Artes Gráficas, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Antonio Martiniano da Silva Fafe.

Osvaldo Batista de Oliveira, do cargo da classe F, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Alfredo Ferreira de Almeida.

Marino Gomes, do cargo da classe E, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Trajano Pinto Lima.

Arikerne Gonçalves Lisboa, do cargo da classe D, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Heremogenio Correia Bittencourt.

Euripedes de Castro Ferreira, do cargo da classe D, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antônio Carlos Soares.

Elviro dos Santos, do cargo da classe D, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Sergio Neto da Conceição.

Manuel Nunes da Silva, do cargo da classe C, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o artigo 6.º, do decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Luiz de Lemos, do cargo da classe B, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manuel Nunes da Silva.

Alvaro Rodrigues Soares, do cargo da classe F, da carreira de Maquinista Marítimo, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Manuel Francisco Maia.

Lelis Alípio de Assunção, do cargo da classe E, da carreira de Foguista Marítimo, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Augusto Gonçalves.

Marcelino Luiz Vicente, do cargo da classe D, da carreira de Foguista Marítimo, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Lelis Alípio de Assunção.

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 46 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Amílcar da Costa Rubim, do cargo da classe J, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe K, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Helcio Eugenio de Lima e Silva.

Alexandre Magno Ador Filho, do cargo da classe I, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Lício Martins de Sousa.

Gil da Silva Rocha, do cargo da classe I, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Amílcar da Costa Rubim.

Altair Brown de Miranda, do cargo da classe II, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Alves de Moura.

Sadí de Almeida Vale, do cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Lourival Ribeiro do Rosário.

Antônio Anísio da Fonseca, do cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe I dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.575, de 12 de agosto de 1942.

Hélio Santos da Fonseca, do cargo da classe 14, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe 19, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de João da Rocha Pereira.

João de Deus Magalhães Barros, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Anésio Lopes de França.

Aurélio Antônio da Silva, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Euclides Viana Simões.

Huberto Chrockatt de Sá, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Luiz Antônio do Nascimento.

Albertino da Silva Teixeira, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Otacílio Ribeiro de Carvalho.

João Pedrosa de Medeiros, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Sadi Vieira.

Francisco Alves de Vasconcelos, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antônio Lopes de Faria.

José Bernardo de Almeida, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Armando Montenegro de Azevedo.

Felix da Silva Ferreira, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Custódio de Freitas Madeira.

Jorge Peregrino Ferreira, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco de Paula Gomes.

José Soares de Melo, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Gamaliel Campelo.

Edgar de Andrade, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Alfredo da Costa.

Mário Augusto Peregrino Ferreira, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Feitosa Gurgel.

Benedito Eugênio de Azevedo, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Pompeo Ferreira da Silva Júnior.

Oton Domingues de Andrade, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Everaldo de Almeida Gonçalves.

Carlos Inácio de Sousa, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Denizart Adacto Pereira de Melo.

Danilo Duarte Barreto, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Heitor Ribeiro.

José Dias da Silva, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do

Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

Irineu Moreira da Silva, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

Valter Braga, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

Randal Edwin Chrockatt de Sá, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

Valdemar Ribeiro, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

João Batista Lemos, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

Jauson dos Santos, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

Júlio Batista de Oliveira, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

Nestor Correia Bento, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

Edgard Pinto Moreira, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

Geraldo Cavalcanti de Oliveira, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

Luiz Antônio Afonso, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

Francisco de Assis Leal, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

Moacir Batista da Silva Paca, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

Niceforo Nicanor Bezerra da Trindade, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

Nelson Jardim, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

Fernando Soares Rodrigues de Vasconcelos, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.246, de 10 de abril de 1942.

Paulo de Almeida Feijó, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Vicente de Paula Ferreira de Andrade.

José Pires dos Santos, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Melito Alves.

Francisco Antônio Aguiar, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Luiz Gonçalves de Rezende.

José de Castro Ferreira, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Joaquim Gomes da Silva.

Fulton Plínio de Almeida, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Djalma de Lima Carvalho.

Ulisses Gama, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Carlos Teixeira Mendes.

Zoé Quadros de Sá, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Santos.

Mário Scaramuzza, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Francisco Santos Sousa.

Alexandre José França dos Anjos, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Luiz dos Santos.

João de Barros Santiago Ramos Filho, do cargo da classe G, da carreira de Desenhista, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe H, dessa carreira, vago em virtude da falecimento de Emílio Clemens.

Antônio Alves Madeira, do cargo da classe F, da carreira de Desenhista, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de João de Barros Santiago Ramos Filho.

Virgílio José Fernandes, do cargo da classe F, da carreira de Prático de Laboratório, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Juraci Gentil Baia.

Caio Gracco de Oliveira Vale, do cargo da classe E, da carreira de Prático de Laboratório, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manoel Soares de Lemos.

Antônio Alves, do cargo da classe D, da carreira de Prático de Laboratório, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Noel Jorge Cerqueda.

Anacleto Ferreira, do cargo da classe C, da carreira de Prático de Laboratório, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Mauro Roux.

José da Silva Dutra, do cargo da classe G, da carreira de Mestre de Oficina de Material Bélico, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe H, dessa carreira, vago em vir-

tude da aposentadoria de Ernesto Arieira da Fonseca.

Joaquim Ferreira, do cargo da classe E, da carreira de Mestre de Oficina de Material Bélico, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Laurindo Pacheco de Lima.

Felício Machado, do cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Orombino Xavier da Costa.

Américo Gonçalves, do cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Pedro José da Cruz.

Oscar Matias Kramer, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Clemente Xavier Bezerra Sales.

Deolindo Escóssia, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Pinto.

Raimundo José da Silva, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Henrique Gomes Varela.

Claudionor Gonçalves de Brito, do cargo da classe E, da carreira de Operário de Artes Gráficas, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Camilo Guimarães da Cruz.

Trajano Pinto Lima, do cargo da classe F, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Pinho França.

Antônio Carlos Soares, do cargo da classe E, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Osvaldo Batista de Oliveira.

Álvaro Manuel da Silva, do cargo da classe D, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Marino Gomes.

João José de Santana, do cargo da classe D, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Alcides Cunha.

Moisés Dubois, do cargo da classe C, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o art. 6.º do decreto-lei número 2.522, de 23 de agosto de 1940.

José Tomé, do cargo da classe C, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o art. 6.º do decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Paulina Cantanilha Monçores, do cargo da classe B, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Moisés Dubois.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 13 DE JANEIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Fernando Luiz Galvão Mércio, para exercer o cargo da classe F da carreira de Datiloscopista do

Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

José Tavares de Lacerda Sobrinho, para exercer o cargo da classe F da carreira de Datiloscopista do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Manuel Granjo Bernardes, ocupante interino do cargo da classe D da carreira de Zelador do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, para exercer o cargo da classe F da carreira de Datiloscopista do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Sidnei Duncan, para exercer o cargo da classe F da carreira de Datiloscopista do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Valdemar Mascarenhas da Costa, para exercer o cargo da classe F da carreira de Datiloscopista do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

De acordo com o art. 226, do decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940:

José Maria Toscano Barreto, para exercer, interinamente, a função de Escrevente Juramentado do 4.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, da Justiça do Distrito Federal.

Manoel Martins Dias, para exercer, interinamente, a função de Escrevente Auxiliar de Oficial da 14.ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Justiça do Distrito Federal.

De acordo com o art. 227, § 1.º, do decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940:

Nair Martins de Stefani, Escrevente Auxiliar do Oficial da 14.ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Justiça do Distrito Federal, para exercer, interinamente, a função de Escrevente Juramentado da mesma Circunscrição.

DECLARAR QUE A APOSENTADORIA:

Tendo em vista o que consta do processo número 3.356, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

De Joaquim Monteiro de Carvalho, no cargo da classe C, da carreira de Marinheiro do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, por decreto de 6 de janeiro de 1938, deverá ser considerada em cargo da classe D, da mesma carreira.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 26.500, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

A Adauto de Sousa Teles, do cargo da classe B, da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo número 26.207, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

A Heitor de Azevedo, do cargo da classe D da carreira de Guarda Civil do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, que ocupa interinamente.

De acordo com o art. 327, item I, do decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940:

Tendo em vista o que consta do processo número 26.836, de 1942, do Departamento de Ad-

ministração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

A Ana Maria Pinto de Carvalho, da função de Escrevente Auxiliar do Tabelião do 9.º Ofício de Notas da Justiça do Distrito Federal.

Tendo em vista o que consta do processo número 25.114, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

A Nilo Riffald, da função de Escrevente Juramentado do Distribuidor do 3.º Ofício da Justiça do Distrito Federal.

Tendo em vista o que consta do processo número 8.500, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

A Olga da Motta Ladeira, da função de Escrevente Juramentado, interino, da 4.ª Circunscrição da 1.ª Zona do Registro Civil das Pessoas Naturais, da Justiça do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo número 13.962, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

O decreto de 21 de julho de 1942, que nomeou, de acordo com o art. 226 do decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940, Guilherme de Campos Guimarães para exercer, interinamente, a função de Escrevente Juramentado do Escrivão da 10.ª Vara Civil da Justiça do Distrito Federal.

De acordo com o artigo 29, § 2.º do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 23.585 de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

O decreto de 13 de novembro de 1942, que nomeou Estevão Lúrio da Luz para exercer o cargo da classe F da carreira de Detetive, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Tendo em vista o que consta do processo número 24.609 de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

O decreto de 16 de novembro de 1942, que nomeou Fernando de Avelar para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Tendo em vista o que consta do processo número 23.585 de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

O decreto de 13 de novembro de 1942, que nomeou Helio Costa de Assiz Mascarenhas, ocupante do cargo da classe F, da carreira de Escrivão de Polícia do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo da classe F da carreira de Detetive do mesmo Quadro e Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Tendo em vista o que consta do processo número 23.356 de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

O decreto de 17 de novembro de 1942, que nomeou José Evangelista Barreto para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Médico, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

CONCEDER:

Nos termos do art. 196 do mesmo regulamento:

A vista do parecer do Conselho Administrativo da Polícia Militar do Distrito Federal, de que trata

o art. 231 do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Ao capitão médico, Doutor Raul Martin da Cunha Bastos, a medalha de prata, com passador, que já possui, visto contar mais de 20 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

A vista do parecer do Conselho Administrativo da Polícia Militar do Distrito Federal, de que trata o art. 231 do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Ao cabo de esquadra do Regimento de Cavalaria, Orlando Nunes de Araujo, a medalha de bronze, sem passador, visto contar mais de 10 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

A vista do parecer do Conselho Administrativo da Polícia Militar do Distrito Federal, de que trata o art. 231 do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Ao major Ary Sayão Caldeira Bastos, a medalha de prata, com passador de ouro, em substituição à de bronze, sem passador, que já possui, visto contar mais de 25 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 13 DE JANEIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

O Doutor Francisco Luiz da Silva Campos, Representante do Brasil na Comissão Jurídica Interamericana, com sede no Rio de Janeiro.

DESIGNAR:

De acordo com o art. 86, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Arthur dos Guimarães Bastos, ocupante do cargo da classe M da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Chefe do Serviço de Comunicações do Departamento de Administração da Secretaria de Estado, do mesmo Quadro e Ministério.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 13 DE JANEIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

DISPENSAR:

De acordo com o art. 95, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

José Matias da Costa Batista, ocupante do cargo da classe L da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, da função de Intendente do Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho, do mesmo Quadro e Ministério.

EXONERAR:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Décio Parreiras, do cargo, em comissão, de Inspetor Chefe do Trabalho do Departamento Nacional do Trabalho, padrão L, do Quadro Único, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Décio Parreiras, ocupante do cargo da classe L da carreira de Médico Sanitarista, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, padrão N, do Departamento Nacional do Trabalho, do mesmo Quadro e Ministério, criado pelo decreto-lei 5.092, de 15 de dezembro de 1942.

João Mendes da Silveira Arruda, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Fiscalização, padrão N, do Departamento Nacional do Trabalho, do mesmo Quadro e Ministério, criado pelo decreto-lei n. 5.092, de 15 de dezembro de 1942.

José Segadas Viana, ocupante do cargo de Procurador, padrão N, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Organização e Assistência Sindical, padrão N, do Departamento Nacional do Trabalho, do mesmo Quadro e Ministério, criado pelo decreto-lei n. 5.092, de 15 de dezembro de 1942.

Marcial Dias Pequeno, ocupante do cargo de Inspetor do Trabalho, padrão K, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Serviço de Identificação Profissional, padrão N, do Departamento Nacional do Trabalho, do mesmo Quadro e Ministério, criado pelo decreto-lei n. 5.092, de 15 de dezembro de 1942.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 11 DE JANEIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Inah Costa Marques da Silva, para exercer o cargo de Ajudante de tesoureiro (Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Maranhão), padrão D, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.645, de 2 de setembro de 1942.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 34.692, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Maria José Bayma de Macedo, do cargo de Ajudante de tesoureiro (Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Maranhão), padrão F, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

DECRETOS DE 13 DE JANEIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Ary da Cunha Duarte, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo

do do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Maria José Rezende Rodrigues.

Laura Fontes Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Maria Carolina Ferreira de Macedo.

Maria José de Siqueira Delduque, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro I do Ministério da Viação e Obras, vago em virtude da aposentadoria de Salvador Luiz Gomes de Miranda e Silva.

Maria Auxiliadora da Motta, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da nomeação de Hugo Laercio de Barros, para outro cargo.

Maria Luiza Morrissy de Sotomayor, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da nomeação de Armando Henriques, para outro cargo.

Maria do Carmo Prado de Souza, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Dante Benedicto Cruz.

Solange Barreto da Costa Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Carmen da Rocha Sodré.

Yolanda Barbalho Lopes, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da nomeação de Fernando de Carvalho, para outro cargo.

NOMEAR:

De acordo com o art. 1.º do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937,

Ernesto de Gouvêa Monteiro, ocupante do cargo da classe G da carreira de Postalista-auxiliar (decreto-lei n. 145, de 1937) do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Postalista dos mesmos Quadro, Parte e Ministério, vago em virtude da promoção de Francisco de Assis Lacerda de Ataíde, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Diomedes Figueiredo Moraes, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937) do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da aposentadoria de Gioconda de Andrade Correia, e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Darci Teixeira Monteiro, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937) do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da transferência de Nelson de Miranda Ribeiro, e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

READMITIR:

De acordo com o art. 79, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 8.323, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Raul Correia Pinto, ex-Fiel de tesoureiro da antiga Administração dos Correios do Paraná, no cargo da classe G da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria

Quadro do pessoal extranumerário diarista dos serviços da Presidência da República, para vigorar no corrente ano de 1943, a partir de um de janeiro, e cuja despesa correrá à conta da Verba I — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — 06, Diaristas, do anexo 2, do vigente orçamento.

Tabelas numéricas

Número	Função	Diária	Despesa mensal	Despesa anual
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
5	Motorista	28,00	3.500,00	42.000,00
1	Motorista auxiliar	24,00	600,00	7.200,00
7	Mensageiro	10,00	1.750,00	21.000,00
11	Serviçal	15,00	4.125,00	49.500,00
Total da despesa				119.700,00

Tabelas nominais

Motorista:

1. Argemiro Ribeiro Bastos....
 2. Francisco Pereira de Sá....
 3. Luiz Corrêa
 4. Paulo da Mota Cortez
 5. Paulino Ferreira Paranhos..
- a partir de 1-1-43.

Motorista-auxiliar:

1. Natalicio Corrêa de Melo..... a partir de 15-1-43.

Mensageiro:

1. Sidnei Batista Nunes
2. Lindenberg Clerc da Silva...
3. Francisco de Paula Austin..
4. Wilson Cabral
5. Adolfo Pereira Bastos.....
6. Mozart Moreira da Silva..... a partir de 15-1-43.
7. Nungesser Feliciano a partir de 15-1-43..

Serviçais:

1. Aquino Vitorino Teixeira....
 2. Sotero de Souza Dias Junior.
 3. Edson Braga
 4. Pedro Guerreiro
 5. Lauriano Alonso
 6. José Roberto da Silva.....
 7. Antonio Corrêa da Silva....
 8. Luiz José dos Santos.....
 9. Luiz Portelada
 10. João Francisco da Costa.....
 11. Virgílio Eugênio Vieira.....
- a partir de 1-1-43.

Aprovado. — Luiz Vergara, Secretário da Presidência.

Departamento Administrativo do Serviço Público

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 4.164 — 28-12-42 — O M. E. S. solicita seja autorizada a execução dos seguintes trabalhos, orçados em Cr\$ 281.012,10, no Instituto Osvaldo Cruz: dois galpões para animais, modificações no biotério existente, reparos no Pombal, casa para vigia e cercas. O D. A. S. P. opina favoravelmente à execução dessas obras.

Despacho: Aprovado. Em 4-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.169 — 29-12-42 — O M. E. S. solicita seja autorizada a construção de três grupos de casas geminadas para oito pessoas no Leprosário Santa Isabel, Estado de Minas Gerais.

O D. A. S. P. opina favoravelmente à aprovação das plantas, especificações e orçamento dessas obras, até o limite de Cr\$ 151.917,00.

Despacho: Aprovado. Em 4-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.171 — 29-12-42 — O M. E. S. solicita seja autorizada a execução dos serviços de instalação da copa, cozinha, lavanderia e respectivos acessórios, orçados em Cr\$ 109.472,00, no Pavilhão para tuberculosos do Núcleo Franco da Rocha da Colônia Juliano Moreira.

O D. A. S. P. opina favoravelmente à solicitação.

Despacho: Aprovado. Em 4-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.285 — 31-12-42 — O M. E. S. solicita seja autorizada a execução do trabalho de remodelação, até o limite orçamentário de Cr\$ 569.323,50, do edifício em que funciona o Museu Histórico Nacional.

O D. A. S. P. opina no sentido de que sejam autorizadas, das obras relacionadas, apenas as de adaptação de duas salas para exposição de relíquias de Carlos Gomes e Barbosa Rodrigues, orçadas em Cr\$ 27.243,00.

Despacho: Aprovado. Em 4-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.287 — 31-12-42 — O M. E. S. solicita sejam autorizadas as obras de ampliação da cozinha e anexos do bloco médico-cirúrgico

da Colônia Juliano Moreira, orçadas em Cr\$ 50.622,00.

O D. A. S. P. opina favoravelmente à solicitação.

Despacho: Aprovado. Em 4-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.289 — 31-12-42 — O M. A. socilila sejam autorizadas as obras do edifício-sede e de um pavilhão para restaurante, destinadas à Cooperativa Agro-Pecuária, a ser construída em colaboração com a Fundação Darcy Vargas, na Cidade das Meninas.

O D. A. S. P. opina favoravelmente à execução dessas obras, até o limite orçamentário de Cr\$ 500.033,80.

Despacho: Aprovado. Em 2-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.308 — 31-12-42 — O M. E. S. solicita seja autorizada a entrega, à Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Lepra, da importância de Cr\$ 272.000,00, para construção de um pavilhão para maiores, garagem, residência do motorista e serviços diversos, no Educandário Olegário Maciel, em Varginha, Estado de Minas Gerais.

O D. A. S. P. opina favoravelmente à aprovação das plantas, especificações e orçamentos dessas obras.

Despacho: Fazenda. Em 4-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.325 — 31-12-42 — O M. E. S. solicita seja autorizada a construção de duas residências para funcionários, orçadas Cr\$ 82.120,00, no Leprosário de Bonfim, Estado do Maranhão.

O D. A. S. P. opina favoravelmente à aprovação do projeto, especificações e orçamento das obras.

Despacho: Aprovado. Em 31-12-42. — G. VARGAS.

N. 4.331 — 31-12-42 — O M. E. S. solicita seja autorizada a execução de obras complementares, orçadas em Cr\$ 299.101,80, no Liceu Industrial de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

O D. A. S. P. opina favoravelmente à solicitação.

Despacho: Aprovado. Em 4-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.374 — 31-12-42 — O Coordenador da Mobilização Econômica solicitou autorização para que fosse posto à sua disposição, para os serviços de que trata o decreto-lei n. 4.750 de 28-9-42, Eugênia Alves da Silva, Oficial Administrativo do M. T.

Parecer

O D.A.S.P. opina por que seja negada a autorização solicitada e por que seja o presente restituído ao M. T., para os devidos fins.

Despacho:

Aprovado — Em 5-1-43 — G. VARGAS.

N. 4.376 — 31-12-42 — Benedito Siqueira, ex-tesoureiro da Agência Postal Telegráfica da cidade de Jaú, Estado de São Paulo, solicitou aproveitamento em outro qualquer cargo público, uma vez que não é possível sua readmissão.

O D.A.S.P. opina pelo encaminhamento do processo ao M. V., para ser arquivado.

Despacho:

Aprovado — Em 5-1-43 — G. VARGAS.

N. 4.377 — 31-12-42 — O D.I.P. solicitou autorização para que continuasse à sua disposição pelo prazo de um ano, em prorrogação, nos termos do art. 35 do E. F. Elza Gaudêncio Queiroz, escriturário do Q. P. M. J.

Parecer

O D.A.S.P. opina por que seja negada a autorização solicitada e por que seja o presente restituído ao M. J., para os devidos fins.

Despacho:

Aprovado — Em 6-1-43 — G. VARGAS.

N. 4.378-31-12-42 — O Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica solicitou autorização para que fosse posto à sua disposição até 31-12-43, na forma do art. 35 do E.F., Maria Alice de Sousa Reis, escriturário do M.V., lotado no D.N.E.R.

Parecer

O D.A.S.P. opina por que seja negada a autorização solicitada e por que seja o processo restituído ao M.V., para os devidos fins.

Despacho: Autorizado. — Em 6-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.379-31-12-42 — O M.G. solicitou autorização para que continuassem à disposição da Missão Militar Americana no Brasil, até 31-12-43, afim de executarem os serviços de expediente e de desenhos de natureza militar, respectivamente, Leovigildo Alves Costa, escrevente do Q.S. e Eronides Ribeiro, desenhista do Q.P.

Parecer

O D.A.S.P. opina por que seja dada a autorização solicitada até 31-12-43 e por que seja o processo restituído ao M.G., para os devidos fins.

Despacho: Autorizado. — Em 6-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.380-31-12-42 — O M.V., solicitou autorização para que continuasse à disposição da D.P. do seu D.A., afim de exercer atividades médicas, na S.S., Hugo Pedro da Cunha, postalista, lotado no D.C.T..

Parecer

O D.A.S.P., opina por que seja negada a autorização solicitada, devendo ser o processo restituído ao M.V., para os devidos fins.

Despacho: Aprovado. — Em 6-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.391-31-12-42 — Francisco Costa, pediu a sua nomeação para o cargo da classe G da carreira de Maquinista da E.F.C.B., alegando que não mais subsistem os motivos determinantes da anulação do ato que o nomeou para o referido cargo.

Parecer

O D.A.S.P., opina pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal, sugerindo, contudo, seja o processo encaminhado ao M.V., afim de que seja apreciada, pela E.F.C.B., a possibilidade da admissão do interessado, como empregado desse órgão autárquico.

Despacho: Aprovado. — Em 7-12-43. — G. VARGAS.

N. 4.383 — 31-12-42 — O M.E. solicitou autorização para que continuasse à disposição do I.N.E.P., até 31-12-42, Saraiva Vieira de Souza, médico do Q.P. do M.J., lotado na D.P. do seu D.A.

Parecer

O D.A.S.P. verificou que, à vista de estar praticamente terminado o prazo anteriormente concedido por V. Excia. para que aquele funcionário tivesse exercido no referido Instituto, nada há a atender presentemente, opinando.

O D.A.S.P. opina pelo encaminhamento do processo ao M.J., afim de ser arquivado.

Despacho — Aprovado — Em 6-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.403 — 31-12-42 — José da Penha Filho ocupante do cargo da classe D da carreira de Servente do M.J., solicitou transferência para cargo de igual classe da carreira de Fiscal de Plantas Textéis do Q.U. do M.A.

Parecer

O D.A.S.P. opina por que seja expedido o decreto junto, cujo projeto apresentou o M.A., devendo o mesmo processo ao mesmo ser encaminhado, depois, para os devidos fins.

Despacho — Sim. — G. VARGAS. (Assinado decreto — Em 6-1-43).

N. 4.404 — 31-12-42 — O M.A. propôs a transferência *ex-officio*, no interesse da administração, de Claudio Amorim Goulart de Andrade, oficial administrativo, classe J, do M. F. para cargo idêntico da carreira de Médico do seu Q.P..

Parecer

O D.A.S.P. opina por que seja autorizada a transferência proposta e porque, para os devidos fins, seja o mesmo processo remetido ao M.A.

Despacho — Autorizado — Em 6-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.410 — 31-12-42 — Funcionários das diversas alfândegas do país pleitearam a reconsideração dos despachos do Sr. ministro da Fazenda, que sujeitaram aos efeitos do artigo 2.º do decreto n. 23.517, de 29-11-33, o pagamento da parcela da chamada "gratificação Lira".

Parecer

O D.A.S.P. opina, pelos motivos expostos, contrariamente ao atendimento do pedido, encaminhando-se o mesmo processo ao M.F., para ser arquivado.

Despacho — Aprovado — Em 7-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.413-31-12-42 — O M.F., solicitou autorização para que fosse posto à disposição da D. R. I., afim de exercer a função de chefe

da 1.ª Sub-Diretoria, Heliomar Carneiro da Cunha, Oficial Administrativo do seu Q. S., atualmente em exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo.

Parecer

O D. A. S. P., opina por que seja dada a autorização solicitada enquanto exercer aquele funcionário a função de chefe da 1.ª Sub-Diretoria aludida e por que seja o presente restituído ao M. F., para os devidos fins.

Despacho: Autorizado — Em 6-1-43 — G. VARGAS.

N. 4.415-31-12-42 — O Conselho Federal do Comércio Exterior solicitou autorização para que continuasse à sua disposição até 20-8-43, Olavo Lídio Cossenza de Mesquita, do Q. S. do M. F., lotado no S. E. E. F.

Parecer

O D. A. S. P., opina por que seja negada a autorização solicitada e por que seja o presente restituído ao M. F., para os devidos fins.

Despacho: Aprovado — Em 6-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.416-31-12-42 — O Conselho Federal do Comércio Exterior solicitou autorização para que continuasse à sua disposição, afim de exercer a função gratificada de secretário do diretor da secretária do mesmo Conselho, Camilo Ferrara, oficial administrativo do Q. P., do M. F.

Parecer

O D. A. S. P., opina por que seja dada a autorização solicitada enquanto exercer aquele funcionário função gratificada no aludido Conselho e por que seja o mesmo processo restituído ao M. F., para os devidos fins.

Despacho: Autorizado — Em 6-1-43 — G. VARGAS.

N. 4.417-31-12-42 — O Sr. coordenador da Mobilização Econômica, solicitou autorização para que fosse posto à sua disposição para os serviços de que trata o decreto-lei n. 4.750, de 28-9-42, até 31-12-43, Edmundo Muniz de Brito, oficial administrativo do Quadro III — do M. V.

Parecer

O D. A. S. P., opina por que seja dada a autorização solicitada até 31-12-43 e por que seja o mesmo processo restituído ao M. V., para os devidos fins.

Despacho: Autorizado — Em 6-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.418-31-12-42 — O M. E. S., mandou instaurar processo administrativo, afim de apurar irregularidades que se teriam verificado nos trabalhos realizados pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais.

Parecer

O D. A. S. P., opina que seja o processo encaminhado ao M. E. S., para arquivamento.

Despacho: Aprovado — Em 7-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.420 — 31-12-42 — O Sr. Coordenador da Mobilização Econômica solicitou autorização para que fosse posto à sua disposição, para os serviços de que trata o decreto-lei número 4.750 de 28-9-42, Paulo Batista Roquete Pinto, naturalista do Q. P. do M. E., lotado no M. N.

Parecer

O DASP opina por que seja dada a autorização solicitada até 31-12-43 e por que seja o mesmo processo restituído ao M. E., para os devidos fins.

Despacho: Autorizado. Em 7-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.424 — 31-12-42 — O M. E. solicitou autorização para que fosse posto à disposição do S. N. E. S., afim de exercer a função de chefe da Secção de Administração de que tratam os arts. 2.º e 4.º do Regimento baixado com o decreto n. 10.013, de 17-7-42, Daise Porto Barroso, oficial administrativo do Q. P. do M. J., lotado na D. P. do seu D. A.

Parecer

O DASP opina por que seja dada a autorização solicitada enquanto exercer o funcionário ora requisitado a função de chefe da Secção de Administração daquele Serviço e por que seja o processo encaminhado ao M. J., para os devidos fins.

Despacho: Autorizado. — Em 6-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.425 — 31-12-42 — O Instituto Nacional do Sal solicitou, fosse posto à sua disposição o ajudante de tesoureiro, Saul Munhoz, lotado na D. R.

Parecer

O DASP opina por que seja concedida a autorização solicitada e pelo encaminhamento do mesmo processo ao M. V., para os devidos fins.

Despacho: Autorizado. — Em 7-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.430 — 31-12-42 — Alvaro Joaquim de Andrade pediu, como ato de graça, que lhe fossem perdoadas as faltas cometidas, para o fim de ser comutada a penalidade em que incorreu, de demissão do cargo da classe I da carreira de Técnico de Laboratório do M. F.

Parecer

O DASP opina pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal, submetendo-o à decisão do Sr. Presidente da República, devendo o mesmo processo, depois, ser encaminhado ao M. F.

(Fazenda — Em 8-1-43).

N. 4.441-31-12-42 — O M. M. solicitou fosse autorizada, na forma do decreto-lei n. 3.768, de 28-10-41, a aposentadoria de Frederico Antonio de Souza, extranumerário-diarista, operário do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Parecer

O processo está devidamente instruído, enquadrando-se a aposentadoria em apreço no disposto na alínea a do art. 2.º do referido decreto-lei.

O DASP, opina por que seja concedida a autorização solicitada, encaminhando-se o processo, para os devidos fins, ao M. M.

Despacho:

Autorizado — Em 7-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.444 — 31-12-42 — Artur Ribeiro Vajreão, solicitou cancelamento da nota "a bem do serviço público", com que foi demitido do cargo de escrivão da coletoria das Rendas Federais em Canhotinho, no Estado de Pernambuco.

Parecer

O DASP, como também entendeu o M. F. opina:

a) que seja indeferido o pedido em exame; e b) que seja o processo encaminhado àquele Ministério, para arquivamento.

Despacho: Aprovado — Em 7-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.446-43 — Beatriz Neiva de Figueiredo, procuradora de João Neiva de Figueiredo, engenheiro contratado da Divisão de Fomento da Produção Mineral, solicitou o pagamento da ajuda de custo e de gratificação de representação, durante a estada daquele servidor nos

Estados Unidos da América do Norte, onde se encontra, em virtude de uma bolsa de estudos que lhe foi conferida pela "Colorado School of Mines", por intermédio do Instituto Brasil-Estados Unidos.

Parecer

O DASP opina pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal, devendo depois o mesmo processo ser restituído ao M. A. para ser arquivado.

Despacho — Aprovado. — Em 7-1-43. — G. VARGAS.

19 — Em 12 de janeiro de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Tendo em vista a comunicação feita a Vossa Excelência pelo presidente da Academia Brasileira de Letras no sentido de que ainda serão necessários alguns meses para a conclusão do Vocabulário da Língua Nacional, o Sr. Ministro da Educação e Saúde propõe, no processo anexo, a adoção, no ensino do país, até que seja ultimado aquele trabalho, do Vocabulário Ortográfico e Ortográfico da Língua Portuguesa, publicado pela referida Academia, em 1932 e oficialmente seguido até 1938.

2. O Ministério da Educação e Saúde se encontra, neste momento, segundo alega o respectivo titular, em difícil situação no tocante à ortografia, já que o início do ano corresponde à época de reimpressão e renovação dos livros didáticos a adotar no ano escolar de 1943 e que essa reimpressão e renovação apresentam agora vulto mais considerável, no terreno do ensino secundário, em virtude da reforma decretada em 1942.

3. Pensa o Sr. Ministro da Educação e Saúde ser urgentíssimo dar aos autores e editores de livros didáticos uma diretriz segura em matéria ortográfica, a qual, a seu ver, só poderá ser firmada com a adoção de um formulário oficial, imprescindível, também, para os professores que, muitas vezes, se veem impossibilitados de dissipar certas dúvidas levantadas sobre a questão nos meios escolares.

4. Para solucionar essas dificuldades até ser publicado o trabalho que a Academia Brasileira de Letras tem em elaboração, sugere o Sr. Ministro da Educação e Saúde a adoção, no ensino, do Vocabulário Ortográfico e Ortográfico da Língua Portuguesa, proposto, para efetivação de tal medida, a expedição de um decreto-lei, cujo projeto se encontra anexo, pelo qual, entre outras providências, ficarão revogados o decreto-lei n. 292, de 23 de fevereiro de 1938, e outras disposições legislativas em contrário.

5. As alegações do Sr. Ministro da Educação e Saúde são de natureza impressionante e exigem, na realidade, providências imediatas.

6. Não parece, porém, a este Departamento que tais providências devam ficar limitadas ao terreno do ensino. As dúvidas apontadas nesse setor são, também, diariamente verificadas em outras esferas, sendo mesmo de salientar a confusão ortográfica existente no expediente dos diferentes órgãos do serviço público e nas provas de concursos.

7. A esse respeito, teve este Departamento ocasião de se dirigir a V. Ex. em 1939, pleiteando providências que pudessem uniformizar a grafia oficial.

8. Parece, pois, oportuno generalizar a medida proposta pelo Sr. Ministro da Educação e Saúde, suprimindo-se, no art. 1.º do projeto apresentado, a expressão restritiva "no ensino" e substituindo-se, no art. 3.º, a revogação total do decreto-lei n. 292, que deve prevalecer, pela simples revogação do parágrafo único do art. 1.º desse diploma legal, referente à acentuação.

9. Nesse sentido, este Departamento elaborou, em substituição ao projeto do Ministério da Educação e Saúde, o projeto de decreto-lei que, em anexo, tem a honra de submeter à apreciação de V. Ex.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

(Assinado decreto-lei n. 5.186, em 13-1-43).

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 11.576-42 — Nicolino Milano, pedido de gratificação de magistério — Despacho:

A situação do funcionário interino é sempre precária. Assim, embora não seja admissível a hipótese aventada pelo D. A. do M. E. S., em face da norma constante da circular 7-40, da S. P. R., *verbis*:

"Quando se verificar perda de emprego, todos os direitos, vantagens, e regalias com ele relacionadas o acompanharam, quer se originem do provimento e exercício do cargo, quer derivem, como prêmio, do tempo de serviço",

entende o D.A.S.P. que somente ao ocupante efetivo dos cargos de professor e professor catedrático, de que trata o D. L. 2.895-40, poderá ser concedida a gratificação de magistério ali instituída, que constitui um prêmio ao que faz do magistério, no serviço público, a sua profissão e não ao que o exerce, adventiciamente, como simples ocupante, interino, de cargo de professor.

Com este parecer, restitua-se o processo ao Sr. ministro da Educação e Saúde.

Em 12-1-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 12.791-42 — Lincol Monteiro Rodrigues, contagem de tempo de serviço. Despacho:

No entender do D.A.S.P. a contagem de tempo de serviço do pessoal dos acordos de que trata a lei 199-36, deverá ser efetuada de conformidade com os arts. 98 ou 100, do E. F., segundo os termos do acordo celebrado, isto é, segundo tenha sido seu executante a União ou o Estado.

No caso concreto, tendo em vista o item 11 do acordo publicado no *Diário Oficial* de 12 de fevereiro de 1937, o disposto na alínea m, do art. 7.º do decreto 4.438-39, e o que consta do processo, o interessado contará dois períodos de tempo de serviço: de 11-8-37 a 31-12-30, de acordo com o art. 100; e de 1-1-40 a 31-5-40, de conformidade com o art. 98 do mencionado Estatuto dos Funcionários.

Restitua-se o processo à D. P. A.

Em 12-1-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 13.485-42 — Antonio Paulo da Anunciação, esclarecimentos sobre posse. Despacho:

O funcionário em apreço, observado o disposto no art. 29 do E. F. e por extensão ao que estabelece o § 2.º do art. 2.º do D. L. 4.850-42, poderá tomar posse perante o auditor da 7.ª R. M., ficando à mesma adido, até que, em definitivo, seja instalada a Região para que foi designado.

Com este parecer, restituo o processo ao Sr. S. G. do M. Guerra.

Em 12-1-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 13.496-42 — Francisco de Paulo Boa Nova Junior — Sobre concessão de vantagens. Despacho:

No entender do D. A. S. P., aos servidores postos à disposição da C. M. F. Brasileiro-Boliviana se aplicam as disposições constantes do D. L. 515-38, que no seu art. 7.º preceituou:

"Os funcionários públicos e os extranumerários federais e os empregados estaduais e municipais, requisitados para servirem na C. M., perderão os vencimentos do cargo ou o salário da função, mas contarão, para todos os efeitos, o tempo de serviço e terão resguardada a situação em que se encontravam por ocasião da requisição",

dada, a natureza especial da aludida Comissão, cujos serviços cabem ser executados e custeados pelos governos do nosso país, e da Bolívia, conforme tratados firmados, e atendendo-se, também, a que as despesas com os servidores em causa deverão correr à conta do orçamento próprio da mesma Comissão.

Não se aplica, pois, ao caso em espécie o resolvido na E. M. 1.466-42, visto já estar prevista, em lei específica, a situação do servidor que lá irá prestar seus serviços, vindo, ainda, salientar-se que não se trata de serviço no estrangeiro, mas de serviço que poderá ser, também, desempenhado em território brasileiro.

Quanto ao boletim de merecimento, para efeito de promoção, devido ao funcionário que se encontrar assim, afastado, o DASP é de parecer que, à vista mesmo dos termos do artigo transcrito, deverá ser mantido o boletim que, anteriormente a esse afastamento, lhe tenha sido atribuído.

Com estes esclarecimentos, restitua-se o anexo processo ao Sr. ministro da Agricultura.

Em 12-1-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 72-43 — Eno Franco Salis, pedido de emprego. Despacho:

O ingresso no serviço público, quer como funcionário, quer como extranumerário, depende, na forma da lei, de prévia prestação de concurso ou de prova de habilitação.

O interessado, se desejar, poderá obter na D. S. ou nos Postos de Inscrição, nos Estados, todos os esclarecimentos de que necessitar sobre a realização de concurso ou prova, caso não julgue suficientes as informações, constantes de publicações que, regularmente, são feitas no *Diário Oficial* e na imprensa. — Arquite-se.

Em 12-1-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 236-43, pedido de indicação de candidatos. Despacho:

O D. A. S. P., registou a solicitação, que será considerada e atendida tanto quanto possível.

Restituo ao M. da Aeronáutica.

Em 12-1-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 5.795-42 — Dézio Henrique Vieira, pedido de transferência. Despacho:

Tendo sido inhabilitado na prova não poderá ser transferido. — Ao S. P. F.

D. F. 13-1-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 9.273-42 — Mario Nogueira da Cruz, pedido de transferência. Despacho:

O candidato foi inhabilitado nas provas e não poderá ser transferido.

Ao S. P. F. para que se considere o item 3.

D. F. 13-1-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 13.685-42 — Maria Sampaio, sobre sua admissão. Despacho:

Restituo à D. P. T., esclarecendo que o nome da candidata indicada para a função de praticante de escritório VI, da D. T. M. em Santos, é Maria Sampaio, conforme consta dos assentamentos.

Essa candidata declarou, entretanto, a esta D. F., que não aceitava a admissão na aludida função.

Oportunamente será, então, proposta pelo D.A.S.P. a admissão de outro candidato para essa vaga.

D. F. 13-1-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 13.702-42 — Iolanda Arruda, proposta de admissão. Despacho:

As admissões obedecem à ordem de classificação, cumprindo, depois, as demais exigências ruda, o D. A. S. P. propôs a admissão de Maria Olga Huguenei que, quando entrar em exercício deverá apresentar o certificado de habilitação, cumprido, depois, as demais exigências legais.

A D. P. T.

D. F. 13-1-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 257-43 — José Marques de Andrade, proposta de transferência. Despacho:

Solicito à S. G. do M. Guerra, na forma do art. 60 do D. L. 5.175-43, que ordene providências no sentido de que a transferência proposta se processe de acordo com o referido D. L., capítulo VII.

D. F. 13-1-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 327-43 — José Paulino Monteiro Junior, pedindo readmissão. Despacho:

Ao S. R. P.-2 afim de que se pronova o estudo do pedido em face do D. L. 5.175, de 7-1-43.

D. L., capítulo VII.

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 8-1-43, pág. 251, na 1.^a coluna, processo n. 71-43.

Onde se lê: Arquite-se no S.P. E.

Leia-se: Arquite-se no S.P. F.

No *Diário Oficial* de 12-1-43, pág. 405, na 1.^a coluna, processo n. 10.607-42,

Na 10.^a linha, acrescenta-se: A D. P. T.

No processo n. 10.637-42,

Onde se lê: Aglaere Tapajós da Silva.

Leia-se: Aglaee Tapajós Jansen da Silva.

Divisão de Seleção

Processo n. 12.013-42 — Rosa Wolff, candidata inscrita no concurso de escriturário de qualquer Ministério, em Porto Alegre, solicita revisão de sua prova de Português.

Despacho: A vista da prova, confirmo o grau.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de janeiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processos ns. 13.622-42 e 109-43 — Iris Mansur Jafeth e Candida Bastos de Carvalho, candidatas inscritas no concurso para Postalista, em Belo Horizonte e Bafa, respectivamente, solicitam revisão de suas provas de Conhecimentos Postais.

Despacho: A vista das provas, confirmo os graus.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de janeiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processos ns. 319-43 e 344-43. — Pedro Costa Torres e Dulce Pimenta do Amaral, candidatas inscritas na prova para Auxiliar e Praticante de Escritório de qualquer Ministério, solicitam revisão de suas provas de Dactilografia.

Despacho: Indeferido. Os pedidos não estão fundamentados.

D. S. do D. A. S. P., em 13 de janeiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 343-43 — Fernando Mário de Oliveira e Cruz pede cancelamento de inscrições nas provas para Assistente de Pessoal do D.A.S.P. e Amanuense e Amanuense-Auxiliar.

Despacho: Cancelem-se.

D. S. do D.A.S.P., em 13 de janeiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Serviço de Administração

PORTARIAS

O senhor presidente do D.A.S.P., em portaria de 12 do corrente, designou, de acordo com o art. 70 do decreto n. 11.101, Eric Watson White para professor do Curso de Supervisão e Gerência da IV. Secção dos Cursos de Administração.

O senhor diretor da D.S., em portaria de 8 do corrente, designou, de acordo com o artigo 90 do decreto n. 11.101, Tilda Regina Hasselmann para encarregada da Turma de Administração da referida Divisão.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Serviço de Administração

SECÇÃO DO PESSOAL

TURMA ADMINISTRATIVA

Escala de férias para o ano de 1943, da Divisão de Divulgação do Departamento de Imprensa e Propaganda.

Funcionários — Períodos

Nestor Massena — De 2 a 21 de fevereiro.

Carivaldo Lima — De 15 de fevereiro a 6 de março.

José de Araujo Vieira — De 11 a 30 de março

Booz Belfort de Oliveira — De 22 de junho a 11 de julho.

Maria Mercedes Lopes de Souza — De 22 de março a 10 de abril.

Edith Travassos Viana — De 22 de novembro a 11 de dezembro.

Adherbal Tavora de Albuquerque — De 24 de janeiro a 12 de fevereiro.

Extranumerários — Períodos

José Edmar de Oliveira Morel — De 4 a 23 de maio.

Ida Souto Uchôa — De 11 a 30 de abril.

Fernanda Dias da Silva — De 15 de março a 3 de abril.

Sarah Essabá — De 11 a 30 de março.

Dolores Rocha Ribeiro — De 11 a 30 de janeiro.

Cléa Campos de Albuquerque — De 1 a 20 de fevereiro.

Paulo de Barros Vieira — De 13 de março a 1 de abril.

Conforme. *Ecléa de Figueiredo*, auxiliar de escritório, ref. VII. — Visto. *Galileu da Penha Franco*, chefe da Secção do Pessoal. — Visto. *Licurgo Costa*, diretor do Serviço de Administração.

Conselho Nacional de Imprensa

ISENÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE PAPEL CONCEDIDA A JORNAIS E REVISTAS

O Diretor Geral do D. I. P., Major Antonio José Coelho dos Reis, concedeu, de acordo com o decreto-lei n. 2.016, de 14 de fevereiro de 1940, até ontem, autorização para retirarem papel das alfândegas, com isenção de impostos, a diversos órgãos de imprensa, a saber:

Do Distrito Federal, 36; de São Paulo, 88; de Rio Grande do Sul, 16; do Pará, 1; de Pernambuco, 6; de Mato Grosso, 4; de Minas Gerais, 18; do Amazonas, 6; do Rio Grande do Norte, 1; da Baía, 4; do Ceará, 6; de Alagoas, 3; de Sergipe, 2; de Santa Catarina, 8; do Estado do Rio, 9; de Goiás, 3; do Maranhão, 5; do Espírito Santo, 2; do Paraná, 4; da Paraíba, 1; do Piauí, 1.

O prazo, estabelecido em lei, para renovação de pedidos de isenção de impostos para papel com linhas d'água aos jornais e revistas que já se acham matriculados nas alfândegas pelas quais recebem essa mercadoria, termina no dia 15 de janeiro corrente.

Por isso, o Departamento de Imprensa e Propaganda, a cujo Diretor Geral cabe privativamente, nos termos do citado decreto-lei número 2.016, de 14 de fevereiro de 1940 a concessão desse benefício, avisa a todos os jornais e revistas que ainda não o solicitaram, que o façam, por telegrama, até o término daquele prazo.

O Diretor Geral do D. I. P., Major Antonio José Coelho dos Reis, concedeu, de acordo com o art. 1.º, § 1.º do decreto-lei n. 2.016, de 14 de fevereiro de 1940, autorização para retira-

rem papel das alfândegas, com isenção de impostos, mais aos seguintes órgãos de imprensa:

De Alagoas — jornais "A Notícia" e "Gazeta de Alagoas" da capital.

De Santa Catarina: jornais "Diário da Tarde", "O Estado", e "A Gazeta", todos da capital; jornais "Jornal de Joinville" e "A Notícia", de Joinville; "Jornal do Povo", de Itajaí; "Correio do Sul", de Laguna; "A Tribuna", de Cruzeiro.

Do Estado do Rio: jornal "Esporte Fluminense", da capital; jornais "A Notícia" e "A Cidade", de Campos; "Tribuna de Petrópolis" e "Pequena Ilustração", de Petrópolis; "Brasil Novo", de Itaperuna; "A Paz", de Nova Friburgo.

De Goiás: jornais "Correio Oficial" e "O Popular", da capital; jornal "Anápolis", de Anápolis.

Do Maranhão: jornais "Diário Oficial", "O Imparcial", "Correio da Tarde" e "Diário do Norte", todos da capital.

Do Espírito Santo: jornais "Diário Oficial" e "A Gazeta" da Capital.

Do Paraná: jornais "O Dia", "Correio dos Ferrovários" e "Gazeta do Povo", todos da capital; jornal "Diário de Campos", de Ponta Grossa.

Da Paraíba: jornal "A União", da capital.

Do Piauí: jornal "Diário Oficial", da capital.

O prazo, estabelecido em lei, para renovação de pedidos de isenção de impostos para papel com linhas d'água aos jornais e revistas que já se acham matriculados nas alfândegas pelas quais recebem essa mercadoria, termina no dia 15 de janeiro corrente.

Por isso, o Departamento de Imprensa e Propaganda, a cujo Diretor Geral cabe privativamente, nos termos do art. 1.º § 1.º do decreto-lei n. 2.016, de 14 de fevereiro de 1940 a concessão desse benefício, avisa a todos os jornais e revistas que ainda não o solicitaram, que o façam, por telegrama, até o término daquele prazo. — *Licurgo Costa*, diretor do Serviço de Administração.

Comissão de Defesa Econômica

RESOLUÇÃO N. 11 — 1943

RETIFICAÇÃO

Na publicação à pág. 114 do *Diário Oficial* de 5 do corrente, o primeiro considerando da resolução n. 11, de 1943, leia assim, e não como foi publicado:

Considerando que o Banco do Brasil (Agência da Baía) suscita dúvidas na aplicação das instruções constantes da portaria inter-ministrial n. 5.408, no que se refere à retenção progressiva das percentagens, na forma do artigo 3.º da mesma portaria, quando o depósito bancário for superior a Cr\$ 100.000,00;

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 4, DE 13 DE JANEIRO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, tendo em vista as disposições do decreto n. 9.598, de 3 de junho de 1942, e de conformidade com os arts. 2.º e 4.º do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, resolve convocar para o serviço ativo da Força Aérea Brasileira, no desempenho de funções terrestres o segundo tenente da Reserva Remunerada — Alípio de Almeida Catanho. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

Ao senhor diretor geral do Pessoal:

Aviso n. 6 — Tendo a Comissão que designei para elaborar o projeto de decreto-lei referente à inatividade dos militares da Aeronáutica, terminado e entregue seu trabalho, com o maior prazer louvo a atuação dos oficiais seus componentes — coronel aviador Ajalmar Vieira Mascarenhas, tenentes coroneis Henrique Fleiuss, Carlos Rodrigues Coelho, capitão médico doutor Waldemar Baskal e capitão intendente de Aeronáutica Ovidio Alves Bernaldo — os quais, no desempenho da missão que lhes confiei, demonstraram infatigável operosidade e, mais uma vez, evidenciaram as qualidades que os distinguem no trato dos assuntos que lhes são afetos.

Rio de Janeiro, em 12 de janeiro de 1943. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

Atos

Dia 13 de janeiro de 1943

Foi designado, por portaria n. 3, de 13 de janeiro corrente, oficial de Gabinete do senhor ministro o capitão aviador — Afonso de Araújo Costa.

Requerimentos

Dia 9 de janeiro de 1943

Wilson Bentes Ribeiro, projetador auxiliar XVI, na Fábrica do Galeão, solicitando inscrição ao concurso de habilitação à Bolsa de Estudos de Meteorologia. — Concedido.

Adacito Pereira de Melo Arruda, ex-cadete do 2.º ano da Escola Militar, solicitando matrícula no 1.º ano da Escola de Intendência da Aeronáutica. — Não há o que deferir.

Dia 11

Domingos dos Santos Melo, rádio-telegrafista, referência XIII, solicitando dispensa. — Deferido.

Manoel Sestello Pinto, reservista da F. A. B., solicitando permissão para verificar obra voluntariamente na Polícia do Distrito Federal. — Deferido.

Dia 12

Stacio de Sá Mendes da Silva, solicitando inscrição no exame de seleção de candidatos às bolsas de estudos nos EE. UU. sem possuir o certificado de reservista. — A instrução a que se candidata é para prestar serviço militar à F. A. B. e, desde que não atingiu o limite para obter o seu certificado de reservista, não há por que lhe tolher o que pretende. Deferido, caso preencha os demais requisitos.

Panair do Brasil, S. A., solicitando autorização para se ausentar do país o sargento aviador — Omar França. — Autorizo.

Panair do Brasil, S. A., solicitando autorização para se ausentar do país o piloto civil — Cid Prado Amaral. — Autorizo.

Antonio Arêas Gomes, ex-cadete da Escola de Aeronáutica, solicitando matrícula na Escola de Intendência da Aeronáutica. — Indeferido, visto acharem-se encerradas as inscrições.

Alberto Rodrigues Pereira, ex-soldado da Aeronáutica, solicitando trancamento de nota de castigo. — Indeferido.

Denise e Darclée Leal de Menezes, menores, representadas por sua mãe viúva, Maria Alves Menezes, solicitando lhes ser concedida, por ato especial, uma pensão correspondente à estatuida no art. 2.º do decreto-lei n. 3.269. — De acordo com a conclusão, arquive-se.

Diretoria do Pessoal

D.P. 2

Dia 4 de dezembro de 1942

Requerimentos despachados:

Edgard Barros de Arruda — Pedindo promoção a 3.º sargento para a reserva. — Deferido, de acordo com o art. 8.º do decreto n. 24.574, de 4-8-34.

Dia 31

Paulo Monteiro — Pedindo transferência para a reserva da F.A.B. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Iris Soares de Alcantara — Pedindo reabilitação na reserva ou devolução de certificado militar. — Indeferido, dado o motivo de sua exclusão.

Dia 8 de janeiro de 1943

João Martins Rodrigues — Pedindo transferência para a reserva da F.A.B. — Indeferido, por falta de amparo legal.

José Tavares Pereira — Pedindo transferência para a reserva da F.A.B. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Manoel Antonio Pereira — Pedindo classificação na reserva da F.A.B. — Nada há que deferir, visto já pertencer à reserva da F. A. B.

Relação de despachos dados, em 14 de janeiro de 1943, pelo Sr. comandante da Escola de Especialistas de Aeronáutica, em requerimentos para o concurso de admissão (fevereiro de 1943), ao Curso de Especialistas.

Distrito Federal

Deferidos:

Agostinho da Cruz.
Benedito Pinto de Souza.
Creusceli Pereira de Almeida.
Karl Lambert Reidlinger.
Robert Lassey.
Sergio Maria Nunes Martelotti.
Victor Rodrigues dos Santos.
Walter de Carvalho.

Indeferido, por ter excedido a idade exigida:

Moacyr de Oliveira.

Niterói (Estado do Rio de Janeiro)

Deferido:

Roberto Moço.

Caxias (Estado do Rio de Janeiro)

Deferido:

José David.

Belo Horizonte (Minas Gerais)

Deferidos:

Adelmo Alves de Souza.
Anibal Saviniano Utsch de Leão.
Antonio Moreira dos Santos.
Antonio Pimentel Antunes.
Augusto Queiroz Cardoso.
Benito Neves Vieira.
Floriano Lourenço Pereira.
Getúlio Dourado de Oliveira.
Helênio Marcondes Melo.
Heraldo Rosa de Jesus.
Ilmar Guimarães.
José Carlos de Oliveira.
José Sanches Bastos.
Jurandir Gonçalves de Almeida.
Luiz Schaper.
Newton Machado.
Paulo Reis.
René Benedetti.
Romeu Cardoso Silva e
Waldir Sothier Alencar.

Juiz de Fora (Estado de Minas Gerais)

Deferido:

José Araújo Faria.

Ouro Preto (Estado de Minas Gerais)

Deferido:

Hailton Gomes Pelais.

Belem (Estado do Pará)

Deferidos:

Armando Fernandes Gonçalves Bastos.
Armando Pinto de Mendonça.
Alfredo José da Silva Gracio.
Antonio Joaquim Fernandes Filho.
José Gomes da Motta Netto.
José Maria Luz Mescouto.
Lourival Leão Corrêa Pinto.
Luiz Regino de Moraes Lavereda.
Manoel Santos.
Oswaldo Martins da Fonseca.
Raymundo Alves Diniz.
Robespierre Batista de Menezes.
Thomaz Mello Dias.
Walter Couto e Silva.
Walter da Silva.

Indeferido, por não possuir a idade exigida:

Alberto Ferreira Dias.

Recife (Estado de Pernambuco)

Deferidos:

João Batista de Souza.
Luiz Paulino Sobrinho.
Milton Barreto da Silva.
Severino Alves da Silva.
Severino Sabino Campos.

Fortaleza (Estado do Ceará)

Deferido:

Eudes Machado.

São Luiz (Estado do Maranhão)

Deferido:

Pedro Jorge Chear.

Aracaju (Estado de Sergipe)

Deferido:

José da Silva Melo.
Siqueira Campos (Estado do Espírito Santo)

Deferido:

Benedito Silvestre Teixeira.

São Paulo (Estado de São Paulo)

Deferidos:

Alfieri Remondini.
Domingos Wallace Trotta.
Eugenio Falco da Paixão.
Idilar Luiz Ghelardi.
Ivo Fortunato Garbatti.
José Coppo.
Manoel Garcia Monteiro.
Nelson José Lombardi.
Paulo de Menezes.
Roldão Martins da Costa.

Baurú (Estado de São Paulo)

Deferido:

Samuel Daniel de Muzio.

Araçatuba (Estado de São Paulo)

Deferido:

Geraldo Juncal.

Taubaté (Estado de São Paulo)

Deferido:

Ivan Schmidt.

São Carlos (Estado de São Paulo)

Deferido:

José Dyonisio Picchi.

Igarapava (Estado de São Paulo)

Deferido:

Milton Arantes de Castro.

Pompéia (Estado de São Paulo)

Deferido:

Alair Barbosa Lopes.

Catanduva (Estado de São Paulo)

Deferido:

Durval Caçapava.

Araraquara (Estado de São Paulo)

Deferido:

Armando Scarpa.

Curitiba (Estado do Paraná)

Deferido:

Vergílio Branta.

Indeferido, por não possuir a idade exigida:

José Moacyr Bagio Brotto.
Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul)

Deferido:

Flavio Vaz Guimarães.
Porto Alegre (Estado do Rio Grande do Sul)

Deferido:

Antonio Pinto Romero.
Armando Pinheiro de Andrade, coronel aviador, comandante.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A diretoria da Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas, em geral, que deverão providenciar a reforma das suas assinaturas dos Órgãos Oficiais, até o dia 30 de março próximo, afim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

As companhias abaixo relacionadas, credoras de importância referentes a contas de transporte de pessoal, deverão requerer o pagamento por exercícios findos:

S. C. 716-43 — Estrada de Ferro Vitória a Minas.

S. C. 1.285-43 — Viação Baiana do São Francisco.

S. C. 1.283-43 — Companhia Nacional de Navegação Costeira.

S. C. 203-43 — Navegação Baiana.

S. C. 1.287-43 — Companhia Vale do Rio Doce S. A.

S. C. 941-43 — Estrada de Ferro Ilhéus a Conquista.

S. C. 941-43 — Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará.

S. C. 939-43 — Lloyd Nacional S. A.

S. C. 685-43 — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

S. C. 1.240-43 — Panair do Brasil, S. A.

S. C. 1.241-43 — Navegação Mineira do Rio São Francisco.

S. C. 427-43 — Companhia Nacional de Navegação Costeira.

S. C. 940-43 — Companhia Nacional de Navegação Costeira.

S. C. 512, 744, 954, 1.018, 1.021 e 1.288-43 e 50.893-42 — Rede Mineira de Viação.

S. C. 1.016 e 1.017-43 — Migueis & Cia. Limitada.

S. C. 1.282-43 — Empresa Nacional de Navegação Hoepcke.

S. C. 43, 1.216 e 1.217-43 — The Great Western Of Brasil Railway Company Limited.

S. C. 45, 205, 395 e 1.015-43 — Companhia Mogiana de Estrada de Ferro.

S. C. 46, 204 e 760-43 — São Paulo Railway Company.

S. C. 399, 686, 799 e 990-43 — Companhia Paulista de Estrada de Ferro.

S. C. 365, 397, 436, 1.016, 1.020 e 1.026-43 — Estrada de Ferro Sorocabana.

S. C. 28, 628, 1.010-43 e 55.511-42 — Lloyd Brasileiro.

S. C. 394, 430, 748, 888, 1.005, 1.007, 1.011, 1.012, 1.013, 1.284-43 e 50.897-42 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

S. C. 25, 367, 386, 625, 678, 754, 793, 828, 934, 935, 936, 1.014, 1.011, 1.281-43 e

55.856, 55.860-42 — The Leopoldina Railway Company Limited.

S. C. 198, 202, 218, 431, 432, 478, 483, 506, 727, 740, 741, 742, 846, 937, 942, 944, 970, 1.022, 1.023, 1.925-43 e 53.255, 54.200-42 — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Dia 7 de janeiro de 1943

Orlando Gonçalves da Silva, nomeado para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de Prático Rural, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse do referido cargo. O interessado deve selar seu requerimento. (SC. 101-943).

Leopoldina de Souza Janelli, viúva do servente, classe E, Carlos Janelli, do extinto Quadro Único deste Ministério — pedindo pagamento de auxílio-funeral e de vencimento restante. — Satisfaça às exigências. (SC. 55.452-42).

Divisão do Material

DESPACHO DO SR. DIRETOR

S. C. 55.406-42 — Proposta da Enceradora Dix. Ltda. — Indeferido.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento de José Jabuer, solicitando pagamento de Cr\$ 297,00, relativo a diárias de maio e junho. — Não há o que deferir, à vista da informação. Em 12-1-43. — Solano.

Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas

Expediente do dia 12 de janeiro de 1943

Proc. n. 171 — SP — S.F.C.F. 7.558-42 — A Chefia do tráfego da E.F. Sorocabana consultando sobre o abatimento de 20% sobre os despachos de farinha de rasas de mandioca feitos pela Federação Paulista das Cooperativas de Mandioca etc. — Parecer da Seção de Administração: Sendo a Federação inscrita no S.F.C.F., tem o direito de gozar o abatimento e bem assim os membros das cooperativas filiadas à mesma, de vez que os cooperadores são partes de um todo que é a Federação.

Despacho do Sr. diretor: De acordo. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1943. — Alvaro Simões Lopes, diretor.

xílio para 1943). — Aprovado; 14 — Federação Brasileira de Engenheiros, do Distrito Federal (auxílio para 1943). — Aprovado; 15 — Sanatório Ezra, mantido pela Sociedade Israelita de Beneficência Ezra, de São José dos Campos, São Paulo (pedido para 1943). — Não se tomou conhecimento do pedido, de acordo com o voto do relator; 16 — Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo, de Jundiá, São Paulo (pedido para 1943). — Pelo indeferimento.

Pelo professor Olinto de Oliveira:

1 — Asilo Creche Nazareno, de Campo Grande, Distrito Federal (auxílio para 1943). — Aprovado, de acordo com o voto do relator; 2 — Escola Politécnica de Pernambuco, de Recife (auxílio para 1943). — Aprovado; 3 — Maternidade Santa Terezinha, de São Paulo (pedido para 1943). — Pelo indeferimento; 4 — Centro Espírita São Paulo, de São José do Rio Pardo, São Paulo (pedido para 1943). — Não se tomou conhecimento do pedido.

Pelo Sr. Dr. João de Barros Barreto:

1 — Hospital de Nossa Senhora Auxiliadora, de Caratinga, Minas Gerais (pedido para 1943). — Pelo indeferimento, por falta de documentação; 2 — Associação das Damas de Caridade, de Juiz de Fora, Minas Gerais (pedido para 1943). — Pelo indeferimento; 3 — Hospital de Nossa Senhora da Conceição, de Entre Rios, Rio de Janeiro (pedido para 1943). — Pelo indeferimento, por falta de habilitação legal; 4 — Ordem Terceira de São Francisco, de Caicó, Rio Grande do Norte (pedido para 1943). — Pelo indeferimento, por falta de habilitação legal; 5 — Hospital Nossa Senhora do Carmo, de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais (pedido para 1943). — Pelo indeferimento, por falta de habilitação legal.

Pela Sra. Eugenia Hamann:

1 — Grupo Espírita Jesus Maria e José, do Distrito Federal (auxílio para 1943). — Aprovado, de acordo com o voto do relator; 2 — Patronato São Sebastião, de Belém, Pará (auxílio para 1943). — Aprovado; 3 — Associação Salvacionista de Caridade e Socorro Social, do Distrito Federal (pedido para o Orfanato Maria Felisbina de Souza, de Arco Verde, Minas Gerais), auxílio para 1943. — Aprovado.

Pela Sra. Stella de Faro:

1 — Cruzada Benemerita de Auxílios aos Desamparados, de Cafelandia, São Paulo (auxílio para 1943). — Aprovado; 2 — Abrigo São Vicente de Paulo, de Ilhéus, Bahia (auxílio para 1943). — Aprovado; 3 — Instituto Histórico e Geográfico Paranaense, de Curitiba, Paraná (pedido para 1943). — Pelo indeferimento; 4 — Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Ponte Nova, Minas Gerais (pedido de reconsideração). — Negou-se provimento ao recurso; 5 — Instituto São José, de Canoas, Rio Grande do Sul (pedido para 1943). — Pelo indeferimento; 6 — Instituto Kardecista da Bahia, de Salvador, Bahia (pedido para 1943). — Pelo indeferimento.

A seguir, a Sra. Stella de Faro pediu a palavra e propôs que fosse lavrado em ata um voto de pesar pela morte do Exmo. Sr. doutor Pedro Fernandes Vianna da Silva, presidente do Conselho Superior das Sociedades de São Vicente de Paulo, no Brasil. Fez a Sra. relatora o elogio do morto, que empregou grande parte de sua vida procurando aliviar os desesperados, curar os enfermos da alma e propagar a fé católica. Dirigente geral de uma das instituições que maiores benefícios veem prestando à humanidade, especialmente aos que não podem estender a mão à caridade pública, ele soube elevar-se com tanta dignidade e bondade no meio de seus auxiliares e amigos que sua morte trouxe um vácuo infindável. O voto de pesar foi unanimemente aprovado e o Sr. presidente mandou que constassem de ata as palavras da Sra. relatora.

As 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subcrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — Rogério Coelho, secretário. — Ataulpho Napoleões de Paiva, presidente.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DE 1943

Aos oito dias do mês de janeiro de 1943, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataulpho Napoleões de Paiva, presentes

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Gabinete do Ministro

Proc. n. 1.230-42 — Jair Pedrosa e Arthur Iberê de Lemos solicitam auxílio financeiro para a divulgação de uma composição cívica. — Não há verba adequada à satisfação do pedido. 9-1-43.

Conselho Nacional de Serviço Social

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE 1943

Aos quatro dias do mês de janeiro de 1943, na sala das sessões, sob a presidência do senhor ministro Ataulpho Napoleões de Paiva, presentes mais as Sras. Eugenia Hamann, Stella de Faro, Srs. professor Olinto de Oliveira, Drs. Saul de Gusmão e João de Barros Barreto, foi aberta a sessão às 15 horas. Lida e aprovada a ata da sessão de trinta de dezembro último. Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Ataulpho Napoleões de Paiva:

1 — Hospital Hanemaniano, do Distrito Federal (auxílio para 1943). — Aprovado, de

acordo com o voto do relator; 2 — Orfanato Santa Angela (hoje Orfanato Dom Eduardo), de Ilhéus, Bahia (auxílio para 1943). — Aprovado; 3 — Caixa dos Pobres de Natividade, de Natividade do Carangola, Rio de Janeiro (auxílio para 1943). — Aprovado; 4 — Santa Casa de Misericórdia, de Mirassol, São Paulo (auxílio para 1943). — Aprovado; 5 — Associação Fluminense de Amparo aos Cegos, de Niterói, Rio de Janeiro (auxílio para 1943). — Aprovado; 6 — Associação das Damas de Caridade, de Casa Branca, São Paulo (auxílio para 1943). — Aprovado; 7 — Asilo de São Vicente de Paulo, de Montes Claros, Minas Gerais (auxílio para 1943). — Aprovado; 8 — Assistência Social Riopedrense, de Rio das Pedras, São Paulo (auxílio para 1943). — Aprovado; 9 — Juventude Operária Católica, de São Paulo (auxílio para 1943). — Aprovado; 10 — Instituto Pestalozzi, de Canoas, Rio Grande do Sul (auxílio para 1943). — Aprovado; 11 — Hospital dos Pobres, de Garça, São Paulo (auxílio para 1943). — Aprovado; 12 — Associação das Senhoras de Caridade do Dispensário Dr. Getúlio Vargas, de Paraíba do Sul, Rio de Janeiro (auxílio para 1943). — Aprovado; 13 — Sociedade de Medicina e Cirurgia, do Rio de Janeiro, do Distrito Federal (au-

mais as Sras. Stella de Faro, Eugenia Hamann, Srs. professor Olinto de Oliveira e Dr. João de Barros Barreto, foi aberta a sessão às 15 horas. Lida e aprovada a ata da sessão de quatro de janeiro corrente. Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Ataúlpho Napoléon de Paiva: 1 — Sociedade Beneficente de Tietê, mantenedora da Santa Casa de Misericórdia, de Tietê, São Paulo (auxílio para 1943) — aprovado; 2 — Conselho Particular Vicentino de Baurú, São Paulo (auxílio para 1943) — aprovado; 3 — Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, de São Sebastião, São Paulo (pedido para 1943) — pelo indeferimento; 4 — Instituto Profissional de Cegos Padre Chico, de São Paulo (auxílio para 1943) — aprovado; 5 — Associação das Damas de Caridade, de Cambuquira, Minas Gerais (auxílio para 1943) — aprovado; 6 — Dispensário dos Pobres, de Sobral, Ceará (auxílio para 1943) — aprovado.

Pelo Sr. Dr. João de Barros Barreto: 1 — Conferência de São Vicente de Paulo, de Brasília, Minas Gerais (pedido para 1943) — pelo indeferimento; 2 — Hospital Municipal, de Flores da Cunha, Rio Grande do Sul (auxílio extraordinário) — pelo indeferimento; 3 — Conselho Particular de Maria da Fé da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Maria da Fé, Minas Gerais (pedido para 1943) — pelo indeferimento; 4 — Conferência São Vicente de Paulo, de Cajuari, São Paulo (auxílio para 1943) — aprovado; 5 — Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul, de Porto Alegre (pedido de majoração de auxílio já arbitrado para 1943) — considerou-se que somente a autoridade superior poderá conhecer do pedido; 6 — Conselho Particular e Casas Pias São Vicente de Paulo, de Caçapava, São Paulo (pedido para 1943) — pelo indeferimento; 7 — Irmandade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Santa Casa de Misericórdia, de Bom Despacho, Minas Gerais (auxílio para 1943) — aprovado, de acordo com o voto do relator; 8 — Santa Casa de Misericórdia, de Cruzeiro do Sul, Território do Acre (auxílio para 1943) — aprovado, de acordo com o voto do relator; 9 — Santa Casa de Misericórdia, de Brasília, Território do Acre (auxílio para 1943) — aprovado, de acordo com o voto do relator; 10 — Orfanato Metodista, de Santa Maria, Rio Grande do Sul (pedido para 1943) — pelo indeferimento; 11 — Hospital de São Vicente de Paulo, de Propriá, Sergipe (auxílio para 1943) — aprovado, de acordo com o voto do relator; 12 — Ginásio Todos os Santos, do Distrito Federal (auxílio para 1943) — aprovado; 13 — Sociedade Hospitalar Oswaldo Cruz, de Vila Horizonte, Rio Grande do Sul (auxílio para 1943) — aprovado, de acordo com o voto do relator; 14 — Hospital Nossa Senhora das Dores, de São Domingos do Prata, Minas Gerais (auxílio para 1943) — aprovado, de acordo com o voto do relator; 15 — Santa Casa de Misericórdia, de Óbidos, Pará (auxílio para 1943) — aprovado.

Pelo Sr. professor Olinto de Oliveira: 1 — Hospital São Miguel Arcanjo, de Jequitinhonha, Minas Gerais (pedido para 1943) — resolveu-se que deve ser mantida a decisão anterior; 2 — Hospital de Crianças Ana Nery, de Cachoeira, Bahia (auxílio para 1943) — aprovado, de acordo com o voto do relator; 3 — Maternidade de Jaú, São Paulo (auxílio para 1943) — aprovado.

Pela Sra. Stella de Faro: 1 — Sociedade de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Lepre em Santos, São Paulo (pedido para 1943) — pelo indeferimento; 2 — Academia de Comércio de Juiz de Fora, Minas Gerais (pedido para 1943) — pelo indeferimento; 3 — Orfanato Monsenhor Felipe, de São Sebastião do Paraíso, Minas Gerais (pedido para 1943) — pelo indeferimento.

Pela Sra. Eugenia Hamann: 1 — Conferência de São Francisco das Chagas da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Rio Paranaíba, Minas Gerais (auxílio para 1943) — aprovado; 2 — Instituto Calmete do Pará, de Belém (auxílio para 1943) — aprovado, de acordo com o voto da Relatora; 3 — Clube Dramático Fluminense, de Niterói, Rio de Janeiro (auxílio para 1943) — aprovado; 4 — Conservatório Musical de Santos, São Paulo (pedido para

1943) — pelo indeferimento; 5 — Abrigo Teza de Jesus, do Distrito Federal (auxílio para 1943) — aprovado; 6 — Conferência de Nossa Senhora do Porto, de Andrelândia, Minas Gerais (auxílio para 1943) — aprovado.

Às 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — *Rogério Coelho*, secretário. — *Ataúlpho Napoléon de Paiva*, presidente.

O presidente do Conselho Nacional de Serviço Social dá conhecimento aos interessados que, pelo Exmo. Sr. Presidente da República, foram arbitradas as seguintes subvenções para o exercício de 1943:

TERRITÓRIO DO ACRE:

Hospital Epaminondas Jácome, de Xapuri	Cr\$ 6.000,00
--	---------------

PERNAMBUCO:

Centro Litero Cívico Bonconselhense, de Bom Conselho	2.000,00
--	----------

ALAGOAS:

Casa do Pobre, de S. José da Lage	2.000,00
---	----------

SERGIPE:

Associação de Caridade, de Maroim	5.000,00
---	----------

BAÍIA:

Faculdade de Ciências Econômicas da Baía, de Salvador	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Cachoeira	20.000,00

ESPIRITO SANTO:

Sociedade Pró Colônia de Férias de Marataízes, de Cachoeiro de Itapemirim	3.000,00
---	----------

RIO DE JANEIRO:

Santa Casa de Bom Jardim	3.000,00
--------------------------------	----------

DISTRITO FEDERAL:

Casa Santa Marta	5.000,00
Centro Espírita Irmã Catarina ...	5.000,00
Círculo Operário do Engenho de Dentro	3.000,00
Círculo Operário do Meier	3.000,00
Instituto de Arquitetos do Brasil	10.000,00
Lar da Criança	15.000,00
Orfanato Casa de Lucía	20.000,00

SÃO PAULO:

Associação das Escolas Populares XV de Novembro, de S. Paulo ..	20.000,00
Associação Espírita Jesus Conso-	3.000,00
lador, de S. Paulo	
Centro Espírita Alavanca da Paz, de S. Paulo	2.000,00
Centro Social Leão XIII, de S. Paulo	3.000,00
Comissão Regional dos Escoteiros do Mar, de S. Paulo	6.000,00
Sociedade S. Vicente de Paulo, de S. Paulo, de S. Simão	2.000,00
Sociedade Sinfônica Campineira, de Campinas	3.000,00
Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Liréna	3.000,00

PARANÁ:

Asilo S. Vicente de Paulo, de Castro	10.000,00
--	-----------

RIO GRANDE DO SUL:

Associação Damas de Caridade, de Rio Pardo	10.000,00
Círculo Operário Porto Alegrense, de P. Alegre	5.000,00
Sociedade Beneficente União e Progresso, de P. Alegre	6.000,00
Sociedade Hospitalar de Caridade da Taquára	10.000,00

MINAS GERAIS:

Associação de Caridade de S. José de Bicas	8.000,00
Casa de Caridade S. Vicente de Paulo, de Miraf	10.000,00

Colégio e Escola Normal N. S. do Carmo, de Cataguazes	2.000,00
Hospital Coronel José Goulart Santiago Brum, de Santa Catarina	2.000,00
Hospital de S. Vicente de Paulo, de Mateus Leme	3.000,00
Hospital S. Salvador, de Alem Paraíba	10.000,00
Sociedade Beneficente Sopa dos Pobres, de Juiz de Fora	20.000,00

Processos despachados pelo Exmo. Sr. Presidente da República:

N. 29.168-42 — Sociedade Bageense de Auxílio aos Necessitados, de Bagé, R. G. Sul — "Arquive-se. Em 4-1-43. G. VARGAS.

N. 30.540-42 — Academia Brasileira de Ciências, do Distrito Federal (auxílio extraordinário) — "Não há verba para auxílio extraordinário. Em 24-12-42. — G. VARGAS.

N. 32.206-42 — Orfanato Nossa Senhora das Dores, de Diamantina, Minas Gerais (auxílio extraordinário) — "Arquive-se. Em 4-1-43. — G. VARGAS."

Processos despachados pelo Sr. ministro da Educação e Saúde:

N. 18-702-41 — Associação Evangélica Beneficente, de São Paulo (pedido de majoração da subvenção arbitrada para 1942) — "Já tendo sido feito o expediente relativo ao pagamento das subvenções restantes de 1942, o pedido não é mais oportuno. Arquive-se. 26-12-42. Capanema".

N. 29.720-42 — Instituto Técnico Profissional Alberto Muiyler, de Salvador, Bafa (auxílio extraordinário) — "Não há verba. 26-12-42. Capanema".

Processos despachados pelo Sr. chefe do Gabinete:

N. 182-42 — Sociedade Brasileira de Filosofia, do D. Federal — "Arquive-se, de ordem do Sr. ministro" 28-12-42. C. Drummond, chefe do Gabinete".

N. 25.528-42 — União Espírita Antônio Carlos, de Campinas — "Em face do parecer, indeferido. De ordem do Sr. ministro" 26-12-42. C. Drummond, chefe do Gabinete".

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Subvenções — Comprovações aprovadas

Estado	Ano	Importância
Pará		
Instituto Tecnológico da Amazonia—Belem (Processo n. 169-39)	1939	100.000,00
Associação dos Escoteiros Católicos de S. Raimundo — Belem (P. 69.530, de 1942)	1739	8.000,00
Idem, idem	1640	8.000,00
Idem, idem	1941	5.000,00
Amazonas		
Faculdade de Farmácia e Odontologia Manaus (P. 11.408-39)	1940	10.000,00
Piauí		
Instituto São Luiz Gonzaga — Parnaíba (P. s/n.) ..	1940	5.000,00
Idem, idem	1941	5.000,00
União Artística Operária Florianense — Florianópolis (P. 3.952-39)	1939	5.000,00
Idem, idem	1940	5.000,00
Rio Grande do Norte		
Liga Artística — Operária Norte Riograndense — Natal (P. 53.308-41) ..	1940	10.000,00
Pernambuco		
Academia Pernambucana de Letras — Recife (Processo n. 11.803-39)	1939	2.000,00
Centro Litero Cívico Bonconselhense — Bom Con-		

selho (P. 32.390-38)...	1938	1.000,00	Cruzada Pró Infância — Bebedouro — (P. número 6.567-40)	1941	6.000,00	Conferência de São Vicente de Paulo — Livramento (P. 58.328-42)	1941	5.000,00
Instituto Profissional de Igarassú — Igarassú (P. 61.690-42)	1938	10.000,00	Hospital de Misericórdia — Altinópolis — (P. número 11.406-39)	1939	3.000,00	Conselho Central Metropolitano da Sociedade de São Vicente de Paulo — Porto Alegre (P. 16.225, de 1940)	1941	20.000,00
Idem, idem	1939	15.000,00	Instituição Cristã Beneficente "Verdade e Luz" — São Paulo — (P. número 5.591-38)	1938	10.000,00	Hospital de São Vicente de Paulo — Cruz Alta (P. 67.032-42)	1938	15.000,00
<i>Alagoas</i>			Instrução Artística do Brasil — São Paulo — (P. 5.356-38)	1939	5.000,00	Idem, idem	1940	15.000,00
Associação do Ensino Paroquial — Maceió (Processo n. 68.227-42)	1938	3.000,00	Instrução Artística do Brasil — São Paulo — (P. 14.877-40)	1941	5.000,00	Idem, idem	1911	15.000,00
Idem, idem	1939	3.000,00	Juventude Universitária Católica de São Paulo — São Paulo — (P. número 16.609-40)	1939	5.000,00	Irmandade de Caridade do Senhor Bom Jesus dos Passos — Rio Pardo (P. 66.959-42)	1938	10.000,00
Sociedade Protetora do Ensino Paroquial — Penedo (P. 10.962-40)	1941	10.000,00	Orfanato Nossa Senhora do Calvário — Campinas — (P. 7.796-38)	1939	10.000,00	Idem, idem	1940	10.000,00
Espírito Santo: Ginásio São Geraldo — Siqueira Campos (P. número 60.210-42)	1938	5.000,00	Orfanato Nossa Senhora do Calvário — Campinas — (P. 4.879-40)	1941	10.000,00	Liceu Salesiano de Artes e Offícios — Rio Grande (P. 16.127-40)	1941	30.000,00
Idem, idem	1939	5.000,00	Santa Casa de Misericórdia de Barretos — Barretos — (P. 12.571-40)	1939	12.000,00	Maternidade Rosinha Santos Prates — Quaraí (P. 12.807-40)	1941	10.000,00
<i>Baía:</i>			Santa Casa de Misericórdia de Capivari — Capivari — (P. 68.961-42)	1939	10.000,00	Orfanato São Vicente de Paulo e Asilo Padre Cactano — Santa Maria (P. 65.418-42)	1939	10.000,00
Cruzada do Bem pelo Bem — Ilhéus (P. 15.394-40)	1941	3.000,00	Idem, idem	1940	10.000,00	Santa Casa de Misericórdia — Santa Vitória do Palmar (P. 10.198-39)	1939	10.000,00
Hospital de Crianças "Ana Neri" — Cachoeira (P. n. 16.363-40)	1941	3.000,00	Santa Casa de Misericórdia de Itapeva — Itapeva — (P. 68.913-42)	1939	10.000,00	Sociedade Auxílio Fraternal de Senhoras Espiritas — Pelotas (P. 15.526-38)	1938	2.000,00
Associação de Senhoras de de Caridade — Caetité (P. 30.897-39)	1938	3.000,00	Santa Casa de Misericórdia de Pedregulho — Pedregulho — (P. 69.040-42)	1938	2.000,00	Sociedade Hospitalar Giruaense — Giruá — Santo Angelo (P. 13.091, de 1940)	1941	3.000,00
Hospital Antônio Teixeira Sobrinho — Jacobina (P. 69.488-42)	1939	10.000,00	Idem, idem	1939	3.000,00	<i>Minas Gerais</i>		
Idem, idem	1940	10.000,00	Sociedade Beneficente de de Itapetininga — Itapetininga — (P. 64.659-42)	1938	12.000,00	Asilo S. Luiz da Serra da Piedade — Caeté (processo 61.854-42)	1941	10.000,00
Maternidade de Santo Amaro (P. 14.729-40)	1941	5.000,00	Idem, idem	1939	10.000,00	Asilo de Inválidos de Carangola — Carangola (P. 15.503-40)	1940	5.000,00
Sociedade "Apolo Juazeirense" — Cidade de Juazeiro (P. 15.601-40)	1941	1.000,00	Idem, idem	1940	10.000,00	Idem, idem	1941	5.000,00
<i>Rio de Janeiro:</i>			Sociedade de Beneficência de Pirajú — Pirajú — (P. 711-43)	1938	6.000,00	Associação das Damas Protetoras da Infância — Lactário São José — Juiz de Fora (P. 60.315 de 1942)	1938	10.000,00
Assistência Social ao Operário Friburguense — Nova Friburgo (P. s/n.)	1939	3.000,00	Idem, idem	1941	10.000,00	Casa de Caridade Hospital São Paulo — Muriaé (P. 16.266-40)	1941	20.000,00
Idem, idem	1940	3.000,00	Sociedade Paulista de Leprologia — São Paulo — (P. 16.109-40)	1941	5.000,00	Casa São Vicente de Paulo — Lagoa Santa (processo 52.051-42)	1939	3.000,00
Idem, idem	1941	3.000,00	<i>Paraná</i>			Centro Espírita Amor e Caridade Monte Santo (P. 26.063-38)	1938	3.000,00
Associação Fluminense de Amparo aos Cegos — Niterói (P. 15.880-40)	1941	10.000,00	Asilo São Luiz — Curitiba — (P. 62.516-42)	1939	15.000,00	Conferência N. S. da Saúde (Assistência Vicentina) — Poços de Caldas (P. 68.958-42)	1939	3.000,00
Associação do Hospital de São Gonçalo — São Gonçalo (P. 16.059-40)	1941	10.000,00	Idem, idem	1940	10.000,00	Conferência Nossa Senhora do Carmo da Conferência de São Vicente de Paulo — Monte Carmelo (P. 62.250-42) ..	1939	2.000,00
Clube Dramático Fluminense — Niterói (P. n. 15.997-40)	1941	3.000,00	Associação das Senhoras da Caridade — Curitiba (P. 15.814-40)	1941	10.000,00	Conselho Particular de Santo Antonio do Amparo (Sociedade de São Vicente de Paulo — Santo Antonio do Amparo (P. 15.659-40)	1941	2.000,00
Hospital da Caixa dos Pobres de Natividade de Carangola — Natividade de Carangola (P. 65.151, de 1942)	1940	5.000,00	Sociedade do Hospital Bom Jesus — Rio Negro (P. 4.974-38)	1938	10.000,00	Conselho Particular da Sociedade de S. Vicente de Paulo — Muriaé (P. 12.357-39)	1939	3.000,00
Hospital de Nossa Senhora da Conceição — Entre Rios (P. 15.649-40)	1941	3.000,00	<i>Santa Catarina</i>			Hospital Santa Rosália — Teófilo Otoni (P. 14.766 de 1940)	1941	6.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Parati — Parati (P. n. 32.113-38)	1938	12.000,00	Faculdade de Direito de Santa Catarina — Florianópolis (P. 59.891, de 1942)	1941	12.000,00	Santa Casa de Misericórdia — Belo Horizonte (P. 60.278-42)	1938	50.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Parati — Parati (P. n. 63.993-42)	1940	12.000,00	Hospital Municipal Santa Otilia — Orleans (P. 15.919-40)	1941	2.000,00	Santa Casa de Caridade das Mercês — Montes Claros (P. 68.839-42)	1939	15.000,00
<i>Distrito Federal:</i>			Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade — Florianópolis (P. n. 24.254-40) ..	1939	20.000,00	Idem, idem	1940	25.000,00
Asilo de Orfãos Anália Franco (P. 70.211-42) ..	1938	10.000,00	Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência e Hospital de Caridade — Cidade de São Francisco (P. número 11.693-40) ..	1938	10.000,00	Sociedade de Proteção e Assistência à Infância (Recolhimento São José) — Carangola (P. 15.821 de 1940)	1941	5.000,00
Idem, idem	1939	10.000,00	<i>Rio Grande do Sul</i>					
Idem, idem	1941	10.000,00	Asilo de Orfãos Coração de Maria — Rio Grande (P. n. 15.828-40)	1941	6.000,00			
Cruzada Espírita Suburbana (P. 60.391-42)	1938	10.000,00	Associação Guaibense de Amparo aos Necessitados — Guaíba (P. 70.438, de 1942)	1939	3.000,00			
Idem, idem	1940	10.000,00	Idem, idem	1940	3.000,00			
Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (P. n. 65.902-42)	1939	3.000,00						
Idem, idem	1940	3.000,00						
Instituto de Geografia e História Militar do Brasil — (P. s/n.)	1941	30.000,00						
União Social Feminina — P. 15.721-40)	1941	5.000,00						
<i>São Paulo</i>								
Associação Beneficente de Catanduva — Catanduva — (P. 66.157-42)	1940	10.000,00						
Idem, idem	1941	15.000,00						
Centro Beneficente Operário de Campinas — Campinas — (P. 69.369-42) ..	1938	3.000,00						

Mato Grosso
Colégio da Imaculada Conceição — Cáceres (P. 11.255-40) 1939 10.000,00
Goiás
Escola Agrícola Dom Bosco — Bonfim (P. 16.130-40) 1941 3.000,00
Espírito Santo:
Ginásio São Geraldo — Siqueira Campos — 1.940 (P. 60.210-42). — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.714, de 26 de novembro de 1942, desta Divisão.
Distrito Federal:
Clube das Vitória Régias — Distrito Federal — 1940 — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 150, de 11-1-43, desta Divisão (P. 68.268-42).
São Paulo:
Casa da Criança N. S. do Desterro — Jundiaí — 1941 (P. 63.050-42). — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.923, de 15-12-42, desta Divisão.
Cruzada Benemérita de Auxílio aos Desamparados — Cafelândia — 1941 (P. 15.053-40). — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 147, de 11-1-43, desta Divisão.
Santa Casa de Misericórdia — Penápolis — 1941 (P. 16.320-40). — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 85, de 8-1-43, desta Divisão.
Rio Grande do Sul:
Associação de Proteção à Infância — Guaíba — 1941 (P. 31.849-40). — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 3.130, de 24-12-42, desta Divisão.
Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — 1939 e 1940 (P. 65.185-42). — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 148, de 11-1-43, desta Divisão.
Minas Gerais:
Conferência N. S. da Saúde (Assistência Vincentina) — 1940 (P. 21.541). — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 146, de 11 de janeiro de 1943, desta Divisão — Poços de Caldas.
Escola Profissional Doméstica "Imaculada Conceição" — Belo Horizonte — 1938, 1939, 1940 e 1941 (P. 13.185-40). — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 86, de 8 de janeiro 1943, desta Divisão.

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Industrial EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 4 de janeiro de 1943

Proc. 66.968-42 — Rutilar Hamilton de Castro Paula, pedindo matrícula para seu filho Romeu, no 3.º ano do Curso Industrial da Escola Técnica de Recife. — Indeferido. — *J. Barbosa Leite*.

Divisão do Ensino Comercial

Em 8-1-43

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

S.C. 22.531-42 — Antonio Madureira Murta. — Apresente o certificado de conclusão do curso secundário fundamental ou documento equivalente.

S.C. 30.090-42 — Germano Nogueira Torres. — Atenda a exigência, pagando o selo por verba.
S.C. 51.077-42 — Milton Ritter Viana. — O título apresentado deve ser substituído por outro, de acordo com o art. 55 do decreto número 20.158, de 30-6-31.

S.C. 63.054-42 — José Nazareno de Andrade. — Certifique-se o que consta do arquivo sobre o curso efetuado pelo requerente, para seu conhecimento.

S.C. 60.824-42 — Renato Nipote. — Requeira, caso desejar, certidão do registro, uma vez que o título apresentado não está em condições de permitir uma apostila.

S.C. 24.242-42 — Nelson Fernandes; S.C. 26.661-42 — Glaucio Garagnani. — Indeferidos.

S.C. 49.837-42 — Nuno Martins Costa; S.C. 64.540-42 — Anesio Teles. — Satisfazam a exigência.

S.C. 69.481-42 — Ismayl de Carvalho Castro; S.C. 67.806-42 — João da Costa Ribeiro; S.C. 69.898-42 — Marcênio Jardim da Silva; S.C. 69.899-42 — Juvenal Conrado; S.C. 67.805-42 — Cicero Ahrends; S.C. 69.897-42 — João Borges da Silveira; S.C. 469-43 — Mario Vieira Baptista; S.C. 470-43 — Manoel Loyola e Silva Junior; S.C. 471-43 — Benedito Figueira de Barros; S.C. 472-43 — Antenor Amancio da Silva; S.C. 473-42 — Francisco Eugênio Vieira; S.C. 474-43 — João Castelar Junior; S.C. 475-43 — Manuel Vieira Baptista; S.C. 66.118-42 — João Alfredo Schreiner; S.C. 66.119-42 — João W. Hennemann Filho; S.C. 66.121-42 — Luiz Todeschini; S.C. 66.124-42 — Osvaldo Ernesto Krepsky; S.C. 66.087-42 — Adolfo Emilio Tybrisch; S.C. 66.111-42 — Georg Walter Tanchetti; S.C. 66.112-42 — Hugo Geib; S.C. 66.114-42 — João Alfredo Gomes de Melo; S.C. 66.099-42 — Carlos Monberger Sobrinho; S.C. 66.101-42 — Ernesto Boff; S.C. 66.102-42 — Ernesto Valentim Eli; S.C. 66.103-42 — Erwin Mitesaedt; S.C. 66.104-42 — Edgar Gustavo Eiler; S.C. 66.105-42 — Edmundo Francisco Bohrer; S.C. 66.107-42 — Francisco Edgar Stumpf; S.C. 66.108-42 — Francisco Barreto Guimarães; S.C. 66.515-42 — Natalino Aita; S.C. 65.770-42 — Valdemar Bruno Finster; S.C. 65.768-42 — Armando Pauletti; S.C. 66.109-42 — Frederico Geib; S.C. 66.086-42 — Guilherme Frederico Persich; S.C. 64.188, de 1942 — Walter Sperb; S.C. 66.097-42 — Cirilo Guido Kern; S.C. 66.089-42 — Alvaro de Oliveira Canto; S.C. 66.096-42 — Cantídio Borges; S.C. 64.190-42 — Archimedes Guirland. — Apostilem-se.

Registro de diplomas

Peritos-contadores: S.C. 37.727-42 — Emanuel Martins Chaves; S.C. 37.730-42 — Nestor Bernardes de Almeida; S.C. 44.287-42 — Otilon Costa; S.C. 28.123-42 — Carlos Zerbini; S.C. — 60.550-42 — Dilermando Moreira do Amaral. — Deferidos.

Contadores: S.C. 45.950-42 — Haroldo Schneider; S.C. 30.244-42 — Eny Clausseu Lippi; S.C. 38.519-42 — Alberto Lopes da Cruz; S.C. 31.177-42 — Nassim Abras; S.C. 59.054-42 — Paulo S. Kaufman; S.C. 38.517-42 — Alberto Francisco Duarte Junior; S.C. 38.513-42 — Evandro Soares; S.C. 38.516-42 — Dalio Vilani. — Deferidos.

Guarda-livros: S.C. 37.714-42 — José Alves de Oliveira Filho; S.C. 45.937-42 — Tamaki Hirooka. — Deferidos.

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de janeiro de 1943

N. 67.100-42 — Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, funcionamento de classes mistas para o Ginásio Municipal Nilo Peçanha de Barra do Piraí. — Indeferido. 11-1-43.

N. 67.638-42 — Ginásio Nossa Senhora da Aparecida, Lavras, Minas Gerais, funcionamento de classes mistas ou turmas separadas para sexos diferentes. — Indeferido. 11-1-43.

N. 69.505-42 — Ginásio Patrocínio de São José, Lorena, São Paulo, funcionamento de classes mistas. — Indeferido. 11-1-43.

N. 69.711-42 — Milton Carlos de Siqueira Ferreira, abono de faltas. — O caso já foi resolvido, tendo sido entregue pessoalmente ao interessado o documento de fls. 4. Arqueive-se, de ordem do Sr. ministro. 9-1-43. — *C. Drummond*, chefe do gabinete.

N. 69.992-42 — Ginásio Riachuelo, São Paulo, funcionamento de classes mistas. — Indeferido. 11-1-43.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

N. 42.675-41 — Maria Ninno de Carvalho, registro. — Sim (deferido). 9-1-43.

N. 62.610-41 — Lucilla Maria Ruy Barbosa Batista Pereira, registro. — Registre-se em Ci-

ências Naturais do 1.º ciclo e Biologia no 2.º ciclo. 9-1-43.

N. 63.303-41 — Elisa Alves, registro. — Sim (deferido). 9-1-43.

N. 63.307-41 — Iva Garofalo, registro. — Sim (deferido). 9-1-43.

N. 63.400-41 — Mathilde de Andrade Bailly, registro. — Sim (deferido). 9-1-43.

N. 63.486-41 — Elvira Borges, registro. — Sim (deferido). 9-1-43.

N. 63.499-41 — Romeu Paschoalick, registro. — Deferido. 9-1-43.

N. 63.713-41 — Aracy Carmo d'Almeida, registro. — Sim (deferido). 9-1-43.

N. 63.803-41 — Emerita Boulte Lovise, registro. — Sim (deferido). 9-1-43.

N. 65.510-41 — Esmeralda d'Amelio, registro. — Sim (deferido). 9-1-43.

N. 65.512-41 — Lafayette Vieira, registro. — Sim (deferido). 9-1-43.

N. 65.550-41 — Risoleta Violante Pereira, registro. — Sim (deferido). 9-1-43.

N. 65.693-41 — Emilia Guimarães Barreto, registro. — Sim (deferido). 9-1-43.

N. 65.695-41 — Nelly Cassão de Castro, registro. — Sim (deferido). 9-1-43.

N. 65.705-41 — Elsa Cabral, registro. — Sim (deferido). 9-1-43.

N. 65.916-41 — Nair de Oliveira e Silva, registro. — Sim (deferido). 9-1-43.

N. 66.410-41 — Voltzia Araujo de Miranda, registro. — Sim (deferido). 9-1-43.

N. 66.569-41 — João Justo Dias de Sá, registro. — Sim (deferido). 9-1-43.

N. 66.582-41 — Maria Cabral de Vasconcelos, registro. — Sim (deferido). 9-1-43.

N. 66.596-41 — Eduarda Andrade Mariani, registro. — Sim (deferido). 9-1-43.

N. 67.099-41 — Luzia de Hannequim Kropf, registro. — Sim (deferido). 9-1-43.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO

N. 3.726-37 — Vicente Paulo Siffert Silva, 2.ª via de certificado de registro de professor. — Expeça-se a 2.ª via, pagas as taxas. 12-1-43.

N. 40.763-40 — Instituto Champagnat, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, funcionamento como "colégio". — A inspeção permanente só poderá ser processada dois anos depois da data da concessão da inspeção preliminar. Não há, portanto o que deferir. 12-1-43.

N. 35.323-41 — Maria Laura Gomes da Silva, registro. — Cumpra (apresentar certificado de aprovação nas matérias e um dos itens da portaria ministerial de 28-1-30 que regulamentava o registro no antigo curso complementar, visto as disciplinas de Física e Química terem passado para o 2.º ciclo secundário). 12-1-43.

N. 59.087-41 — Joaquim dos Santos, registro. — Cumpra (selar o documento de folhas 5 e 6). 12-1-43.

N. 68.285-42 — Escarlabrino Olívio, registro. — Cumpra (deverá pagar selo por verba no diploma de fls. 7). 12-1-43.

N. 807-43 — Nilda Barreto, restituição. — Indeferido quanto à devolução. A certidão poderá, todavia, ser substituída por uma fotocópia devidamente selada. 8-1-43.

N. 927-43 — João Fonseca de Souza Filho, retificação da data de nascimento. — Deferido. 11-1-43.

N. 1.401-43 — Nelson Manoel do Rego, certidão. — Certifique-se, pagas as taxas. 8 de janeiro de 1943.

N. 1.659-43 — Rosires Isique, e outros, alunos do Ginásio de Araraquara, pedem promoção com média 3 por matéria e 4 do conjunto. — Arqueive-se. 12-1-43.

N. 1.661-43 — Bruno Francisco Fracaroli, exame de 2.ª época. — Não há o que deferir. Arqueive-se. 11-1-43.

N. 1.654-43 — Manuel Rodrigues de P., revisão de prova. — A lei vigente não prevê a revisão de provas. Arqueive-se. 12-1-43.

N. 1.662-43 — Márcio Reis Filho, e Renato Cintra Carneiro, referente a exames de 2.ª época. — Não há o que deferir. Arqueive-se. 12-1-43.

N. 65.992-42 — Alice Elizabeth Amaro, restituição. — Devolvam-se os documentos originais, devendo ficar no processo as respectivas traduções. 12-1-43.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Federal de Águas e Esgotos

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SENHOR DIRETOR

N. 11.992-42 — Comp. S. Previdente. — Autorizo.
 N. 12.285-42 — José Carneiro. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 9.089-42 — D. Natércia L. Veiga. — Compareça à S. de Lançamento.
 N. 10.738-42 — Carmen Othier. — Não pode ser atendido.
 N. 9.593-42 — Consuelo Vasques. — Indeferido.
 N. 14.992-42 — Agostinho da Conceição. — Indeferido, à vista do informado.
 N. 10.402-42 — Antonio P. da Costa. — Indeferido.
 N. 12.085-42 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. — Em face do informado, não posso atender.
 N. 12.274-42 — Elias Francisco & Comp. — Compareça à S. de Lançamento.
 N. 626-42 — Maria Aurora R. Rocha. — Não há que atender.
 N. 11.950-42 — Comp. T. Inhaúma. — Multe-se em duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00).
 N. 16.481-42 — Adelaide Martins. — A vista do informado, mantenho o despacho anterior.
 N. 13.96142 — Alfredo de Carvalho. — Não pode ser atendido.
 N. 2.098-42 — Manoel Antonio Gonçalves M. e Silva. — Não há que providenciar.
 N. 6.519-42 — Genesias Dias dos Santos. — Multe-se em cem cruzeiros.
 N. 9.734-42 — Adriano da Silva Reis. — Indeferido à vista do informado.
 N. 13.961-42 — Alfredo de Carvalho. — Não — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.538-42 — Sancha Teixeira de Mattos. — Multe-se em cem cruzeiros.
 Ns. 15.390-42 — 14.322-42 — Rosalina Moura de Castro. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 14.563-42 — José Gomes de Alveu Filho — Aguarde oportunidade.
 N. 14.186-42 — Real e Benemérita Caixa de Socorros D. Pedro V. — Indeferido, de acordo com o informado.
 N. 15.672-42 — Jayra Teixeira de Souza. — Indeferido.
 N. 14.243-42 — Francisco Seda. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 10.147-42 — Caixa de Previdência do Banco do Brasil. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 11.177-42 — Maria Candido M. Pires — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 11.955-42 — Marieta Netarro Gaio. — Idem.
 N. 15.388-42 — Real e Benemérita Sociedade P. de Beneficência. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 2.804-42 — Antonio Luiz da Costa. — Multe-se em duzentos cruzeiros.
 N. 5.765-42 — P. P. Francisco de Brito. — Multe-se em duzentos cruzeiros.
 N. 13.863-42 — João Cerqueira Lopes Junior. — Compareça à S. de Lançamento.
 N. 14.939-42 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. — Compareça à S. de Lançamento.
 N. 14.940-42 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. — Compareça à Secção de Lançamento.
 N. 15.615-42 — Luiz Antonio Fernandes. — Compareça à S. de Lançamento.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SENHOR ENGENHEIRO CHEFE DA TERCEIRA DIVISÃO

N. 12.398-42 — João Dominguez Gonzalez. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 13.265-42 — Antonio Pinto de Souza. — Idem.
 N. 11.185-42 — Albertina Alves de Sant'Ana. — Idem.
 N. 14.796-42 — Manoel de Souza Marinho. — Idem.
 N. 14.896-42 — Antonio Rodrigues da Cruz — Idem.
 N. 14.944-42 — Virginia Ribeiro Magalhães Castro. — Idem.
 N. 15.094-42 — Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 11.692-42 — Companhia de Ferro Maleavel. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 12.487-42 — Ernesto Rodrigues Corrêa. — Idem.
 N. 12.513-42 — Terezia Maria Berber. — Idem.
 N. 13.418-42 — Joaquim Amorim. — Idem.
 N. 13.549-42 — Antonio Pinto dos Santos. — Aguarde oportunidade.
 N. 13.824-42 — Joaquim dos Prazeres. — Idem.
 N. 11.170-42 — Avelino de Miranda Pinto. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 14.231-42 — Eulalia dos Prazeres de A. Pires. — Idem.
 N. 14.268-42 — Antonio Meira Abrantes. — Idem.
 N. 14.342-42 — Luiz Magalhães. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N. 14.403-42 — Lino Ferreira Conde. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 14.427-42 — Eutazino Fernandes da Silva. — Idem.
 N. 14.438-42 — Antonio Maria de Campos — Junte, na S. de Expediente, documento declaratório, com firma reconhecida, sujeitando-se às condições do abastecimento local.
 N. 14.475-42 — Afonso Pereira Bittencourt. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 14.518-42 — Eduardo Lourenço. — Idem.
 N. 14.529-42 — Regis & Agostini Ltda. — Idem.
 N. 14.609-42 — Delfim Moreira da Cunha. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 14.610-42 — Antonio Dia Ferreira. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 14.620-42 — Manoel da Costa. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 14.740-42 — Hortencio Gonçalves. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N. 14.802-42 — Erotides Tiroco. — Junte, na S. de Expediente, declaração de que se conforma com o abastecimento feito, duas vezes por semana, cuja declaração deverá ser reconhecida por tabelião (a firma).
 N. 14.861-42 — Francisco Antonio da Costa. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.005-42 — Manoel Jacintho — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.015-42 — Antonio da Silva. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.017-42 — José Maria da Costa. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.026-42 — Sebastião Teixeira. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.076-42 — Armindo Carvalho. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.121-42 — Manoel Rodrigues. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.122-42 — Agenor de Souza Bastos. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.124-42 — Aminadab Gonçalves Vieira. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.140-42 — Pedro Pinheiro. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.154-42 — José Fernandes Dutra. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.211-42 — José do Amaral. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.224-42 — Hyppacio Perdigão Benevides. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.284-42 — Adolpho Loureiro Nadaes. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.332-42 — José Afonso Bastos. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.333-42 — Julio Lubhzi. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 15.350-42 — Paulo Gonçalves. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.363-42 — Alvina de Azeredo Almeida. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 11.424-42 — Alvaro Bandeira de Barbedo. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 12.357-42 — Augusto da Silva. — Aguarde oportunidade.
 N. 13.172-42 — Candido dos Santos Gouveia. — Aguarde oportunidade.
 N. 13.723-42 — Dinorah Cordeiro Diniz. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 14.754-42 — Alice Justo da Silva. — Idem.
 N. 14.812-42 — Alice F. Ferreira de Salles. — Idem.
 N. 14.016-42 — Antonio Augusto Rebello. — Idem.
 N. 15.149-42 — Justino Luiz dos Santos. — Idem.
 N. 15.209-42 — Nicandro Cortes. — Idem.
 N. 15.235-42 — Constantino Dourado S. A. — Idem.
 N. 15.317-42 — Maximiliano Pereira Franca. — Idem.
 N. 15.318-42 — Rufino Vieira Dias. — Idem.
 N. 15.475-42 — Manoel José Dias. — Idem.
 N. 15.513-42 — Cia. Fornecedora de Materiais. — Idem.
 N. 15.520-42 — Raphael Consenza. — Idem.
 N. 15.521-42 — Joaquim Vieira de Carvalho. — Idem.
 N. 15.522-42 — Sebastião Faria. — Idem.
 N. 7.270-42 — Constança A. de Matos Barros. — Idem.
 N. 11.908-42 — Waldomiro Gonçalves Christino. — Junte, na S. de Expediente, a planta das modificações feitas no prédio em causa, visto que as que se encontram anexas se referem ao primitivo projeto.
 N. 14.290-42 — Alberto Caminha Barros. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N. 14.503-42 — Nabueconozie de Carvalho. — Prove, na S. de Expediente, ser proprietário do imóvel.
 N. 14.588-42 — Domingos Vicente Padula. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 14.850-42 — Ronaldo da Fonseca Guimarães. — Idem.
 N. 14.868-42 — Joaquim S. Pereira da Silva. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 11.917-42 — Afonso Miniutti Scandel. — Idem.
 N. 14.959-42 — I.P.S.E. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N. 15.006-42 — Alcina Carvalho de Souza. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.012-42 — Oracy Conceição Pereira. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N. 15.085-42 — José Barbosa do Nascimento. — Idem.
 N. 15.146-42 — José Augusto Ferreira Duarte. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.286-42 — João Braga Castelo Branco. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N. 15.308-42 — Getulio Valente de Mendonça. — Idem.
 N. 15.353-42 — Antero A. Moreira de Souza. — Compareça à S. de Expediente.
 N. 15.354-42 — Julieta de Souza Vieira. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.383-42 — Josemar Pessoa de Castro. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N. 15.421-42 — José Manoel Alves. — Nada há mais que deferir, à vista do informado.
 N. 15.449-42 — Villas Bôas & Comp. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 7.948-42 — Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência R. Janeiro. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 12.979-42 — Josepha Alvares Netto. — Idem.
 N. 13.380-42 — João B. Alves da Costa. — Compareça à S. de Expediente, afim de relificar no texto da presente petição, a numeração dos prédios de que trata a mesma.
 N. 13.543-42 — Antonio Luiz Soares. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 14.108-42 — João Joaquim Gonçalves — Idem.
 N. 14.483-42 — Manoel Maria Moniz Freire. — Idem.
 N. 14.497-42 — Manoel Fernandes. — Idem.

N. 14.761-42 — Ricardo Naveiro Rodrigues. — Idem.
 N. 14.830-42 — Crispim Pereira da Silva. — Idem.
 N. 14.945-42 — Manoel Gonçalves Paulino. — Idem.
 N. 15.001-42 — Terra, Irmão & Comp. — Idem.
 N. 15.009-42 — Silvio Fernandes Meanda. — Junta, na S. de Expediente, um esboço em que figurem o depósito d'água com sua capacidade e altura, e o local da construção.
 N. 15.192-42 — José Nascimento. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.216-42 — Joaquim Julio de Proença. — Idem.
 N. 15.217-42 — Abram Erlich. — Idem.
 N. 15.243-42 — Antonio de Medeiros. — Idem.
 N. 15.263-42 — Olinio Antonio de Matos. — Idem.
 N. 15.346-42 — A. J. Batistutta & Comp. Ltda. — Idem.
 N. 15.349-42 — José Gonçalves de Matos. — Idem.
 N. 15.372-42 — Sebastião Oliveira Silva. — Idem.
 N. 15.394-42 — Jorge Gonçalves Chaves. — Compareça ao 1.º Distrito.
 N. 15.426-42 — Moacir Alonso. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.485-42 — Irineu da Silva Soutinho. — Idem.
 N. 15.547-42 — Dolores Tourinho Guandos. — Idem.
 N. 15.559-42 — Arminda Rosa Araripe. — Junta, na S. de Expediente, certificado de revisão de numeração.
 N. 15.590-42 — Carlos de Brito Gonçalves. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 6.017-42 — Romana Frias Rocha. — Idem.
 N. 8.965-42 — Eulalia Teixeira de Souza Braga. — Indeferido.
 N. 9.546-42 — Raul da Silva. — Requeira abastecimento para os novos apartamentos, no prazo de quinze (15) dias, juntando documentos exigidos no § 1.º do art. 7.º, do regulamento em vigor.
 N. 12.077-42 — Antonio Eugenio dos Santos. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 12.394-42 — Empresa de Construções Rais Leda. — Idem.
 N. 13.778-42 — Bento Barboza de Carvalho. — Idem.
 N. 14.004-42 — Jurandir Bonifacio Mantel. — Idem.
 N. 14.034-42 — Antonio Cintra Gordinho. — Idem.
 N. 14.349-42 — Pedro Pinto de Miranda. — Aguarde oportunidade.
 N. 14.573-42 — Amadeu Bernardo Laves Palheiros. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 14.603-42 — Joaquim Pinto Canedo Junior. — Junta, na S. de Expediente, os documentos exigidos pelo regulamento em vigor.
 N. 14.724-42 — Antonio de Souza. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.081-42 — S. A. Fábrica de Posto Cavan S. A. — Idem.
 N. 15.246-42 — Charles Hue. — Idem.
 N. 15.482-42 — José Fidelis da Silva. — Idem.
 N. 15.358-42 — Eurides Faro Mar. — Idem.
 N. 15.359-42 — Manoel Bernardo de Oliveira. — Idem.
 N. 15.545-42 — Hermes Soares da Silva. — Idem.
 N. 15.592-42 — Alberto Trindade. — Idem.
 N. 15.640-42 — Antonio Domingos Filho. — Idem.
 N. 12.951-42 — Edy Franco. — Idem.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

N. 15.715-42 — Rosa Guimarães de A. Rego. — Compareça à Secção de Expediente.
 N. 14.044-42 — João Augusto de Azevedo. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 15.737-42 — Alberto Goulart Barros. — Indeferido, à vista do informado.
 N. 9.402-42 — Brasília Imobiliária S. A. — Deferido, à vista do informado.
 N. 7.936-42 — Raul Fernandes. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 14.206-42 — Szmul Jakow Reznik. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.239-42 — Companhia Marmito S. A. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 10.404-42 — Paulo Damasceno. — Não pode ser atendido à vista do informado.
 N. 15.765-42 — Olga Macedo Pinto. — Nada que atender.
 N. 15.153-42 — Eugenia Cezar de Azevedo. — Indeferido.
 N. 10.917-42 — Alexandre de Almeida Anastacio. — Multe-se em duzentos cruzeiros.
 N. 8.866-42 — Brandão Magalhães & Cia. Ltda. — Multe-se em duzentos cruzeiros.
 N. 15.255-42 — Luciana Corrêa Braga Moses. — Multe-se em duzentos cruzeiros.
 N. 10.403-42 — José Francisco Seaba. — Não pode ser atendido à vista do informado.
 N. 10.401-42 — Alfredo Jorge G. da Cunha. — Não pode ser atendido à vista do informado.
 N. 12.176-42 — Arnaldo M. Silveira. — Compareça à Secção de Lançamento.
 N. 10.799-42 — Braz Lopes. — Compareça à Secção de Lançamento.
 N. 3.481-42 — José Gonçalves. — Indeferido. Oportunamente serão atendidos.
 N. 16.459-42 — Esmero & Cia. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 11.068-42 — Proprietário do prédio número 2.143 da avenida Automovel Clube. — Compareça à Secção de Lançamento.
 N. 15.312-42 — Paulino Ribeiro Campos. — Deferido, à vista do informado.
 N. 12.441-42 — Antonio José de Lima. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.705-42 — Maria Clara T. de Heirelles. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.077-42 — Joaquim Marques de Oliveira. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 14.512-42 — Ernesto Gonçalves Rocha. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 14.415-42 — Lino Freitas. — Indeferido, à vista do informado.
 N. 15.660-42 — Equitativa dos Estados Unidos. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 10.099-42 — José Maria Carqueja de Fuentes. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 10.857-42 — Mario Newton de Figueiredo. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.242-42 — Aurelio Diogo de Santana. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.233-42 — Luiz Brito M. de Mello e outros. — Deferido.
 N. 2.625-42 — Margarida H. C. Monerat. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 16.116-42 — Francisco Augusto T. Franco. — Compareça à Secção de Lançamento.
 N. 16.097-42 — Jenny Lima Hermont. — Indeferido, à vista do informado.
 N. 15.893-42 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil. — Deferido.
 N. 15.960-42 — Henrique Lannes. — Não há que atender.
 N. 11.856-42 — Antonio da Costa Ferreira. — Compareça à Secção de Expediente e Contabilidade.
 N. 9.019-42 — José Antonio dos Santos. — Compareça à Secção de Expediente e Contabilidade.
 N. 10.086-42 — Herculano Coutinho. — Compareça à Secção de Expediente e Contabilidade.
 N. 16.219-42 — José dos Santos. — Indeferido, à vista do informado.
 N. 15.368-42 — Octavio Pedro dos Santos. — Deferido.
 N. 13.317-42 — José Luiz da Silva. — Multe-se em cinquenta cruzeiros.
 N. 16.215-42 — Marie Madeleine Chaton Villar. — Deferido.
 N. 15.720-42 — Henrique Matheus Sanelles. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 14.568-42 — Cecília da Silva. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 13.587-42 — Jacob Kopel Diamant. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.018-42 — Carlos Nunes da Silva. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 11.534-42 — Constantino do Carmo. — Indeferido, à vista do informado.
 N. 15.803-42 — José Fernandes. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.215-42 — Jorge José. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.901-42 — Irmandade Santa Cruz dos Militares. — Não há que providenciar.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENGENHEIRO CHEFE DA 3.ª DIVISÃO

N. 9.046-42 — José Marques Correa. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 10.695-42 — Antonio de Oliveira. — Idem.
 N. 10.818-42 — S. Silva & Cia. Ltda. — Idem.
 N. 8.384-42 — Manoel Augusto do Amaral. — Idem.
 N. 11.409-42 — Manoel Augusto do Amaral. — Idem.
 N. 12.224-42 — José Borges. — Aguarde oportunidade.
 N. 12.228-42 — Allan Loureiro. — Idem.
 N. 13.642-42 — Antonio B. Ribeiro. — Idem.
 N. 13.847-42 — Edgard Alves Pinto. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 14.024-42 — José Lucas de Almeida. — Aguarde oportunidade.
 N. 14.089-42 — Angelo Moll. — Idem.
 N. 14.265-42 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 14.343-42 — Luiz Magalhães. — Idem.
 N. 14.423-42 — José Pereira da Silva. — Idem.
 N. 14.564-42 — Rita de Araujo Silva. — Idem.
 N. 14.616-42 — Electro Frigor Ltda. — Prove, na Secção de Expediente, ter poderes para requerer.
 N. 14.650-42 — José Pereira da Silva. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 14.876-42 — José Macedo de Araujo. — Compareça ao 3.º Distrito.
 N. 15.030-42 — Graziela Soares R. Gonçalves. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N. 15.088-42 — Pegado, Souza & Cia. Ltda. — Compareça à Secção de Contabilidade, afim de efetuar a quitação do débito em atraso, em cumprimento ao estabelecido no art. 11 do regulamento.
 N. 15.234-42 — Philomena Maria de Jesus e outro. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.283-42 — Firmina Rosa dos Passos. — Idem.
 N. 15.295-42 — Leonel P. da Cruz Marques. — Idem.
 N. 15.382-42 — José Duarte Lavorato. — Idem.
 N. 15.450-42 — Egas Moniz Santos Correa. — Idem.
 N. 15.478-42 — José Pinheiro de Castro. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N. 15.484-42 — Fedele Soria. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.526-42 — Antonio Cardoso. — Idem.
 N. 15.588-42 — Tereza de O. Pereira Rocha. — Idem.
 N. 15.591-42 — Nelson Nunes e outro. — Idem.
 N. 15.593-42 — Alfredo Ramos Saraiva. — Idem.
 N. 15.601-42 — Vicente Facadio. — Idem.
 N. 15.619-42 — Delphim Pereira Duarte. — Idem.
 N. 15.638-42 — Romulo Ramano Ferreira. — Compareça ao 3.º Distrito.
 N. 15.659-42 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 15.854-42 — Germano Ferreira da Silva. — Idem.
 N. 6.472-42 — Hortencio Pereira Gonçalves. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 9.081-42 — João Maria Dias. — Idem.
 N. 10.652-42 — Americo do Nascimento Duque. — Idem.
 N. 11.093-42 — Aurelio Henrique de Azevedo. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 11.779-42 — Jospe Nunes Baptista. — Aguarde oportunidade.
 N. 12.504-42 — Banco Hipotecario Car Br, sileiro e outros. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 12.515-42 — Amelia Barbosa da Cunha Mosca. — Idem.
 N. 12.516-42 — Hortencio Pereira Gonçalves. — Idem.
 N. 13.211-42 — Alfredina Ribeiro Porto. — Aguarde oportunidade.
 N. 15.235-42 — Frei Aurelio Azcona Sarrasain. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 13.437-42 — Seraphim Ferreira. — Aguarde oportunidade.
 N. 15.811-42 — Alberto Perham. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 17.987-42 — Hermenegildo Marques. — Idem.
 N. 13.959-42 — Miguel Mota. — Aguarde oportunidade.
 N. 13.438-42 — Antonio Alves de Oliveira. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 14.109-42 — Companhia Brasileira de Estradas e Edificações. — Idem.
 N. 14.286-42 — Antonio Francisco Ferreira. — Aguarde oportunidade.
 N. 14.318-42 — Joaquim Gonçalves Servos. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 14.569-42 — Miguel de Oliveira Monteiro. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 14.709-42 — Manoel de Oliveira Marques. — Prove, na Secção de Expediente, ser o atual proprietário do imóvel.
 N. 14.717-42 — Alcinda Ferreira. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 14.780-42 — Manoel Martins de Castro. — Junte, na Secção de Expediente, novo esboço que reproduza o que existe no local e em que figure o traçado da rede das instalações internas.
 N. 14.844-42 — Aloysio Francisco de Castro. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 14.920-42 — Pedro Chem Sucar. — Idem.
 N. 14.997-42 — Augusto de Lira. — Idem.
 N. 15.116-42 — Osvaldo Pimentel. — Idem.
 N. 15.117-42 — Raul Edmundo Paiva de Lacerda. — Idem.
 N. 15.220-42 — Abel Simões. — Idem.
 N. 15.294-42 — Cavaleante Junqueira S. A. — Idem.
 N. 15.360-42 — Carlos Lindolpho Paes de Figueiredo. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.445-42 — Gusmão Dourado & Baldassini. — Idem.
 N. 15.447-42 — Rubens Vianna Neiva. — Idem.
 N. 15.495-42 — Emilia Marques los Santos. — Junte, na Secção de Expediente, imposto predial do imóvel para o que é requerido abastecimento d'água, e um novo esboço contendo a rede interna e o respectivo diâmetro, de acordo com o regulamento.
 N. 15.502-42 — Manoel Alves de Moura. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.451-42 — Domingos Gonçalves Foleto. — Idem.
 N. 15.572-42 — Daniel Domingos A. Reis. — Idem.
 N. 15.599-42 — Gregorio Bogossian. — Idem.
 N. 15.668-42 — Cesar Augusto de Mello e Cunha. — Requeira a firma Cesar Melo Cunha Cia. Ltda., tendo em vista o termo de inscrição n. 47.

N. 15.703-42 — Francisco Pereira. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 10.967-42 — Vicente Durante. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 11.095-42 — Thereza de Jesus Cabaçal. — Idem.
 N. 12.246-42 — Chaiam Zae. — Providencie sobre a regulamentação da rede interna, no prazo de quinze dias, sob pena de incorrer nas sanções regulamentares.
 N. 12.567-42 — Custodio Mendes. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 13.014-42 — Francisca Alves de Souza. — Idem.
 N. 13.822-42 — João Pereira Cardoso. — Idem.
 N. 13.830-42 — Zalman Hersz Majzlin. — Idem.
 N. 14.565-42 — Joaquim Ferreira do Pinhal. — Idem.
 N. 14.792-42 — Ana Silva e outro. — Idem.
 N. 15.009-42 — Aílvio Fernandes Meanda. — Idem.
 N. 15.112-42 — Antonio Garcia. — Idem.
 N. 15.264-42 — Lino P. de Carvalho Filho. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N. 15.326-42 — Maria Josefina Ferreira. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N. 15.446-42 — Manoel Lourenço. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.488-42 — Julio José de Sant'Ana. — Idem.
 N. 15.489-42 — Octavio Feliciano Vieira. — Idem.
 N. 15.557-42 — Jospe Avelino de Oliveira Guimarães. — Idem.
 N. 15.575-42 — Albano de Oliveira e outro. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.758-42 — José Maria Machado. — Idem.
 N. 15.761-42 — Antonio Gonçalves. — Idem.
 N. 15.762-42 — Ponciano Rodrigues. — Idem.
 N. 15.800-42 — Marcolino Sant'Anna. — Idem.
 N. 15.946-42 — Alice Ferreira Bittencourt. — Idem.
 N. 15.554-42 — Graça Couto & Cia. Ltda. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 11.032-42 — Eloiza Molina. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 11.883-42 — Joaquim Silva. — Aguarde oportunidade.
 N. 11.904-42 — Josefe Caetano. — Idem.
 N. 13.180-42 — Guilherme Bebiano Martins. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 13.266-42 — Maria José Ferreira. — Junte, na Secção de Expediente, nova revisão de numeração, tendo em vista o informado pela Prefeitura.
 N. 13.380-42 — João Batista Alves da Costa. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 13.436-42 — Manoel Soares. — Idem.
 N. 14.200-42 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 14.862-42 — Antonio Paschoal Rovigatti. — Idem.
 N. 15.419-42 — Alzira Viot Coelho. — Compareça ao 1.º Distrito.
 N. 15.218-42 — Miguel Martins Barbosa. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.558-42 — Francisco Antonio Gregorio. — Idem.
 N. 15.562-42 — João Marinho Trindade. — Idem.
 N. 15.723-42 — Sant Mochcovitch. — Compareça ao 6.º Distrito.
 N. 15.805-42 — Becus Tunogi. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.817-42 — Benicio Pereira de Mattos. — Aguarde oportunidade, quanto à substituição da pena por hidrometro.
 N. 10.607-42 — Luiz da Silva Freitas. — Aguarde oportunidade.
 N. 10.657-42 — José Henrique L. Teixeira Fraga. — Idem.
 N. 11.031-42 — Francisco Macedo. — Aguarde oportunidade, quanto à substituição da pena por hidrometro.

N. 12.637-42 — Marcos Fernandes. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 14.009-42 — Antonio Lopes. — Aguarde oportunidade.
 N. 14.232-42 — Antonio Cardoso. — Idem.
 N. 15.740-42 — Aurora Teixeira Veludo. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.978-42 — Antonio Rodrigues Casanova. — Junte, na Secção de Expediente, os documentos exigidos no parágrafo 2.º do artigo 7.º do regulamento em vigor.
 N. 2.604-42 — Gaspar Assumpção. — Junte, na Secção de Expediente, certificado de revisão de numeração.
 N. 5.404-42 — Cezar Lopes. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 9.075-42 — Agostinho dos Santos. — Idem.
 N. 11.144-42 — Silvio Silva Pedrosa. — Junte, na Secção de Expediente, cópia da planta aprovada em que figure a modificação do projeto.
 N. 13.327-42 — Jacob Bassi. — Compareça à Secção de Expediente, afim de cumprir a segunda parte do despacho de 5 de novembro de 1942.
 N. 13.450-42 — Tertuliano Dico Cardoso. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 14.010-42 — João Borsoi Junior. — Idem.
 N. 14.287-42 — Pedro Grimaldi. — Idem.
 N. 14.350-42 — Emilda Sampaio dos Santos. — Idem.
 N. 14.438-42 — Antonio Maria de Campos. — Idem.
 N. 14.876-42 — José Macedo de Araujo. — Idem.
 N. 14.965-42 — Soeiro & Cia. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N. 14.990-42 — Jacintho Abitani. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.147-42 — Augusto Pantaleão. — Idem.
 N. 15.183-42 — Narciso Teixeira Ribeiro. — Idem.
 N. 15.503-42 — Christovão Mosclaro. — Idem.
 N. 15.576-42 — Vlademir Rodrigues. — Idem.
 N. 15.612-42 — Gerla Gutman. — Idem.
 N. 15.621-42 — José Benito Norca. — Idem.
 N. 15.671-42 — Ruderico Pimentel. — Idem.
 N. 15.714-42 — Eduardo Eshardt. — Idem.
 N. 15.821-42 — Raymundo Dias de Macedo. — Idem.
 N. 15.827-42 — Carlos Martins. — Idem.
 N. 15.923-42 — Catarina Nest Gatto. — Idem.
 N. 15.929-42 — Natalice P. Vieira de Araujo. — Idem.
 N. 15.966-42 — João Carneiro. — Idem.
 N. 16.012-42 — Anastazi Carolina II da Cruz. — Idem.
 N. 16.054-42 — Joaquim da Costa. — Idem.
 N. 16.059-42 — Luis Magalhães Braga e outros. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 14.453-42 — David Ferreira Maia. — Compareça à Secção de Expediente.
 N. 14.807-42 — Lia Fontenelle. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N. 14.904-42 — Antonio Pereira de Freitas. — Idem.
 N. 15.968-42 — M. J. Pinto & Cia. Limitada. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 16.074-42 — Cia. Progresso Ind. do Brasil. — Compareça ao 1.º Distrito.
 N. 16.300-42 — Cesar Augusto de Mello e Cunha. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 12.109-42 — Werner Julius Hollweg. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 12.888-42 — Jarbas Bráulio de Moraes. — Junte, na Secção de Expediente, os documentos exigidos pelo parágrafo 1.º do art. 7.º do regulamento.
 N. 13.197-42 — Raynaldo Rosa Pereira. — Idem.
 Deferido, de acordo com o informado.
 N. 13.296-42 — Albano Maria de Souza.

N. 14.184-42 — Castorina Soares de Freitas. — Idem.
 N. 14.780-42 — Manoel Martins de Castro. — Idem.
 N. 15.059-42 — Amelia O. dos Santos Franca. — Idem.
 N. 16.177-42 — Alvaro Monteiro Machado. — Idem.
 N. 16.159-42 — Alberto da Silva Cardoso. — Idem.
 N. 8.258-42 — José Sebastião Tavares. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 10.812-42 — Frederico Medeiros de Saboia e Silva. — Idem.
 N. 11.708-42 — Rita Isabel Ferreira da Costa. — Compareça na Secção de Expediente, afim de cumprir o despacho exarado em 17 de setembro de 1942, no processo n. 10.316 de 1942.
 N. 14.595-42 — Waldemar Matoso. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.394-42 — Jorge Gonçalves Chaves. — Idem.
 N. 15.395-42 — Didimo Ferreira da Silva. — Idem.
 N. 15.608-42 — Osvaldo Pinto Monteiro. — Idem.
 N. 15.620-42 — Manoel S. de Araujo Filho. — Idem.
 N. 15.841-42 — Henriqueta Felipe. — Idem.
 N. 15.927-42 — Philinto Braga. — Idem.
 N. 15.945-42 — Luzia de Jesus. — Idem.
 N. 15.952-42 — Arlindo Jesus Fernandes. — Compareça ao 3.º Distrito.
 N. 15.954-42 — Emilia Moreira Mesquita. — Compareça à Secção de Expediente.
 N. 15.971-42 — João Gomes Medina. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 16.177-42 — Ana Campos de Souza. — Idem.
 N. 16.216-42 — José Viana Ramos. — Idem.
 N. 2.502-42 — Joaquim Gomes de Castro. — Nada mais há que deferir tendo em vista o informado.
 N. 8.851-42 — Nicolau Latiere. — Faça-se a ligação de pena à rede interna do prédio.
 N. 10.406-42 — Afonso Narciso Ferreira. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 13.212-42 — João M. Cardoso. — Aguarde oportunidade.
 N. 13.652-42 — Manoel Rodrigues Paulino. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N. 15.030-42 — Graziela S. R. Gonçalves. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.065-42 — Indústrias Brasileiras de Produtos Metálicos S. A. — Idem.
 N. 15.148-42 — Walter Sutton. — Aguarde o serviço de generalização do emprego de medidores.
 N. 15.189-42 — Manoel Rodrigues de Araujo. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N. 15.342-42 — Cia. Construtora Capua S. A. — Requeira o proprietário do edificio.
 N. 15.425-42 — Plácido Ferreira. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.55-42 — Graça Couto & Cia. Ltda. — Idem.
 N. 15.697-42 — Francisco Sancas. — Faça-se a ligação da pena à rede interna do prédio.
 N. 15.773-42 — Julieta Costa de Azeredo. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.829-42 — Augusta da Fonseca Marques. — Idem.
 N. 16.017-42 — Justiniano Antonio de Moraes. — Idem.
 N. 16.034-42 — Agostinho Monteiro Bretas. — Idem.
 N. 16.040-42 — Imobiliária Monroe Ltda. — Idem.
 N. 16.105-42 — Herbert Boudy. — Idem.
 N. 16.180-42 — Luci Soley Lomonaco. — Idem.
 N. 16.195-42 — Hunderlile de Almeida Bonfim. — Idem.
 N. 16.217-42 — Eustaquio Agapito Beza. — Idem.
 N. 16.270-42 — João Pereira Soares. — Idem.

N. 13.119-42 — I.P.A.S.E. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.536-42 — Manoel Leite Barinho. — Idem.
 N. 15.639-42 — Oliveira Lima & Cia. Limitada. — Idem.
 N. 15.718-42 — Dina Regattiere Ferrari. — Idem.
 N. 15.843-42 — Haroldo de Ipanema Moreira. — Idem.
 N. 16.280-42 — Oliveira Lima & Cia. Limitada. — Idem.
 N. 16.292-42 — Alberto F. dos Santos Rocha. — Idem.
 N. 4.717-42 — Armindo Augusto de Araujo. — Ligue-se a instalação interna ao distribuidor, depois do proprietário levantar a caixa à cota mínima de 13,00 metros, isto é, 3,00 metros acima do nível do terreno.
 N. 15.362-42 — Olga Martins e outros. — Compareça ao 7.º Distrito.
 N. 16.294-42 — Cia. Predial do Leme. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 16.356-42 — Raymundo B. de Carvalho Neto. — Idem.
 N. 11.538-42 — José Faustino Filho. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 13.1355-42 — Delmiro Alvarez Remudo. — Idem.
 N. 13.833-42 — Cleo Lette Bastos. — Idem.
 N. 15.195-42 — Isaura Gomes Sampaio. — Idem.
 N. 15.210-42 — Moysés Elias & Simões. — Idem.
 N. 15.285-42 — Sandoval de Oliveira Dias. — Idem.
 N. 15.559-42 — Arminda Rosa Araripe. — Idem.
 N. 15.804-42 — Silvio Moreira Mattos. — Idem.
 N. 15.892-42 — Bonaparte Lima e outro. — Idem.
 N. 16.106-42 — Judith Chagas Marius. — Idem.

N. 16.109-42 — Edmundo Dante Montez. — Idem.
 N. 16.136-42 — Osman Aviles. — Compareça à Secção de Expediente.
 N. 16.239-42 — Hermano de Souza Neto. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 16.340-42 — Leonor Barbosa da Silva. — Idem.
 N. 16.427-42 — Laura Gouvêa. — Compareça ao 3.º Distrito.
 N. 11.657-42 — Antonio Gomes Cardoso. — Afim de regularizar o abastecimento, será aproveitada a pena existente para o suprimimento da nova edificação, tendo em vista o informado pela Prefeitura.
 N. 15.119-42 — Antonio Faustino Nascimento. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 15.383-42 — Josemar Pessoa do Castro. — Idem.
 N. 15.436-42 — Lauro Montenegro Vilela. — Junte, na Secção de Expediente, os documentos exigidos no parágrafo 2.º do art. 7.º do regulamento em vigor.
 N. 16.135-42 — Francisco Guimarães Pinheiro. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 16.166-42 — Augusto L. Quaresma. — Idem.
 N. 16.222-42 — Francisco da Silva. — Idem.
 N. 10.438-42 — José da Silva Ferreira. — Idem.

AVISO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A diretoria da Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas, em geral, que deverão providenciar a reforma das suas assinaturas dos Órgãos Oficiais, até o dia 30 de março próximo, afim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N. 45.197-42 — Cartas de João Inácio Arantes, negociante em Itaporanga, no Estado de Minas Gerais, pedindo relevação da multa de Cr\$ 7.752,10, que lhe foi imposta em processo fiscal: "Sim". Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda, que opinou pelo arquivamento do processo.
 N. 48.961-42 — Carta de José Dias da Costa e João Batista Dias, sócios componentes da firma Dias & Cia., estabelecida em Lavras, no Estado de Minas Gerais, pedindo dispensa do pagamento de multa fiscal, no montante de Cr\$ 1.000,00, imposto àquela firma, em virtude de auto lavrado por infração do regulamento do imposto de consumo: "Sim". Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda que opinou seja aguardado pelos interessados o pronunciamento do Segundo Conselho de Contribuintes onde se encontra o processo respectivo, pendente de decisão.
 N. 56.240-42 — Carta de Manoel da Silva Menezes, residente em Maroim, no Estado de Sergipe, pedindo isenção do pagamento de imposto que gravam um pequeno negócio que montou com o capital inicial de Cr\$ 800,00: "Sim". Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda que opinou pelo arquivamento do processo.
 N. 89.181-42 — Carta de V. A. Argolo Ferrão, residente nesta Capital, apresentando sugestões para modificação do decreto-lei número 4.789, de 5 de outubro de 1942, que autoriza a emissão de obrigações de guerra: "Sim". Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda que opinou pelo arquivamento do processo.

N. 100.307-42 — Requerimento de Aurelio Barreto Dantas, funcionário estadual, residente em Maroim, no Estado de Sergipe, pedindo perdão de um débito fiscal no montante de Cr\$ 34.792,00 proveniente de imposto e multa que lhe foram exigidos, em virtude de auto lavrado por infração do regulamento do imposto de consumo: "Arquive-se".

N. 104.103-42 — Carta de D. Mimia Bicudo Novis, viúva do magistrado matrogrossense, Dr. Olvaro Novis, pedindo o cancelamento do débito de imposto de renda do mesmo magistrado, concernente aos exercícios de 1934, 1935, 1936, 1937 e 1938. "Sim". Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda que opinou pelo indeferimento do pedido, e consequente arquivamento do processo respectivo.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

N. 2.176 — Gabinete — Sebastião Cavalcanti de Albuquerque, oficial administrativo, classe L, do Quadro Permanente deste Ministério, ocupando presentemente o cargo em comissão de delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, pede reconsideração do despacho de Vossa Excelência que, aprovando as conclusões da exposição de motivos n. 3.142, de 31 de outubro último, do Departamento Administrativo do Serviço Público, mandou lhe fosse imposta a pena de repreensão, visto ter providenciado, concomitantemente com o processo administrativo, a abertura de inquérito policial para apurar os fatos por que respondem o coletor e o escrivão da coletoria de Penápolis, Anibal Dias de Camargo e Jacinto Teixeira Sampaio. Esse despacho de

Vossa Excelência teve integral cumprimento pela Portaria n. 14, de 18 de novembro último, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional.

De início, devô esclarecer que o recorrente é antigo funcionário de Fazenda, portador de longa folha de serviços a este Ministério, no desempenho das comissões de delegado fiscal nos Estados do Maranhão, Amazonas, Rio Grande do Norte, Bahia e São Paulo, onde actualmente se acha a servir a contento da Administração.

No seu recurso, vasado em linguagem serena, esclarece que:

"O delegado fiscal não podia deixar de remeter o processo, em original, e também o livro de talões referido, à Superior Autoridade, ao propor, como propôs, a demissão do coletor. Por essa razão e somente por essa razão, pela impossibilidade de deixar de remeter a prova material ou seja aquele livro de talões ao Ministério da Fazenda, com o processo original, deixou de enviar esses mesmos elementos (processo original e livro de talões), não à Polícia, mas à Justiça, por intermédio do respectivo Procurador da República, conforme sempre se fez e ainda se faz, depois da vigência do Estatuto dos Funcionários, tudo de acordo com o seu art. 260, que aliás não marca prazo para isso". (fls. 18-19).

e mais adiante,

"Há ainda a considerar que, do mesmo modo que podem surgir casos, como o mais recente da Pagadoria do Tesouro, onde os culpados se fingiram de vítimas de assalto e furto, tornando indispensável a interferência policial, também há outros que dispensam o inquérito policial, segundo parece". (fls. 20),

concluindo, então:

"O delegado fiscal do Tesouro Nacional, em comissão, no Estado de São Paulo, não deve, entretanto, ao que lhe parece, ser passível de pena alguma pelo fato de haver interpretado e aplicado o Estatuto dos Funcionários pela forma por que o fez, isto é, de acordo com os conselhos da experiência e da prática do serviço público, sem o sacrifício dos superiores interesses da Fazenda Pública e, ainda, possibilitando o oportuno exame da matéria criminal ao poder competente". (fls. 22).

As origens do fato repousaram no acerto ou não da interpretação dada ao Estatuto pelo recorrente, que outro intuito não teve senão o de acertar e bem servir, e que, a par dos "conselhos da experiência e da prática do serviço público", não teve dúvida em decidir pela precedência do procedimento administrativo, na espécie.

Concordando com as conclusões do parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, constante de fls., opino, *data-vénia*, pelo cancelamento da pena.

Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado. — A. de Souza Costa. — "Cancele-se a nota" — Em 30-12-942. — G. VARGAS.

Processos despachados pelo Sr. ministro:

N. 83.780-42 — Requerimento da firma Mineração e Usina Wigg S. A. pedindo permissão para exportar, com destino à Buenos Aires 1.200 toneladas de ferro gusa.

N. 104.803-42 — Requerimento da Companhia Metalúrgica Barbará, pedindo permissão para exportar, com destino à Argentina 2.730.000 quilos de tubos de ferro fundido.

N. 75.534-42 — Requerimento da Siderúrgica Barra Mansa S. A., de São Paulo, pedindo permissão para exportar, com destino à Argentina, 5.000 toneladas de ferro gusa.

Despacho: "Tratando-se de assunto regulado pela Portaria n. 1, de 5 do mês em curso, deste Ministério, dirija-se a interessada à Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil".

N. 102.634-42 — Requerimento da firma "Lata" Indústria Metalúrgica Ltda., de São Paulo, pedindo permissão para exportar 50 toneladas de ferro redondo. — Indeferido, de acordo com os pareceres".

Retificação

Na portaria n. 3, de 6 do corrente mês de janeiro, publicado no *Diário Oficial* do dia 11, onde se lê:

"a que se refere o decreto-lei n. 4.517, de 24 de julho de 1942", leia-se:

"a que se refere o decreto-lei n. 5.053, de 8 de dezembro de 1942".

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 8 de janeiro de 1943

Ao Sr. Presidente do Segundo Conselho de Contribuintes:

N. 1 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessado M. Gonçalves, estabelecido em Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, e a que se refere o acórdão n. 12.020, publicado no *Diário Oficial* de 14 de agosto último: "De acordo com os pareceres resolvo não conceder a relevação proposta".

N. 2 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Química "Bayer" Ltda., estabelecida nesta Capital, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda Pública da decisão constante do acórdão n. 10.367, publicado no *Diário Oficial* de 14 de julho de 1941: "1. As caixas de papelão de que trata este processo, utilizadas pela firma Química "Bayer" Ltda. no acondicionamento de tiras de 50 comprimidos de "Cafiaspirina" ou de "Instantina", e bem assim no de ampolas de "Endoiódina", em grupos de 100, não são os envólucros a que a lei se refere. Servem de simples transportes dos produtos, facilitando a retirada para a venda ao consumidor, uma a uma, das unidades acondicionadas.

2. A vista disso, dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública para fim de anular o acórdão recorrido e restabelecer a decisão de primeira instância, dispensando a multa por equidade".

Dia 11

N. 6 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessado Horácio de Aquino Lapa, estabelecido em Lageado, no Estado de Santa Catarina, e a que se refere o acórdão número 12.125, publicado no *Diário Oficial* de 21 de agosto último: "De acordo com o parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, deixo de conceder a dispensa proposta".

N. 7 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessado Salvador Cassatella, estabelecido em Jundiá, no Estado de São Paulo, e a que se refere o acórdão n. 12.163, publicado no *Diário Oficial* de 31 de agosto último: "De acordo com os pareceres, deixo de conceder a dispensa proposta".

Ao Sr. Presidente do Segundo Conselho de Contribuintes:

Ns. 8 e 9 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho nos processos em que são interessados José Kaguiya, e Tautai Hendo, estabelecidos no Estado de São Paulo, e relativos aos recursos interpostos pelo Sr. representante da Fazenda Pública da decisão constante dos acórdãos ns. 12.369 e 12.399, publicados nos *Diários Oficiais* de 17 e 20 de outubro último: "Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública para, anulando o acórdão recorrido, determinar a volta do processo ao Segundo Conselho de Contribuintes, afim de que profira decisão quanto ao mérito da questão".

Ao Sr. Presidente do Primeiro Conselho de Contribuintes:

N. 3 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Kurt Weil & Cia. Ltda., de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda Pública, da decisão constante do acórdão n. 12.722, publicado no *Diário Oficial* de 23 de março último: "De acordo com os pareceres, dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública, para, reformando o acórdão recorrido, exigir o imposto do selo devido pelas operações constantes do quadro de fls. 8 com a revalidação da lei. Outrossim, se, porventura, ainda não estiver sido instaurado o competente processo administrativo para apuração e punição regulamentar da transgressão relativa à prática de câmbio ilegítimo, que está patenteada no processo, seja promovida a sua instauração, na forma legal".

Ns. 4 e 5 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho nos processos em que são interessados a firma A. Behmer & Cia. e Frederico Behmer, residentes na Capital do Estado de São Paulo, e relativos aos recursos interpostos pelo Sr. representante da Fazenda Pública da decisão constante dos acórdãos ns. 13.166 e 13.165, publicados no *Diário Oficial* de 29 de julho último: "Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública, para, reformando, em parte, o acórdão recorrido, exigir a multa de 30 %, prevista no parágrafo único do art. 116, do regulamento do imposto de renda então em vigor".

Lei de Introdução AO Código Civil

PREÇO: Cr\$ 1,00

A venda:

SECÇÃO DE VENDAS: AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1

AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Réembolso Postal

Departamento Federal de Compras

PORTARIA N. 1

Atendendo aos termos do art. 15 do decreto n. 5.873, de 26-6-40, resolvo aprovar o "Calendário de Compras" para 1943, que entrará em vigor na data da sua publicação no *Diário Oficial*.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943. — *Fernando Martins Pereira e Souza*, diretor geral.

CALENDÁRIO DE COMPRAS

INSTRUÇÕES PARA EMPREGO

O Calendário de Compras consta de duas partes:

- I — Calendário, propriamente dito;
- II — Distribuição do material em classes, grupos de compras e lotes.

Para conhecimento das datas em que cada material deve ser requisitado, procura-se na Parte II, primeiramente, a classe e o grupo de compra a que pertence e, depois, em que lote está incluído; obtidas essas indicações, consulta-se a Parte I (Calendário), onde se acham fixadas as datas de requisição.

Exemplificando:

O diretor de um Hospital deseja saber em que data pode encomendar cigarros, que regularmente fornece aos seus internados. Procurando na Parte II observará que esse artigo pertence à classe 679,7, do grupo de compras n. 12 incluído no 1.º lote mensal. Na Parte I (Calendário), verificará que a requisição deve ser apresentada ao D.F.C., entre os dias 6 e 10 de cada mês. Visto que cigarros só podem ser requisitados uma vez por mês, a quantidade pedida deverá ser suficiente para atender ao consumo durante esse período.

As datas fixadas no Calendário de Compras referem-se à entrada das requisições no D.F.C.; assim, as repartições devem apresentar seus pedidos ao Órgão de Material vários dias antes das datas ali fixadas, de modo que aqueles órgãos tenham tempo suficiente para organizar suas requisições ao D.F.C., englobando os diversos pedidos de materiais idênticos.

Em cada Ministério o respectivo Órgão de Material organizará a sua tabela de decalagem de tempo do Calendário, de acordo com as necessidades do serviço.

Calendário de Compras para o ano de 1943

Janeiro

Dias:

- De 1 a 5 — 1.º lote bimestral
- De 6 a 10 — 1.º lote mensal
- De 11 a 15 — 2.º lote mensal
- De 16 a 20 — 3.º lote mensal
- De 21 a 25 — 4.º lote mensal
- De 26 a 30 — 4.º lote mensal

Fevereiro

Dias:

- De 1 a 5 — 2.º lote bimestral
- De 6 a 10 — 1.º lote mensal
- De 11 a 15 — 2.º lote mensal
- De 16 a 20 — 3.º lote mensal
- De 21 a 25 — 4.º lote mensal
- De 26 a 28 — 5.º lote mensal

Março

Dias:

- De 1 a 5 — 1.º lote bimestral
- De 6 a 10 — 1.º lote mensal
- De 11 a 15 — 2.º lote mensal
- De 16 a 20 — 3.º lote mensal
- De 21 a 25 — 4.º lote mensal
- De 26 a 30 — 5.º lote mensal

Abril

Dias:

- De 1 a 5 — 2.º lote bimestral
- De 6 a 10 — 1.º lote mensal
- De 11 a 15 — 2.º lote mensal
- De 16 a 20 — 3.º lote mensal
- De 21 a 25 — 4.º lote mensal
- De 26 a 30 — 5.º lote mensal

Maio

Dias:

- De 1 a 5 — 1.º lote bimestral
- De 6 a 10 — 1.º lote mensal
- De 11 a 15 — 2.º lote mensal
- De 16 a 20 — 3.º lote mensal
- De 21 a 25 — 4.º lote mensal
- De 26 a 30 — 5.º lote mensal

Junho

Dias:

- De 1 a 5 — 2.º lote bimestral
- De 6 a 10 — 1.º lote mensal
- De 11 a 15 — 2.º lote mensal
- De 16 a 20 — 3.º lote mensal

- De 21 a 25 — 4.º lote mensal
- De 26 a 30 — 5.º lote mensal

Julho

Dias:

- De 1 a 5 — 1.º lote bimestral
- De 6 a 10 — 1.º lote mensal
- De 11 a 15 — 2.º lote mensal
- De 16 a 20 — 3.º lote mensal
- De 21 a 25 — 4.º lote mensal
- De 26 a 30 — 5.º lote mensal

Agosto

Dias:

- De 1 a 5 — 2.º lote bimestral
- De 6 a 10 — 1.º lote mensal
- De 11 a 15 — 2.º lote mensal
- De 16 a 20 — 3.º lote mensal
- De 21 a 25 — 4.º lote mensal
- De 26 a 30 — 5.º lote mensal

Setembro

Dias:

- De 1 a 5 — 1.º lote bimestral
- De 6 a 10 — 1.º lote mensal
- De 11 a 15 — 2.º lote mensal
- De 16 a 20 — 3.º lote mensal
- De 21 a 25 — 4.º lote mensal
- De 26 a 30 — 5.º lote mensal

Outubro

Dias:

- De 1 a 5 — 2.º lote bimestral
- De 6 a 10 — 1.º lote mensal
- De 11 a 15 — 2.º lote mensal
- De 16 a 20 — 3.º lote mensal
- De 21 a 25 — 4.º lote mensal
- De 26 a 30 — 5.º lote mensal

Distribuição dos Lotes e respectivos Grupos de Compras

1.º LOTE MENSAL

GRUPO DE COMPRAS N. 1

- 003.3 — Alfabetos, algarismos, etc., para marcação.
- 672.6 — Correntes, cadeias.
- 672.7 — Cutelaria: canivetes, facões, punhais, bainhas, tesouras comuns exceto de cirurgia, agricultura e para asseio pessoal). aparelhos para afiar facas, laminas, etc., em geral.
- 683 — Ferrolhos, fechaduras, chaves cadeados, cremones, dobradiças, molas e outros dispositivos para portas e janelas.

GRUPO DE COMPRA N. 2

- 342.2 — Bandeiras nacionais.
- 355.1 — Bandeiras e flâmulas militares.
- 645.1 — Tapetes, passadeiras, capachos, linóleos.
- 645.3 — Material para guarnecer portas e janelas: cortinas, estores, acessórios.

GRUPO DE COMPRA N. 3

- 531.7 — Instrumentos de medida de grandezas fundamentais: "verniers" comparadores, catenômetros, micrômetros, metros, esferômetros calibres, goniômetros, esquadros, manômetros, torsiômetros.
- 532 — Medida de velocidade e descarga de cursos d'água. Facômetros, molinetes, etc.; nível de bolha; osniômetro.
- 551.5 — Instrumentos para meteorologia: anemômetros, meteorógrafos, balões-sonda, bolétons meteorológicos, pluviômetros.

GRUPO DE COMPRA N. 4

- 615.4 — Especialidades farmacêuticas, medicamentos ativados e coloidais.
- 615.3 — Folhas, caules etc. de aplicação em preparados farmacêuticos. — Soros e vacinas.
- 615.4 — Preparações farmacêuticas: tinturas, alcoolatos, extratos, pós, pilulas, mucilagens, pomadas, unguentos, esparapapos, emplastos, cataplasmas, sinapismos.
- 615.7 — Drogas farmacêuticas (exceto as especialidades).

GRUPO DE COMPRA N. 5

- 535 — Aparelhos e instrumentos de ótica e radiação: fotômetros, exceto os fotográficos, espelhos, lentes, objetivas, oculares, goniômetros, refratômetros, espectros-cópias, interferômetros, nefelômetros, polariscópios, prismas, polarímetros, facômetros, dioptriômetros, lupas, microscópios, micrômetros, laminas, binóculos, câmaras claras, periscópios, sacariômetros.
- 536 — Termômetros. (exceto os clínicos), pirômetros, calorímetros.
- 662.6 — Comburiometria. Comburimetro.
- 681.4 — Armações para óculos "pinça-nez", etc. Vidros para lentes protetoras: vidros enfumacados.

GRUPO DE COMPRA N. 6

- 613.2 — Frutas.
- Legumes, verduras, tubérculos.
- Açúcar, melões, glicoses, féculas, amido.
- Cereais.

- Produtos de padaria e pastelaria: pães, farinhas, leveduras, malte, glucose, cerelese, biscoitos, bolachas, macarrão, tálharim.
- Óleos e gorduras vegetais para alimentação.
- Conservas de produtos vegetais: compotas, "pikles", etc.
- Alimentos minerais: sal de cozinha.
- Gorduras animais para alimentação.
- Carne fresca. charcuteria.
- Produtos de pesca, para alimentação: peixe, crustáceos, etc.
- Condimentos, molhos, especiarias, temperos, vinagre.
- Sangue, medidos, para alimentação.
- Ovos.
- Leite.
- Manteiga, queijo, margarina, etc.
- Conservas de produtos animais.

613.3 — Bebidas: vinhos cidras, cervejas, licores. água polível, águas minerais de mesa, gelo, bebidas compostas. chocolate, café, chá, etc.

GRUPO DE COMPRA N. 7

- 621.3 — Materiais isolantes (isolamento elétrico).
- 699.8 — Isolantes acústicos.

GRUPO DE COMPRA N. 8

621.7 — Utensílios, máquinas e material para embalagem e etiquetagem.

GRUPO DE COMPRA N. 9

621.8 — Lubrificantes: óleos, graxas, grafite. Aparelhos para lubrificar.

GRUPO DE COMPRA N. 10

- 623 — Material bélico: armas, munições, veículos, militares.
- 662 — Explosivos, pirotécnica, pólvoras, composições fulminantes estopim.
- Aparelhos de produção de fogo: fosforos, isqueiros.

GRUPO DE COMPRA N. 11

- 628.9 — Aparelhos e acessórios para iluminação artificial, exceto lâmpadas elétricas (fontes de luz).
- 665.1 — Velas: aparelhagem para sua fabricação.
- 683.8 — Candelabros, castiçais, mechas, camisas, queimadores.

GRUPO DE COMPRA N. 12

- 679.7 — Fumo. cigarros, charutos. Máquinas para industria do fumo.
- 688.9 — Artigos de fumantes: cachimbos, cigarreiras, cortadores de charuto, tabaqueiras, cinzeiros de mesa, porta-fosforos, porta-caixa de fosforos.

GRUPO DE COMPRA N. 13

671 — Artigos de joalheria, moedas, medalhas, distintivos, insígnias, emblemas, placas gravadas.

GRUPO DE COMPRA N. 14

- 676.3 — Papel em resmas e bobinas, sem impressão posterior a sua fabricação.
- Papel carbono.
- Papéis para impressão.
- 676.4 — Papéis para uso doméstico e industrial.
- 676.5 — Papéis pintados ou de fantasia.
- 676.7 — Cartões e papelões.

GRUPO DE COMPRA N. 15

771 — Material fotográfico (inclusive filmes Raio X).

2.º LOTE MENSAL

GRUPO DE COMPRA N. 16

- 458.1 — Material e aparelhagem para o estudo de fadiga e trabalho. Ergografia. Psicotécnica.
- 615.8 — Aparelhos para terapia, exceto radioterapia.
- 616.1 — Materiais empregados em medicina (gesso, alumínio, etc.).
- 616.3 — Substâncias empregadas na arte dentária: dentes artificiais, substâncias plásticas, cimento, porcelanas, metais, etc.
- Instrumental e mobiliário odontológico.

GRUPO DE COMPRA N. 17

- 621.7 — Gachetas, juntas.
- 621.6 — Recipientes portáteis para líquidos, bacias, baldes, jarros.
- Recipientes e reservatórios fixos, para líquidos.
- Canalizações para fluidos e peças especiais para as mesmas.
- Mangueiras e tubos de borracha (exceto os de laboratório e para fins médicos).

- Órgãos de regulação, obturação, fechamento, abertura e outros órgãos acessórios das canalizações; válvulas, torneiras, reguladores de pressão, obturadores. Órgãos de distribuição e regagem: tonéis para regar, veículos para regar, fontes. Máquinas e aparelhos para elevar água por transporte: sifões-bombas, rodas elevatórias.

677.1 — Estopas.

GRUPO DE COMPRA N. 18

- 621.3 — Radioterapia, rádio-diagnóstico, material de proteção.
- Aparelhagem para foto-eletricidade.
- Aparelhos de descarga eletrônica (tríodos, díodos, eletrodos). Tubos de Rontgen, radiocronômetros, rádio-quantímetros, ecrans fluorescentes. Aparelhos de raios X para exame de materiais, material de proteção.

GRUPO DE COMPRA N. 19

- 646.6 — Utensílios e material para conservação do vestuário.
- 646.7 — Utensílios usados no ato de vestir: calçadeiras, tirabolas.
- 646.8 — Dispositivos para dependurar o vestuário, exceto cabides.
- 648 — Utensílios para lavanderia. Material para passar roupa: ferros, mesa. Pregadores de roupa, dispositivos para estender roupa.
- Produtos químicos especiais para lavagem e branqueamento de roupa. Ex. anil.

668.1 — Sabões, sabonetes, saponáceos

GRUPO DE COMPRA N. 20

- 648.7 — Ratoeiras, venenos para destruição de animais nocivos, inseticidas domésticos e bombas para os mesmos.
- 688.4 — Flores e plantas artificiais, coroas, plumas.

GRUPO DE COMPRA N. 21

659.1 — Material para publicidade e propaganda: cartazes, prospectos, anúncios luminosos, quadros de avisos e editais.

GRUPO DE COMPRA N. 22

- 631.8 — Adubos e corretivos.
- 661 — Produtos químicos industriais.
- 678 — Borracha, ebonite, vulcanite, borracha artificial, tubos de borracha, lençóis de borracha, placas de ebonite.
- 679.5 — Materiais plásticos: celulóide, baquelite.

GRUPO DE COMPRA N. 23

- 681.6 — Máquinas para selar; obliterar, numerar, datar, sinetar, picotar.
- Carimbos.
- 688.3 — Estojos, cofres para jóias, pastas para transporte de papéis, cofres pequenos, carteiras, bolsas, bolsinhas, pequenos sacos.

GRUPO DE COMPRA N. 24

683.5 — Recipientes para líquidos (exceto os classificados em 621.6): garrafas, canecas, moingas, talhas, frascos (exceto os de laboratório), rolhas (exceto as de vidro), tampas.

GRUPO DE COMPRA N. 25

- 687.0 — Máquinas e aparelhos para coser.
- 687.1 — Máquinas e utensílios especiais empregados na confecção de vestuários (exceto máquina de costura): manequins, jalsos, régua, máquinas de cortar, de repassar, etc.

GRUPO DE COMPRA N. 26

- 744 — Material de desenho. Mobiliário de desenho.
- 75.02 — Material para pintura artística e escolar.
- 75.05 — Decalcomania.
- 912 — Cartografia: cartas, atlas, plantas, planos.

3.º LOTE MENSAL

GRUPO DE COMPRA N. 27

- 546 — Produtos químicos inorgânicos para laboratório.
- 547 — Produtos químicos orgânicos para laboratório.

GRUPO DE COMPRA N. 28

- 615.4 — Pensos, curativos e outros materiais usados em cirurgia, odontologia.
- Instrumental médico-cirúrgico, equipamento hospitalar e material ortopédico.
- Material para abastecimento de farmácia (cápsulas de gelatina, potes conta-gotas, ampoulas, etiquetas, etc.).

GRUPO DE COMPRA N. 29

- 621.2 — Elementos de máquinas.
 621.5 — Recipientes para gases (botijões, reservatórios diversos).
 621.6 — Foles. Trompas d'água.
 — Ventiladores centrífugos, exaustores, turbo-ventiladores, etc.).
 — Bombas: de êmbolo alternativo, centrífugas, turbo-bomba, etc.).
 — Pulsómetros, injetores, ejetores.
- 621.9 — Máquinas-ferramentas e ferramentas para as mesmas.

GRUPO DE COMPRA N. 30

- 621.8 — Tornos de bancada, alicate, torques, sargentos, gatos.
 — Elementos de fixação, parafusos, porcas, arruelas de metal, rebites, grampas, ganchos, pitões, pregos, chavetas, cunhas, charneiras, etc.
 — Chaves de parafuso, inglesa, de fenda, de tubos.
 — Munhões cossinetes, árvores, eixos, rolamentos, bilhas, ligações, anéis de ajustagem, bielas, manivelas, excêntricos, engrenagens, rodas dentadas, cremalheiras, guias, corredeiras.
 — Sistemas de transmissão: polias, cones de transmissão, correias, correias sem fim.
 — Dispositivos para sustentação, transporte e elevação de cargas: talho, guinchos cadernais, cabrestantes, alavancas, macacos, transportadores baseuladores, guindastes, pontes rolantes, elevadores, dragas, escavadores.
- 631.3 — Máquinas, utensílios e ferramentas agrícolas.

GRUPO DE COMPRA N. 31

- 651.7 — Cartas, envelopes, cartões de correspondência, cintas para correio.
 — Impressos e formulas (exceto livros e fichas para arquivos).
 657.3 — Livros de contabilidade.
 686.8 — Abastecimento de escritório: pastas, classificadores. Berço para mata-borrão, calendários, tinteiros, penas, canetas, lápis, grampos, molhadores, raspadores, apontadores de lápis, papelarias cestos para papel, régua.
 — Livros em branco.

GRUPO DE COMPRA N. 32

- 662.9 — Isolantes térmicos industriais.
 690.2 — Portas, grades, janelas, toldos, marquizes, glichets, capachos de grade.
 — Clara-boias, calhas, goteiras escadas.
 691.1 — Pastas betuminosas ou papelão impregnados com betume e asfalto.
 691.2 — Pedras naturais trabalhadas, para construção: mármore, gneiss, granito, etc.
 691.5 — Cal, areia, brita, argamassa, ligantes, endutos, mastiques.
 — Cimento.
 691.8 — Ladrilhos e azulejos.
 695 — Coberturas de edifícios: ferramentas e utensílios especiais para sua colocação: folhas de zinco, etc.
 696 — Material sanitário para edifícios.

GRUPO DE COMPRA N. 33

- 685.1 — Produtos de selaria e correiaria: arreios e atrelagem para animais, selas, acessórios das selas, rédeas, estribos, esporas, freios, chicotes.
 685.2 — Cinturões de couro e lona. Vestuários de couro.

GRUPO DE COMPRA N. 34

- 685.6 — Artigos para esporte e exercícios corporais.
 685.7 — Aparelhos e material para escalar (alpinismo).

GRUPO DE COMPRA N. 35

- 685.3 — Calçados: ferragens para os mesmos. Galochas, botinas, cordão para sapato, tamancos, patins.
 685.4 — Luvas e acessórios para as mesmas.
 687.4 — Chapelaria: máquinas e ferramentas especiais para fabricação de chapéus. Chapéus para homens, feltro, etc. Casquetes, bonés (exceto militares), chapéus de senhoras, enfeites, véus, chapéus de crianças, guarnições dos chapéus, fixadores para chapéus de senhoras.

GRUPO DE COMPRA N. 36

- 686.1 — Máquinas e ferramentas especiais para encardernar: máquinas para juntar folhas, martelo e pedra para bater, serra de encadernador, máquina de coser, máquina de grampear, máquina de fazer lombada, guilhotinas para papel, máquinas para encapar.
 686.4 — Aparelhos e máquinas para douração.

4.º LOTE MENSAL

GRUPO DE COMPRA N. 37

- 343.9 — Material datiloscópico.
 347.1 — Cadernetas de identidade civil. Livros e registos de estado civil.
 351.7 — Passaportes, cadernetas de identidade para estrangeiro.
 656.0 — "Tickets" e bilhetes para viajantes e bagagens.
 "Brevets", certificados e licenças para condução de veículos.

GRUPO DE COMPRA N. 38

- 542 — Açarelhagem para laboratórios, em geral: almofarizes, vasos metálicos, retortas metálicas, de porcelana, plumbágio, etc.; cápsulas, tripés, pinças, borracha, ferramentas especiais para laboratório: areômetros, desímetros, alcoómetros, fornos de laboratório, bicos, de Bunsen, lamparinas, estufas, muflas, banhos-maria, banhos de areia, aparelhos de destilação, maçaricos, aparelhos de fusão, ebulição, etc., centrífugas, filtros, gasômetros, medidores de gás, autoclaves; aparelhos para dosagem eletrolítica, separadores eletromagnéticos.
 544 — Indicadores de ácidos e bases. Papel tournesol.
 545 — Aparelhos de análise d'água e gases; aparelhos para determinação do pH, potenciômetros, ionômetros. Colorímetros.
 57 — Técnica biológica; antígenos, etc.

GRUPO DE COMPRA N. 39

- 621.3 — Pilhas elétricas.
 — Acumuladores, baterias.
 — Aparelhagem para telegrafia e acessórios.
 — Aparelhagem para telefonia e acessórios.
 — Aparelhagem para rádio-comunicação e acessórios.
 — Aparelhagem para televisão e acessórios.
 — Transformadores e retificadores. Conversores.
 — Condutores elétricos.
 — Material para distribuição e regulação da energia elétrica: comutadores interruptores, disjuntores, reguladores, reóstatos, resistências, fusíveis, para-raio, etc.
 — Lâmpadas elétricas (fontes de luz) arcos voltaicos.
 — Usinas geradores (grupos eletrogêneos locomoveis).
 — Isolador de fios; fios, cabos e condutores elétricos.
 — Isoladores, postes, eletrodutos, caixas, junções, etc.

GRUPO DE COMPRA N. 40

- 621.7 — Materiais para fundição: areia para moldes, ferramentas e aparelhagem especial para moldagem, aparelhos de fusão, conversores, cadinhos (exclusivo de laboratórios), material e aparelhagem para corrida, material e aparelhagem para acabamento das peças.
 — Arame farpado.
 — Material especial para tratamento térmico dos metais.
 — Modelos para fundição.
 — Material e máquinas para forja: forjas, portateis, safras, bigornas, estampas universais, ferramentas especiais para trabalho de forja: malho, etc.
 — Soldagem: maçaricos, fogareiros, ferros para soldar, pós, misturas desincrustantes, solda, autogêneas, solda elétrica, Material especial para metalização.

GRUPO DE COMPRA N. 41

- 636 — Utensílios e materiais para tratamento de animais (para contenção, coudelarias e estábulos).
 — Forragens e alimentos para animais.
 666 — Aparelhagem para fabricação do vidro.
 — Vidros planos, vidros armado, vidro duplex, tubos de vidros (exceto os de laboratório).
 — Tijolos refratários. Tubos de porcelana.
 — Maquinário para fabricação de produtos cerâmicos.
 691.3 — Concretos e materiais compostos para construção (celotex), etc.
 694 — Soalhos, plintos, lambris, cimalthas, frisos de madeira.

GRUPO DE COMPRA N. 43

- 667 — Vernizes e lacas (exceto vernizes a óleo).
 667.5 — Vernizes a óleo.
 667.6 — Pigmentos e tintas.
 — Material para pintura industrial: brochas, pincéis, etc.

GRUPO DE COMPRA N. 44

- 574.0 — Ferramentas manuais e utensílios especiais para trabalhar em madeira: "pistolets", traçadores, prensas para colar, machados, machadinhas, enxós de carpinteiro, garlora, formão goiva, plainas, trados grósas, malhetes, dispositivos para aquecer cola.
 693 — Ferramentas e utensílios especiais para a colocação de argamassas, alvenaria e revestimento (colher de pedreiro, espátulas, desempenadeiras).

GRUPO DE COMPRA N. 45

- 677.7 — Cordoaria e cabos metálicos. Corda para instrumentos.
677.7 — Cordoaria de fibra: barbantes, cordões, cabos.

GRUPO DE COMPRA N. 46

- 677.1 — Fibras de origem vegetal (fios, linhas e tecidos).
677.2 — Pelos vegetais (fios, linhas e tecidos).
677.3 — Fibras de origem animal (fios, linhas e tecidos).
677.4 — Tecidos, fios e linhas de seda animal e artificial.
677.6 — Tecidos misturados ou especiais: estofos, flanelas, feltros, rendas "tricot", "filet".

5.º LOTE MENSAL

GRUPO DE COMPRA N. 47

- 542 — Vidraria para laboratório — vasos de vidro, frascos, balões, retortas de vidro, tubo de vidro, agitadores, rolhas de vidro, vasos aferidos, pipetas aferidas, buretas graduadas, cristalizadores, pipos, pipetas, tubos de segurança, vidro de relógio, frascos lavadores, aparelhos dessecadores, cápsulas de vidro.

GRUPO DE COMPRA N. 48

- 621.9 — Ferramentas manuais exceto as ferramentas de fixação e ferramentas especiais para madeira.
672.1 — Objetos em ferro fundido, não classificados em outras classes.
672.3 — Produtos de caldeiraria.
677.5 — Fibras minerais (amianto em placas, folhas comprimidos, etc.). Tecidos metálicos: — metal "deproyé". Tecidos de borracha. Papel. Cestaria.
687.9 — Ferramentas e aparelhos empregados na indústria de escovas. Escovas especiais.

GRUPO DE COMPRA N. 49

- 656.0 — Sinais de circulação para ruas e estradas.

GRUPO DE COMPRA N. 50

- 662.6 — Lenha.
— Turfa de lenhito.
— Carvão de pedra.
— Óleos minerais naturais (petróleo bruto).
662.7 — Carvão de madeira.
— Coque.
— "Gascoils", óleos combustíveis de origem mineral.
— Alcool motor.
— Combustíveis líquidos de origem animal (exceto óleos).
— Óleos combustíveis vegetais; combustíveis complexos.
— Combustíveis gasosos artificiais; gasogénios.

GRUPO DE COMPRA N. 51

- 665 — Gás de iluminação, gases ricos, acetileno.
665.2 — Óleos, graxas e ceras animais: aparelhagem para sua extração.
665.3 — Óleos, graxas e ceras de origem vegetal: aparelhagem para sua extração.
665.4 — Óleos e graxas minerais: derivados.
665.5 — Querosene, benzina.

GRUPO DE COMPRA N. 52

- 667.4 — Tintas para escrever com pena.
667.5 — Tintas de impressão e litográficas. Fitas para máquinas de escrever, somar, calculas, etc.
676.8 — Marcas e etiquetas com ilhoses, etiquetas redondas com aro, bobinas para telegrafia, papel rendado, sacos, pratos de papelão, bobinas e carretéis de papelão.
— Máquinas empregadas na fabricação dos objetos mencionados

GRUPO DE COMPRA N. 53

- 668 — Glicerina, gelatina, ossos, gomas, resinas e derivados.
— Colas, terebentina, água-raz. Aparelhagem para a indústria.
668.5 — Óleos essenciais da indústria de perfumes.
668.7 — Produtos pirogenados do alcatrão: breus.

GRUPO DE COMPRA N. 54

- 669 — Metais e ligas (em chapas, perfis diversos, arames, etc.).
672.4 — Produtos de funilaria: objetos de folha de Flandres, latas, etc.

GRUPO DE COMPRA N. 55

- 672.8 — Alfinetes, agulhas (exceto as de costura), colchetes e fivelas (exceto as classificadas em 687 e 685.3).
— Fabricação de molas.
677.9 — Materiais fibrosos para enchimento e calafetamento: crina, pelos, etc.

GRUPO DE COMPRA N. 56

- 686 — Molduras, espelhos (exceto de física).

1.º LOTE BIMESTRAL

GRUPO DE COMPRA N. 57

- 687.0 — Fechamento do vestuário.
687.1 — Confecção de roupas. Vestuários; vestidos, roupas para homens, mulheres e crianças; uniformes (exceto militares).
— Roupas de proteção: capas.
687.2 — Roupa branca (lingerie) de corpo; máquinas e utensílios usados para sua confecção. Camisas, calções "maillots", lenços, punhos, meias, ligas, corpinhos; capas para moveis.
687.3 — Gravalas, suspensórios, cintos, colarinhos.
688.2 — Botões: para vestuário, de punho, para colarinho.

GRUPO DE COMPRA N. 58

- 069.5 — Coleções para museus.
371.6 — Aparelhos para demonstrações escolares (de física, química, geografia e cosmografia). Modelos escolares, esferas, quadros murais, etc.

GRUPO DE COMPRA N. 59

- 355.6 — Cozinha de campanha. militar.
355.8 — Insignias de graus e funções militares. Equipamento e uniformes militares. Mochilas, bornais, bagagens para oficiais. Lanternas, insígnias e distintivos das unidades militares.
— Material de campanha.
— Caixas e cestos utilizados pelo Exército.
— Ferramentas para sapadores.
685.5 — Artigos de viagem: mala, valises cestos, sacos para viagem. Utensílios talheres para viagem.
— Material de acampamento (exceto militar).
— Guarda-sol, guarda-chuva, sombrinhas, bengalas.

GRUPO DE COMPRAS N. 60

- 371.6 — Mobiliário de uso exclusivo em escolas.
645.4 — Moveis em geral, exceto mobiliário médico-cirúrgico, odontologia, escolar e desenho.
645.5 — Ornamentação doméstica: — vasos, quadros, estátuas.
645.6 — Cabides para salas de espera: porta-guarda-chuvas, etc.
651.2 — Instalações fixas para escritórios: divisões, balcões, prateleiras.

GRUPO DE COMPRA N. 61

- 389 — Padrões de pesos e medidas (metrologia).
522 — Aparelhagem para observatórios. Telescópios, instrumentos meridianos e não meridianos.
525.6 — Marégrafos. Instrumentos de registo e predição de marés.
526 — Aparelhos e instrumental para geodésia e topografia.
534 — Aparelhagem para o estudo e registo de vibrações: sonómetros, placas, membranas, registadores de vibração, sismógrafos, ressonadores, estroboscópios, sonoscópios.
551.4 — Instrumentos para oceanografia e hidrografia.

GRUPO DE COMPRA N. 62

- 614.4 — Material fixo para Saúde Pública. Aparalhos para desinfetar, estufa de ar quente para esterilização e desinfeção.
— Esterilizadores a vapor.
614.6 — Túmulos, morgues, fornos crematórios.
614.8 — Aparelhos avisadores de gases nocivos.
— Equipamento pessoal de prevenção contra acidentes: óculos de proteção, máscaras, respiradores, luvas protetoras (exceto material de proteção contra raios X).

GRUPO DE COMPRA N. 63

- 614.8 — Padiolas instalações de ambulâncias, caixas de socorros de urgência.

GRUPO DE COMPRA N. 64

- 620.1 — Aparelhos para confecção de corpos de prova: formas, etc.
— Máquinas e aparelhos para ensaios de materiais.

GRUPO DE COMPRA N. 65

- 624 — Pontes, em geral.
614.1 — Bate-estacas para fundações.

GRUPO DE COMPRA N. 66

- 626 — Material e aparelhagem para eclusas: material para irrigação e drenagem: drenos, etc.
627 — Instalações dos portos: Aparelhos para amarrar os navios, marcos, argonês, desembarcadouros.
627.9 — Iluminação do litoral: faróis, torres, balisas, bóias. Sinalização marítima: semáfora, pavilhões, sirenes.

GRUPO DE COMPRA N. 67

- 628.2 — Material para esgotos: tubos especiais, ventiladores, grades, coiletores.
628.3 — Equipamento para tratamento de esgotos.

GRUPO DE COMPRA N. 68

- 632.9 — Aparelho para aplicação de inseticida.
— Inseticidas agrícolas e fungicidas.

GRUPO DE COMPRA N. 69

- 633.1 — Cereais (plantas, mudas ou sementes).
633.2 — Ervas, legumes, raízes, tubérculos, plantas fibrosas e de açúcar, plantas estimulantes, aromáticas, etc. — (plantas, mudas ou sementes).
634 — Arboricultura (árvores, mudas).
635 — Horticultura (árvores, mudas ou sementes).
635.9 — Flores, plantas ornamentais.

GRUPO DE COMPRA N. 70

- 636 — Animais vivos.

GRUPO DE COMPRA N. 71

- 636.1 — Aparelhagem para apiários e coudelarias.
636.5 — Aparelhagem para aviários.
637 — Aparelhagem e material para tratamento de leite. Garrafas para leite, latas para leite. Aparelhos para fabricação de manteiga. Aparelhos para fabricação de queijo.
637.4 — Instalações e aparelhos para conservação dos ovos.
637.5 — Material, aparelhagem, instalações, instrumentos, etc., para açougues, matadouros, peixarias, charcuterias, etc.
638 — Material e instalação para apicultura, sericicultura. (mel, melado).
639 — Material para caça e pesca, exceto armas. Material para piscicultura.

GRUPO DE COMPRA N. 72

- 642.7 — Roupas para mesa.
645.4 — Colchões e travesseiros.
— Roupa branca de cama. Roupa para banho.

GRUPO DE COMPRA N. 73

- 651.5 — Arquivos, material para classificação.

GRUPO DE COMPRA N. 74

- 656.8 — Aparelhagem para transporte de cartas (aparelhos pneumáticos).
662.8 — Aparelhos para obtenção de combustíveis por processos mecânicos.
— Briquetes.
663 — Aparelhagem para fabricação de vinho, cerveja, licor, álcool, chocolate, café, chá e outras bebidas. Máquina para a preparação de matéria prima. Filtros.
664 — Aparelhagem para fabricação de açúcar, melassos, glúcoses, féculas, amidos, matérias, gordurosas, sal, especiarias, condimento.
— Aparelhagem para preparação de farinhas, para padarias, pastelarias.
— Aparelhagem para o preparo de conservas.
667 — Maquinário e aparelhagem para branquiamento, mercerisagem, apresto, tingimento e impressão.
678.0 — Máquinas para beneficiamento e fabricação da borracha.
681.3 — Aparelhos utilizados para o trabalho do vidro.

GRUPO DE COMPRA N. 75

- 674.0 — Essências de madeira; toras, madeiras serradas (pranchões, tábuas, couçoelas, caibros, sarrafos, ripas).
674.1 — Produtos de carpintaria não classificados em outros grupos.
674.5 — Medidas de capacidade em madeira. Objetos miúdos de madeira, não classificados em outras classes.

GRUPO DE COMPRA N. 76

- 675 — Couros preparados: marroquins, camurça, couros envernizados, etc.
675.0 — Máquinas para a indústria de couros.
— Peles para curtir.

GRUPO DE COMPRAS N. 77

- 676.1 — Trapos, pastas, etc., para a indústria do papel.
— Máquinas empregadas na preparação das pastas.
676.2 — Máquinas para a fabricação do papel.

GRUPO DE COMPRA N. 78

- 677.0 — Matérias primas para a indústria textil.
— Máquinas para a indústria textil.

GRUPO DE COMPRA N. 79

- 681.1 — Relojoaria: máquinas e ferramentas especiais para a indústria. Elementos dos relógios. Relógios, cronómetros, contadores de tempo.

GRUPO DE COMPRA N. 80

- 681.4 — Aparelhos distribuidores automáticos ou produtores de efeitos diversos: aparelhos tipo "caça-niqueis".
— Máquinas de calcular e contar. Régua de cálculo. Dispositivo de cálculo.
— Aparelhos de controle e registo: caixas registadoras, relógio de ponto, máquinas de estatística.
— Aparelho de separar objetos em geral.
— Medidores de consumo: hidrômetros, medidores de gás, podômetros, contadores de revoluções, taxímetros.

GRUPO DE COMPRA N. 81

- 681.6 — Caracteres de impressão, acessórios, ferramentas e máquinas.
— Utensílios e máquinas para compor em geral.
— Aparelhagem para estereotípia.
— Prensas para copiar e imprimir.
— Aparelhos multiplicadores: mimiógrafos, máquinas de endereçar.
— Material acessório de impressão: placas de impressão.

GRUPO DE COMPRA N. 82

- 778.3 — Aparelhos para fotografia microscópica.
— Fotografia aérea, panorâmica, ultra-rápida.
778.4 — Estereoscopia, fotografia estereoscópica. Projeções especiais, aparelhos especiais.
778.5 — Cinematografia: aparelhos para filmar, acessórios. Filmes fatados. Quinetoscópio. Projetores cinematográficos.
778.6 — Fotografia em cores.

GRUPO DE COMPRA N. 83

- 002 — Livros técnicos, científicos, didáticos, obras literárias, etc.
01 — Catálogos.
05 — Revistas, almanaques, anuários (todos os periódicos, exceto jornais).
07 — Jornais.
091 — Manuscritos

2.º LOTE BIMESTRAL

GRUPO DE COMPRA N. 84

- 533 — Higrometros, catatermômetros, barômetros.
— Bombas especiais para rarefação de gases (somente aparelhos de física).
— Aparelhos para o estudo da aerodinâmica.
539 — Aparelhagem para o estudo de física molecular e atômica.
541.2 — Aparelhos para determinação dos pesos molecular e atômico.

GRUPO DE COMPRA N. 85

- 613.4 — Acessórios de asseio pessoal: aparelhos de barbear, assentadores de navalha, escovas, espanador para cabelereiro, navalhas, máquina para cortar cabelo, pedra para afiar navalha, pentes, vaporizador, pincel, saboeira, tesoura, esmeril em pasta, produtos capilares, pomadas, loções, aparelhos para limpar, cortar, polir e limar as unhas, ganchos para abotoar sapatos.
628.4 — Aparelhagem para eliminação do lixo: latas de lixo, baldes para cinzas, pás para cisco, veículos para carregar o lixo, cestos e caixas nas ruas para depósito de lixo e papéis.
645.6 — Acessórios para quarto de banho, lavatório e W.C.
648.5 — Utensílios e material para limpeza e higienização de moradias e edifícios.

GRUPO DE COMPRA N. 86

- 614.8 — Aparelhos de salvação de afogados: bóias de salvação, flutuadores de salvação, coletes de salvação, cintos de salvação, ferramentas diversas para o fim em vista.
— Aparelhamento contra incêndios, equipamento de bombeiros.

GRUPO DE COMPRA N. 87

- 621.1 — Máquinas a vapor, marítimas.
— Locomoveis a vapor.
— Máquinas a vapor, fixas.
— Caldeiras.
621.2 — Máquinas e motores hidráulicos diversos, movidos pela água.

GRUPO DE COMPRA N. 88

- 621.3 — Motores e geradores elétricos em geral.
— Aparelhos de medidas elétricas, industriais: indicadores, galvanômetros, medidores.

- Magnetismo industrial: aparelhos de imã, bobinas, "relais", eletro-imãs naturais.
- Máquinas eletrostáticas, condensadores.
- Tração e locomoção elétrica: condutores e dispositivos especiais, material de suspensão da rede: locomotivas elétricas, veículos automotores elétricos: órgãos de comando e manobra dos veículos e locomotivas elétricas.
- Locomotivas elétricas, veículos automotores elétricos.

GRUPO DE COMPRA N. 89

- 621.4 — Motores de combustão interna, motores de explosão. Acessórios.
- 621.5 — Máquinas pneumáticas (compressores, bombas de vácuo, rarefação). Ferramentas pneumáticas.
- Aparelhos de refrigeração, máquinas refrigerantes, câmaras frigoríficas.
- 626.0 — Ferramentas para trabalhar em baixo d'água: campânulas escafandros, aparelhos respiratórios para escafrandos.

GRUPO DE COMPRA N. 90

- 622 — Material para prospecção, sondagem e exploração de minas: ferramentas especiais para minérios, máquinas especiais, material para sondagem.
- 622.3 — Minérios e rochas.
- 622.4 — Aeração das minas: indicadores de grisú, medidores especiais, ventiladores volumogêneos e deprimogêneos, lâmpadas de segurança para iluminação das galerias e poços.
- 622.7 — Máquinas e aparelhos destinados à preparação dos produtos das minas:
 - Separadores, classificadores, mesas de lavagem de minério.

GRUPO DE COMPRA N. 91

- 625 — Material e aparelhagem especial para caminhos de ferro aéreos e subterrâneos; de cremalheira, funiculares, bondes, transportadores aéreos.
- 625.1 — Aparelhos para medir rampas, curvas, largura, etc. das vias férreas.
- 625.2 — Material rodante ferroviário (exceto locomotivas).
- 628.1 — Veículos de tração mecânica com 4 rodas.
- Ambulâncias automoveis (exceto ferroviários).
- Veículos com mais de 4 rodas.
- Embarcações e acessórios: — barcos, navios, submarinos.
- Instalações para construção e reparo.
- Aerostatos, balões dirigíveis, aviões, paraquedas, etc. e acessórios.
- Material para hangares.
- 656.2 — Sinais de vias férreas.

GRUPO DE COMPRA N. 92

- 625.1 — Material para via permanente (exceto dormentes): — lastro, trilhos, talas de junção, agulhas, desvios, etc.
- Barreiras, cancelas, ferramentas para limpar trilhos, dinâmetro de Dudley.
- 629.1 — Tratores (exceto tratores a vapor).
- Utensílios para limpeza de veículos; escovas, espanadores.
- Aparelhos de garage — suporte, etc.
- Veículos de tração manual.
- Veículos de tração animal.
- Veículos leves com mais de duas rodas, movido pelo homem ou por motor (triciclos, quadriciclos, etc.).
- Veículos leves com 2 rodas no máximo (bicicletas, motocicletas, patinetes).
- 674.3 — Construção de carros de madeira — rodas, cubos, raios, chassis, etc.

GRUPO DE COMPRA N. 93

- 625.7 — Material para vias públicas: marcos, marcos quilométricos, postes indicadores, placas indicadoras, caixas para coletas de cartas, placas de ruas, números de casas, aparelhos de iluminação e sinalização para ruas, bombas de gasolina.
- Máquinas para varrer e limpar as ruas, veículos lavadores, pipas.
- Material para conservação e proteção das plantações das vias públicas.
- 625.8 — Rolos compressores para vias, máquinas e dispositivos auxiliares para preparar materiais de pavimentação (betoneiras, etc.) Dispositivos para aplainar as vias.
- Lajes para calçamento de vias, pavimentação em pedra (paralelepípedos, meio-fios), asfalto para pavimentação.

GRUPO DE COMPRA N. 94

- 628.1 — Reservatórios d'água (exceto para habitações). Castelos d'água.
- Equipamento para tratamento d'água potável.

- 628.4 — Equipamento para tratamento do lixo — fornos de incineração, etc.

GRUPO DE COMPRA N. 95

- 642.7 — Baixelas, louças e vidros de mesa.
- Acessórios de mesa: talheres, manteigueiras, descansos, saleiros, cestos para pão, etc.

GRUPO DE COMPRA N. 96

- 643.3 — Máquinas para copa e cozinha.
- Fogões para cozinhar.
- Utensílios e ferramentas para copa e cozinha.

GRUPO DE COMPRA N. 97

- 648 — Máquinas para lavanderia.

GRUPO DE COMPRA N. 98

- 654.9 — Material para sinalização: apitos, porta-voz, sirenes, campainhas, dispositivos e instalações de alarma.
- 697 — Instalação de aquecimento e ventilação dos locais e edifícios.

GRUPO DE COMPRA N. 99

- 656.8 — Caixas e sacos para transporte de cartas.
- 677.7 — Cordãozinho, cordonetes. Presilhas, atacadores, fitas, faixa Galões, ornamentos, franjas, bordados. Artigos de passamanaria.

GRUPO DE COMPRA N. 100

- 662.9 — Aparelhos de aquecimento industrial: fornalhas, grelhas, queimadores, termo-reguladores, fogareiros.
- 683.9 — Fornos (exceto os de cozinha e para indústria química); aparelhos domésticos de aquecimento d'água.

GRUPO DE COMPRA N. 101

- 673 — Sinos. Objetos diversos de fundição de cobre e suas ligas (não classificadas em outros grupos).

GRUPO DE COMPRA N. 102

- 674.4 — Tonelaria: aduedos de pipas, elementos diversos.
- 674.6 — Caixas de madeira (exceto para embalagem).
- 674.7 — Madeira torneada.
- 674.8 — Madeira comprimida. Cortiça em placas, folhas, em pó, etc.

GRUPO DE COMPRA N. 103

- 673.1 — Celulose.

GRUPO DE COMPRA N. 104

- 679.8 — Máquinas para o trabalho de pedra.
- Aparelhagem para o trabalho de pedra.
- 681.2 — Balanças de laboratório.
- Balanças industriais.
- 681.9 — Máquinas, aparelhos e ferramentas especiais para escultura: dispositivos para modelar, reproduzir, gravar: pirotgravura.
- 685.3 — Máquinas e ferramentas especiais para a indústria de sapatos: formas, trinchete, faca de sapateiro, sovelas.

GRUPO DE COMPRA N. 105

- 681.6 — Máquinas de escrever e de estenografar.

GRUPO DE COMPRA N. 106

- 681.8 — Instrumentos de música e acessórios.
- Aparelhos diversos para música: metrônomos, diapasões, indicadores de notas, apoios, ferramentas especiais.
- Reprodução e registo dos sons; fonógrafos, agulhas, discos, braços acústicos.

GRUPO DE COMPRA N. 107

- 685.8 — Artigos para jogos diversos.
- 688.7 — Brinquedos.

GRUPO DE COMPRA N. 108

- 778.2 — Aparelhos de projecção: lanternas, condensadores, telas, acessórios.

NOTA: — Os acessórios de máquinas, aparelhos e veículos são requisitados pelos grupos de compra correspondentes às máquinas, aparelhos e veículos.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional**PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR DIRETOR GERAL**

Dia 13 de janeiro de 1943

N. 2.561-43 — Banco Brasileiro de Descontos S. A., solicitando expedição de cartas-patentes para funcionamento:

"1. Deferido, à vista dos pareceres informação.

2. Expeçam-se em favor do interessado as cartas-patentes necessárias ao funcionamento da sua sede na cidade de Marília e Agências nas cidades de Araraquara, Assis, Garça, Getulina, Lins, Pompéia, Rancharia, Santos, São Paulo, Tupã e Vera Cruz, todas no Estado de São Paulo, cobrando-se o selo que for devido.

3. Providencie-se, também, no sentido de ser liberado o depósito efetuado pelo interessado para fins de sua constituição social e a que alude o documento de fls. 11 do processo. — *Romero Estellita*".

Diretoria da Despesa Pública**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Ordens de 31-12-42:

N. 120 — A Delegacia Fiscal em Goiás, concedendo o crédito de Cr\$ 5.000,00 para a Seção de Fomento Agrícola nesse Estado.

N. 293 — A Delegacia Fiscal no Pará, concedendo o crédito de Cr\$ 105.000,00 à disposição da Estrada de Ferro Bragança.

N. 314 — A Delegacia Fiscal em Santa Catarina, concedendo crédito para pagamento da gratificação a que tem direito Vitorio Hostins.

N. 753 — A Delegacia Fiscal em Mato Grosso, concedendo crédito para pagamento a Mario da Rocha Marques.

N. 860 — A Delegacia Fiscal no Ceará, concedendo crédito para pagamento a João Bernardo da Silva.

N. 980 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, concedendo crédito para pagamento da gratificação a que tem direito o inspetor de imigração, classe J, Luiz Assunção.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 1.405 — Concedendo crédito para pagamento do abono familiar concedido ao extranumerário diarista Simão de Oliveira, do Campo de Sementes de São Simão, nesse Estado.

N. 1.406 — Concedendo crédito para pagamento do abono familiar concedido ao extranumerário diarista Santo Burdinhão, do Campo de Sementes de São Simão, nesse Estado.

N. 1.407 — Concedendo crédito para pagamento do abono familiar concedido ao extranumerário diarista Natale Nobile, do Campo de Sementes de São Simão, nesse Estado.

N. 1.409 — Concedendo crédito para pagamento a Bruno Brighenti.

N. 1.410 — Concedendo crédito para pagamento a João Rodrigues.

N. 1.411 — Concedendo crédito para pagamento a Ercília Pereira de Moraes.

N. 1.412 — Concedendo o crédito de Cr\$ 150,00 para a Inspetoria Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, nesse Estado, como reforço ao crédito anteriormente distribuído.

Processos:

N. 92.664-42 — Italina Coutinho Gomes da Silva. — Apresente a certidão de nascimento de seu filho Moacir Gomes da Silva.

N. 434-42 — Ari da Silva Simões. — Sele a petição.

N. 878-43 — Ermelinda Rosa Mansor. — Sele novamente a petição.

N. 1.389-43 — Eugenia de Castro Fretz. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 82.356-42 — Adelaide Soares Gonçalves Pereira e outra. — Satisfacam a exigência do parecer.

N. 68.914-42 — Maria Fausta de Figueiredo Camargo. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 73.265-42 — Odele Bernardo da Silva e outros. — Satisfacam as exigências do parecer.

N. 59.329-42 — Maria Tereza e outros. — Satisfacam as exigências do parecer.

N. 65.114-42 — Nelson Novais e outros. — Satisfacam a exigência do parecer.

N. 907-43 — Mappin & Webb (Brasil) Ltda. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 1.150-43 — Maria Izabel Ramos Lameira. — Sele o documento de fls. 2.

N. 905-42 — Henrique Liberal & Comp. Ltda. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 109.198-42 — Sylvio Benjamim de Sá, pedindo pagamento de funeral. — Indeferido, de acordo com o parecer. Arquite-se.

N. 88.834-42 — Esmeralda Chaves de Araujo. — Em face da informação, nada há que deferir. Arquite-se.

N. 97.028-42 — Marta Cavalcanti de Campos. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 111.564-42 — Maria José de Souza. — Indeferido. A carta-patente, sendo de oficial reformado, constitui peça essencial do processo de montepio e meio soldo, não podendo, por isso mesmo, ser retirada do processo.

N. 101.334-42 — Dulcina Viana da Rocha Lima. — De acordo com o parecer, nada há que deferir.

N. 111.643-42 — Cecilia Cordeiro de Melo Santa Barbara. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 110.820-42 — Carmen Pereira Lemos. — De acordo com o parecer, nada há que deferir.

N. 70.646-42 — Lucelina Maria Soares. — Satisfaca as exigências do parecer.

N. 623-43 — Mara Sebastiana de Almeida. — Faça reconhecer a firma do MM. juiz que subscreveu a precatória.

N. 111.440-42 — Joana Silva. — Convida-se a interessada a satisfazer a exigência.

N. 2.766-43 — Jayme Sundaes. — Sele a petição.

N. 111.447-42 — Carlos Antonio Monteiro. — Convida-se o interessado a satisfazer a exigência.

N. 108.565-42 — Maria Ester Caminha Tovar. — Satisfaca as exigências do parecer.

N. 108.550-42 — Zuleika Nunes Pinto. — Satisfaca as exigências do parecer.

N. 106.334-42 — Zayde Batista da Silva Moura. — Satisfaca as exigências do parecer.

N. 103.914-38 — Augusto Teles Filho e outros. — Tratando-se de pagamento de quota para funeral, façam os requerentes prova do óbito de sua progenitora, à qual caberia o favor da lei.

N. 56.008-42 — Irma Varela Rodrigues de Barros. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 108.459-42 — Adosinda da Silva Pena. — Satisfaca a exigências do parecer.

N. 112.292-42 — Maria America Correia dos Santos. — Apresente os documentos mencionados na informação, tendo em vista, porém, a ressalva constante do parecer.

N. 63.996-41 — Adolfo Odebrecht. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Viação, por onde, e mtempo oportuno, deveria ter sido efetuado o pagamento.

N. 81.687-42 — Mario Nolasco Pires. — Apresente alvará de autorização, cuja dispensa só poderia verificar-se na hipótese de poder a interessada habilitar-se nos termos da circular n. 1, de 5-1-935, o que, aliás, não foi feito.

N. 110.480-42 — Levy da Silva Florião. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 101.216-42 — Francisca Theodomira Pessoa de Melo, pedindo reversão de pensão. — De acordo com o parecer, nada há que deferir. Restitua-se o título.

N. 91.001-36 — Leonina da Silva Melo. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 88.618-42 — Paula Maria de Almeida Lima. — De acordo com o parecer, nada há que deferir. Restitua-se o título.

N. 93.464-42 — Laudelina Terra de Carvalho. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 112.684-42 — Otacilio da Costa Porto. — Convida-se o interessado a requerer a expedição do título de inatividade.

N. 113.235-42 — Sociedade Ericsson do Brasil Ltda. — Apresente o conhecimento devidamente selado.

N. 89.524-42 — Bazília Rodrigues da Conceição, pedindo reversão de montepio. — O direito da requerente está prescrito, na forma da lei. Nada há pois, que deferir.

N. 45.677-42 — Aracy Matos de Siqueira e outra. — Preste os necessários esclarecimentos.

N. 58.620-42 — Noemia Ferreira Mendonça. — Satisfaca as exigências do parecer e recolha aos cofres públicos a importância de Cr\$ 102,20.

N. 112.130-42 — Maria da Rocha Lima. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 27.416-41 — Lloyd Brasileiro. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 83.971-42 — Lila Del Castillo Teixeira. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 82.124-42 — Aurora Brasil Monteiro. — Preste esclarecimentos.

N. 81.250-42 — Idelvira de Oliveira Belo, pedindo restituição de documentos. — De acordo com o parecer, nada há que deferir.

N. 69.993-42 — Itacy Itá de Araujo. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 12.466-42 — Jurandira de Negreiros Ferreira. — Satisfaca a exigência.

N. 13.145-42 — Maria Pereira da Silva. — Satisfaca a exigência.

N. 21.307-42 — Aurora Matos de Azevedo. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 30.888-42 — Ruth dos Santos Abreu e outra. — Satisfacam a exigência.

N. 89.526-41 — Valeriano de Oliveira Franca e outra. — Satisfacam as exigências do parecer.

N. 78.561-41 — Ana Gama Lupinacci. — Satisfaca as exigências do parecer.

N. 112.524-42 — Maria Carolia de Castro Simões. — Apresente o atestado a que se refere a alínea 4 do art. 21, do decreto n. 22.414, de 30 de janeiro de 1933.

N. 111.518-42 — Dolores da Cruz Moraes Maia. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 62.773-42 — Alice Candida Vilas Boas de Brito. — De acordo com o parecer, nada há que deferir. Restitua-se o título.

N. 59.036-42 — Candido de Souza Rangel. — Reconheça a firma do signatário do documento de fls. 2 e apresente certidão *verbo ad verbum* do seu registro de nascimento.

N. 7.444-42 — Olinda Nogueira Barroso e outra. — Indeferido, visto estar prescrito o direito das requerentes.

N. 92.085-42 — Maria Cecilia Ferreira de Amorim e outra. — Satisfacam a exigência do parecer.

N. 92.830-42 — Lourença Justina Caceres da Conceição. — Apresente seu título de montepio.

N. 95.619-42 — Adelia Xavier Batista e outra. — De acordo com o parecer, nada há que deferir.

N. 104.574-42 — Judith de Abreu. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 6.365-42 — Acidalina Gitahy Espinola. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 112.476-42 — Julia Ferreira dos Santos. — Convida-se a interessada a fazer reconhecer a firma do oficial que subscreveu a certidão de fls. 8.

SECÇÃO DE PENSÕES

Títulos expedidos no dia 6 de dezembro de 1942

De aposentadoria:

Processo:

N. 101.797-42 — João Tertuliano de Sant'Ana.

N. 106.928-42 — Adventino Baptista Coelho.

De montepio civil:

N. 104.792-42 — Olivia de Souza Ferreira.

N. 63.258-42 — Maria Romana Muniz de Aragão C. Bittencourt.

De montepio militar:

N. 86.150-39 — Luiza da Costa Dantas.

N. 106.290-42 — Elza Meyer Verlangieri.

N. 104.036-42 — Ubaldina Werneck Machado.

N. 104.036-42 — Odita da Conceição Penha.

N. 106.875-42 — Lilia Cretella.

N. 65.384-38 — Maria Margarida Coutinho Camargo e outras.

N. 107.846-42 — Cacilda da Silva Monteiro.
N. 59.343-41 — Josephina Ferreira de Araújo.
N. 108.481-42 — Maria Olindina Ferreira da Cunha.
N. 95.490-42 — Maria Anita Nobre dos Santos.

Apostilas feitas na mesma data:

De rectificação de nome:

N. 23.116-41 — Iracema Gomes da Costa.
N. 100.986-42 — Aida Fonseca Loper da Silva.

N. 54.117-42 — Stella da Silva Ribas.

De maioridade:

N. 91.690-42 — Ondina Borchert.

N. 108.802-42 — Yára Alvarenga.

De redução de pensão:

N. 104.159-42 — Ubirajara David de Barros.
N. 46.370-42 — Anisia de Azeredo Coutinho e outras.

Alteração de título:

N. 108.892-42 — Alzira Borges Paçada.

Títulos expedidos no dia 9 de dezembro de 1942

De aposentadoria:

Processo:

N. 93.270-41 — Inácio Cezar Duarte.

N. 40.808-42 — José Marcos Martins.

N. 94.483-42 — Euribiades Lopes.

N. 110.413-42 — Alarico Carvalho.

N. 109.312-42 — Henrique Pires.

N. 94.854-39 — Artur Benigno Coelho.

Apostila feita na mesma data:

N. 16.076-42 — Maria de Lourdes Barbosa
— (de maioridade).

Diretoria das Rendas Internas

ATO N. 8

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 88.094, de 1942, autoriza Raymundo Alves Ferreira, residente em Guinda, município de Diamantina, Estado de Minas Gerais, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, e na de n. 33, de 27 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na circular 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1943. —
Hortencio de Alcântara Filho.

(N. 436 — 14-1-43 — Cr\$ 25,50)

ATO N. 13

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no

processo fichado sob n. 73.681, de 1942, autoriza Sebastião Antônio Muniz, estabelecido em Vitória, Estado do Espírito Santo, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939. — Hortencio de Alcântara Filho.

(N. 423 — 14-1-43 — Cr\$ 21,40)

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SR. CHEFE

Em 13 de janeiro de 1943.

Processo n. 94.086-42 — J. V. Mendonça Filho — Réplica ao processo de defesa do auto n. 3.255-39 e processo n. 1.391-40 — Intimesse o requerente a prestar esclarecimentos. — A. Muniz Pereira. Pelo chefe.

SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 11 de janeiro de 1943

(Secção I)

Secção Preparatória do Julgamento

Notificação:

Página 372 — 3.ª coluna:

N. 547-41 — Antenor Cavichio — João Vicente, parte da Estação de Madureira s-n. — Nas 3.ª e 4.ª linhas onde se lê "...para, informando-a,..." leia-se "... para reformando-a...".

Secção de administração, em 12 de janeiro de 1943. — Maria Lygia de Niemeyer, escrivão classe E — Q. P.

RETIFICAÇÃO

(Diário Oficial de 12 de janeiro de 1943 —

Secção I).

Transferências:

Página 412:

3.ª coluna:

Número — Prot. — Firmas — Ruas

40.543 — 1.506 — J. Baptista da Cruz & Cia. Ltda. — Rua Barão de Iguaçu n. 80.

VI. O exame de seleção de que trata o item anterior realizar-se-á na sede da Região em dia previamente marcado pelo respectivo comando que nomeará também a comissão julgadora.

VII. O lugar de sub-tenente mestre geral será preenchido pelo candidato que for melhor classificado entre os que possuírem uma profissão mecânica e tiverem, além disso, conhecimentos gerais das outras profissões.

VIII. A constituição das oficinas é a seguinte:

Pessoal:

1. Sub-tenente artífice-mestre geral;
1. 1.º sargento torneiro-mecânico;
1. 1.º sargento limador-ajustador;
1. 1.º sargento para serviços de escrituração;
1. 2.º sargento limador-ajustador;
1. 2.º sargento armeiro (armas portáteis e automáticas);

1. 2.º sargento carpinteiro-coronheiro;

1. 3.º sargento serralheiro;

1. 3.º sargento ferreiro;

1. 3.º sargento eletricitista;

1. 3.º sargento seleiro-correio;

1. cabo pintor;

1. cabo serralheiro;

10. soldados artífices, auxiliares.

IX. A aparelhagem mecânica e demais utensílios profissionais devem constar, no mínimo, do seguinte:

1 torno mecânico com cava, de 1,50m entre pontas;

1 torno mecânico, de 1m entre pontas;

1 pequena fresa horizontal;

1. torno limador;

1. tesoura manual;

1. prensa-balancim;

2. forjas;

2. máquinas de furar, de bancada;

1. serra circular;

1. serra-fita.

Ferramentas necessárias aos trabalhos de ajustagem, de máquinas-ferramentas, forja, serralharia, correaria, carpintaria, segearia, pintura e eletricidade.

X. Inicialmente, e pelo tempo que for julgado necessário, deverão fazer parte dessas oficinas operários civis do Quadro do Arsenal do Rio, sendo:

um especialista em material de artilharia e um especialista em armas portáteis e automáticas.

— Esses operários deverão orientar a execução dos trabalhos dessas natureza, para os quais não dispõem os artífices dos Corpos de Tropa do necessário tirocinio.

N. 116. É concedida autonomia administrativa à 7.ª Cia. de Engenheiros da 7.ª Divisão de Infantaria, com sede em Recife, na conformidade do que estabelece o art. 25 do Regulamento para Administração do Exército, aprovado por decreto n. 3.251, de 9 de novembro, de 1938.

N. 117. As 7.ª e 14.ª Cias. Eng. (A. C.), criadas por decretos-leis ns. 5.175 e 5.174, ambas de 6 do corrente mês, são mandadas instalar, a partir de 15 do fluente, nas suas sedes definitivas.

N. 118. É concedida autonomia administrativa à 1.ª Cia. de Engenheiros da 1.ª Divisão de Infantaria, com sede na Capital Federal, na conformidade do que estabelece o art. 25 do Regulamento para Administração do Exército, aprovado por decreto n. 3.251, de 9 de novembro, de 1938.

N. 119. A 1.ª Companhia de Engenheiros (1.ª Cia. Eng.) tem sede na Vila Militar, no quartel da Escola das Armas.

N. 120. O aviso n. 42, de 6 do corrente mês, dispondo sobre reservistas convocados do quadro do pessoal civil deste Ministério, se aplica aos Estabelecimentos da jurisdição da Diretoria de Intendência do Exército.

N. 121 — Ao 3.º Regimento Auto-metralhadoras de Cavalaria, com sede em Bagé, é concedida autonomia administrativa, na conformidade do que estabelece o art. 25 do Regulamento para Administração do Exército, aprovado por decreto n. 3.251, de 9 de novembro de 1938.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de janeiro de 1943

Aviso:

N. 100. Aprovo as insígnias de comando para os Batalhões de Engenharia (motorizados), suas sub-unidades (Cias. de Pontoneiros, Sapadores e Equipagem de Pontes) bem assim o distintivo para as respectivas praças.

Dia 13 de janeiro de 1943

Avisos:

N. 112. É concedida autonomia administrativa à 14.ª Cia. de Engenheiros da 14.ª Divisão de Infantaria, com sede em Natal, na conformidade do que estabelece o art. 25 do Regulamento para Administração do Exército, aprovado por decreto n. 3.251, de 9 de novembro de 1938.

N. 113. I — Ficam criadas no território da 7.ª Região Militar mais duas Oficinas de Re-

paração de Material Bélico, com o pessoal e equipamento abaixo discriminados.

II. Essas oficinas, essencialmente moveis, terão o caráter de órgãos divisionários (Secções de Reparação dos Parques de Material Bélico Divisionários) e se destinam aos serviços das 7.ª D. I. e 14.ª D. I..

III. A que se destina aos serviços da 7.ª D. I. terá como sede normal Caruarú e a que se destina aos serviços da 14.ª D. I. terá como sede normal Campina Grande.

IV. As novas oficinas e a atual do Serviço do Material Bélico da 7.ª Região Militar, ficarão sob as ordens do chefe do S. M. B. R., até o desdobramento dos serviços regionais em órgãos de serviços de Exército e órgãos de serviços divisionários.

V. O pessoal artífice para essas oficinas será recrutado entre sargentos, cabos e soldados artífices dos Corpos de Tropa, com sede no território da Região, e mediante exame de seleção cujo programa é o mesmo estabelecido em Boletim do Exército n. 478, de 20 de setembro de 1928.

N. 122 — O 3.º R.Au.Mtr.C. (decreto-lei n. 5.170, de 6-1-1943), com sede em Bagé, é mandado instalar, a partir de 15 do corrente mês, na sua sede definitiva.

N. 123 — Ao 2.º Regimento Auto-metralhadoras de Cavalaria com sede em Uruguaiana, é concedida autonomia administrativa, na conformidade do que estabelece o art. 25 do Regulamento para Administração do Exército, aprovado por decreto n. 3.251, de 9 de novembro de 1938.

N. 126 — É mandada instalar, a 25 do corrente mês, com sede em Fortaleza, a 10.ª Região Militar, devendo ser considerada extinta, nessa mesma data, a 3.ª Brigada de Infantaria.

N. 128 — O 2.º Batalhão de Carros de Combate é considerado tropa regional da 1.ª Região Militar.

N. 130 — As Companhias de Engenhos (Cias. Eng.) da D.I. (I.D.) são motorizadas.

N. 131 — O Quartel General da Artilharia Divisionária da 14.ª Divisão de Infantaria é idêntico ao da Artilharia da 7.ª Região Militar.

N. 132 — O Quartel General da Artilharia Divisionária da 7.ª Divisão de Infantaria é idêntico ao da Artilharia da 7.ª Região Militar.

Despacho:

É nomeado o 2.º tenente da 1.ª Classe da Reserva de 1.ª Linha — Ascendino Ferreira do Nascimento Filho, para exercer as funções de encarregado do Serviço de Correio do Quartel General da 5.ª Região Militar, em substituição ao dito João da Costa Ribeiro.

PORTARIAS

Dia 9 de janeiro de 1943

(*) O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar, com as portarias abaixo enumeradas, para o serviço ativo do Exército, os seguintes oficiais e aspirantes a oficial:

N. 4.201 — 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe — Arma de Infantaria — Wenceslau Duque dos Reis.

N. 4.202 — 2.º tenente da Reserva de 1.ª Classe — Arma de Infantaria — Joaquim Muniz.

N. 4.203 — Segundos tenentes da Reserva de 2.ª Classe — Arma de Cavalaria: Arthur Thompson — Silvio da Costa Reis — Morilo de Castro Monte — José Rocha Fontes — Amaro Felicíssimo Silveira e Tarquinio José Barbosa de Oliveira.

N. 4.204 — Aspirantes a oficial da Reserva de 2.ª Classe — Arma de Infantaria — Colmar Petrelli Chinasco — João Otto Escholz — Adjahir Bassetti.

Dia 13 de janeiro de 1943

O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar com as portarias abaixo enumeradas, para o serviço ativo do Exército os seguintes oficiais:

N. 4.217 — 2os. tenentes da reserva de 2.ª classe:

Arma de Infantaria, Amaro Gomes Pedroza Junior, Antonio Ferrari, Arthur Ferreira da Silva, Arthur Orlando de Andrade Bezerra Carlos Alberto Mergulhão Uchoa, Geraldo de Lima Nigro, Gabriel de Oliveira Cavalcanti, Gilbert John Perman, Geldo Ferreira Pinto, Harian de Albuquerque Gadelha, Hernani Campos de Souza, Hervaldo Guimarães de Carvalho, Hamar Benigno Albert, Inaldo da Cunha Andrade, Inacio João Canás, José de Queiroz Campos, José Manoel Wanderley Filho, Janiel Daher, João Gomes Câmara, Luiz Colier, Milton Tavares de Barros Lima, Mayr Maranhão Lapenda, Oto Julio Marinho, Sady Martinho Severien e Severino Joaquim Krause Gonçalves.

N. 4.218 — Aspirantes a oficial da reserva de 2.ª classe:

Arma de Infantaria, Arnaldo Peixoto Santos Oliveira, Armando Araujo Sales, Atcione Melo, Aldo Vilas Bôas, Antonio Pereira da Silva Lucas, Claudio Pereira dos Santos, Caio

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção.

da Fonte Baltar, Caio Mario Meira de Vasconcelos, Eduardo Colier, Elio Pires de Magalhães, Fernando Loyo de Meira Lins, Hernani Hugo Gomes, José Otavio de Melo, José Bonifacio Coelho, Jandir Ramos Monteiro de Moraes, Jarbas Vasconcelos Reis Pereira, Jorge Augusto Gentil Barbosa, Julio Barreto da Costa Pereira, Liberato de Azevedo Maia, Mario do Amaral Montenegro, Manoel José da Silva Filho, Nicolau José Ferreira, Paulo Germano de Magalhães, Pedro Nolasco Buarque Gusmão Filho, Rivaldo José Glasner, Tadeu de Paula Brito e Hildo Rocha Cirne de Azevedo.

N. 4.219 — 2.º tenente da reserva de 1.ª classe, farmacêutico, João de Oliveira Pimenta.

N. 4.220 — 2.º tenente da reserva de 2.ª classe — Arma de Infantaria, Benedito Gasparinho e Silva.

N. 4.221 — 2os. tenentes da reserva de 2.ª classe, Arma de Engenharia, Alcir Pinheiro Rangel e Luiz de Andrade Cunha.

N. 4.224 — O ministro de estado da Guerra resolve nomear o major da arma de infantaria, Miguel Cardoso, adjunto do seu gabinete.

N. 4.225 — O ministro de estado da Guerra resolve designar assistente do comandante da Infantaria Divisionária da 1.ª Região Militar, o major da arma de infantaria Agenor de Andrade.

Dia 14 de janeiro de 1943

N. 4.226 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, o tenente coronel Luiz Felipe de Albuquerque para servir na Diretoria de Engenharia.

N. 4.227 — O ministro de estado da Guerra resolve designar o major Alberto Amarante Peixoto de Azevedo, T.A., para representar o Ministério da Guerra no ato de ser assinada a escritura de doação de terrenos em Miranda e Nioaque, Estado de Mato Grosso, para construção de quartéis e casas residenciais.

Requerimentos:

Antonio Caetano da Silva, 2.º tenente I.E., reformado — Pedindo reconsideração do despacho que indeferiu seu requerimento em que solicitou inspeção por Junta Superior. — Seja inspecionado pela Junta Superior.

Antonio Izquierdo, capitão I.E. — Pedindo que lhe sejam concedidos 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, nos termos da letra "a" do art. 30, do C.V.V.M.E. — Deferido.

Antonio Moreira Coimbra, major — Pedindo contagem de antiguidade do posto de major de 25 de agosto de 1941. — Indeferido, de acordo com o parecer da C. de Promoções.

Ari Venerando da Graça, 2.º tenente I.E. — Pedindo permissão para gosar a licença para tratamento de saúde, que lhe foi concedida, na cidade de Pindamonhagaba, Estado de São Paulo. — Deferido.

Damaso Bauer Carneiro, major, pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 1.050,00 (mil e cinquenta cruzeiros). — Reconheço a dívida.

Domingos Kiribau Cavalcanti, major reformado, pedindo melhoria de reforma. — Indeferido.

Gilberto Neto de Azevedo, 1.º sargento do 16.º R.I., pedindo prorrogação de seis meses de licença para tratamento de saúde, de acordo com a letra "a" do art. 30, combinado com o art. 61, do C.V.V.M.E. — Deferido.

Gilda Mesquita, mãe do menor Laercio Mesquita, pedindo tolerância de idade ao mesmo, afim de se matricular no Colégio Militar. — Deferido.

José Pinto Barbosa, 2.º tenente reformado, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu seu requerimento em que solicitou insubsistência de sua reforma definitiva. — Mantenho o despacho anterior.

Manuel Amancio Vieira, sargento reservista, pedindo inclusão na reserva remunerada, na data em que fora excluído, de vez que contava mais de 20 anos na referida data. — Deferido.

Nicacio Moraes, músico reformado, pedindo abono de etapa à sua esposa. — Deferido.

Rodrigo Valentim de Miranda, reservista de 2.ª categoria, pedindo permissão para ausentar-se do país. — Prove que exerce profissão relacionada com a viagem que pretende fazer e declare, sob responsabilidade, a natureza dos assuntos a tratar no estrangeiro.

Secretaria Geral

Primeira Divisão

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 6 de janeiro de 1943

Darcy Barbosa de Castro, pedindo certidão do despacho exarado numa petição. — Deferido, tendo em vista que o despacho de que se requer certidão foi tornado público no *Diário Oficial* de 19 de outubro de 1942 e ser aceita a anexação da respectiva folha desse órgão oficial como documento em processo (D-1 — Processo 32.923-42).

Dia 11

Antonio de Paula Fonseca Soares, pedindo certidão de imóvel. — Junte planta da situação do terreno para o conveniente estudo (D-1 — P. 34.144-42);

Helena Carvalho da Cunha, pedindo lhe sejam entregues os vencimentos de seu filho José Carvalho da Cunha, ex-soldado. — Compareça a esta Secretaria afim de satisfazer exigências legais (D-1 — P. 11.145-41);

Milton de Holanda Maia, pedindo certidão de situação de imóvel. — Declare o assunto do seu requerimento existente na Prefeitura (D-1 — P. 35.804-42).

Quarta Divisão

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Domingos Augusto Assunção, José d'Aparecida de Souza Paiva e José Gomes Barreto, nomeados para exercerem o cargo da classe E, da carreira de escriturário do Quadro Permanente deste Ministério, pedem prorrogação de prazo para posse. — Concedo a prorrogação (D-4 — Procs. 35.128, 36.029 e 35.929-42).

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Licenças concedidas:

Por esta Secretaria:

Nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Sessenta dias a Joel do Nascimento Pires, operário de artes gráficas da classe G, do Quadro Suplementar, lotado na Imprensa Militar, a partir de 4 de dezembro de 1942, até 1 de fevereiro de 1943 (anteriormente 120 dias — D-4 — Inf. 1.410-42);

Vinte e dois dias a José de Castro Santana, revisor da classe G, do Quadro Suplementar, lotado na Imprensa Militar, a partir de 18 de agosto até 8 de setembro de 1942 (anteriormente 231 dias — D-4 — P. 25.565-42).

Cinco dias a Emanuel da Rocha Araujo, operário de artes gráficas da classe F, do Quadro Suplementar, lotado na Imprensa Militar, a partir de 7 até 11 de dezembro de 1942, nos termos dos arts. 154, 162 (letra b) e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 (D-4 — P. 35.246-42).

Noventa dias a Manuel José de Aguiar, inspetor de alunos da classe F, do Quadro Suplementar, lotado no Colégio Militar, a partir de 1.º de novembro de 1942 até 13 de fevereiro de 1943, nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 (D-4 — P. 36.563-42).

— Enquanto durar a sua convocação como 2.º tenente da 2.ª classe da reserva de 1.ª linha, a Waldonier da Costa, escriturário da classe E, do Quadro Permanente, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 4.548, de 4 de agosto, alterado pelo de n. 4.644, de 2 de setembro, tudo de 1942, a partir de 20 de novembro de 1942 (D-4 — Inf. n. 20-43).

Nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o art. 54, do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938:

Sessenta dias a Leolinda Oacé Diniz, auxiliar de escritório, referência IX, da Fábrica de Bussucos, a partir de 23 de novembro de 1942 até 21 de janeiro de 1943 (D-4 — P. 36.565-42);

Quinze dias a Renata Santos do Couto, auxiliar de escritório, referência IX, da Diretoria de Fundos do Exército, a partir de 11 até 25 de dezembro de 1942 (D-4 — P. 36.509-42).

Pelo presidente do Supremo Tribunal Militar:

Trinta dias a Dóia Rebuá Machado, datilógrafa da classe G, do Quadro Suplementar deste Ministério, nos termos dos arts. 162 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o parágrafo único do art. 1.º, do decreto n. 4.693, de 16 de setembro de 1942, a partir de 8 de dezembro de 1942 (*Diário da Justiça* de 17-12-42).

Pelo chefe do Estabelecimento de Material de Intendência da 3.ª Região Militar:

Vinte dias a Valeriano Nereu de Araujo Filho, artifice da classe D, do Quadro Suplementar, nos termos dos arts. 153, 162 e 172, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 14 de setembro de 1942 (ofício número 651-S, de 1-10-42, do E.M.I. da 3.ª Região Militar).

Pelo comandante da 9.ª Região Militar:

Cinco dias a Francisco Borges de Lima, artifice da classe F, do Quadro Suplementar, nos termos do art. 172, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 27 de julho de 1942 (ofício n. 3.734-S, de 20-10-42, da 9.ª Região Militar).

Pelo chefe do Serviço de Fundos da 3.ª Região Militar:

Enquanto durar a convocação como soldado a Heráclides Ferreira da Silva, extranumerário diarista, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 4.548, de 4 de agosto, modificado pelo de n. 4.644, de 2 de setembro, tudo de 1942, a partir de 5 de setembro de 1942 (rádio n. 657-G, de 1 de outubro de 1942, do S. F. da 3.ª Região Militar).

Pelo chefe da 2.ª Circunscrição de Recrutamento:

Noventa dias a Arcé Oscar Paraná, escrevente da classe F, do Quadro Suplementar, nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 31 de agosto de 1942 (ofício n. 640-G, de 20-11-42, da 2.ª C. R.);

— Vinte e cinco dias a Edson Costa, auxiliar de escritório, referência VIII, nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 30 de novembro de 1942 (ofício n. 693-G, de 21-12-42, da 2.ª C. R.).

Pelo comandante da Escola Preparatória de Porto Alegre:

Sessenta dias a João Roberto Inácio da Cunha, servente da classe C, do Quadro Suplementar, nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 26 de novembro de 1942 (anteriormente 60 dias — ofício n. 1.142-S, de 1-12-42, E. P. de Porto Alegre).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. secretário geral:

Antonio Antunes dos Santos, 3.º sargento do 2.º Regimento de Infantaria, pedindo transferência para a 4.ª Companhia Independente de Transmissões Motorizadas. — Deferido, de ordem do Exmo. Sr. ministro, visto tratar-se de um especialista necessário à motorização. (D-2.P. 34.088-42).

Afonso de Souza Lima, ex-praça, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Arquivado, visto já ter o requerente sido apresentado ao 1.º Regimento de Infantaria, de onde desertou em 1932. (D-2.P. 29.414-42).

Hugo Teixeira, ex-aluno da Escola Militar, pedindo certidão do tempo em que esteve matriculado na referida Escola. — Indeferido, visto haver frequentado a Escola Militar sem aproveitamento. (D-2.P. 26.936-42).

Renato Lage Mascarenhas, pedindo suspensão de sua incorporação no caso de ser convocado. — Arquivado, visto não ter sido o requerente convocado para o serviço ativo do Exército. (D-2.P. 18.838-42).

Virgílio Francisco da Rosa, pedindo certidão do tempo de serviço prestado ao Exército. — O requerente deverá primeiro provar que Virgílio Francisco da Rosa e Virgílio Francisco Venero são a mesma pessoa. (D-2. P. 25.335-41).

Luiz Gonzaga dos Santos, soldado do Contingente da Fábrica Presidente Vargas, pedindo transferência por troca com o dito Alziro Francisco da Silva, da 2.ª Companhia do 5.º Regimento de Infantaria, correndo as despesas por conta própria. — Deferido, de ordem do Exmo. Sr. ministro. (D-2.P. 33.734-42).

Yolanda Mattos Joppert, pedindo certidão de inteiro teor da carta-patente de seu falecido esposo, 1.º tenente reformado, Hermano Vitral Joppert. — Certifique-se, na forma da lei. (D-2.P.36.404-42).

Antonia Barbara da Silva, mãe do reservista José Adolfo Viana, pedindo pagamento de vencimentos de seu filho. — Indeferido, por falta de amparo legal. (D-2.P. 34.477-42).

Carlos Alberto de Oliveira, 1.º cabo enfermeiro veterinário reservista, pedindo promoção à graduação de 3.º sargento para a reserva. — Compareça à Companhia Escola de Engenharia, visto já haver sido promovido à graduação de 3.º sargento da Reserva. (D-2. P. 24.166-42).

Eduardo Imbassahy, 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, médico, pedindo expedição de sua carta-patente. — Expeça-se a carta-patente. (D-2.P. 36.117-42).

Glauro Pimentel, pedindo matrícula no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro. — Indeferido, por já haver gozado o ano de tolerância previsto no artigo 58 do Regulamento para os Centros de Preparação de Oficiais da Reserva. (D-2.P. 33.933-42).

Paulo Machado de Quadros, 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe da Arma de Cavalaria, pedindo expedição de sua carta-patente. — Expeça-se a carta-patente. (D-2.P. 36.186 de 1942).

Sebastião Miguel da Silva, ex-praça, pedindo certificado de reservista. — Indeferido. O peticionário requiera primeiramente seu ingresso na Reserva do Exército, tendo em vista o que preceitua o art. 64 do Regulamento Disciplinar do Exército. (D-2.P. 17.964-42).

Emanuel Vitor Pereira, 1.º cabo reservista, pedindo promoção à graduação de 3.º sargento para a Reserva.

Despacho: "Arquive-se, visto o requerente já ter sido atendido. Restitua-se a caderneta junta, mediante recibo. (D-2. P. 24.012, de 1942).

Enoque Barbosa Medrado, ex-praça, pedindo cópia de sua certidão de idade.

Despacho: "Certifique-se, na forma da lei. (D-2. P. 21.457-42).

Francisco Osvaldo do Carmo, 3.º sargento da 26.ª Circunscrição de Recrutamento, pedindo reconsideração de despacho.

Despacho: "Mantenho o despacho anterior". (D-2. P. 31.332-42).

Joana Gonçalves Maia, pedindo dispensa de convocação, para seu filho, o reservista convocado Orlando Gonçalves Maia.

Despacho: "Arquive-se, visto a requerente não ter apresentado as provas de que o seu filho seja arrimo, exigidas pelo § 2.º do artigo 124 do Regulamento do Serviço Militar". (D-2. P. 32.348-42).

João Alves dos Santos, 3.º sargento monitor, do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Salvador, pedindo promoção.

Despacho: "Autorizo, de ordem do Excelentíssimo Sr. ministro, a promoção do requerente, à graduação de 2.º sargento, para preenchimento de vaga de monitor de infantaria, no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Salvador". (D-2. P. 36.436-42).

Manoel Jorge Lydia, ex-praça, pedindo cancelamento de nota.

Despacho: "Indeferido, quanto ao cancelamento da nota. Dê-se a certidão da sua situação militar, na forma da lei. A 1.ª Circunscrição de Recrutamento, de acordo com a letra b do aviso n. 429, de 28 de junho de 1933". (D-2. P. 32.915-42).

Manoel Ribeiro de Faria, ex-praça, pedindo certidão dos seus assentamentos.

Despacho: "Certifique-se, quanto ao tempo em que o requerente serviu na Fortaleza de S. João e no Asilo de Inválidos da Pátria. Quanto ao tempo de serviço prestado no Arsenal de Marinha, o peticionário deve dirigir-se ao Exmo. Sr. ministro da Marinha. (D-2. P. 17.068-42).

Murillo Botelho das Mercês, aluno do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro, pedindo transferência para o de Recife.

Despacho: "Deferido, devendo o peticionário apresentar-se, com urgência, ao Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Recife". (D-2. P. 32.579-42).

Severino Antonio Barbosa, ex-praça, pedindo cópia de sua certidão de idade.

Despacho: "Certifique-se, na forma da lei". (D-2. P. 33.195-42).

Walter Guilherme Leite de Freitas, aluno do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Curitiba, pedindo transferência para o Rio de Janeiro.

Despacho: "Indeferido, visto não haver vaga no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro". (D-2. P. 33.939, de 1942).

Antonio Barreto de Melo, ex-3.º sargento, pedindo seu aproveitamento.

Despacho: "Arquive-se, visto o peticionário já ter sido convocado". (D-2. P. 10.150-42).

Cassiano Francisco da Silva, 2.º sargento reformado, pedindo certidão de sua provisão de reforma.

Despacho: "Certifique-se, na forma da lei". (D-2. P. 31.828-42).

Deocleciano da Costa Velho, 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, médico, pedindo expedição de sua carta-patente.

Despacho: "Expeça-se a carta-patente". (D-2. P. 36.118-42).

Epaminondas Dias Marins, solicitando restituição de documento.

Despacho: "Restitua-se, mediante recibo, devendo o interessado comparecer a esta Secretaria". (D-2. P. 27.384-42).

Julio da Costa e Silva, pedindo reconsideração de despacho.

Despacho: "Indeferido. O despacho de reinclusão, a que se refere o suplicante, foi reconsiderado posteriormente, e todas as petições que, sobre o mesmo assunto, tem apresentado, em 1936, 1938 e 1939, tiveram despacho negativo. Arquive-se". (D-2. P. 24.775, de 1942).

Januario Jobim Bittercourt, 1.º tenente do Exército de 2.ª Linha, pedindo certidão do tempo de serviço prestado ao Exército.

Despacho: "Certifique-se, na forma da lei". (D-2. P. 18.452-42).

João Lanes da Silva Leão, 1.º tenente baixado ao Hospital Central do Exército, pedindo permissão para continuar o tratamento fora do Hospital.

Despacho: "Concedo, de acordo com a informação da Diretoria de Saúde do Exército". (D-2. P. 36.579-42).

Maria Barbosa Ferreira, pedindo transferência de seu filho, o cabo José Barbosa Ferreira, do 1/3.º Regimento de Artilharia Anti-Aérea para um dos Corpos da 1.ª Região Militar.

Despacho: "Arquive-se, visto o filho da requerente não desejar ser transferido". (D-2. P. 24.076-42).

Penedo Pedra, coronel da Reserva de 1.ª classe, pedindo certidão.

Despacho: "Certifique-se, na forma da lei". (D-2. P. 33.353-42).

Domingos Rodrigues dos Santos, ex-praça, pedindo asilamento.

Despacho: "Indeferido, por não ter apresentado novos argumentos e não ter ficado provado que a sua moléstia foi adquirida em ato de serviço". (D-2. P. 1.212-42).

Samuel Silveira, aluno do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo, pedindo transferência para o Rio de Janeiro.

Despacho: "Indeferido, visto não haver vaga no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro". (D-2. P. 22.367-42).

Antonio José da Silva, ex-praça, pedindo cópia de sua certidão de idade.

Despacho: "Certifique-se, na forma da lei". (D-2. P. 33.118-42).

Aristóteles Carvalho, pedindo certidão do ato que promoveu *post-mortum* o seu filho, o soldado Kernani Carvalho.

Despacho: "Certifique-se, na forma da lei". (D-2. P. 35.946-42).

Augusto Ribeiro, pedindo transferência de incorporação da 2.^a para a 1.^a Região Militar.

Despacho: "Arquive-se, por não ter sido encontrado o suplicante". (D-2. P. 4.217-39).

Edgard Marques Rodrigues, ex-praça, pedindo reabilitação.

Despacho: "Indeferido, por falta de amparo legal". (D-2. P. 32.822-42).

Diretoria de Saude do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR DE SAUDE

Dia 13 de dezembro de 1942

Foram transferidos, de ordem do Sr. Ministro e por necessidade do serviço, o 1.^o tenente farmacêutico Dragomir Koenow, do 4.^o R.A.M. para o 8.^o B.C. (São Leopoldo); o 2.^o tenente farmacêutico Weaver Moraes e Barros, do 8.^o B.C. para o L.Q.F.M.; o 1.^o tenente médico Dr. Silvio Basile, do 1.^o Batalhão de Carros de Combate para o 3.^o Esquadrão de Trem Automovel (7.^a R.M.); os segundos tenentes convocados de Infantaria, Lúcio Correia e Paulo Moreira da Silva, à disposição da D.S.E., do Hospital Central do Exército para o Gabinete Odontológico da Escola Militar.

Dia 7 de janeiro de 1943

Foram transferidos, de ordem do Sr. Ministro e por necessidade do serviço, o 1.^o tenente médico Dr. Aguinaldo Cleto Antunes, da 1.^a Bta. Ind. Metr. A.Ae. para o H.M. de Recife (7.^a R.M.); os segundos tenentes da reserva de 2.^a classe, médicos, Drs. Nilton Cirino Gonçalves, do 9.^o G. A., Aut. Transp. para a 1.^a Bta. Ind. Metr. A.Ae. (7.^a R.M.); e Dagoberto Pusch, do III/13.^o R.I. para o 20.^o R.I. (5.^a R.M.); e os primeiros tenentes médicos, Drs. Ademaro de Lamare Filho, da Companhia Quadros do 10.^o B.C. para o 11.^o R.I. (4.^a R.M.); e Luiz de Lacerda Werneck, do I.M.B. para a D.S.E.

Foram classificados, de ordem do senhor Ministro e por necessidade do serviço, os seguintes oficiais da reserva de 2.^a classe, médicos, Drs. 1.^o tenente Sady de Carvalho Ribeiro, na Cia. Ind. de Guardas da 3.^a R.M.; segundos tenentes, Pedro de Azevedo Pedreira, na 1.^a S. da 3.^a R.M.; Hamilton Santos Pereira, na 8.^o B.C. (São Leopoldo); Rubem de Azevedo Pereira, no 7.^o B.C. (Porto Alegre); Telemaco Leal Wanderley, no H.M. de Recife; Edilton de Menezes Sampaio, no II/3.^o R.A. A.Ae. (Recife); e Hely Botelho Fragozo, na 7.^a Cia. Ind. de Guardas (Caruarú — 7.^a H.M.).

Foram transferidos, de ordem do senhor ministro, e por necessidade do serviço, os primeiros tenentes médicos, Drs. Arnaldo Corrêa Pedrosa, da Cia. Ind. de Guardas da 3.^a R.M. para o 9.^o R.I. (Pelotas); Pedro Luiz Paranhos Ferreira Filho, do H.M. de Recife para o Serviço de Saude do Departamento de Fernando de Noronha; Caio Tavares Iracema, do S.E. do Departamento de Fernando de Noronha para o 14.^o R.I. (Recife); e o 2.^o tenente da reserva de 2.^a classe, médico, Dr. Carlos Mauricio Wanderley, do H.M. de Recife para o 22.^o B.C.

Dia 8

Foram transferidos, por necessidade do serviço, os terceiros sargentos manipuladores de farmácia, Helio da Silva Ribeiro, do L.Q.F.M. para o H.M. de Recife; e Oscar Guglielme Elizalde, do H.M. de S. Maria para o H.M. de Campo Grande.

Foram retificadas, por necessidade do serviço, as transferências dos terceiros sargentos manipuladores de farmácia, Paulo Heredia de Sá, do L.Q.F.M. para o Sanatório Militar de Itatiaia e não para o H.M. de Campo Grande; e Ernesto dos Santos Henriques, do L.Q.F.M. para o H.M. de Santa Maria e não para o H.M. de Recife, como está publicado.

Diretoria de Intendência do Exército

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Dia 12 de janeiro de 1943

Pedro Succar & Comp., sucessores de Pedro Succar, industriais e comerciantes, estabelecidos nesta Capital, à rua da Alfândega n. 284, cuja inscrição na concorrência administrativa realizada nesta Diretoria, para fornecimento de artigos durante o corrente ano, ficou condicionada à apreensão dos documentos exigidos, os quais se achavam em diversas repartições públicas, conforme despacho de 7-12-1942, exarado em seu requerimento, pelo Exmo. Sr. diretor de Intendência do Exército, — *apresentaram*, nesta data, na Comissão de Compras desta Diretoria, os documentos em apreço".

Comissão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de janeiro de 1943

Sr. secretário geral do Ministério da Guerra: Aviso n. 4-C.O. — Tendo em vista a necessidade de organizar as tabelas de distribuição de créditos e quantitativos, atinentes ao pre-

mento deste Ministério para 1943, determino o seguinte:

I — Os órgãos deste Ministério (Estado Maior, Inspetoria Geral do Ensino, Diretorias, etc.), que distribuem dotações orçamentárias devem remeter (os que ainda não o tenham feito), em duas vias e com a máxima urgência à Comissão de Orçamento deste Ministério, as propostas de tabelas de distribuição de créditos e quantitativos, relativos ao Orçamento do corrente ano, afim de serem as mesmas submetidas à aprovação ministerial e posteriormente publicadas como anexo ao orçamento.

II — A proposta de distribuição de quantitativos atingirá, no máximo, a oitenta por cento (80%) de cada sub-consignação, ficando o restante "em ser", na Diretoria do Serviço de Fundos do Exército, para ulteriores e justificadas distribuições convenientemente aprovadas.

Excetuam-se de tais exigências as subconsignações:

a) inferiores a Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros);

b) que, para comprovação das despesas — como aluguéis de casas e outras — exijam duodécimos uniformes;

c) de ns. 52-a) e 29-f), todas da Verba 2 — Material.

III — Não serão objeto de 1.^a distribuição as dotações constantes das Verbas 3 — Serviços e Encargos — e 4 — Eventuais, bem assim as subconsignações 16, 17, 18 e 13 da Verba 2 — Material.

Da Verba 3 faz exceção a subconsignação n. 8 — b) — Pagamento a irmãs de caridade, etc. (D.S.E.).

IV — O emprego das dotações não distribuídas será feito nas ocasiões oportunas, por deliberação ministerial, e de acordo com as solicitações, devidamente justificadas, das unidades interessadas, encaminhadas pelos trâmites legais.

V — As propostas de que trata o presente aviso deverão obedecer ao mesmo modelo utilizado no ano último. — *Eurico G. Dutra*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Dia 12 de janeiro de 1943

Senhor Presidente:

O decreto-lei n. 3.200, de 19 de abril de 1941, que dispõe "sobre a organização e proteção da família", cogitou, em seu capítulo VIII "da sucessão em caso de regime matrimonial exclusivo da comunhão", determinando, no art. 17, que:

"A brasileira, casada com estrangeiro sob regime que exclua a comunhão universal, caberá, por morte do marido, o usufruto vitalício da quarta parte dos bens deste, se houver filhos brasileiros do casal, e de metade, se os não houver"

e, no art. 18, que:

"Os brasileiros, filhos de casal sob regime que exclua a comunhão universal, receberão, em partilha por morte de qualquer dos cônjuges, metade dos bens do cônjuge sobrevivente, adquiridos na constância da sociedade conjugal".

No primeiro dos citados dispositivos, cogitou-se de proteger a mulher brasileira casada com estrangeiro, e, no segundo, de assegurar aos filhos brasileiros a herança de metade dos haveres adquiridos por qualquer dos cônjuges na constância do matrimônio.

Cuidando de proteger a brasileira casada com estrangeiro sob regime que exclua a co-

munhão universal, distinguindo a lei duas hipóteses a que deu soluções diversas:

a) havendo filhos brasileiros, a mulher teria direito ao usufruto da quarta parte dos bens do marido;

b) não havendo filhos brasileiros, a mulher teria direito ao usufruto da metade dos mesmos bens.

Compreende-se a razão de ser dessa distinção, no primeiro caso, havendo filhos brasileiros, estes já têm direito à metade dos bens dos pais, *ex-vi* do art. 1.721 do Código Civil. Assim, na primeira das hipóteses previstas, a mulher teria o usufruto de uma quarta parte, a legítima dos filhos constituiria a metade, e a última quarta parte seria de livre disposição do marido, sendo atribuída aos filhos na falta de testamento.

Na redação do mencionado art. 17, porém, ocorreu uma falha, uma impropriedade de expressão, cuja correção parece a este Ministério necessária, para evitar que se desvirtue a finalidade que o citado dispositivo legal procurou atingir.

É que, cuidando da hipótese em que haja filhos, o citado preceito legal usou da expressão — "se houver filhos brasileiros do casal" — dando assim a entender que o que motivou a diversidade de hipóteses foi a existência da "prole do casal" e não da "prole brasileira". Ora, nenhuma razão existe para que se faça a distinção, para os efeitos da aplicação da norma em exame, entre os filhos brasileiros de diferentes leitos, deixados por um estrangeiro. Nem mesmo é cabível a afirmação de que a lei procurou dar maior proteção à mulher quando não haja filhos do casal, porque então não se compreenderia a razão pela qual

teria sido feita a exigência de que esses filhos fossem brasileiros.

Assim, se ao citado dispositivo fosse dada uma interpretação puramente literal, sucederia que, tendo o marido estrangeiro filhos brasileiros, naturais ou legítimos, de outro casamento, a mulher teria o usufruto da metade dos seus bens e herdando os filhos necessariamente a outra metade, e ficando, desse modo, o primeiro sem a possibilidade prática de dispor de qualquer parcela de seus bens.

Para obviar esse inconveniente, escoimando o citado dispositivo do defeito apontado e dando-lhe a redação compatível com a finalidade que se procurou atingir com o mesmo, é que tenho a honra de propor a Vossa Excelência seja baixado o decreto-lei cujo projeto anexo à presente.

Acho, todavia, oportuno esclarecer a Vossa Excelência que essa modificação da lei de proteção da família corresponde à opinião já manifestada pelo doutor Levy Carneiro, que foi um dos membros da comissão encarregada de sua elaboração, como se verifica da carta que também vai anexa a esta exposição.

Com a sabedoria habitual Vossa Excelência dignar-se-á de resolver como lhe parecer mais acertado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos do mais profundo respeito.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Dia 9 de janeiro de 1943

Estephan Darakjian, residente em São Paulo, pedindo passaporte brasileiro para estrangeiro, na forma do decreto n. 3.345, de 1938, art. 26, e licença de retorno. — A expedição de passaporte de acordo com o dispositivo citado não é atribuição deste Ministério. Dirija-se, querendo, as autoridades do Estado.

Fritz Adamy, alemão, residente nesta Capital, pedindo prorrogação de permanência. — Indeferido.

José Alves, alegando ser natural da Espanha, residir no Brasil há 50 anos, ter casado três vezes com mulheres brasileiras, em consulta feita ao Ministro da Justiça pergunta:

— quais os documentos exigidos por lei para requerer carta de cidadão brasileiro.

Em resposta, esclareceu aquele titular:

O suplicante deve requerer, por intermédio da interventoria do Estado de Minas Gerais, onde reside, a expedição de título declaratório de cidadão brasileiro, com fundamento no art. 69, n. 4, da Constituição de 1891 e no art. 25 do decreto-lei n. 389, de 1938, instruindo o pedido com os seguintes documentos:

a) atestados de autoridades afirmando a estadia em 15 de novembro de 1889, e a continuidade do domicílio no Brasil, especificando as localidades onde residiu o requerente no período de 15-11-1889 até 24-8-1891, ou até os seis meses seguintes à sua maioridade;

b) certidão negativa de protesto de conservar a nacionalidade de origem, passada pela Prefeitura do município onde residiu naquele período, ou por este Ministério, no caso do haverem sido remetidos os respectivos livros de declarações de estrangeiros;

c) documentos antigos pelos quais se presume não ter havido o protesto de conservar a nacionalidade de origem;

d) certidão negativa da D.O.P.S. de Belo Horizonte, em prova de não professar ideologias contrárias às instituições Vigentes.

Respondendo à consulta formulada pelo Secretário da Segurança Pública de São Paulo sobre quais os documentos que deverão apresentar os interessados à obtenção de título declaratório, nos termos do inciso 5.º do art. 69 da Constituição de 1891, para provar que não manifestaram o desejo de conservar a nacionalidade de origem, esclareceu o Ministro da Justiça que, de fato, a Portaria n. 6.002, de 21 de agosto último, recomendou fossem com essa prova instruídos os pedidos de título declaratório fundados no art. 69 n. 5 da Constituição de 91.

A exigência está expressa neste mesmo dispositivo, mas não definida em lei, como fora (decretos ns. 58-A de 1889 e 396 de 1890) o protesto de conservar a nacionalidade de origem.

Poderá, portanto, ser feita por diversos modos que habitem a convicção de que o naturalizando não preferiu conservar a nacionalidade. Geralmente se indicam: atestados da Embaixada ou do consulado do país de origem; justificação em juízo, ou documentos públicos em que conste a renúncia à nacionalidade adquirida e a aceitação da brasileira.

Essa prova será livremente apreciada pelas autoridades competentes, cumprindo-lhes considerar os atos e atividades do estrangeiro, depois de preenchidos os requisitos da aquisição de bem imóvel, do casamento com brasileira, ou do nascimento de filho brasileiro, e concluir se deles evidencia, ou não, o desejo de conservar a nacionalidade anterior.

Cidadão brasileiro, comerciante no interior do Estado de Santa Catarina, casado com mulher alemã, alegando não ter a mesma se registado como estrangeira por acreditar que a lei impõe a perda de nacionalidade de origem em virtude do casamento com brasileiro, consultou a respeito o Ministro da Justiça, pedindo esclarecimentos.

Em resposta, informou aquele titular:

Um estrangeiro só perde a sua nacionalidade, segundo as prescrições legais vigentes no seu país. Assim, em face do direito alemão, é que se verificará se o casamento acarretou a perda da nacionalidade alemã.

Efetivamente, segundo indica Henrique Kalhoff — em seu livro "Da Nacionalidade no Direito Internacional Privado e na Legislação Comparada" — editado em 1925:

"Pelo casamento com estrangeiro, perde a mulher alemã a sua nacionalidade, mesmo sendo o marido sem nacionalidade (heimatlos), ou ainda quando ela não adquira a nacionalidade do marido".

O mesmo princípio é afirmado no recente Tratado de Direito Civil de Espinola e Espinola Filho (vol. V, pág. 183), aludindo os autores a uma obra editada em 1938 por Marc Angel — "La condition de la femme dans la société contemporaine".

Deu-se, portanto, pelo casamento, a perda da nacionalidade alemã. Mas a esposa do consulente não deixou de ser estrangeira, desde que não adquiriu a nacionalidade brasileira. É fora de qualquer dúvida que, no nosso direito, o casamento não é meio de aquisição nem de perda da nacionalidade.

Nestas condições, tornou-se aquela sem nacionalidade, mas obrigada, como qualquer outro, ao registro instituído para os estrangeiros.

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos:

N. 3.272-41 — Recurso de José Lucas (São Paulo). — Dado provimento.

N. 1.273-42 — Permuta de terrenos da Fazenda do Estado de São Paulo por outras de Alberto Trujillo. — Autorizado.

N. 1.453-42 — Projetos de decretos-leis das Prefeituras municipais de Caçapava e Apiaí, Estado de São Paulo, dispondo sobre os serviços de colocação de guias e sargetas e instituindo o respectivo tributo. — Aprovados.

N. 797-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria no Estado do Espírito Santo, prorrogando, por 5 anos, a vigência do decreto-lei n. 10.396, de 15 de abril de 1939, isentando de impostos e taxas os casulos e demais produtos da indústria da seda. — Aprovada com emenda.

N. 778-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria no Estado do Rio de Janeiro, concedendo isenção do imposto de transmissão sobre o terreno a ser adquirido pelo "Lar de Jesus", em Nova Iguaçu. — Negada aprovação.

N. 1.369-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria no Estado de Pernambuco, doando

ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Carga uma área de terreno em Recife. — Aprovado com emenda.

N. 1.371-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria no Estado do Rio de Janeiro dispondo sobre o aumento do imposto sobre vendas e consignações para 1,40 % e isentando o pequeno produtor, a partir de 1 de janeiro de 1943. — Aprovado.

N. 1.282-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria no Estado de Mato Grosso suprimindo o imposto de indústrias e profissões e a taxa rodoviária incidentes sobre veículos de tração animal destinados a transportes de cargas, com exclusão dos carros de boi. — Aprovado, com modificações.

N. 1.234-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria no Estado de Pernambuco acrescentando ao imposto territorial a multa de 20 % no primeiro ano e 50 % nos subsequentes sobre terras não cultivadas nas zonas do litoral e da mata. — Aprovado, com emendas.

N. 1.437-42 — Memorial de João Xavier de Araujo (São Paulo). — Mandado arquivar.

N. 1.105-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado de São Paulo, instituindo o serviço de criação e distribuição aos lavradores da "Vespa de Uganda", destinada ao combate ao "stephanoderes" ou broca do café. — Aprovado.

N. 115-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria no Estado do Rio Grande do Norte, reorganizando o ensino normal nas escolas oficiais de Natal e Mossoró. — Mandado arquivar.

N. 1.388-42 — Recurso de Leocádia de Sá Martins Catarino (Bafá). — Mandado dirigir-se à Interventoria, na forma da lei.

N. 1.364-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado do Amazonas, fixando o efetivo da Força Policial do Estado para o exercício de 1943. — Aprovado.

N. 1.339-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal da Santa Fé, Estado da Bafá, concedendo isenção de impostos à empresa Maracajá & Cia., beneficiadora das fibras de caroi ou fibras nacionais similares. — Aprovado, com modificações.

N. 893-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado do Rio Grande do Norte criando o Serviço Estadual de Reeducação e Assistência. — Aprovado, com emenda.

N. 81-42 — Memorial de Ana Leonor de Medeiros Pontes (Amazonas). — Mandada aguardar a relação das dívidas do Estado e encaminhada ao Ministério da Marinha a parte relativa ao aumento da pensão.

N. 1.244-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de União de Vitória, Estado do Paraná, criando a taxa de "habite-se". — Aprovado.

N. 4.078-41 — Recurso de Erotides Vital Anunciação (Amazonas). — Mandado arquivar.

N. 1.358-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, cancelando a dívida ativa de Virgílio Avelino de Figueiredo. — Aprovado.

N. 1.270-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, dispondo sobre a numeração de prédios e estabelecendo uma taxa a ser cobrada aos proprietários pela realização desse serviço. — Aprovado, nos termos da resolução do Departamento Administrativo.

N. 3.742-41 — Memorial de Aurina Ribeiro Galvão (Bafá). — Mandado arquivar.

N. 1.346-42 — Memorial de Nair Guimarães (Espírito Santo). — Mandado arquivar.

N. 1.253-42 — Memorial de José Francisco de Souza e outro (Goiáz) — Mandando à Interventoria para tomar as providências que entender de direito.

N. 808-42 — Memorial de Clemente Martins de Oliveira (Goiáz). — Mandado arquivar.

N. 1.154-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Lageado, Estado do Rio Grande do Sul, isentando do imposto predial, por prazos que estabeleça, todos os prédios que forem construídos em 1943. — Negada aprovação.

N. 1.106-42 — Autorização para venda de terras aos poloneses Eugenio Zaleski e Stanis-

lau Mlynarczyk, no Estado do Paraná. — Autorizada.

N. 1.111-42 — Memorial de Esther Mendes Trichês (Rio Grande do Sul). — Mandado arquivar.

N. 1.165-42 — Autorização para venda de terras ao polonês Estanislau Celski, no município de Guarapuava, Paraná. — Autorizada.

N. 90-42 — Recurso de Sócrates Banzato (São Paulo). — Mandado arquivar.

N. 1.271-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Sanrandé, Estado do Rio Grande do Sul, isentando do imposto predial os edifícios de alvenaria que se construírem dentro do perímetro urbano da cidade com a construção terminada até 30 de junho de 1943. — Negada aprovação.

N. 1.200-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado de Santa Catarina, concedendo pensão aos filhos menores de Aleixo Dombrowski. — Aprovado.

N. 1.338-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Rosário, Estado do Rio Grande do Sul, isentando de impostos os vendedores ambulantes de frutas nacionais. — Aprovado, com emenda.

N. 571-42 — Projeto de decretos-leis da Prefeitura Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Sul, estabelecendo o quantum da taxa de expediente e criando diversas incidências do imposto de licença. — Aprovados, nos termos das resoluções do Departamento Administrativo.

ATA DA 1.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 1943

As 18 horas de 12 de janeiro de 1943, reuniu-se, no Palácio Monroe, a Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, sob a presidência do Sr. Adroaldo Junqueira Ayres.

Estavam presentes os Srs. Francisco Sá Filho, Antonio Gontijo de Carvalho, Otto Prazeres, Cleveland Maciel, Clodomir Cardoso, Tenente Coronel Leony de Oliveira Machado e Waldyr Niemeyer.

Tomou parte também à mesa dos trabalhos o Sr. José Leal de Mascarenhas.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

No expediente, o Sr. Gontijo de Carvalho declarou:

"Em 'O Jornal', de hoje, está publicada a ata da nossa última sessão. Em relação ao projeto de decreto-lei da Prefeitura de São João da Boa Vista que autoriza o respectivo prefeito a contrair um empréstimo destinado à reforma e ampliação do abastecimento de água e canalização de esgotos da sede do município, assim resume o deliberado — 'desprezar, contra os votos dos Srs. Gontijo de Carvalho e Cleveland Maciel a diligência proposta e encaminhar novamente o expediente ao relator para ser examinado o mérito'.

Publicado, como o foi, em forma sintética e tratando-se de assunto de tão magna importância, declaro e peço que conste da ata que votei pelas conclusões do parecer de que foi relator o nobre colega Tenente Coronel Leony Machado por entender que esse problema de serviço de água em algumas cidades do interior de São Paulo reclama uma solução pronta e a causa da sua demora tem sido, na Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, proveniente da questão de intermediários das aludidas operações. Razão pela qual aceitei a diligência, proposta pelo relator, para esclarecimento cabal e imediato exame daquele projeto, idêntico a tantos outros que aguardam o nosso julgamento".

O Sr. presidente, atendendo a pedido do respectivo relator, distribuiu ao Sr. Sá Filho o processo n. 1.492-42, relativo ao projeto de decreto-lei da Interventoria no Estado do Rio de Janeiro, isentando do pagamento de custas e emolumentos cobrados pelas repartições públicas do Estado e dos municípios e pelos serventários de justiça, os documentos, à concessão de financiamentos rurais, até o valor de Cr\$ 10.000.00, assim como o registro dos penhores ou hipotecas constituídos em garantia.

Na ordem do dia, resolveu-se:

1) projeto de decreto-lei da Interventoria em Goiás, autorizando a Diretoria Geral da Fa-

zenda a fazer um empréstimo de Cr\$ 109.276,40 à Prefeitura de Goiás, destinado ao pagamento de dívidas de exercícios findos e despesas efetuadas sem dotações orçamentárias (processo n. 1.423-42) — Opinar pela rejeição, unanimemente;

2) projeto de decreto-lei da Prefeitura de Campos, Sergipe, concedendo subvenção à sociedade musical "Lira Coronel Augusto Maynard" (processo n. 1.299-42) — aprovar, por maioria, parecer do relator, no sentido do Estado de Sergipe elaborar projeto de decreto-lei, dispondo sobre as subvenções em geral. O Sr. Gontijo de Carvalho aprovava, desde logo, a proposição e o Sr. Sá Filho a rejeitava;

3) projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Taquaritinga (São Paulo), dispondo sobre denominação e emplacamento de vias e logradouros públicos e dando outras providências (processo n. 1.401-42) — opinar pela aprovação, de acordo com a resolução do Departamento Administrativo do Estado, unanimemente;

4) projeto de decreto-lei da Prefeitura de Santa Vitória (Rio Grande do Sul), estabelecendo novas incidências na Taxa de Expediente (processo n. 713-42) — opinar pela rejeição, contra os votos dos Srs. Sá Filho e Gontijo de Carvalho e aconselhada a expedição de uma circular aos governos estaduais, declarando que os municípios não podem criar impostos sobre os atos da sua administração. Esses impostos tem que ser criados pelo Estado numa lei geral, cabendo aos municípios decretá-los. Assim, nos Estados onde não haja lei nesse sentido, posterior ou anterior, à Constituição, é necessário, caso os Estados queiram que esses impostos subsistam, autorizar os municípios a criá-los. O Sr. Junqueira Ayres votou pela rejeição do projeto, ressalvada, entretanto, a situação preexistente.

Pede licença para retirar-se o Sr. Sá Filho.

5) decreto-lei da Interventoria em Sergipe, recindindo o contrato existente entre o Estado e a Rede Telefônica Sergipana (processo número 784-40) — opinar pelo arquivamento, por unanimidade de votos, à vista de acordo entre as partes;

6) projetos de decretos-leis das Prefeituras do Rio Grande, Palmeira, São Lourenço e Lajeado, no Rio Grande do Sul, criando o imposto territorial urbano (processo n. 931-42) — aprovar a redação final oferecida pelo Sr. Leal de Mascarenhas, unanimemente;

7) projeto de decreto-lei da Interventoria em Mato Grosso, dispondo que não dependem de legitimação as terras adquiridas por sentença judicial de declaração de domínio devidamente transcritas no registro de imóveis da comarca, uma vez que o respectivo proprietário venha pagando o imposto territorial desde antes da vigência do Regulamento baixado com o decreto n. 786, de 1928 (processo n. 1.085-42) — opinar pela rejeição, à vista da conveniência de contra os votos dos Srs. Gontijo de Carvalho, se manter o regime existente de legitimação, Otto Prazeres e Junqueira Ayres, que aprovavam o projeto.

Encerrou-se a sessão às 20 horas. — Eu, Floriano Augusto Ramos, chefe da secretaria redigi a presente. — A. Junqueira Ayres, presidente. — Otto Prazeres, secretário.

Diretoria da Justiça e do Interior SEGUNDA SECÇÃO

Expediente do dia 8 de janeiro de 1943

Processos de títulos declaratórios de cidadania brasileira, na conformidade do decreto número 6.948, de 14 de maio de 1908, despachados pelo Sr. ministro:

Francisco Paulino Garcia, residente nesta Capital. — Indeferido, à vista da informação. (Processo n. 16.107-39).

José Pinto de Souza, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido, à vista das informações. (Processo n. 23.474-39).

Marino Spagnolo, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido, à vista da informação. (Processo n. 24.220-39).

Armando Fernandes da Costa, residente no Estado de Pernambuco. — Indeferido, à vista da informação. (Processo n. 24.449-39).

Feres Saad Farha, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido, à vista do parecer. (Processo n. 25.084-39).

Frederico José Fluck, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Indeferido, à vista da informação. (Processo n. 25.280-39).

Italia Elvira Tagliacollo Miceli, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Processo n. 5.613-40).

Assad Curi Tobia Attallah, residente no Estado do Pará. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado e complete selos. (Processo n. 11.500-40).

Adolpho Maron, residente no Estado da Bahia. — Junte prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem e nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado. (Processo n. 11.600-40).

Willybaldo Ferdinando Stracke, residente no Estado de Santa Catarina. — Complete selos. (Processo n. 11.888-40).

Antonio Turcatti, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Processo n. 13.288-40).

Eugenio Carmine Monaco, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem e sele a petição de fls. 13. (Processo n. 12.289-40).

Luiz Ziviani, residente no Estado de Minas Gerais. — Deferido. (Processo n. 12.291-40).

Laurinda Pereira de Castro, residente nesta Capital. — Junte prova de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, depois de 1925 e nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social. (Processo n. 12.297-40).

Santo Zaccaro, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo n. 12.439-40).

Nobinte Yamanaka, residente no Estado de São Paulo. — Proceda à retificação do termo de nascimento de fls. 4, quanto aos nomes de seus pais, de acordo com a certidão de casamento, junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado e prova de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo n. 12.511-40).

Riichi Ueno, residente no Estado de São Paulo. — Requeira com o nome constante da certidão do Consulado de seu país e com ele satisfaça os requisitos legais, observando as instruções da portaria n. 6.002, de 21 de agosto último. (Processo n. 12.642-40).

José Alexandre Rossetti, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo n. 12.825-40).

João Anderluzzi, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo n. 12.832-40).

Angelo Evanlegista, residente no Estado de Minas Gerais. — Junte prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem e sele alguns documentos. — (Processo n. 13.249-40).

Sandalio Miessa, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Processo n. 13.400-40).

Benito Rodrigues, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido. (Processo número 13.566-40).

Francisco Moure Ferreira, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido. (Processo n. 13.586-40).

Aguenelo Saraiva, residente nesta Capital. — Prove a nacionalidade brasileira de sua genitora. (Processo n. 13.678-40).

Anita Zappi Margutti, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Processo número 13.777-40).

Emilio Mollerke, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado e complete selos. (Processo n. 14.037-40).

Murchid Homsi, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Processo n. 14.289-40).

Manoel Antonio Dias, residente nesta Capital. — Junte certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social e prova de que não

manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo n. 14.402-40).

Carmelia Ferrari Gambino, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido. (Processo n. 14.795-40).

Nello Crocchi, residente nesta Capital. — Junte atestado policial de residência no país, há mais de dez anos, certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social e prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo número 15.193-40).

Benjamin Sanchez Ribadulla, residente nesta Capital. — Indeferido, à vista da informação. (Processo n. 15.197-40).

Umberto Aldrovandi, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Processo n. 15.334 de 1940).

Belmiro da Silva, residente nesta Capital. — Junte prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem e sele alguns documentos. (Processo n. 15.399 de 1940).

Fritz Burger, residente no Estado de Goiás. — Deferido. (Processo n. 15.468-40).

Nicolau Mauro, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Processo n. 15.545-40).

João Orlando, residente no Estado de São Paulo. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado. (Processo n. 15.559-40).

Lourenço Ernesto Rigat, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Processo número 15.865-40).

Nareo Bizzo, residente no Estado do Rio de Janeiro. — Junte certidão do inteiro teor do registro de nascimento de sua filha e da escritura pública do respectivo reconhecimento, prova de sua nacionalidade, filiação, data do nascimento, nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside e prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo n. 16.418-40).

Geraldo Venhorst, residente no E. de Santa Catarina. — Arquivado. (Processo n. 16.648-40).

Miguel Brando, residente no E. de Santa Catarina. — Deferido. (Processo n. 16.781-40).

Julio Galbinsky, residente no E. de Santa Catarina. — Indeferido, à vista da informação. (Processo n. 16.793-40).

Maximino Salvador Barletta, residente no E. da Baía. — Faça declaração do seu estado civil, junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado e prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem, provando o qual a data da sua última inscrição no Consulado do seu país de origem (Processo n. 16.897-40).

Otto Eichin, residente nesta Capital. — Junte prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem, provando a data da sua última inscrição no Consulado do seu país de origem. (Processo n. 16.905-40).

Myrtil Meyer, residente no E. do Ceará. — Junte prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo n. 17.062-40).

Eva Lafer, residente no E. de São Paulo. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado e prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo n. 17.254-40).

Adalberto de Tartler, residente no E. do Rio Grande do Sul. — Sele o memorial de fls. 29. (Processo n. 17.497-40).

Margarete Leopoldine Pauline Widenhorn de Magalhães, residente no E. de São Paulo. — Deferido. (Processo n. 17.503-40).

Henrique Simon, residente no E. de São Paulo. — Junte certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado, prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem e atestado policial de residência no país pelo menos há dez anos. (Processo n. 17.633-40).

Antonio Ferreira dos Santos, residente no E. de São Paulo. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social e prova de que não manifestou a intenção de

conservar a nacionalidade de origem. (Processo n. 18.155-40).

Emma de Vivo Buffardi, residente no E. de São Paulo. — Junte prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo n. 18.371-40).

Antonia Palomo Simon, residente no E. de São Paulo. — Junte atestado de residência ininterrupta desde 1917, certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado, prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem e certidão de casamento da qual conste o regime de bens. (Processo n. 18.372-40).

Ugo Caturegli, residente no E. de São Paulo. — Junte prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo n. 18.373-40).

Miguel Casella, residente no E. de São Paulo. — Junte prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo n. 18.390-40).

José Dias Soares, residente no E. de São Paulo. — Indeferido, à vista da informação. (Processo n. 18.391-40).

João Maluta, residente no E. de Santa Catarina. — Junte certidão do seu casamento, em original, rélique os assentos de nascimento dos filhos Carolina e Henrique, nos quais é dado como natural do Paraná, faça reconhecer firmas em diversos documentos e complete selos. (Processo n. 18.453-40).

Nicolau Jorge Lauand, residente no E. de São Paulo. — Junte prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo n. 18.686-40).

José Coradine, residente nesta Capital. — Indeferido, à vista da informação. (Processo n. 18.723-40).

Miguel Rechetello, residente no E. do Paraná. — Junte documento hábil que prove, pelo menos, a posse de imóvel com "*animus domini*", antes de 16-7-34 e faça reconhecer as firmas dos serventários que forneceram os documentos apresentados. (Processo n. 18.889-40).

Romão Joffe, residente no E. do Paraná. — Junte prova de que se casou pelo regime da comunhão de bens, para que possa ser considerado como seu o imóvel adquirido por sua mulher e faça reconhecer firmas em vários documentos. (Processo n. 18.890-40).

Estanislau Rozwalka, residente no E. do Paraná. — Deferido. (Processo n. 18.891-40).

Luiz Cervo, residente no E. de São Paulo. — Prove a nacionalidade brasileira de sua genitora, mediante certidão de batismo devidamente autenticada, com a qual poderá ser reconhecido brasileiro nato. (Processo n. 18.986-40).

Maria Venuso Fidalgo, residente no E. de São Paulo. — Deferido. (Processo n. 19.074-40).

Bruno Bordignon, residente no E. do Paraná. — Prove posse de bem imóvel ainda depois do nascimento de seus filhos. (Processo n. 19.388-40).

Victor Kurudz, residente no E. do Paraná. — Deferido. (Processo n. 19.504-40).

Nicola Uvo, residente no E. de São Paulo. — Junte prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo n. 19.645-40).

Estefano Parosky, residente no E. de Santa Catarina. — Prove posse de bem imóvel ainda depois do nascimento de seus filhos, junte certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado e complete selos. (Processo n. 19.947-40).

Domingos Ribeiro Walter, residente no E. do Espírito Santo. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social, prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem e complete selos. (Processo n. 20.195-40).

Zacharias Antonio Calil, residente no E. do Espírito Santo. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado. (Processo n. 20.196-40).

Camilo Augusto Pires, residente no E. do Paraná. — Deferido. (Processo n. 20.227-40).

Maria Mamacho Brunelli, residente no E. de São Paulo. — Deferido. (Processo n. 20.837-40).

Tatuzo Murakami, residente no E. de São Paulo. — Indeferido, à vista da informação. (Processo n. 21.345-40).

Otto Roberto Frauendorf, residente no E. de São Paulo. — Deferido. (Processo n. 21.710-40).

José Lopes Vasques, residente nesta capital. — Junte prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. 22.175-40).

Ignacio Durdyn, residente no Estado de Santa Catarina. — Faça reconhecer firmas em documentos. (Proc. n. 22.524-40).

Caetano La Laina, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido, à vista da informação. (Proc. n. 22.887-40).

Antonio Cardoso de Oliveira, residente nesta capital. — Indeferido, à vista da informação. (Proc. n. 23.049-40).

Dorothea Holl, residente no Estado do São Paulo. — Junte prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 23.290-40).

Gregorio Laba, residente no Estado de Santa Catarina. — Faça reconhecer firmas em documentos. (Proc. 23.527-40).

Adriano Dias dos Santos, residente no Estado de São Paulo. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado e prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. 23.571-40).

Flores Dohler, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Indeferido, à vista da informação. (Proc. n. 867-41).

José Antonio Nisticó, residente no Estado de Minas Gerais. — Complete selos. (Proc. número 1.495-41).

Alberto Lucarelli, residente no Estado do Espírito Santo. — Indeferido, à vista da informação. (Proc. n. 1.904-41).

Ernesto Gomes da Costa, residente nesta capital. — Junte prova de não haver manifestado, depois de 1934, a intenção de conservar a nacionalidade de origem e nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social. (Proc. n. 1.933-41).

José Joaquim Lopes, residente nesta capital. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social e prova negativa da intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 1.934-41).

Carmino da Cunha Cambetas, residente nesta capital. — Requeira com o seu nome civil, juntando os documentos exigidos pela portaria n. 6.002, de 21 de agosto último e sele devidamente as folhas da fotocópia apresentada. (Proc. n. 2.776-41).

Augusto Caetano de Oliveira Soares, residente nesta capital. — Indeferido, à vista da informação. (Proc. n. 3.303-41).

José Bousada Rodrigues, residente nesta capital. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social e prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 3.476-41).

Rosa Menezes de Vasconcellos Rodrigues, residente nesta capital. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social e prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 3.477-41).

Angelo Rego, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido. (Proc. n. 3.711, de 1941).

João Bragagnolo, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado e complete selo na petição de fls. 28. (Proc. n. 3.712-41).

Domingos Morelli, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido. (Proc. número 3.713-41).

Ewald Doerner, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado. (Proc. n. 3.717-41).

Moyses Luiz, residente nesta capital. — Indeferido, à vista da informação. (Proc. número 4.339-41).

Eduardo Hirtz, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Junte o passaporte com que viajou para a Europa em 1922. (Processo n. 5.144-41).

Anna Cosenza de Franco, residente nesta capital. — Junte prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 5.751-41).

Vicente de Franco, residente nesta capital. — Junte prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem, após ter preenchido as condições para a naturalização. (Proc. n. 5.752-41).

Max Hans Lindau, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Indeferido, à vista da informação. (Proc. n. 6.277-41).

Mathias Schmitt, residente no Estado do Rio de Janeiro. — Junte prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 6.588-41).

Serafim Orlandi, residente no Estado de S. Paulo. — Junte prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 6.779-41).

Constança Nunes Reis, residente nesta capital. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social e prova negativa da intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 6.784-41).

Esber Zeitoune, residente no Estado do Rio de Janeiro. — Prove ter filho brasileiro, nascido anteriormente a 16-7-34 e não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 7.305-41).

Luiz Faccini, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem e complete selo. (Proc. n. 7.477-41).

Rosa da Costa Fernandes, residente nesta capital. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social e prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. número 8.357-41).

Estela Loibmann Pecis, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Arquivado, à vista da informação. (Proc. n. 8.382-41).

Maurício Pecis, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido. (Processo número 8.383-41).

Ludovica Stocchi Bromberg, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 9.067-41).

Antonio de Azevedo Ferreira Lage, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem e complete o selo. (Proc. n. 9.314-41).

Antonio Barbaro, residente no Estado de S. Paulo. — Indeferido, à vista da informação. (Proc. n. 9.413-41).

Juvenal Nigro, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Proc. n. 9.414-41).

Antonini Luiz, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Proc. n. 9.416-41).

Napoli Giovauni Felice Umberto, residente nesta capital. — Indeferido, à vista da informação. (Proc. n. 9.902-41).

Alípio do Nascimento Veiga, residente nesta Capital. — Deferido. (Processo n. 10.252-41).

Francisco Freire de Oliveira, residente nesta Capital. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social e prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo número 10.263-41).

Eduardo Maia Franco, residente no Estado de Pernambuco. — Indeferido, à vista da informação. (Processo n. 11.267-41).

Jacques Jean Alphonse Bemelmans, residente no Estado de São Paulo. — Junte atestado de residência ininterrupta no país desde a data em que satisfaz o primeiro requisito para obtenção do título, nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado e prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo n. 12.433-41).

Ramon Esteves Penha, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem e complete selos. (Processo número 12.891-41).

Manoel Domingues Caetano, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova de que não

manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo n. 13.124-41).

Giovanni Bianchi, residente no Estado de São Paulo. — Esclareça o seu estado civil e prove não ter manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo número 13.350-41).

Vicente Russo, residente no Estado de Minas Gerais. — Junte prova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado e prove de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo n. 13.471-41).

Naim Nassim André, residente nesta Capital. — Indeferido, à vista da informação. (Processo n. 13.604-41).

Brunetto Cioni, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido, à vista da informação. (Processo n. 13.610-41).

Jayme Tullio Machado Gonçalves, residente no Estado de Mato Grosso. — Junte certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social e prova negativa da intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo número 13.849-41).

Josephina Esther Canton, residente nesta Capital. — Deferido. (Processo n. 14.029-41).

Antonio Capuano, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova de residência ininterrupta, a partir de 1915, e prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo n. 14.198-41).

José de Souza Moreira, residente nesta Capital. — Indeferido, à vista da informação. (Processo n. 14.704-41).

João Casemiro Franceschini, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido, à vista da informação. (Processo n. 15.130-41).

Esther Kogan, residente no Estado de São Paulo. — Junte certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado. (Processo n. 15.591-41).

Iella Scardigli Lellis, residente nesta Capital. — Indeferido, à vista da informação. (Processo n. 15.879-41).

Domingos Lellis, residente nesta Capital. — Indeferido, à vista da informação. (Processo n. 15.882-41).

Albertino Paes Guedes, residente no Estado de São Paulo. — Junte a certidão de nascimento de seu filho, em 1931, por não satisfazer a respectiva pública forma, nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado, prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem e faça reconhecer firma em documento. (Processo n. 15.957-41).

Rodolpho Kander, residente no Estado de Santa Catarina. — Junte prova de não haver manifestado, depois de 1928, a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo n. 16.334-41).

Bernardino Leonardi, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, depois de 1929. (Processo n. 17.014-41).

Paulo Scardazzi, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Processo n. 17.911-41).

Emílio Vetere, residente nesta Capital. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social, prova negativa da intenção de conservar a nacionalidade de origem, atestado de residência, completando o apresentado e faça reconhecer firma em documento. (Processo n. 18.494-41).

Carlos Bonanomi, residente no Estado de São Paulo. — Junte atestado de residência ininterrupta a partir de 1922, nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado e prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo n. 18.772-41).

Kurt Emilio Germano Fernando Von Laer, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido. (Processo n. 20.103-41).

Rosario Lauro, residente nesta Capital. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social. (Processo n. 20.514 de 1941).

Oscar dos Santos Martins, residente nesta Capital. — Indeferido, à vista da informação. (Processo n. 20.929-41).

Maria da Gloria Silva Martins, residente nesta Capital. — Indeferido, à vista da informação. (Processo n. 20.930-41).

João Chignone, residente no Estado do Paraná. — Deferido. (Processo n. 21.005-41).

Irmã Marazzato Furlanetto, residente nesta Capital. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social. (Processo n. 21.312-41).

Charlotte de Campos, residente nesta Capital. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social, prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem e retifique seu nome na certidão de nascimento de seu filho. (Processo n. 21.321-41).

Tuffi Alexandre Suaid, residente no Estado do Espírito Santo. — Junte prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem, depois de 1928. (Processo n. 22.543-41).

Elias Alcure, residente no Estado do Espírito Santo. — Deferido. (Processo n. 22.883 de 1941).

Maria Balbi Gallo, residente nesta Capital. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social e prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo n. 23.154-41).

José Lembi, residente no Estado de Minas Gerais. — Junte prova de residência no país há mais de dez anos e proceda à retificação do nome nas certidões de seu casamento e de nascimento de sua filha. (Processo n. 23.368 de 1941).

Frieda Anna Bertha Lacks, residente nesta Capital. — Deferido. (Processo n. 24.283 de 1941).

Jacob Kosinski, residente nesta Capital. — Junte certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social e complete selos. (Processo n. 24.357-41).

Richard Robert Burgers, residente no Estado do Rio Grande do Norte. — Indeferido, à vista da informação. (Processo n. 24.424 de 1941).

João Conquista, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Processo n. 24.830-41).

Eugenio Perle, residente no Estado do Paraná. — Junte prova de que não manifestou, depois de 1926, a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo n. 24.854 de 1941).

Otto Hermann Geraldo Siemon, residente no Estado de São Paulo. — Junte nova documentação, depois de retificar o seu nome que é o constante da sua carteira de identidade e não o que, depois do casamento em 1933, passou a usar, apresentando, inclusive, certidão do inteiro teor do termo do casamento. (Processo n. 25.232-41).

Fiorentino Segreto, residente no Estado de São Paulo. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado e prova de que, depois de 1927, não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade de origem. (Processo número 25.308-41).

João Angelo Oliva, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova de que não manifestou, depois de 1928, o ânimo de conservar a nacionalidade de origem. (Processo número 25.310-41).

Erich Bartsch, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova de que não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade de origem. (Processo n. 25.311-41).

Hans Rost, residente nesta Capital. — Junte prova de que, depois de 1927, não protestou conservar a nacionalidade de origem. (Processo n. 25.400-41).

Mariangela Ciancio, residente nesta Capital. — Junte prova regular do seu casamento, certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social, prova de não haver manifestado, depois de 1920, o ânimo de conservar a nacionalidade de origem e sele, devidamente a petição inicial. (Processo n. 145-42).

Carlos Henrique Luiz Simon, residente nesta Capital. — Indeferido, à vista da informação. (Processo n. 164-42).

João Baptista Pigatto, residente no Estado de Santa Catarina. — Deferido. (Processo número 224-42).

José Matheus Garrido, residente nesta Capital. — Junte prova de não haver manifestado, depois de 1915, a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo número 226-42).

Pedro Molari, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido. (Processo n. 463-42).

Daniel Murray, residente nesta Capital. — Indeferido, a vista da informação. (Processo n. 739-42).

Maria Nicola Annunziata Triunfo, residente nesta Capital. — Deferido. (Processo número 823-42).

Carlos Facchina, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Processo n. 1.002-42).

Domenica Stefanuto Picchi, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Processo n. 1.511-42).

Francisco Fortunato, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo n. 1.525-42).

Andréa Salvini, residente nesta Capital. — Indeferido, à vista do parecer. (Processo número 1.592-42).

Emílio Vanini, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova de que não manifestou, depois de 1934, a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo n. 1.765-42).

Giuseppe Galasso, residente nesta Capital. — Mantido o despacho de indeferimento. (Processo n. 1.839-42).

Fernando Panacione, residente no Estado de Santa Catarina. — Indeferido, à vista das informações. (Processo n. 1.874-42).

Artemio Cugurra, residente no Estado de São Paulo. — Junte certidão de seu casamento e das escrituras referidas na transcrição do imóvel, devendo demonstrar que o imóvel adquirido pela mulher lhe é comum, e, após satisfazer as condições objetivas do art. 69 n.º 5 da Constituição de 91, prove não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo n. 1.956-42).

Antonio Barbato, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem, complete selos e faça reconhecer firma em documento. (Processo n. 2.351-42).

Mario Naciovic, residente nesta Capital. — Indeferido, a vista da informação. (Processo n. 2.362-42).

Berta Flacks, residente no Estado do Paraná. — Junte prova de comunhão de fato no casamento, para que se lhe possa reconhecer possuidora do mesmo imóvel adquirido pelo marido e de que não manifestou, depois de 1924, a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo n. 2.441-42).

Serafino Fileppo Leto, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova de que, depois de satisfazer as condições objetivas previstas no art. 69 n.º 5 da Constituição de 91, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem, mas sim o desejo de adquirir a brasileira e complete selos. (Processo número 2.514-42).

Mario Vicente Lancrô, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova de que não manifestou, depois de 6-3-933, o ânimo de conservar a nacionalidade de origem. (Processo número 2.515-42).

Rafael Barbieri, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova de que não manifestou, depois de 1921, o ânimo de conservar a nacionalidade de origem e sele devidamente o documento de fls. 14. (Processo n. 2.905 de 1942).

José Barbieri Filho, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem e sele devidamente o documento de fls. 14. (Processo n. 2.943-42).

Bruno Cheli, residente nesta Capital. — Deferido. (Processo n. 3.134-42).

João D'Amato, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova de que não manifestou, depois de 1921, a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo n. 3.198 de 1942).

Artenisia Angiolina Mosconi Maruli, residente nesta Capital. — Junte prova de não haver manifestado, depois de 1926, a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo n. 4.085-42).

Processos de títulos declaratórios, relacionados de acordo com o disposto na portaria n.º 6.002, de 21 de agosto de 1942, e que, uma vez informados, subirão a despacho do senhor ministro.

(Diário Oficial — Secção I — de 23 de novembro de 1942).

RETIFICAÇÕES

Onde se lê:
N. 6.345 ... Humbertina..

Leia-se:
N. 6.345 — 9-4-40 — Anne Marie Christine Humbertine Josephine Ferreira Pinto — Bélgica — São Paulo.

Onde se lê:
N. 7.278 ... S. do Rio.

Leia-se:
N. 7.478 — 24-4-41 — Constantino Fernandes Rebello — Portugal — E. do Rio.

Onde se lê:
N. 10.927 — 10-5-41...

Leia-se:
N. 10.927 — 10-6-41 — Ricardo Abrantes — Portugal — D. Federal.

Onde se lê:
N. 11.162...

Leia-se:
N. 11.152 — 12-6-41 — Manoel de Oliveira — Portugal — D. Federal.

Onde se lê:
N. 12.314 ... Lecock. ..

Leia-se:
N. 12.314 — 27-6-41 — Jean Lecocq — Bélgica — São Paulo.

Onde se lê:
N. 12.384 ... Adolpho José dos Santos Ribeiro...

Leia-se:
N. 12.384 — 27-6-41 — Adolpho José dos Santos Ribeiro Marques — Portugal — D. Federal.

Onde se lê:
N. 12.434... Daniel Marques Peixe Caldas...

Leia-se:
N. 12.434 — 28-6-41 — Daniel Peixe Caldas — Portugal — D. Federal.

Onde se lê:
N. 12.624...

Leia-se:
N. 12.524 — 30-6-41 — Manoel Malvar Soares — Espanha — E. do Rio.

Onde se lê:
N. 12.597 — Reys...

Leia-se:
N. 12.597 — 1-7-41 — Reyes Maldonado — Bolívia — M. Grosso.

Onde se lê:
N. 13.347 ... Sami Ghaleb...

Leia-se:
N. 13.347 — 10-7-41 — Sami Michel Ghaleb Bogossian — Líbano — São Paulo.

Onde se lê:
N. 14.760...

Leia-se:
N. 14.706 — 26-7-41 — José Salem — Turquia — D. Federal.

Onde se lê:
N. 18.183 — 12-9-42...

Leia-se:
N. 18.183 — 12-9-41 — Camillo Achcar — Líbano — D. Federal.

Onde se lê:
N. 20.252 ... João Francisco Soares...

Leia-se:
N. 20.252 — 14-10-41 — João Francisco Sornas — Portugal — D. Federal.

Onde se lê:
N. 21.965 — 8-11-431...

Leia-se:
N. 21.965 — 8-11-41 — Avelino Monteiro Branco — Portugal — D. Federal.

Onde se lê:
N. 22.906 — 22-11-41...

Leia-se:
N. 22.906 — 22-11-41 — Miguel Dib Cadah — Síria — Piauí.

Onde se lê:
N. 23.805 — 9-12-431...

Leia-se:

N. 23.805 — 9-12-41 — José Simão Karami — Síria — Rio Grande do Sul.

Onde se lê:

N. 24.363 ... Braulio Pessoa ...

Leia-se:

N. 24.363 — 15-12-41 — Braulio Augusto Pessoa — Portugal — D. Federal.

Onde se lê:

N. 25.197 ... Cacilo ...

Leia-se:

N. 25.197 — 29-12-41 — Camillo Metzger — França — São Paulo.

Onde se lê:

N. 2.171... 3-2-42 — José Gonçalves Parada — Portugal — Minas.

Onde se lê:

N. 5.602 ... Domiugos...

Leia-se:

N. 5.602 — 26-3-42 — Domingos de Lucca — Itália — S. Paulo.

Onde se lê:

N. 5.941 ... Alha deff...

Leia-se:

N. 5.941 — 21-3-42 — Suzana Jessurum Alhadeff — Turquia — D. Federal.

Onde se lê:

N. 6.089 ... Assada

Leia-se:

N. 6.089 — 1-4-42 — Chaker Assad — Síria — S. Paulo.

Onde se lê:

N. 6.180 ... Nunez ...

Leia-se:

N. 6.180 — 2-4-42 — Indalecio Nuñez Conde — Espanha — D. Federal.

Onde se lê:

N. 7.171 ... Zunazzi ...

Leia-se:

N. 7.171 — 17-4-42 — José Zuanazzi — Itália — S. Paulo.

Onde se lê:

N. 7.845 ... Barki-Hazan ...

Leia-se:

N. 7.845 — 27-4-42 — Rosa Barki Hazan — Turquia — S. Paulo.

Onde se lê:

N. 9.470 ... Minas Gerais

Leia-se:

N. 9.470 — 19-5-42 — Aladino Selmi — Itália — São Paulo.

Onde se lê:

N. 9.760 ... São Paulo.

Leia-se:

N. 9.760 — 22-5-42 — Giulio Cellini — Itália — Distrito Federal.

Onde se lê:

N. 9.799...

Leia-se:

N. 9.779 — 22-5-42 — João Dini — Espanha — São Paulo.

Onde se lê:

N. 9.852 ... Rocchioccioli

Leia-se:

N. 9.852 — 23-5-42 — Nicolina Rocchioccioli Vertozzi — Itália — S. Paulo.

Onde se lê:

N. 9.919 ... São Paulo.

Leia-se:

N. 9.919 — 25-5-42 — Luiz Angelo Lorea — Itália — Rio Grande do Sul.

Onde se lê:

N. 10.039 ... Trame ...

Leia-se:

N. 10.039 — 25-5-42 — Camillo Thame — Síria — São Paulo.

Onde se lê:

N. 10.120 ... Cozzi-Panzardi

Leia-se:

N. 10.120 — 27-5-42 — Catarina Cozzi Panzardi — Itália — São Paulo.

Onde se lê:

N. 10.227 ... São Paulo.

Leia-se:

N. 10.228 — 28-5-42 — Silvio Bexalli — Itália — Minas Gerais.

Onde se lê:
N. 10.242 J...
Leia-se:
N. 10.242 — 28-5-42 — Elvira Tonin Meneghetti — Itália — Rio Grande do Sul.
Onde se lê:
N. 10.261 ... Pecracco
Leia-se:
N. 10.261 — 28-5-42 — José Petracco — Itália — São Paulo.
Onde se lê:
N. 10.291 ... Giulio Bruneta...
Leia-se:
N. 10.291 — 28-5-42 — Antonio Grimaldi — Itália — Minas Gerais.
Onde se lê:
N. 10.379 ... Coti...
Leia-se:
N. 10.379 — 29-5-42 — Angela Conti Frizzo — Itália — São Paulo.
Onde se lê:
N. 10.537 ... Ercilia...
Leia-se:
N. 10.537 — 1-6-42 — Ersilia Maria Gallo — Itália — Distrito Federal.
Onde se lê:
N. 10.892 ... Panzolo...
Leia-se:
N. 10.892 — 4-6-42 — Bartolo Panzoldo — Itália — São Paulo.
Onde se lê:
N. 10.958 ... Gaspar Zem — Minas Gerais.
Leia-se:
N. 10.958 — 5-6-42 — Gaspar Zem — Itália — Minas Gerais.
Onde se lê:
N. 11.074 ... Fellippone...
Leia-se:
N. 11.074 — 8-6-42 — Ernesto Fellippone — Itália — Distrito Federal.
Onde se lê:
N. 11.165 ... 9-624...
Leia-se:
N. 11.165 — 9-6-42 — Arthur de Oliveira Vecchi — Itália — D. Federal.
Onde se lê:
N. 11.184 ... Meleonl...
Leia-se:
N. 11.184 — 9-6-42 — Luiz Mellone — Itália — São Paulo.
Onde se lê:
N. 11.280 ... D'Elías ...
Leia-se:
N. 11.280 — 10-6-42 — Jose d'Elia — Itália — Distrito Federal
Onde se lê:
N. 11.387 ...
Leia-se:
N. 11.487 — 12-6-42 — José Cutrale — Itália — São Paulo.
Onde se lê:
N. 11.496 ... Stalla...
Leia-se:
N. 11.496 — 12-6-42 — Natalli Salla — Itália — São Paulo.
Onde se lê:
N. 11.655 ... Bambini ...
Leia-se:
N. 11.655 — 15-6-42 — Caetano Gambini — Itália — São Paulo.
Onde se lê:
N. 11.673 ... Emilio Iacovini
Leia-se:
N. 11.673 — 15-6-42 — Emilio Smilari Iacovini — Itália — São Paulo.
Onde se lê:
N. 11.677 ... Moysés .
Leia-se:
N. 11.677 — 15-6-42 — Moyses Carmona — Turquia — São Paulo.
Onde se lê:
N. 12.123 ... Er-Ernesto
Leia-se:
N. 12.123 — 19-6-42 — Augusto João Ernesto Broda — Alemanha — R. G. do Sul.
Onde se lê:
N. 12.320 ... Cereli ...
Leia-se:
N. 12.320 — 22-6-42 — Antonio Cerreli Pugliese — Itália — São Paulo.
Onde se lê:
N. 12.326 ... Fafael ...

Leia-se:
N. 12.326 — 22-6-42 — Rafael Ficondo — Itália — São Paulo.
Onde se lê:
N. 12.526 ... Hatera ...
Leia-se:
N. 12.526 — 24-6-42 — Carmela Matera Zagari — Itália — D. Federal.
Onde se lê:
N. 13.033 ... Alcedio ...
Leia-se:
N. 13.033 — 30-6-42 — Aldicio Pasquatini — Itália — S. Paulo.
Onde se lê:
N. 13.365 — aPraná.
Leia-se:
N. 13.365 — 4-7-42 — Celesti Santi — Itália — Paraná.
Onde se lê:
N. 13.5331 ...
Leia-se:
N. 13.531 — 7-7-42 — Angela Cortese Olandoski — Itália — Paraná.
Onde se lê:
N. 13.554 ... R. G. Suli.
Leia-se:
N. 13.554 — 7-7-42 — Eulalia Chiaradia Serafini — Itália — R. G. do Sul.
Onde se lê:
N. 13.612-42 ...
Leia-se:
N. 13.612 — 8-7-42 — Virgilio Bellini — Itália — São Paulo.
Onde se lê:
N. 13.914 ... Sievres ...
Leia-se:
N. 13.914 — 10-7-42 — Kurt Theodor Sievers — Alemanha — São Paulo.
Onde se lê:
N. 14.028 ... Marini ...
Leia-se:
N. 14.028 — 11-7-42 — Renato Marani — Itália — Distrito Federal.
Onde se lê:
N. 14.345 ... Manel ...
Leia-se:
N. 14.345 — 15-7-42 — Manoel Elias Ruiz — Espanha — S. Paulo.
Onde se lê:
N. 14.758 ... Iannone-Itália...
Leia-se:
N. 14.758 — 20-7-42 — Josefina Iannone Moneta — Itália — S. Paulo.
Onde se lê:
N. 15.076 — 23-7-4 — Antonio Del Sole da Franco — França — S. Paulo.
Leia-se:
N. 15.068 — 23-7-42 — Mathilde de Lacerda Franco — França — S. Paulo.
Onde se lê:
N. 15.407 ... Gino More ...
Leia-se:
N. 15.407 — 28-7-42 — Gino Moro — Itália — S. Paulo.
Onde se lê:
N. 15.448 ... Esperandio ...
Leia-se:
N. 15.448 — 28-7-42 — Lourenço Sperandio — Itália — Minas Gerais.
Onde se lê:
N. 15.590 ... Mattiotta ...
Leia-se:
N. 15.590 — 29-7-42 — José Mattiotta — Itália — D. Federal.
Onde se lê:
N. 15.731 ... Olitinho de Luccio ..
Leia-se:
N. 15.731 — 30-7-42 — Olintho de Luccia — Itália — S. Paulo.
Onde se lê:
N. 15.802 ... — D'Olivio ...
Leia-se:
N. 15.802 — 31-7-42 — Luiz D'Oliveira — Itália — S. Paulo.
Onde se lê:
N. 15.947 ... Consentino ...
Leia-se:
N. 15.947 — 3-8-42 — Nicolau Cosentino — Itália — Minas Gerais.
Onde se lê:
N. 15.9989 ...

Leia-se:
N. 15.989 — 3-8-42 — Fanny Liviero Del Guerra — Itália — S. Paulo.
Onde se lê:
N. 16.098 ... Rio Grande do Sul.
Leia-se:
N. 16.098 — 4-8-42 — José Bruno — Itália — S. Paulo.
Onde se lê:
N. 16.477 — 42 ...
Leia-se:
N. 16.477 — 7-8-42 — Eugenio Ferraiolo — Itália — D. Federal.
Onde se lê:
N. 16.554 ... Rosaria ...
Leia-se:
N. 16.554 — 8-8-42 — Vicente Rosoma — Itália — S. Paulo.
Onde se lê:
N. 16.622 ... José Carratori ...
Leia-se:
N. 16.662 — 10-8-42 — José Carratori — Itália — D. Federal.
Onde se lê:
N. 16.908 ... — Sofia Poca ..
Leia-se:
N. 16.908 — 12-8-42 — Sofia Roca Dieguez — Espanha — Maranhão.
Onde se lê:
N. 16.992 ... Gavazzioni ...
Leia-se:
N. 16.992 — 13-8-42 — Maria Nerina Gavazzoni Gaillet — Itália — Paraná.
Onde se lê:
N. 17.471 ... Trivelato ...
Leia-se:
N. 17.471 — 20-8-42 — Trivelato Giovanni — Itália — M. Gerais.
Onde se lê:
N. 17.96 ...
Leia-se:
N. 17.796 — 22-8-42 — Amedeo Cagno — Itália — S. Paulo.
Onde se lê:
N. 17.881 — 24-8-42 — Atilio Tognato —
Leia-se:
N. 17.881 — 24-8-42 — Atilio Tognato — Itália — S. Paulo.

OMISSÕES

N. 7.545 — 23-4-42 — João Gabrielli — Itália — S. Paulo.
N. 9.690 — 21-5-42 — Jacob Mondin — Itália — S. Paulo.
N. 10.219 — 28-5-42 — Luiz Roma — Itália — S. Paulo.
N. 10.951 — 5-6-42 — Paschoal Castello — Itália — S. Paulo.

JURISPRUDÊNCIA

(Dos Órgãos da Administração)

Publicação bimestral de decisões, pareceres, etc., dos órgãos da Administração

COM

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Acha-se à venda o volume II

DIVULGAÇÃO N. 214

PREÇO : Cr \$ 10,00

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, n. 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ENTREGA DE CREDENCIAIS DO EMBAIXADOR DA ESPANHA

Em audiência solene, às 15 horas de terça-feira, dia 12 de janeiro corrente, no palácio do Catete, realizou-se a entrega de credenciais do Senhor Pedro Garcia Conde Menendez, Embaixador da Espanha junto ao Governo Brasileiro.

Sua Excelência chegou ao palácio presidencial em carro do Estado, acompanhado dos Senhores Jayme do Nascimento Brito, Introdutor Diplomático; Gaspar Sanz y Trovar, Conselheiro da Embaixada e Mamón Sáenz de Heredia, Segundo secretário de Embaixada; sendo recebido à entrada do palácio do Catete, pelo capitão-tenente Arthur Orlando de Gusmão, ajudante de ordens do Senhor Presidente da República.

Conduzido ao salão Amarelo foi o Embaixador da Espanha recebido pelo ministro José Roberto do Macedo Soares, chefe da Divisão de Cerimonial que acompanhou Sua Excelência até o salão de Honra onde o aguardava o Che-

fe do Estado tendo à sua direita o Senhor Oswaldo Aranha, ministro de Estado das Relações Exteriores e à sua esquerda os chefes e membros dos Gabinetes Civil e Militar da Presidência da República.

Em seguida, o Senhor Pedro Garcia Conde Menendez entregou ao Senhor Getúlio Vargas a Carta que o acredita no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da Espanha junto ao governo brasileiro.

Depois das apresentações de estilo, o Senhor Presidente da República convidou o Senhor Embaixador da Espanha a sentar-se, mantendo por algum tempo, com Sua Excelência cordial conversação.

Terminada a audiência, o Senhor Pedro Garcia Conde Menendez retirou-se, com as mesmas formalidades da chegada, tendo o Batalhão de Guardas, que estava formado, com a bandeira e música, em frente ao Palácio do Governo, prestado a Sua Excelência as honras protocolares e executado os hinos nacionais do Brasil e da Espanha.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

PORTARIA N. 2, DE 11 DE JANEIRO DE 1943

Considerando que já se encontram indicados os representantes dos órgãos a que se refere o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. GM-87, de 9 de novembro último:

Resolve compor, com os nomes dos Srs. Oscar Saraiva, consultor jurídico, como presidente, e Geraldo Augusto de Faria Baptista, procurador N. representantes deste Ministério; Augusto Tavares de Lira Filho e Ivaristo Ferreira da Veiga, respectivamente adjunto de procurador padrão K e oficial administrativo, classe J, do Ministério da Fazenda, na qualidade de representantes do referido Ministério, e João Pereira de Lemos Neto e Ivo de Araújo Familiar, como representantes do Departamento Administrativo do Serviço Público, a Comissão designada por Sua Excelência para, por forma que até 15 de fevereiro próximo futuro lhe possa ser submetido o trabalho ultimado, dar redação final ao projeto de Consolidação das Leis de Previdência.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943. — Alexandre Marcondes Filho. N. 101.635-43 (P.01-0) (A.036.4) (D.13-1).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de novembro de 1942

Processos despachados

N. 100.023-43 (P.84) (A.012) (D.13-1) — Sindicato dos Industriais de Tecidos, solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem, no Estado de Minas Gerais". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, atendendo ao que requereu o Sindicato dos Industriais de Tecidos, com sede em Belo Horizonte, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo em consideração a resolução da Comissão de Enquadramento Sindical, reconheço o mesmo Sindicato sob a denominação de "Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem, no Estado de Minas Gerais", como representativo das categorias econômicas compreendidas

no 6.º grupo do plano da Confederação Nacional de Indústria, na base territorial intermunicipal de todo o Estado de Minas Gerais, com exceção do Município de Juiz de Fora, aprovados os respectivos estatutos, com as emendas propostas pelo Departamento Nacional do Trabalho, tudo de acordo com o art. 56 do já mencionado decreto-lei n. 1.402, e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Dia 31

N. 100.023-43 (P.84) (A.012) (D.13-1) — Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria econômica, nos termos da legislação em vigor, o seguinte: Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem, no Estado de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte.

MTIC. 19.594-42 (P.84) (A.012) (D.13-1) — Federação dos Sindicatos Industriais do Distrito Federal, solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de Federação das Indústrias, no Rio de Janeiro. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, atendendo ao que requereu a Federação dos Sindicatos Industriais do Distrito Federal, com sede nesta Capital, reconhecida sob o regime do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934, pleiteando a ratificação do seu reconhecimento na conformidade da nova organização sindical instituída pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939; considerando que os sindicatos à mesma filiados foram adaptados à nova ordem legal obtendo as respectivas cartas de reconhecimento; considerando que os sindicatos que ratificaram a respectiva adesão à entidade requerente perfazem o número exigido pelo parágrafo único, do art. 5.º, do decreto-lei número 2.381, de 9 de julho de 1940; considerando, ainda, a resolução da Comissão de Enquadramento Sindical (fls. 88-90) e o parecer do Departamento Nacional do Trabalho (folhas 92-95) e, finalmente, atendendo à autorização de S. Ex. o Sr. Presidente da República, reconheço a requerente sob a denominação de "Federação das Indústrias, do Rio de Janeiro", como entidade de 2.º grupo coordenadora das categorias econômicas constantes dos grupos correspondentes ao plano da Confederação Nacional de Indústria, aprovado pelo decreto-lei n. 2.381, de 9 de julho de 1940, com base territorial no Distrito Federal (Município do Rio de Janeiro), compreendido o Distrito Federal

como elemento ou unidade do Estado Federal, na forma do art. 3.º da Constituição, aprovados os respectivos estatutos com a alteração indicada pelo Departamento Nacional do Trabalho, devendo, outrossim, a Federação ora reconhecida, dentro do prazo de 60 dias após à assinatura da respectiva carta de reconhecimento, encaminhar a este Ministério, para a devida aprovação, os documentos correspondentes às eleições dos membros das delegações sindicais, na conformidade do que dispõe o art. 23 da portaria ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, sem prejuízo de que, de futuro, deverá tal encargo caber aos próprios sindicatos, o que feito e se forem homologadas essas eleições, abrir-se-á um novo prazo de 30 dias para que se procedam as eleições dos novos órgãos diretores da mesma Federação, na forma da lei e das instruções ministeriais, devendo, finalmente, ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo, tudo de acordo com o disposto nos arts 24 e 56 do decreto-lei número 1.402, de 5 de julho de 1939, combinados com o art. 5.º, do citado decreto-lei n. 2.381, de 9 de julho de 1940, e na forma das instruções constantes das portarias ministeriais ns. SCm 337 e SCm 338, de 31 de julho de 1940.

MTIC. 35.087-42 (P.99.4C) (A.039-2) (D.13-1) — Edgard Bezerra Correia, fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, em Santos, Estado de São Paulo, solicitando sua transferência para o Serviço de Fiscalização da Delegacia do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, naquele Estado. — Conforme os esclarecimentos prestados pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, a função de fiscal não é de carreira, mas de comissão, sendo desempenhada por um funcionário do quadro, devidamente designado pelo delegado local. Acrescenta a informação que o quadro de fiscais da Delegacia aludida se acha inteiramente lotado. Transmitem-se e archive-se.

N. 100.944-43 (P.93.3) (A.157) (D.13-1) — Fábrica de Gases Medicinais "Cremier", S. A., pedindo lhe seja deferido recindir o contrato de trabalho com Gustav Alfred Julius Clebsch, nos termos do decreto-lei n. 4.638, de 31 de agosto de 1942. — Tratando-se de estabelecimento sob a direção do representante técnico do Ministério da Guerra e em face de ser o empregado, como se vê da informação, "elemento suspeito, por se tratar de membro de partido organizado e mantido pelo governo alemão em nosso país", defiro o pedido, nos termos legais, devendo a requerente comprovar, dentro de 30 dias, o atendimento da exigência a que se refere o art. 6.º, do decreto-lei número 4.638, de 31 de agosto de 1942. Transmitem-se e archive-se.

N. 100.992-43 (P.99.4V) (A.023.94) (D.13-1) — Augusto da Rocha Viana, residente nesta Capital, solicitando providências no sentido de ser abreviado o seu processo de restituição de contribuições pagas ao I. de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. Informa o Instituto aludido que o processo em referência aguarda solução definitiva da Exposição de Motivos n. SCm-236, de 9 de setembro de 1940, referente à acumulação de benefícios, ora sujeita a exame do Departamento Administrativo do Serviço Público. Transmitem-se e archive-se.

N. 100.951-43 (P. 99. 4U) (A. 157.1) (D. 13-1) — João Ulian, residente no Estado de São Paulo, formula uma reclamação contra a Prefeitura Municipal de Monte Alto, por ter sido dispensado sem aviso prévio, solicitando esclarecimento sobre a sua situação em face do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. Informa o Instituto aludido que a Prefeitura Municipal de Monte Alto recolheu contribuições em nome de João Ulian, no período de janeiro de 1940, a março de 1942, no total de Cr\$ 257,10. Quanto à sua dispensa dos serviços que vinha prestando àquela Municipalidade, cabe-lhe dirigir-se à Justiça do Trabalho, nos termos do decreto-lei n. 1.237, de 2 de maio de 1939. Transmitem-se e archive-se.

N. 100.849-43 (P. 84) (A. 152) (D. 13-1) — Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pelotas, fazendo consulta sobre o direito dos chefes e sub-chefes de ser

viço à remuneração pelas horas extraordinárias de trabalho. — Ouvido o Departamento Nacional do Trabalho, assim opinou: — "O direito dos chefes e sub-chefes de Serviço à remuneração pelas horas extraordinárias de trabalho é incontestável, de vez que o decreto-lei n. 2.308, de 1940, fixando, nos seus artigos 2.º e 4.º, normas gerais para as prorrogações do trabalho em todas as atividades privadas revogou, desse modo, nessa parte não só o decreto n. 23.322, de 1933, mas todos os regulamentos anteriores. E' o que claramente se deduz no disposto no art. 25 do citado decreto-lei n. 2.308, cujas prescrições só não se aplicam aos casos mencionados no seu art. 6.º, conforme já tem reiteradas vezes escla-ecido este Departamento em face das disposições mais favoráveis ao trabalhador estatuidas nos decretos a que o mesmo art. 25 expressamente se refere". Ainda acentua o Departamento Nacional do Trabalho que essa interpretação do artigo 25 do decreto-lei n. 2.308 foi aprovada por despacho no processo DNT 20.030-40. Também o consultor jurídico, examinando a matéria a que se refere a consulta, opina: — "Dentro da latitude dada pelo texto legal ao respectivos preceitos, não caberá distinguir entre empregados de um Banco pelo fato hierárquico que lhes atribui discricionariamente o empregador". Nos termos dos pareceres que aprovo, transmite-se ao consulente, arquivando-se o processo.

Dia 3 de janeiro de 1943

MTIC 100.929-43 (P. 93.3) (A. 157) (D. 13-1) — Carlos Hoppecke S. A. Comércio e Indústria, requerendo lhe seja facultado recindir o contrato de trabalho com Hans Clauss, nos termos do decreto-lei n. 4.638, de 31 de agosto de 1942. — Trata-se, como se verifica do processo, de súdita de nação inimiga com procedimento contrário à segurança nacional, tendo sido preso e recolhido a um presidio. Facultar a rescisão de seu contrato de trabalho com indenização, mesmo reduzida, seria premiar quem abusou de nossa generosa hospitalidade e que, por isso, merece tratamento implacável. Não se aplicam ao caso, como pretende a requerente, os arts. 1.º e 2.º do decreto-lei n. 4.638, de 31 de agosto de 1942, e sim o disposto no art. 4.º do mesmo diploma legal, que compara à falta agrava a prática de quaisquer atos contrários à disciplina, produção e à segurança nacional. Indefiro, portanto, o pedido, cabendo à empresa o dever de promover essa rescisão perante a Justiça do Trabalho, nos termos do decreto-lei n. 1.237, combinado com o art. 4.º do decreto-lei n. 4.638. Transmite-se e archive-se.

MTIC 26.969-42 (P. 99.48) (A. 157) (D. 12-1) — Elias Jordão, de Aguas da Prata (Estado de São Paulo), reclama pagamento de salários contra o Departamento de Estrada de Rodagem do Estado de São Paulo. — Não se trata de assunto da alçada deste Ministério. Deve o interessado, por isso, dirigir-se à autoridade competente. Transmite-se e archive-se.

MTIC 100.833-43 (P. 84) (A. 17) (D. 13-1) — O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Belo Horizonte apresenta a denúncia de fls. 2 e 3. — As infrações verificadas deram lugar à lavratura dos competente autos de infração, bem como a Delegacia Regional em Minas Gerais já está providenciando para o recolhimento dos impostos sindicais devidos, aplicando as sanções legais aos que se negarem a fazê-lo. Quanto aos outros pontos da reclamação, como dispensa injusta e não pagamento de férias, o Sindicato signatário deverá recorrer à Justiça do Trabalho. Transmite-se e archive-se.

MTIC 39.183-42 (P. 99.48) (A. 157) (D. 13-1) — Severino Ricardini, apresentando reclamação contra Pirelli S. A. — A matéria é da exclusiva competência da Justiça do Trabalho, a qual o interessado já se dirigiu, como se verifica do processo. Transmite-se e archive-se.

MTIC 100.886-43 (P. 92.1) (A. 141) (D. 13-1) — A Panair do Brasil, pedindo isenção das exigências referentes à lei de nacionalização do trabalho (art. 11 do decreto-lei nú-

mero 1.843), quanto aos trabalhadores empregados em serviços de emergência. — Em se tratando de serviços que interessam intimamente à defesa nacional, e atendendo ao caráter transitório desses serviços, autorizo a isenção, nos termos dos art. 2.º do decreto-lei n. 1.843, de acordo com o parecer do Departamento Nacional do Trabalho. Transmite-se e archive-se.

MTIC 100.929-43 (P. 84) (A. 831.11) (D. 13-1) — Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Sergipe, fazendo consulta sobre a situação dos trabalhadores convocados. — A matéria a que se refere a consulta foi plenamente resolvida pelo decreto-lei n. 4.902, de 31 de outubro de 1942. Transmite-se e archive-se.

MTIC 100.930-43 (P. 99.2) (A. 14) (D. 13-1) — A Empresa Progresso Limitada, pedindo lhe seja autorizado o técnico estrangeiro Rudolf Sitar, com exclusão da proporcionalidade exigida por lei. — De acordo com o parecer do Departamento Nacional do Trabalho e em face do que consta do processo e ainda tendo em consideração a informação negativa prestada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Material Elétrico do Rio de Janeiro, defiro o pedido de exclusão da proporcionalidade, exigida pela lei, na forma prevista no art. 8.º do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, quanto ao técnico Rudolf Sitar, como mecânico especializado em microscópios, na Empresa Progresso Limitada, com sede nesta Capital, desde que, entretanto, prove a sua permanência legal em território brasileiro. Transmite-se e archive-se.

MTIC 100.959-43 (P. 93.3) (A. 152) (D. 13-1) — A Metalúrgica Guarani Limitada, fazendo consulta sobre a aplicação do decreto-lei n. 4.902, de 31 de outubro de 1942. — Não só a consulente deixou de se dirigir por intermédio de entidade sindical, como prescreve a portaria SC 790, de 22 de janeiro de 1942, como não cabe à autoridade administrativa fixar, *in concreto*, regras de conduta aos particulares. Isto posto, archive-se.

MTIC 100.983-43 (P. 92.6) (A. 151.4) (D. 13-1) — A Vição Vera Cruz, desta Capital, tendo sido multada por denúncia de Eneok Lima de Faria, pelo não pagamento de indenização e férias a esse empregado, apresenta o presente recurso. — Atendendo a que, do exame do presente processo, seulta serem procedentes as alegações da firma recorrente, desde que comprovou o pagamento de indenização e férias, sendo de se aceitar como autêntico o documento de fls. 10, dada a inexistência de prova em contrário, dou provimento ao recurso.

Dia 4 (aditamento)

MTIC 100.860-43 (P. 93.5) (A. 134) (D. 13-1) — A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, solicitando autorização para poder aproveitar as guias, para recolhimento do imposto sindical, emitidas de acordo com a portaria n. 339. — As guias a que se refere a requerente apresentam diferenças fundamentais com o modelo aprovado pela portaria n. 884, de 5 de dezembro de 1942; atendendo, entretanto, às alegações justificadas que faz, autorizo o seu aproveitamento, a título precário, desde que a requerente retifique, por meio de carimbagem, os dizeres que se referem ao recolhimento, indicando a fonte arrecadadora, assim como os referentes ao decreto-lei n. 2.377, que devem ser substituídos pela indicação do art. 6.º do decreto-lei n. 4.298. Atendidas essas determinações, assim como feita a indicação do número das vias das guias, deverá a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, como órgão sindical de grau superior, entender-se com a agência do Banco do Brasil em São Paulo sobre as medidas autorizadas. Transmite-se, devolvendo-se o processo para estudo das demais sugestões apresentadas.

MTIC 101.305-43 (P. 93.3) (A. 157) (D. 13-1) — Companhia Energia Elétrica Rio Grandense, pedindo lhe seja deferido, nos termos do decreto-lei n. 4.638, recindir o contrato de trabalho com Francisco Jacob, Ernesto Guilherme Gustavo Stenzel, Carlos Nasser, Willy Kammerer, Karl Rudolf Brandt, Harry Herbert Stabniski, Walter Johannes Curt

Lutt, Antonio Hochwart, Augusto Kaukas, Bernardo Pokolm, Germano Wurmnest, Arthur Rohrig, Carlos Willy Krebs, Max Paul Louis Christian Rosenberger, Arthur Haberland e Friedrich Howard Joseph Johannes Jahns. — O processo foi devidamente instruído, tendo sido juntados documentos por parte dos interessados e prestadas informações pela autoridade policial. Atesta a autoridade responsável pela ordem pública que Francisco Jacob, Ernesto Guilherme Gustavo Stenzel, Carlos Nasser, Willy Kammerer, Karl Rudolf Brandt, Walter Johannes Curt Lutt, Antonio Hochwart, Augusto Kaukas, Bernardo Pokolm, Max Paul Louis Christiano Rosenberger, Germano Wurmnest e Carlos Willy Krebs, nada registam contra seu procedimento e que, também, nada ficou apurado nas investigações realizadas a respeito dos mesmos. Não é a condição da nacionalidade razão bastante para que se autorize a rescisão dos contratos de trabalho com indivíduos que aqui vieram e vivem honestamente, obedientes à lei, integrados no ambiente nacional; se bastasse aquela condição, não teria a lei condicionado a rescisão à prévia autorização do Ministério do Trabalho. Indefiro, portanto, de acordo com o parecer do D. N. T., o pedido com relação aos supra citados empregados, ficando facultado à empresa renová-lo se houver modificação em suas condições de proceder, ou se outras razões justificadas apresentar, nos termos da portaria n. 865, de 17-10-42. Com relação a Harry Herbert Stabnisky, informa a autoridade policial que se trata de cidadão polonês, não tendo a imprensa provado sua nacionalidade alemã. Não se lhe aplica, portanto, o decreto-lei número 4.638, de 31-8-42, podendo a empresa, entretanto, pelos motivos apontados pela portaria, dirigir-se à Justiça do Trabalho. Quanto a Arthur Rohrig, trata-se de cidadão alemão, que, em nosso país, não se integrou, continuando manifestadamente adepto das doutrinas e dos métodos nazistas, conforme declara a autoridade policial. Defiro, por esse motivo, o pedido, nos termos do decreto-lei n. 4.638, devendo a empresa, dentro de 30 dias, comprovar o cumprimento do disposto no art. 6.º do citado diploma legal. Finalmente, com relação a Arthur Haberland e Friedrich Kanrad Joseph Johannes Jahns, verifica-se do processo que a demissão dos mesmos foi autorizada pelo Conselho Regional do Trabalho da Quarta Região, após inquérito administrativo, não cabendo, portanto, ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio apreciar matéria submetida àquele órgão judiciário. Transmite-se e archive-se.

MTIC 101.225-43 (A. 99.4C) (A. 161.1) (D. 13-1) — A trabalhadora Manoela de Castro pede lhe seja concedida a carteira profissional com isenção da taxa prevista no art. 2.º do decreto n. 25.581, de 13 de dezembro de 1933, para o que junta atestado de pobreza passado pelo delegado do 12.º Distrito Policial. — Em face do parecer do Departamento Nacional do Trabalho, favorável ao pedido, autorizo.

Departamento Nacional do Trabalho

Secção de Multas

Dia 13 de janeiro de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 2.308 de '3-6-40:
DNT 22.776-42 — Transportadora Ltda. — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 31-12-42.
DNT 23.061-42 — Sanches Alvares & Cia. Ltda. — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 31-12-42.

Pedidos de certidões:

DNT 11.695-42 — Cos. de Ferragens Miramar Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 31-12-42.

DNT 34-42 — Gustavo Simão Tamm. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 7-1-43.

Diversos despachos:
DNT 25.428-42 — Calçados Dén Ltda. — Não há o que deferir. Arquivo-se. Em 9-1-43.
Processos arquivados:
DNT 15.869-42 — Sapataria e Camisaria Bangú Ltda.
DNT 17.033-42 — Martins Cezar & Cia. Ltda.
DNT 16.146-42 — Antonio Borges Martins.
DNT 17.929-42 — Antonio Martins das Neves Ferreira.
DNT 17.315-42 — Salim Salles.
DNT 27.390-42 — Auto Inutilizado.
DNT 28.969-42 — Auto Inutilizado.
DNT 20.724-42 — David Axelband.
DNT 5.811-42 — Hermann Breidenbach.
DNT 9.057-42 — Silvio Magiohi.
DNT 17.262-41 — B. B. Winstoene S. A.
DNT 26.313-42 — Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A.
DNT 26.729-42 — Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A.
DNT 26.731-42 — Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A.
DNT 27.145-42 — The National City Bank of New York.
DNT 28.073-42 — The National City Bank of New York.
DNT 26.728-42 — The National City Bank of New York.
DNT 26.269-42 — Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A.
DNT 16.885-42 — Irmãos Lourenço Ferreira Ltda.
DNT 24.646-42 — Perfumaria Lopes S. A.
DNT 23.022-42 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.
DNT 27.456-42 — The National City Bank of New York.
DNT 26.755-42 — Cia. de Cigarros Souza Cruz.
DNT 27.146-42 — Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A.
DNT 27.412-42 — O Cruzeiro S. A.

Serviço de Identificação Profissional

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 9 de janeiro de 1943

Pedidos de registros de livros, deferidos:
SIP. 33.260-42 — Julio Tarna Polski & Moscovici.
SIP. 32.876-42 — Hygino Arcos Martins.
Pedidos de transferências de firmas, deferidos:
SIP. 33.721-42 — Anibal R. dos Santos & Cia. Ltda.
SIP. 33.706-42 — Nunes & Corrêa.
SIP. 33.705-42 — Luciano & Evaristo.
SIP. 34.191-42 — O. Martins & Irmão.
SIP. 33.914-42 — Sylvia de Carvalho.
SIP. 33.306-42 — Oswaldo Duarte & Irmão.
SIP. 34.192-42 — José Machado.
SIP. 33.305-42 — Lino Alberto Rodrigues de Barros.
SIP. 32.727-42 — Seiro Kawata.
SIP. 33.320-42 — Vasconcellos & Cia. Ltda.
SIP. 32.049-42 — José Augusto Fontoura.
SIP. 27.192-41 — M. Sleiman.
SIP. 34.201-42 — Amoedo Rangel & Cia.
Pedidos de transferências de local, deferidos:
SIP. 18.821-42 — Pinho Cesar & Cia. Ltda.
SIP. 30.906-42 — Bela Weissmann.
SIP. 33.302-42 — Industrias Ramiceol S. A.
SIP. 21.946-42 — A. Ribibik.
SIP. 33.326-42 — Antonio Salazar.
Processos arquivados:
SIP. 16.747-42 — Benedicto Carlos Siqueira.
SIP. 16.479-42 — Jorge da Costa Cachoeira.
SIP. 16.529-42 — José Boaventura da Silva.
SIP. 16.385-42 — Geralda do Carmo Silva.
SIP. 33.762-42 — Isaura Rodrigues Rosa.
SIP. 33.047-42 — Delma Belda Benavente da Costa.
SIP. 16.839-42 — Nilson José dos Santos.
SIP. 34.074-42 — João Lucindo dos Santos.
SIP. 32.933-42 — Pedro Ramos de Oliveira.
SIP. 32.602-42 — Emilio Mario Reitmann.
SIP. 30.058-42 — Irene da Costa.
SIP. 15.655-42 — Celso Ivo de Lima Antrao.

SIP. 16.873-42 — Manuel Rodrigues Castanho.
SIP. 16.365-42 — Sebastião Isidro.
SIP. 16.269-42 — Alberto Hildo Neves.
SIP. 16.211-42 — José Martins.
SIP. 16.143-42 — Salviano Vieira de Oliveira.
SIP. 16.022-42 — Limar do Carmo.
SIP. 16.125-42 — Altamiro Bello da Silveira.
SIP. 17.711-42 — Lindolpho Alves de Oliveira.
SIP. 17.517-42 — Carolina Baptista Pinto.
SIP. 17.080-42 — Pedro Pontes.
SIP. 17.339-42 — Isaltino.
SIP. 17.939-42 — Hermogenes Ribeiro de Mendonça.
SIP. 26.092-42 — Renato Abreu de Ramos.
SIP. 33.086-42 — Alvarino Paulo Isodoro da Silva.
SIP. 27.269-42 — Francisco Ferreira Sant'Anna.
SIP. 27.197-42 — José Braga Salgado.
SIP. 23.249-42 — Morey Xavier de Souza.
SIP. 26.010-42 — José Bispo dos Santos.
SIP. 24.039-42 — Antonio dos Santos.
SIP. 23.921-42 — José Ribamar Baptista de Miranda.
SIP. 19.336-42 — Anita Marighella.

SIP. 20.143-42 — Bernardino Cerqueira
SIP. 30.993-42 — Juracy Alves Ferreira
SIP. 19.091-42 — Julio Francisco Ciriaco.
SIP. 31.298-42 — Antonio Peixoto da Silva.
SIP. 3.363-42 — Atilio Mantovani.
SIP. 32.688-40 — Roberto Guilherme Stolz.
SIP. 29.569-42 — Arinto Xavier dos Santos.
SIP. 30.186-42 — Waldir de Paiva.
SIP. 3.128-42 — Susanna Eisenberg.
SIP. 32.395-42 — Mario Caruso.
SIP. 32.265-40 — Daniel Alcure.
SIP. 18.480-42 — Silva Maia & Cia.
SIP. 20.032-41 — Mauricio Wellisch.
SIP. 18.871-41 — João de Andrade Guimarães.
SIP. 26.149-42 — Departamento Estadual do Trabalho.
SIP. 30.125-42 — Departamento Estadual do Trabalho.
SIP. 168-43 — 6.ª Delegacia Regional.
SIP. 10.125-42 — 7.ª Delegacia Regional.
SIP. 5.060-42 — 7.ª Delegacia Regional.
SIP. 1.978-42 — 7.ª Delegacia Regional.
SIP. 23.212-42 — 7.ª Delegacia Regional.
SIP. 25.717-42 — 13.ª Delegacia Regional.
SIP. 25.713-42 — 13.ª Delegacia Regional.
SIP. 24.467-42 — 13.ª Delegacia Regional.
SIP. 25.068-42 — 13.ª Delegacia Regional.
SIP. 114-43 — 15.ª Delegacia Regional.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 1.071, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1942

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu "The Great Western of Brazil Railway Company, Limited", de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em officio n. 1.590-DG, de 25 de novembro de 1942, resolve aprovar os projetos e orçamentos na importância total de Cr\$ 678.207,00 (seiscentos e setenta e oito mil duzentos e sete cruzeiros), que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a execução de melhoramentos em sete carros de passageiros de 1.ª classe, conversão em 1.ª classe de cinco carros de 2.ª, dois carros restaurantes, um mixto e um dormitório, e conversão em 2.ª classe de cinco carros de 1.ª, correndo à conta da verba prevista no item 17 do programa aprovado pela portaria n. 398, de 4 de julho de 1941, a importância que for apurada como efetivamente dispendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1942. — João de Mendonça Lima.
(N. 421 — 14-1-943 — Cr\$ 34,70)

PORTARIA N. 1.073, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1942

O ministro de Estado, atendendo ao que propôs a Rede Viação Paraná-Santa Catarina em officio n. 24-6.864, de 28 de novembro último, resolve aprovar o quadro de alterações da tabela de preços unitários anexa à portaria n. 135, de 7 de fevereiro do corrente ano, para os serviços de construção de linhas férreas da referida Rede, o qual com esta baixa, rubricado pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1942. — João de Mendonça Lima.

Serviço de Comunicações

ATOS DO SR. MINISTRO

Processos despachados em 12-1-43.

N. 5.885-42 — José Guaíba Afonso da Costa, telegrafista da classe II, aposentado, solicitando

reversão a atividade, por se julgar clinicamente apto para o trabalho — Indeferido tendo em vista o parecer emitido pela S.S. da Divisão do Pessoal deste Ministério.

N. 28.369-42 — Alfredo Stahlschmidt, Maria Magdalena Rodrigues da Costa e Stanislaw Gluszczyński, solicitando pagamento por exercícios findos de importâncias a que se julgar com direito por serviços prestados na D.R.C.T. do Paraná — Indeferido por falta de apoio legal.

N. 34.434-42 — Pedro Laureano Cotrim Médico da classe G da E.F.C.B. solicitando reconsideração do despacho proferido no processo 25.254-42 — e publicado no *Diário Oficial* de 28-10-42 — Mantenho o despacho anterior não só pelos seus fundamentos, como também, porque o requerente não apresentou razões que autorizem a sua modificação.

Convites:

Proc. n. 31.215-42 — Rádio Panamericana S. A., por ser diretor superintendente — Compareça à Divisão de Orçamento desta Secretaria de Estado afim de receber a certidão pedida.
Proc. n. 33.569-42 — Rádio Panamericana S. A. — Compareça a 3.ª Divisão de Orçamento desta Secretaria de Estado, afim de receber guia para pagamento de selo e publicação da portaria n. 1.062 de 28-12-42.
Proc. n. 34.380-42 — Rádio Difusora São Paulo S. A. — Compareça a 3.ª seção de Orçamento deste Ministério, afim de receber guia para pagamento de selo e publicação da portaria n. 9 de 8-1-43.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 14 de janeiro de 1943

Removendo, a pedido, Almerinda Prado de Souza e Silva, postalista, interina, da classe E, da Diretoria Regional do Estado do Rio para a Diretoria Regional do Distrito Federal, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da exoneração de Geraldo Façanha Nunes (portaria n. 7, de 2-1-43).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

INSTRUÇÕES N. 3/43 DE 6 DE JANEIRO DE 1943

O presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, atendendo a solicitações reiteradas de Instituições Paraestatais, no sentido de lhes ser facultado realizar no IPASE operações de Seguro de Fidelidade Funcional de seus empregados;

Atendendo a que nos termos das instruções em vigor, ns. 2/42, 20/42 e 22/42, esse seguro é de iniciativa individual;

Resolve:

Baixar as seguintes Instruções para as operações de Seguro de Fidelidade Funcional com as Instituições Paraestatais, ou órgãos assemelhados.

1 — Condições das operações — As operações de Seguro de Fidelidade Funcional com Instituições Paraestatais, e órgãos assemelhados, serão realizados mediante as seguintes condições:

1.^a — Objeto do seguro — O seguro tem por objeto indenizar, até o limite da importância estipulada, os prejuízos que a instituição seguradora venha a sofrer no seu patrimônio, em consequência de infidelidade cometida por qualquer dos empregados indicados na relação anexa à apólice, no exercício ou em virtude das respectivas funções.

2.^a — Contrato do seguro — A proposta faz parte integrante da apólice e forma com esta e com as anotações sucessivas o instrumento do contrato do seguro.

3.^a — Riscos excluídos — Ficam excluídos do seguro os atos de infidelidade não denunciados ao IPASE dentro do prazo de seis meses, contado da data em que houverem sido praticados.

4.^a — Declarações inexatas — Quaisquer declarações inexatas ou omissas, na proposta da instituição seguradora, sobre circunstâncias que possam influir no conhecimento do risco ou da taxa do prêmio, isentam o IPASE do pagamento de indenizações ou restituição de prêmios.

5.^a — Obrigações da instituição seguradora — Obriga-se a instituição seguradora, sob pena de perda do direito a qualquer indenização, a:

- pagar os prêmios devidos;
- avisar o sinistro ao IPASE, por carta registada ou protocolada, expedida dentro de três dias da data em que tiver conhecimento da infidelidade;
- indicar todas as circunstâncias que conhecer relativamente ao sinistro, fornecendo ao IPASE os esclarecimentos e documentos necessários à avaliação do dano e à instrução do processo criminal;
- tomar imediatamente as medidas a seu alcance, tendentes a facilitar a recuperação das coisas ou valores subtraídos;
- não concluir qualquer acordo, nem entrar em combinações de qualquer natureza, com o empregado infiel sem expressa aquiescência do IPASE;
- comunicar ao IPASE, dentro de cinco dias, as demissões e substituições de empregados e as mudanças de cargos e funções de qualquer deles.

6.^a — Cosseguro — Se a instituição seguradora tiver efetuado ou vier a efetuar outro seguro, cobrindo os mesmos riscos garantidos pelo IPASE, fica obrigada a dar-lhe aviso para a devida anotação.

7.^a — Indenização proporcional — Tendo sido cobertos por outros seguradores os riscos assumidos por este seguro, a indenização do

sinistro será rateada, respondendo o IPASE pela parte que lhe tocar na proporção dos prêmios.

8.^a — Suspensão do seguro — Se qualquer dos empregados indicados na apólice deixar os serviços da instituição seguradora, o seguro a ele referente ficará em suspenso e só se transferirá ao sucessor mediante assentimento do IPASE e aditivo à apólice.

9.^a — Cancelamento do seguro — Fica facultado, a ambas as partes, o IPASE e a instituição seguradora, cancelar o seguro a qualquer tempo, sem justificar os motivos de sua deliberação, no tocante a um ou mais empregados, com prévio aviso de 30 dias, feito por escrito, havendo, neste caso, a restituição de prêmio, correspondente ao tempo não decorrido até o vencimento do seguro.

10.^a — Ocorrência do sinistro — No caso de denúncia de infidelidade de um dos empregados nomeados no contrato, o seguro cessará automaticamente, na parte que lhe disser respeito, seguindo-se à liquidação nos termos das presentes instruções.

11.^a — Pagamento de indenização — Verificada a infidelidade do empregado e feita a comunicação a que alude a alínea b) da 5.^a condição, o IPASE, após as diligências necessárias à perfeita comprovação da importância do prejuízo e da responsabilidade do empregado, efetuará, dentro do prazo de 15 dias, o pagamento da indenização a que estiver obrigado.

12.^a — Subrogação — Uma vez reclamada a indenização, o IPASE fica subrogado, até a importância dessa indenização, nos direitos e ações da instituição seguradora, contra o empregado infiel ou contra terceiros responsáveis pelo prejuízo, independentemente de qualquer cessão especial.

13.^a — Prêmios:

I — Os prêmios serão calculados à taxa de 1 % ao ano, sobre a importância do total segurado, havendo um desconto de 1 % para cada Cr\$ 1.000,00 de prêmios, até o máximo de 15 % de desconto sobre os prêmios a pagar.

II — Os prêmios serão pagos adiantada e anualmente, de uma só vez, na sede do IPASE ou nas suas agências.

2 — Normas complementares — Ao diretor do D.P. caberá expedir, por O.S., as normas complementares que forem necessárias para a perfeita execução das presentes instruções. — *Julio de Barros Barreto*, presidente.

Serviços gerais de administração

Processo n. mestre D-9.189-595-43.

Interessado: Jaime Bueno Brandão.

Despacho do diretor. — Indefiro, de acordo com o parecer da Comissão, o requerimento de fls. 2, que, se deferido, viria contrariar a norma geral que foi rigorosamente obedecida.

SG., 13-1-43.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

RESUMO DA ATA

Da 67.^a sessão ordinária, realizada pela Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, no dia 21 de dezembro de 1942.

Presidência do Dr. Adherbal Novaes com a presença dos diretores Srs. Osmar Radler de Aquino, Vicente Eduardo Magalhães, Peregrino Memolo Netto, Francisco Tulio Peixoto de Alencar e Manoel Leite Pires. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o diretor Dr. Junqueira Botelho.

Assuntos tratados:

Carteira de empréstimos simples:

E.P.S. 101 — José Moscoso de Moura e Silva — do Bco. Regional de Pernambuco em Recife. — Mantido o despacho do Sr. presidente mandando desdobrar em 52 prestações mensais de Cr\$ 40,00 a dívida do associado, nos termos do parecer da Procuradoria.

Serviços médicos:

Internações hospitalares prorrogadas: — Almiro Adriano Flesch — José de Souza Magalhães — Dylson Lemos — Sady Moraes Crivot — Almir Pereira Gonçalves — Mario Alfredo Hogentobler (30 dias) — Atilio da Silva — Melquiades Gil (90 dias) — Everardo Fonseca Vasconcellos (60 dias).

Aprovada a renovação dos contratos dos médicos que trabalham para este Instituto há mais de 2 anos.

Benefícios:

Aposentadoria por invalidez.

Mantidas — Mario Giudicelli — Julio Antonio Xavier (em caráter definitivo); Laudelino Baptista Lopes — Eurico Isaias Soares — José Roque Archango — José Corrêa Gomes — Luiz Moreira da Costa — Maria da Gloria Dias Assumpção — José Brasil da Fonseca — Alberto Vaughan Corrêa — Vinício Camargo Pinto — Joaquim José Monteiro Filho — Antonio Brant Ribeiro — Ralph de Carvalho — Antonio Ernesto Rodrigues da Costa — Maria Ernestina Siemund.

Suspensas — Roland Schilling — Oswaldo Francisco Gomes — Manoel da Silva Meira.

Concedidas — Otelo Arnoni — Alberico José d'Able Silva — Fabio Valadares — Hugo Delaty Sobrinho — Alberto Deulefeu — Norival Duarte — Jorge Hale — Mario Cardoso.

Negada, sendo concedido o auxílio enfermidade — Aida Reis.

Aposentadoria concedida a Eros Silva Oliveira, deve ser paga a partir de 1 de outubro de 1942 — retificada assim a decisão proferida em sessão de 20-11-42.

Pensões:

Concedidas — Odette Silveira benef. de Alcy Silveira — Maria da Conceição de Arruda Costa, Maria Helena, Adelaide, Maria de Lourdes, e José de Arruda Costa, respectivamente viúva e filhos de Phaniel de Andrade Costa — Maria Queiroz Pinto Balbino viúva de José Balbino Moreno — Izabel Cordovez Corrêa, Maria Daisy e Maria Eny Cordovez Corrêa, respectivamente viúva e filhas de Omar Caetano Corrêa — Nair Simas Pereira, viúva de João Alves Pereira — Mercedes Mendonça de Oliveira, viúva de José Henrique de Oliveira — Amalia Rego Zappi, mãe de Henrique Zappi.

Admissão de associados:

Mario Cigliato — negada em virtude das conclusões do laudo médico. Otília Abrantes — voltar a exame em abril de 1943. João Martins Filho — Renato Luiz Graichen — Clivio Azambuja Estrela — Josino de Assis Castro — Jair Ferreira da Silva Guedes — Fernando da Costa Duarte — Nelson Guilherme Albuquerque — Thimoteo Cardozo Filho — Annibal Minelli — Aroldo Geraldo Silva — José Henrique Marques de Carvalho — José Rabelo Leite — Oswaldo de Oliveira Soares — Maria Luiza Heath — Idyllo Pereira de Souza — Sinfonio, Sapino da Costa — José do Egípto Pereira — Arindo de Oliveira Santana — Renée dos Santos Cardoso Gomes — Hosana Itamoci Noré — Afrânio Coimbra — José Dirceu de Magalhães — Sylvia Moreira Lemos, em face das conclusões do último laudo médico deverão voltar a novo exame em junho de 1943. Luiz Henrique Vieira Schving — em face das conclusões do laudo médico, deverá voltar a novo exame em novembro de 1943.

Admitidos — 156 (cento cinquenta e seis). Adherbal Novaes, presidente. — Alcenor Celso Uchôa Cavalcanti, secretário. (N. 435 — 14-1-43 — Cr\$ 142,80)

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 12 DE JANEIRO DE 1942

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58 9/16	79,58 9/16
Portugal	—	0,80 5/16	0,91 11/16
Suiça	—	4,64	5,50
Nova York	46,58	19,65	20,48
Argentina	—	4,61 5/8	4,90
Chile	—	0,63 3/8	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 13 DE
JANEIRO DE 1943

Apólices e Obrigações

	Cr\$
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	875,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	875,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	870,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., cautelas, ..	840,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ...	882,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 %, ..	1.070,00
(1921)	1.070,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 %, ..	1.100,00
(1932)	1.100,00
Empréstimo Municipal de 1904, port.	190,00
Empréstimo Municipal de 1917, port.	189,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	225,50
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535) ..	201,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port. ..	950,00
Prefeitura de Niterói de Cr\$ 200,00, 8 %, port.	208,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	975,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª ..	192,50
série	192,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2.ª ..	199,50
série	199,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3.ª ..	200,50
série	200,50
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port.	98,50
Rio de Janeiro de Cr\$ 500,00, 6 %, port.	515,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port. ..	625,00
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de Cr\$ 1.000,00, 8 %, ..	1.051,00
portador	1.051,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	235,50

Ações de Bancos

Português do Brasil, port.	263,00
---------------------------------	--------

Ações de Companhias

Carbonífera Minas de Butiá	151,00
Fábrica de Parafusos Santa Rosa	442,00
Ferro Brasileiro, dividendos incompletos	599,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	611,00

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito ..	222,00
Real	216,00
Companhia Antártica Paulista	160,00
Companhia Edificadora	202,00
Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	202,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 13 de janeiro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 13 DE
JANEIRO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União :		
6	Uniformizadas	875,00
10	Diversas Emissões, nom.	875,00
281	Idem, port.	870,00
43	Idem	873,00

União :

302	Idem, cautelas, c/juros	865,00
510	Reajustamento	882,00
56	Idem	883,00

Obrigações :

Cr\$ 75.000,00	Tesouro de 1921	1.070,00
20	Idem de 1932	1.100,00

Municipais :

4	Empréstimo de 1906, port.	190,00
26	Idem de 1917	189,00
477	Idem de 1931	225,50
100	Decreto n. 1.535	201,00

Prefeituras :

11	Belo Horizonte	945,00
59	Idem	948,00
10	Idem	947,00
20	Idem	946,00
100	Idem	952,00
100	Niterói	208,00
10	Idem	210,00

Estaduais :

5	Minas, 7 %, port.	970,00
100	Idem	975,00
107	Idem de 1934, 1.ª série	192,00
360	Idem	192,50
249	Idem, 2.ª série	200,00
976	Idem	199,50
17	Idem, 3.ª série	199,00
117	Idem	199,50
1.581	Idem	200,00
100	Idem	200,50
1.000	Idem	201,00
325	Pernambuco	98,50
6	Rio de Cr\$ 500,00, 6 %, port.	515,00
200	Rodoviárias do Estado do Rio	624,00
294	Idem	625,00
164	Idem	626,00
18	Idem do Rio Grande do Sul	1.050,00
100	Idem	1.051,00
80	São Paulo	235,00
100	Idem	236,00

Ações de Bancos :

20	Português do Brasil, port.	263,00
----	---------------------------------	--------

Ações de Companhias :

200	Butiá	151,00
25	Santa Rosa	442,00
60	Ferro Brasileiro, dividendos incompletos.	599,00
15	Idem	595,00
50	Belgo-Mineira, port.	608,00
250	Idem	610,00
50	Idem	615,00
100	Idem	612,00

Debêntures :

50	Banco "Lar Brasileiro"	222,00
199	Companhia Antártica Paulista	216,00
216	Companhia Edificadora	160,00
39	Companhia Mercado Municipal	202,00

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Francisco Linhares, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz de direito da 3.ª Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 22 do corrente, 49 ações do Banco do Brasil, 3 ditas da Companhia de Seguros Argos Fluminense e 50 ditas do Banco do Comércio, pertencentes ao espólio de Julia Adelaide de Mesquita Guimarães Vasconcelos.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 13 de janeiro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

(N. 408 — 14-1-43 — Cr\$ 24,50.)

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo
do Serviço Público

Divisão de Seleção

Transferência de carreira — Exame de sanidade

Estão convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do I.N.E.P. à rua Saccadura Cabral 178, afim de se submeterem ao exame de sanidade e capacidade física, os seguintes funcionários para efeito de transferência:

Dia 19 do corrente às 11 horas: — para guarda-livros, Domingos Faria Filho e Anísio de Almeida; para Estatístico-auxiliar, Domingos Maia; para Inspetor de Alunos, João Rodrigues Barrocas; para Arquivista, Justino Teixeira Machado; para Polígia Fiscal, Emídio do Carmo Dutra; para Escriturário, Liberalino Soares de Andrade; para Escrivão de Polígia, Paulo Fundagem Nogueira; para Oficial Administrativo, Marcelo Pestana de Aguiar, para Contador, Antonio Lopes de Carvalho.

Dia 19 do corrente às 13 horas: — Walterina Martins Teixeira e Carmen de Oliveira Santos, ambas para Arquivista.

D.S. do D.A.S.P., em 12 de janeiro de 1943. — *Tolstoi de Paula Ferreira*, chefe da Secção de Provas.

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de — Policia Fiscal — do Ministério da Fazenda.

C. — 69

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de Corografia e Estatística do concurso acima referido realizada na capital do Estado do Rio Grande do Sul:

N. inser.	Nome	Nota
1.	Ernani Oliveira Silveira	57,1
2.	João Carlos de Souza	45,0
3.	Charles Mace	49,7
5.	Edgard Gaspar Selbach	55,5
6.	Pedro Maia Corrêa	41,6
7.	Wernand da Silveira Pinho	25,4
8.	Walter Prestes de Almeida	61,3
9.	Sadi Marius Meyer	61,0
12.	Guilherme Oscar Ody	46,9
14.	Adão de Oliveira Lopes	53,5
16.	Romeu Emilio Buchholz	48,5
18.	Cícero Soares Alvares	47,5
23.	Neilson Nunes de Carvalho	68,6
26.	Nilo Lucchese	56,5
34.	Artidor Flores de Oliveira	45,4
35.	João Henrique Motta Moog	54,7
39.	Germano Bellan	50,6
41.	Jacob Tondello	41,8
42.	Alcino Ricciari Graziotin	50,1
43.	Fernando Rosa	46,5
44.	Fúlvio Plácido da Cunha Barbosa ..	53,3
45.	Eleutherio Fracasso	49,1
51.	Carlos Bizarro Sperb	53,1
52.	José Benaduce	50,4
53.	Theodoro Negildo Brun	57,0
54.	Ivo André Giacomelli	53,3
59.	Januario Ebarano Filho	31,3
63.	Fraterno Alves de Oliveira	17,1
65.	Isaias Giltz	77,8
66.	Oswaldo de Menezes Dória	52,2
69.	Arthur Ferreira Baumgartner	22,8
70.	Helio Teixeira de Carvalho	66,8
71.	Percy Moeller Schmidt	61,1
75.	Walter Schmidt	66,7
77.	José Norberto Boll	49,8
81.	Enzo Pereira	57,6
85.	Ely Puentes Santos	34,7

87.	Iolando Teixeira Schüler	43,5
88.	Ernani Santos Luz	32,6
89.	José de Almeida Borges Fontes ..	59,3
91.	Willybaldo de Moura Fetter	44,8
97.	José Inocencio Pasto	66,2
110.	Walter Cunha Menezes	25,8
113.	João Moura	77,0
115.	Raul d'Almeida Lampert	33,9
119.	Rub Vergara Corrêa Guimarães ..	54,0
124.	Gildo Afonso Neu	19,3
126.	Vaud Ferrugem Martins	59,7
128.	Olimpio Moraes Martins	44,7
130.	Pedro Lindolfo Ruschel	40,0
140.	Mario Dias Marques	50,2
153.	Deocleciano Amorim	58,8
154.	Avelino de Assis Brasil	51,2
155.	José Barruêco Filho	47,0
156.	Ernesto Carlos Arnoldo Schülke ..	42,3
158.	Vilório Alves de Oliveira	25,4
161.	Joviniano Sebastião Zambenedetti ..	43,5
162.	João dos Santos Steinstrasser ..	52,0
164.	Alcino Flores da Silva	55,4
171.	Pedro Conrado Froener	53,6
173.	Otávio Gomes Duarte	50,4

D.S. do D.A.S.P., em 13 de janeiro de 1943. — *Tolstoi de Paula Ferreira*, chefe da Secção de Provas.

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de — Policia Fiscal — do Ministério da Fazenda.

C. — 75

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da "prova de habilitação" do concurso acima referido, realizado no Estado de São Paulo:

N. inser.	Nome	Nota
18.	Antonio Felix Martins	35,7
38.	Munuel Menezes Pereira	57,0
47.	Arildo Bartolomeu Gonçalves Pereira	61,2
50.	Francisco Pereira de Araujo Requião	zero
51.	Ady Ribeiro Cury	42,4
52.	Oscar Cruz	72,5
53.	Alcino Alonso Gonçalves	67,6
54.	Orlando Pasquarelli	31,1
56.	Roberto do Espirito Santo	46,1
62.	Enoch Alves Pedrosa	60,0
68.	José Carlos Bôlto de Freitas	33,4
70.	Paulo Pereira Negrini	24,3
74.	Paulo Ivar Dreux	12,5
75.	José de Arimatéa Silva	53,9
76.	Heitor Alencar Dias Pinto	45,9
85.	Manoel Quintiliano de Araujo Filho	41,5
94.	João Guerra de Figueiredo	64,5
96.	Augusto de Souza Filgueira	16,4
105.	Antonio Seraphim Régio	37,2
106.	Antonio Rodrigues Pereira	14,0
107.	Ernani Figueiredo Ferreira	73,7
108.	Benedito dos Santos Penteado ..	29,9
110.	Clemente Gomes	59,4
112.	Rubens Mendes	25,3
113.	Clendo Wanderley	20,4
118.	José Lyra dos Santos	13,1
119.	Erico Rodrigues	41,6
124.	Sylvio Cunha	31,4
127.	Sebastião de Lima	33,4
131.	Osiris Martins André	38,8
133.	Bento Afonso Serra	16,7
147.	José Gomes Pinho	38,9
160.	Luiz Produçãncia Corrêa Pires	20,2
161.	Jorge de Almeida	29,5
162.	Antonio Simões Ribeiro	32,9
164.	Oslito Barbosa Caldeira	26,8
166.	Moncir Velasco de Azevedo	26,5
174.	Eduardo Muniz	38,0
176.	Antonio Ferreira Mulatinho	25,8
178.	Felicio Malacarne Junior	21,4

179.	Joel Salvado Doin	31,2
187.	Joel Botto de Freitas	14,1
206.	Antonio Ferreira Filho	27,1
210.	Ernesto Renan Bandeira Luna ..	78,1
217.	Clementino Pereira Negrini	14,6
225.	Nilton de Abreu Lima	36,2
233.	Pedro Acedo	30,6
263.	Manoel Nunes de Oliveira	24,0

D.S. do D.A.S.P., em 11 de janeiro de 1943. — *Tolstoi de Paula Ferreira*, chefe da Secção de Provas.

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de — Policia Fiscal — do Ministério da Fazenda.

C. — 75

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da "prova de habilitação" do concurso acima referido dos candidatos que a ela se submeteram em lugares diferentes do em que se inscreveram:

Pará

N. inser.	Nome	Nota
20.	Benedito José de Carvalho	36,5
90.	Ruben de Aguiar Serejo	36,3
91.	Sylvio Luiz Coêlho	35,9
92.	Fernando Coêlho de Castro	17,4
93.	Waldemiro Garcia	11,6

São Paulo

55.	Oscar Luiz de Oliveira Ribeiro ..	35,9
144.	Edgard das Neves Iruzum	52,3

Distrito Federal

339.	Alex de Barros	29,3
------	----------------------	------

Rio Grande do Sul

267.	Basilio de Campos Braga	26,7
------	-------------------------------	------

D.S. do D.A.S.P., em 13 de janeiro de 1943. — *Tolstoi de Paula Ferreira*, chefe da Secção de Provas.

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de — Datilógrafo — do D.A.S.P.

C. — 78

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de Datilografia do concurso acima referido:

N. inser.	Nome	Nota
1.	Germania Bastos	zero
5.	Ibemar Daumas Masson	zero
6.	Maria Castello Branco	zero
7.	Gigonda Bruno	zero
8.	Stella Xavier de Brito	zero
12.	Antonieta Batista de Moraes	zero
14.	Lygia Leandro	zero
15.	Maria de Lourdes Vaz	zero
17.	Judith Dias	zero
19.	Celso Rodrigues Parga	zero
25.	Luisa de Lauro	zero
28.	Rita Nôra Guimarães	zero
43.	Brasilina Medeiros	zero
51.	Alzira Silva de Oliveira Dias	zero
62.	Yvonne Eleonora da Silva	zero
69.	Suzette Essuev	zero
76.	Daura Rodrigues	zero
77.	Branca Rosa Meninêa de Mello ..	zero

Não há por conseguinte, candidato habilitado no concurso acima referido.

D.S. do D.A.S.P., em 13 de janeiro de 1943. — *Tolstoi de Paula Ferreira*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar e Praticante de Escritório.

P.H. — 168-7

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte II (Datilografia) da prova acima referida será realizada dia 18 do corrente, às 20 horas, na Casa Edison (rua 7 de Setembro, 90), ou às 21 horas, na Escola Remington (rua 7 de Setembro, 59), conforme a preferência do candidato. Estão convocados todos os inscritos de 4.051 a 4.325, que lograram habilitação na Parte I.

D.S. do D.A.S.P., 14 de janeiro de 1943. — *Tolstoi de Paula Ferreira*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal — Inspetor XIV (Veterinário).

P.H. — 174

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, tendo em vista o ofício n. 28, de 12 do corrente mês, do Serviço de Biometria Médica do I.N.E.P., passa a figurar na relação de candidatos habilitados na prova acima referida — Luso Teixeira de Moraes, com a média final 61,7.

D.S. do D.A.S.P., em 13 de janeiro de 1943. — *Tolstoi de Paula Ferreira*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista de qualquer Ministério — Amanuense e Amanuense-Auxiliar.

P.H.-229

Faço público, para conhecimento dos interessados, que cancela, nesta data, a pedido, as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

N. insc.	Nome
51.	Andira de Jesus Lomba.
129.	Fernando Mário de Oliveira e Cruz.
202.	Ruy Calheiros Bomfim.
271.	Joaquim Arcelio de Bastos Curado.
1.755.	José Geraldo Barreto Borges.

D.S. do D.A.S.P., 13 de janeiro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

RETIFICAÇÃO

Prova para Auxiliar e Praticante de Escritório
P.H. 168/7

No *Diário Oficial* de 8 do corrente, à página 269, 3.ª coluna, onde se lê:

4.201. *Baldino de Lacerda*
4.222. *Enéas de Souza Lisboa*

Leia-se:

4.201. *Balduino Feio de Lacerda*.
4.222. *Enéas de Souza Santos Lisboa*.

D.S. do D.A.S.P., 12 de janeiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Divisão de Aperfeiçoamento

CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO

Faz-se público, para ciência dos interessados, ser o seguinte o resultado final do Curso de Legislação de Pessoal da III Secção dos Cursos de Administração:

Relação do pessoal habilitado:

Alvaro Pereira.
Antônio José Xavier da Silveira.
Elza Futuro.
Laura Silva Machado.
Ophelia Peixoto Nogueira.
Ranulpho Curvelo.
Odilia Quirino da Silva.
Maria Heloisa Veiga e Silva.
Beatriz Augusta de Almeida.
Nise Aures Pontes.
Iracema Alice Eppinghaus.
Emília de Mendonça Habibe.
Irio Augusto Paes Leme.
Ilza Stucknbruck.
Murilo Freitas Muller de Campos.
Durval Rangel de Carvalho.
Synval Luiz Sobrinho.
Otilia Barreira Alvarez.
Adelaide Guimarães de Azevedo.
Arminio Peixoto de Lima.
Dinah Xavier de Brito.
Doralice Ribeiro dos Reis.
Itala Furiati.
Maria de Lourdes Almeida Filho.
Armando Augusto Maia.
Arabela Marques da Rocha.
Eurico de Oliveira.
Maria Luiza de Almeida.
Yolanda Braga Guimarães.
Lygia Pitta.
Alcides Joaquim de Sant'Anna.
Aramis Santoro.
Carmen da Cunha Graça.
Conceição Ferreira Gomes.
Deusnilce Magalhães.
Donatília Dantas.
Jasielita Barreto Côrtes.
Joaquim Moreira de Souza.
José Terzi.
Juracy de Souza e Silva.
Olga Medeiros.
Rioko Goto.
João Antônio Mury.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário-mensalista da Diretoria de Aeronáutica Civil — Agente Especializado

P. H. — 220

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da Parte II da prova de habilitação acima referida, realizada nas capitais dos Estados do Paraná, Bata, Rio Grande do Sul, Pernambuco, São Paulo e Pará:

CURITIBA

N. inser.	Nome	Geogr.	Matem.	Total
1.	Manoel de Oms.	48,7	35,0	83,7
3.	Juve Canellas dos Santos.	31,3	17,0	—
4.	Nadief Augusto de Oliveira.	41,1	31,0	72,1
7.	Gualter Pereira Baixo.	28,1	6,0	—
9.	Osmar Craveiro de Sá Paquete.	25,6	16,0	—
14.	Olavo Vidal Correia.	42,7	26,0	68,7

SALVADOR

1.	Estevam de Castro Macêdo.	54,1	40,0	94,1
2.	Ariston Andrade.	49,6	16,0	—

PORTO ALEGRE

1.	Luiz Binfaré Montano.	15,0	10,0	—
2.	Roberto Bourdette Ferreira.	42,3	16,0	—
4.	Fernando Ferrari.	35,1	35,0	70,1
5.	Silvio Belmonte Abreu.	41,8	36,0	77,8
6.	Horácio Moraes.	48,7	40,0	88,7
7.	Nilo Amaral.	38,6	37,0	76,6
9.	Homero Rosauero.	19,0	16,0	—
11.	José Fernandes da Silva.	43,5	26,0	69,5
12.	Darcy Martins da Silva.	43,4	40,0	83,4
13.	Bento Fernandes de Barros.	22,8	36,0	—
17.	Antonio Fernando Diederichs.	28,0	40,0	—
22.	Ruy Di-hil.	28,1	17,0	—
23.	Miguel Pezzette.	28,1	29,0	—
25.	Eurilde Marques.	36,0	18,0	—
26.	Cyrol Portugal Pedrosa.	25,1	27,0	—
27.	Luiz Rimoldi.	48,2	40,0	88,2
31.	Homero Amaro Cavalheiro.	23,2	26,0	—
32.	Milton Jaime Silveira.	12,4	6,0	—

RECIFE

2.	Pedro da Rocha Campos.	48,1	27,0	75,1
3.	Jair Nunes.	38,7	22,0	60,7
4.	João Baptista Pereira.	30,0	24,0	54,0

SÃO PAULO

3.	Oswaldo Nogueira de Almeida.	47,2	25,0	72,2
5.	Antonio Camargo de Almeida Prado.	30,6	31,0	61,6
6.	Wilson Cardoso.	14,6	11,0	—
7.	Maximiliano Carneiro.	23,6	20,0	—
9.	Edmur Espedito Alvares Machado.	24,7	7,0	—
10.	Aecio Pestana.	50,5	37,0	87,5
11.	Themistocles Raphael Cenamo.	41,1	40,0	81,1
15.	Camelio Carneiro.	30,7	13,0	—
16.	Nicolino Zulli.	44,2	40,0	84,2
18.	Gilberto Domingues da Silva.	48,7	40,0	88,7
19.	José Marcondes Beniamino.	48,1	28,0	76,1
20.	Vicente Pacheco de Campos.	26,7	36,0	—
21.	Hilario Corrêa.	54,0	35,0	89,0
22.	João Baptista de Faria.	35,1	25,0	60,1
23.	Manoel Telles Pitta.	26,1	11,0	—
24.	Pedro Prado de Almeida.	19,9	23,0	—
25.	Octavio Carlos Gonçalves.	52,8	40,0	92,8
26.	Lauro Moraes Helfstein.	40,2	32,0	72,2
27.	Carloman Vasconcelos Reis.	30,3	23,0	53,3
31.	Sebastião Ferreira de Moraes.	21,3	zero	—
32.	Aparicio de Oliveira Vallim.	34,3	27,0	61,3

PARÁ

1.	Emilio Cesar Menezes Condurú.	28,8	15,0	—
2.	João Zoghbi.	42,1	37,0	86,1

D. S. do D. A. S. P., em 13 de janeiro de 1943. — *Tolstoi de Paula Ferreira*, chefe da Secção de Provas.

Dulce Paes Barreto.
 José Costa de Oliveira.
 Braulio Romualdo da Silva.
 Dionina da Silva Pereira.
 Cora Bastos Freitas.
 Maria Emilia de Freitas.
 Neuza Guimarães Barbosa.
 Janyra Monteiro de Castro.
 Yolita Assenço Torres.
 Orlando Pereira da Silva.
 José Luiz Gregorio.
 Jayme Soares Perpetuo.
 Fábio de Carvalho Alves.
 Dylabi Corrêa de Queiroz.
 Dagoberto Moreira de Castro.
 Carlos Ferreira Lage.
 Alberto da Silva Diniz.
 Abigail Rondon.
 Neuma de Carvalho Menezes.
 Antenor de Carvalho.
 Carolina Rodrigues Moreira.
 Isaurina Rodrigues Moreira.
 Ary Comarú da Rocha.
 Cecília Robbe de Almeida.
 Déa Silva.
 Doralice da Rocha.
 Genny Pereira da Cunha.
 Aldenora Machado.
 Semiramis Dionée Pessoa.
 Nilce Zarron Marques.
 Manoel Alonso Gonçalves.
 Elza Almada.
 Lucy Portella Pope Gyrão.
 Benedicta Sant'Anna Broca.
 Artemizia de Souza.
 Maria de Lourdes Rodrigues Diniz.
 Manoel Felipe dos Reis.
 Antônio Pedro Sandrinelli.
 Joselina Mendes.
 Joaquim Benevenuto da Silva.
 Conceição Gonçalves.
 Eunice Vasconcelos Freitas.
 Lygia Carvalho de Assis Martins.
 Pilar Prieto Doret.
 René Alves dos Santos.
 Nilo Montenegro.
 Rivea Steinberg.
 Berta Roisenberg.
 Ignês Oliveira da Silva.
 Rubens Gonçalves Leite.
 Sonia Passos.
 Odette Roseiro.
 Monira Bacha.
 Gloria Zarron de Pina.
 Eunice Castello Branco.
 Ary dos Santos Castro.
 Antonieta Furtado Rezende.
 Gremilda de Paula Magalhães.
 Cyrene Corrêa Pereira.
 Dulce dos Reis Sampaio.
 Hermes Manoel da Fonseca.
 Joel da Costa Marques.
 Nilda Cavalcanti Ferreira.
 Lourival Rodrigues de Almeida.
 Yrita Assenço Torres.
 Wilson Salgado Silva.
 Rebeca Schwartz.
 Olga Ponce de Mousnier.
 Maria Julieta Castaglioli Larica.
 Jussanan Vieira de Souza.
 Alzira Stella Monteiro.
 Maria Magalhães.
 Luis Pereira Bonifácio.
 Francisco Mourão.
 Stella Leite Luz.
 Maria Luiza de Piedade.
 Cesar Augusto Werneck Martins.
 Helio Cabral de Moura.
 Maria José Videira Garcia.
 Moacir Coelho.
 José Melo da Silva.
 Irenio de Matos Pereira.
 Léa Soares Pereira.
 Omar da Silva Carneiro.
 Eth Bandeira.
 Marietta Arêas.
 Paulo Gomes Nogueira.
 José Costa Argôlo.
 Marcelina Lazaro.
 Maria da Conceição Fabrino.
 Atila de Carvalho.
 Reproduzido por ter saído com incorreções.

D.A. do D.A.S.P., 13 de janeiro de 1943.
 J.R.R. Jubé Junior, diretor dos Cursos de Administração.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

Laboratório Central de Enologia

Relação dos candidatos inscritos nas provas de habilitação para admissão de extranumerários mensalistas, na função de Técnico de Laboratório, a serem realizadas na Capital do Estado de São Paulo, para preenchimento das vagas existentes nas dependências do Laboratório Central de Enologia, nos Estados de São Paulo e Minas Gerais.

1. Olavo Nogueira de Sá.
2. Serapião Dias dos Santos.
3. Waldemar Salles Barbo.
4. Aucibio de Oliveira Sães.
5. Acyr da Costa Pereira.
6. Carlos Zulli.
7. Ricardo Rameirão Pinto.
8. Salvador Prieto Blanco Júnior.
9. José Martins.
10. Francisco Salvador.
11. Hoeck Medeiros de Miranda.
12. Jorge Motta Caldeira.
13. Benedicto B. Teixeira.
14. Maria de Barros Leitão.
15. Hiroshy Vicente Konno.
16. Antonio Campos.
17. Sylvio Corrêa da Rocha.
18. Benedicto Winhorst Pereira.
19. Ladislau Borges de Campos.
20. Estela de Oliveira Sães.
21. João Teixeira Pinto.
22. Souzipater Rodrigues Vianna Filho.
23. Fernando Guimarães.
24. Irene Prieto Blanco.
25. Rinaldo de Santis.
26. Azaury da Cruz Tiriba.
27. Dorival de Toledo Piza.
28. Decio Jorgo de Lima.
29. Maria Yvonne Semeghini.
30. Hortência Coelho de Oliveira Soares.
31. Paulo Mentzingen Duarte de Macedo.
32. Octavio do Nascimento (Dr.).
33. Olyntho Meira.
34. Luiz Flores Junior.
35. Georgette Bueno.
36. Conceição Machado de Campos.
37. Geraldo Ribeiro Fagundes.
38. Petronio Pinto.
39. Luiz Octavio Conrado Ribeiro.
40. Laura Schreiner.
41. Rita Gomes Vassimon.
42. Haidée Nunes Bittencourt.
43. Maria Aparecida Villela.
44. João Alexandre Viêgas Netto.
45. Raimundo Faggiano.

Carlos Frederico Hasselmann, delegado para realização das provas.

Relação dos candidatos inscritos na prova de habilitação para admissão de extranumerários mensalistas, nas funções de Praticante e Auxiliar de Escritório, a ser realizado na Capital do Estado de São Paulo, para preenchimento das vagas existentes nas dependências do Laboratório Central de Enologia, nos Estados de São Paulo e Minas Gerais.

1. Dácio Leôncio Lopes.
2. Dulce de Mello Bonilha.
3. Antonia de Paula Bastos.
4. Otavio de Camargo Dorta.
5. Elza Conti.
6. Maria de Lourdes Fonseca.
7. Iracema de Molla.
8. Almyr Mendes Galvão.
9. Walter Corsi.
10. Darcy Guimaro.
11. Gustavo Campos.
12. Paulino do Rego Barros.
13. Pedro Primavera.
14. Agueda Louro Caldeira.
15. João Mafra Machado.
16. Lismar Magno Lettra.
17. Sylvio de Assis.
18. José Rocha.
19. Milton Nogueira Brando.

20. Helena de Paiva Ferreira.
21. Thereza Prudente de Aquino.
22. Heraclito Gomes Lima.
23. Pedro Siqueira do Amaral.
24. Laura Dorta Ferreira.
25. Svedenborg Leme da Veiga.
26. Sergio Pereira Guimarães Monteiro.
27. Antonio Contrim.
28. Vinicius Benedicto Mendes de Moraes.
29. Fortunato Favali.
30. Vicente Meirelles Pitanga.
31. José Pio Soares.
32. Vicente Soares de Paula.
33. Luiz de Pieri.
34. Helena Alves de Moraes.
35. Wanda Barrizza Bentineli.
36. Geraldo Pinheiro Freme.
37. Waldemar Martins.
38. José Franco.
39. Maria Moreau de Camargo.
40. Milton Alves Nunes.
41. Francisco Cesar Soares de Montenegro.
42. Antonio Nicácio.
43. Marinalva Rezerra Motta.
44. Lygia Mendes de Moraes.
45. Corina Rocha.
46. Antonio de Oliveira Camargo.
47. Nelson Polo.
48. Nésio Moreira Tardin.
49. Cassio de Moraes.
50. Carmen Frota de Andrade.
51. Orfen Pezzotta.
52. Ondina Frota de Andrade.
53. Gilda Meloni.
54. Francisco Rezende Leite.
55. Ruy Loyola.
56. Hélio Corrêa da Silva.
57. Lília Schizzi.
58. Geraldo Gomes de Moura.
59. Dorival Sabatini de Agostini.
60. José Maria de Toledo Machado.
61. Ricardo Tameirão Pinto.
62. Iris Mendonça.
63. Donato de Lucente de Angelo.
64. Celina Ravanelli Caldeira.
65. Nelson Guedes.
66. Idal Kantor.
67. Roque Verani.
68. Antonio Afonso.
69. Zalina Cardeal.
70. Odette Cardeal.
71. Maria de Lourdes de Moraes Thomaz.
72. Rosa Padula.
73. Anita Curvo Leite.
74. Maria Aparecida do Amaral Franca.
75. Wilson Rinaldo.
76. Lupercio Bueno Lacerda.
77. José Moacyr Barreto Santos.
78. José Maciel de Paula.
79. Marcelo Garcia Marques.
80. Luiz Washington Minervino.
81. Luiz Cândido dos Santos.
82. Rubens Aguiar Magalhães.
83. Rubens Leite de Mattos.
84. Nelly Klein.
85. Maria Celia Klein.
86. Dionêa do Amaral Franca.
87. Isidoro Saviato.
88. Thereza Arruda Borêgo.
89. Diogo Nomura.
90. Lellis Barros Priante.
91. Fernando Cesar Lemos.
92. Arnaldo Frota de Andrade.
93. Maria Helena Bastos Luchesi.
94. Waldomiro de Angelo.
95. Maria Lucia Bastos Luchesi.
96. Walter Teixeira.
97. Pericles da Silva Castro.
98. Luiz Pereira.
99. Inez de Paiva Assumpção.
100. Juvenal Assumpção Coimbra.
101. Maria Adelaide de Oliveira.
102. Miguel Angelo Zavarezzi.
103. Veneranda da Silveira Barreto.
104. Benedicto Conceição.
105. Mário Cambaúva do Nascimento.
106. Lébos Chaguri.
107. Simira Di Monte.
108. Cid de Rezende Araujo.
109. Emanuel de Azevedo Lemos.
110. Atilio Benedetti.
111. Lygia Corrêa Campos.

112. Antenor Inocêncio de Oliveira.
113. Percio Moraes de Oliveira.
114. Carlos Luiz Muller.
115. Olga Coscia.
116. Marieta Machado Chagas.
117. Hortência Maroni.
118. Anthero Lopes Tuna.
119. Cinira Vidigal Guerra.
120. Dante Mestieri.
121. Niza de Almeida.
122. José Dany Corrêa.
123. Domingos Martins.
124. Osny Rufino da Silva Gomes.
125. Jenny Baptista Pinto.
126. Jandira Ulian Bertolino.
127. Oswaldo Dany Junior.
128. Itamar Marcondes Azeredo.
129. Antonio Salvador de Oliveira.
130. Francisco Eugênio da Luz.
131. Celso Fiore.
132. Orlando Moreno.
133. Cancelado.
134. Ney Emmerick.
135. Cyro Giffoni.
136. Sebastião Camargo.
137. Afonso Lopes Gracio.
138. Waldo Adalberto da Silveira.
139. Judith Oliveira Silveira Bello.
140. Daniel de Magalhães Teixeira.
141. Risocécia Abrantes Bueno.
142. José Ribeiro da Silva.
143. Osmar Mozzarelli.
144. Moacyr Queiroz.
145. Rodovaldo Furtado.
146. Alzira Santolia Rossi.
147. Rubens Lameira de Andrade.
148. Calvino Licio.
149. Dulce de Godoy Alves.
150. Edith Antonia Portugal.
151. Maria Helena de Godoy Alves.
152. Aparecida de Jesus Garrido.
153. Francisco José Guimarães Malheiros.
154. Orlando dos Santos.
155. Eurico Vieira de Almeida.
156. Pedro Milton Corbagi.
157. Helio Pires Avilla.
158. Paulo Cardoso de Macedo.
159. Arnaldo Sciascio.
160. Olyntho Meira.
161. João Manoel Pereira Filho.
162. Waldemar Losacco.
163. Henrique Machado.
164. Enio José Rios.
165. Lidia Geltonogoff.
166. Juvenal Campos do Amaral.
167. Jurandir Joaquim Dias.
168. Ynel Alves de Camargo.
169. Edith Cardoso da Costa.
170. Zilda de Souza Schreiner.
171. Diana Veiga.
172. Helio Hoepfner.
173. Angela Homem de Mello Fonseca.
174. Maria de Lourdes Mello Rego.
175. Synesio Barbosa Filho.
176. Dinah Westin.
177. Paraguassú Amorim de Aguiar.

Nota: O candidato de n. 133 foi incluído nesta relação por engano.

Carlos Frederico Hasselmann, delegado para realização das provas.

Relação dos candidatos inscritos na prova de habilitação para admissão de extranumerários mensaisistas, na função de Laboratorista, a ser realizada na Capital do Estado de São Paulo, para preenchimento das vagas existentes nas dependências do Laboratório Central de Enologia, nos Estados de São Paulo e Minas Gerais.

1. Dácio Leôncio Lopes.
2. Olavo Nogueira de Sá.
3. Aurea Leandro.
4. Eugênio Vasques.
5. Serapião Dias dos Santos.
6. Iracema de Mola.
7. Agostinho de Jesus Ferreira.
8. Maria de Lourdes Fonseca.
9. Mario Salvatore.
10. Silvio de Oliveira Doria.
11. José Domingos Siqueira.

12. João da Silva Pontes.
13. Leonidas Paiva.
14. Acyr da Costa Pereira.
15. Sebastião Pisani.
16. Maria Conceição de Paiva.
17. João Crisóstomo Teixeira.
18. Alberto Pereira.
19. José Pio Soares.
20. Corina Rocha.
21. Roberto Giuntini.
22. Wilson Ribaldo.
23. Mythes de Mello Godoy.
24. Iris Mendonça.
25. Thereza Arruda Borrêgo.
26. Svedenberg Leme da Veiga.
27. Hiroshi Vicente Konno.
28. Herminio Assumpção Coimbra.
29. Antonio Garcia.
30. Lourdes Godoy Cesar.
31. Haroldo Genta.
32. Josefina Carassi Parah.
33. Antenor Inocêncio de Oliveira.
34. Etelvina Soares de Paula.
35. Priscilla Holland Corrêa.
36. Cinira Vidigal Guerra.
37. Olga Coscia.
38. Salvador Prieto Blanco Junior.
39. Fernando Guimarães.
40. Irene Prieto Blanco.
41. Mario Bianchi.
42. Júlio Joaquim dos Santos.
43. Azaury da Cruz Tiriba.
44. Erasto de Cerqueira Cesar.
45. Severino Alves Cordeiro.
46. Virgílio Galegari.
47. Waldemar Martins.
48. Eunice Vêras Santos.
49. Noé Gonzalez Blanco.
50. Hortência Coelho de Oliveira Soares.
51. Neyde Bueno.
52. Maria Luiza Pinto.
53. Georgette Bueno.
54. Conceição Machado de Campos.
55. Geraldo Ribeiro Fagundes.
56. Rinaldo Rondante.
57. Lydia Geltonogoff.
58. Luiz Octavio Conrado Ribeiro.
59. Jurandir Joaquim Dias.
60. Theophilo Gonçalves Cyrino.
61. Ynel Alves de Camargo.
62. Edith Cardoso da Costa.
63. José Moacyr Barreto Santos.
64. Diana Veiga.
65. Odeth Aparecida Facea.
66. Natalino Zani.
67. Risocécia Abrantes Bueno.
68. Adelina Zicari.
69. Alzira Santolia Rossi.
70. Maria Aparecida Villela.
71. Eliza de Paula Leite Galvão.
72. Cecília de Paula Leite Galvão.
73. Raimundo Faggiano.
74. Léboz Chaguri.

Carlos Frederico Hasselmann, delegado para realização das provas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 2

Devidamente autorizado pelo Sr. diretor geral do Departamento de Administração deste Ministério, faço público que, nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade Pública, se acha aberta na Secção Administrativa da Divisão de Material, à avenida Almirante Barroso, 72, 5.º andar, edifício Piauí, concorrência administrativa para fornecimento e instalação de uma mesa de experiência transportável para corrente alternada trifásica de fabricação A.B.G. ou similar, à Escola Técnica Nacional, de acordo com a relação de especificações que será fornecida por esta Secção, sob as seguintes condições:

1.ª — Os candidatos ainda não inscritos para concorrência neste Ministério, deverão pedir inscrição ao Sr. diretor da Divisão de Material, em requerimento acompanhado dos documentos que habilitem o julgamento de sua

idoneidade, e, bem assim, da prova de qualificação referente aos impostos federais e municipais.

2.ª — As propostas, que deverão ser apresentadas em três vias, sendo uma delas devidamente selada, serão abertas na Secção Administrativa desta Divisão, à avenida Almirante Barroso, 72, na presença dos interessados, às 13 horas do dia 21 de janeiro corrente.

3.ª — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, nas partes referentes ao serviço a ser prestado e ao preço, que deverá constar das mesmas em algarismos e por extenso, para o total do fornecimento e instalação, bem como em separado para cada grupo.

4.ª — Para pagamento, o proponente apresentará fatura em três vias, selada na forma da lei, para ser paga pela estação pagadora competente.

5.ª — O Governo ficará com o direito de anular a presente concorrência, sem que assista aos interessados qualquer direito à reclamação.

Secção Administrativa da Divisão de Material, em 13 de janeiro de 1943. — *Annibal B. Richard*, chefe da Secção Administrativa. Visto. — *Orlando Gomes Calaza*, diretor.

Edital de convocação para registo das firmas interessadas no fornecimento de material e prestação de serviços, a este Ministério, mediante concorrência ou coleta de preços, a serem realizadas, durante o corrente exercício.

De ordem do Sr. diretor da Divisão de Material do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, faço público, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data, se acham abertas na Secção Administrativa as inscrições para registo das firmas interessadas no fornecimento de material e prestação de serviços às repartições do Ministério, localizadas no Distrito Federal, no corrente exercício, mediante concorrência administrativa ou coleta de preços, nas seguintes condições:

1.ª) — A firma interessada no fornecimento de material ou prestação de serviços deverá requerer ao diretor desta Divisão sua inscrição, fazendo acompanhar seu requerimento, em que especifica a natureza do material, ou serviço, o seu cartão de inscrição no Departamento Federal de Compras ou os seguintes documentos, em original, pública forma ou condições legais: I — Registo do contrato social ou da firma industrial, no Departamento Nacional do Trabalho (Junta Comercial); II — Recibos de quitação dos últimos impostos municipais e federais, inclusive o de renda e o de indústria e profissões; III — Certidão da lei dos 2/3 (decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939); IV — Contribuição ao Instituto de Aposentadorias e Pensões.

2.ª) — Feita a inscrição serão restituídos, mediante recibo do interessado, os documentos apresentados.

3.ª) — O Ministério da Educação e Saúde reserva-se o direito de tornar sem efeito o registo de qualquer firma, no interesse do serviço público, sem que lhe assista direito a indenização ou reclamação.

4.ª) — Os materiais a serem usualmente fornecidos, mediante concorrência ou coleta de preços, são os seguintes:

A) — Material de acondicionamento e embalagem;

B) — Asseio e higiene;

C) — Artigos para limpeza e desinfecção;

D) — Artigos para lavagem e engomagem de roupas;

E) — Material de instalação de sanatórios em geral, com referência a moveis, ferragens, louças, cirurgia, laboratório, copa, cozinha e enfermaria, etc.;

F) — Material de instalação de máquinas, equipamentos, etc., para as Escolas Técnicas e Industriais.

5.ª) — Os serviços a serem prestados usualmente, mediante concorrência ou coleta de preços, são os seguintes:

A) — Impressões, publicações e encadernações;

B) — Lavagem e engomagem de roupas;

C) — Consertos e conservação de bens móveis, inclusive máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios em geral, etc.

Seção Administrativa da Divisão de Material em 13 de janeiro de 1943. — *Annibal B. Richard*, chefe da Seção Administrativa. Visto. — *Orlando Gomes Calaza*, diretor.

"Ata da concorrência administrativa número um (1), realizada na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, para compra da instalação de ar refrigerado existente no Instituto Oswaldo Cruz, à Estrada de Mangueiros. As treze horas do dia treze de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, na sala do quinto andar do Edifício Piauí, à avenida Almirante Barroso, número setenta e dois, onde funciona a Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, o oficial administrativo *Annibal Braga Richard*, chefe da Seção Administrativa, devidamente autorizado pelo Sr. diretor, declarou que, na forma do edital publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente mês, se ia realizar a concorrência administrativa para compra da instalação de ar refrigerado existente no Instituto Oswaldo Cruz, à Estrada de Mangueiros. Feita a chamada, respondeu apenas a firma *Lopes Saraiva & Companhia*, julgada idônea, cuja proposta foi rubricada pelo chefe da Seção Administrativa. Nada mais havendo a tratar, o oficial administrativo *Annibal Braga Richard*, mandou que se lavrasse a ata respectiva, devendo o resultado da concorrência ser submetido à consideração da autoridade superior. E, para constar, eu, *Maria de Lourdes da Costa e Silva*, escrivão, servindo de secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo chefe da Seção Administrativa. — *Maria de Lourdes da Costa e Silva*. — *Annibal Braga Richard*."

Confere com o original. Seção Administrativa da Divisão de Material, em 13 de janeiro de 1943. — *Nívea Bulhões Marcial*, auxiliar de escritório ref. VII. Visto. — *Orlando Gomes Calaza*, diretor.

Universidade do Brasil

Escola Nacional de Engenharia

De ordem do Sr. Diretor da Escola, faço público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 2 de janeiro próximo e até o dia 15 de setembro de 1943, conforme resolução do Conselho Técnico Administrativo, tomada em sessão de 3 do corrente, aprovada pelo Sr. Reitor da Universidade do Brasil, ofício 5.101-42 — S-4.085 de 8 do corrente, acham-se abertas na forma do Regulamento, as inscrições para o concurso de habilitação à obtenção do título de "Docente livre" das diferentes cadeiras dos cursos desta Escola.

Os candidatos deverão no ato da inscrição atender às seguintes condições:

a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) prova de sanidade e idoneidade moral;

c) curriculum vitae e documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso;

d) diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencer a cadeira para a qual se candidata, expedido por instituto oficial, ou oficialmente reconhecido;

e) prova de haver concluído o curso pelo menos 3 anos antes da inscrição;

f) prova de quitação com o serviço militar;

g) apresentar cinquenta (50) exemplares de uma monografia impressa contendo uma dissertação erudita e em forma didática sobre assunto de livre escolha do candidato, dentro do programa oficial da cadeira.

A monografia em apreço deverá ser redigida na ortografia oficial, impressa em tipo

de corpo nunca inferior a oito e em volume de formato "in oitavo" com um máximo de 300 páginas.

A referida monografia deverá obrigatoriamente citar as indicações das respectivas edições, a bibliografia do assunto direta ou indiretamente utilizada pelo candidato na feitura da dita monografia;

h) apresentar o recibo do pagamento da taxa de Cr\$ 100,00.

A inscrição dos candidatos far-se-á de 11 às 16 horas, diariamente, no Gabinete do Secretário.

Escola Nacional de Engenharia, 31 de dezembro de 1942. — *Andrade Neves*, secretário.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Nacional da Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 1-43

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que *Antônio Brandão*, cujo paradeiro é desconhecido, responsável pelo terreno ao lado do n. 1.413, sito à rua Honório, está sendo intimado pelo termo de intimação número D-122, incidente sobre o terreno acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

Zona 4.302 — 1.ª Via — N. D-122

Ministério da Educação e Saúde — Departamento Nacional de Saúde — Serviço Nacional da Febre Amarela — Termo de Intimação — De conformidade com o artigo 42 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica intimado o Sr. *Antônio Brandão*, responsável pelo terreno sito à rua Honório ao lado do n. 1.413, a executar no prazo de 10 dias as exigências abaixo discriminadas e, na falta do cumprimento destas, sujeitas às penalidades da lei: "Aterrar e nivelar convenientemente o terreno acima indicado — sob pena de multa de cem a mil cruzeiros, dobrada nas reincidências". Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1943. — *Dr. Leal Ferreira*, chefe do Setor 4.

Serviço Federal de Águas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital sobre irregularidades no abastecimento de água, publicado no *Diário Oficial* de 12 do corrente, à página 435.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

CHEQUES EMITIDOS EM 12-1-43.

CHEQUE — FIRMA.

N. 26.553-B — *Altivo Garcia Leão*.
N. 26.554-B — *Casa Serafim Ferreira S. A.*
N. 26.555-B — *Abel de Barros & Cia.*
N. 26.556-B — *Antonio Saldanha de Vasconcellos*.
N. 26.557-B — *Adolpho Botelho*.
N. 26.558-B — *A. Casanova & Cia. Ltda.*
N. 26.559-B — *A. Barroos & Cia. Ltda.*
N. 26.560-B — *Antonio Saldanha de Vasconcellos*.
N. 26.589-B — *A. Ramada & Cia. Ltda.*
N. 26.562-B — *Bernardino Gomes & Cia.*
N. 26.563-B — *Brasileira Fornecedora Escor'ar Ltda.*
N. 26.564-B — *B. Herzog & Cia.*
N. 26.565-B — *Casa Souza Baptista Ltda.*
N. 26.566-B — *Cardoso Costa & Cia. Ltda.*
N. 26.567-B — *Companhia Usinas de Sergipe*.
N. 26.568-B — *Comércio e Representações Mesbla S. A.*
N. 26.569-B — *Carmo & Figueiredo*.
N. 26.570-B — *Coração Cardim S. A.*
N. 26.571-B — *Casa Olívio Gomes de máquinas Ltda.*
N. 26.572-B — *Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schukart S. A.*
N. 26.573-B — *Companhia Nacional de Máquinas Comerciais*.

N. 26.574-B — *Companhia Lorilleux & Cia.*
N. 26.575-B — *C. Gusmão & Cia. Ltda.*
N. 26.576-B — *Companhia Química Rhodia Brasileira S. A.*
N. 26.577-B — *Dias, Amorim & Cia. Ltda.*
N. 26.578-B — *Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.*
N. 26.579-B — *Dias Garcia & Cia. Ltda.*
N. 26.580-B — *Daniel Corrêa & Ltda.*
N. 26.581-B — *Empresa Progresso Ltda.*
N. 26.582-B — *E. A. Costa*.
N. 26.583-B — *Erich Eichenher & Cia. Ltda.*
N. 26.584-B — *Equipamentos Wayne do Brasil S. A.*
N. 26.585-B — *Editora Civilização Brasileira S. A.*
N. 26.586-B — *Ferreira Passarello & Cia. Ltda.*
N. 26.587-B — *Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.*
N. 26.588-B — *Fernando Hachradt & Cia.*
N. 26.589-B — *Ford Motor Company Exports Inc.*
N. 26.590-B — *Glossop & Cia.*
N. 26.591-B — *Homero & Cia. Ltda.*
N. 26.592-B — *Instrumental Otico Ltda.*
N. 26.593-B — *Instituto Vital Brasil*.
N. 26.594-B — *Irmãos Spina*.
N. 26.595-B — *Irmãos Andrade & Cia. Ltda.*
N. 26.596-B — *Instaladora Casa Berta Ltda.*
N. 26.598-B — *Jacques Perret & Cia.*
N. 26.597-B — *Instaladora Mercantil Vitória Ltda.*
N. 26.599-B — *J. Soares Ferreira & Cia.*
N. 26.600-B — *J. Rodrigues & Cia. Ltda.*
N. 26.601-B — *José Nunes Macias*.
N. 26.602-B — *J. L. Araújo & Cia. Ltda.*
N. 26.603-B — *Jorge Pereira & Cia. Ltda.*
N. 26.605-B — *J. C. Miranda & Cia. Ltda.*
N. 26.606-B — *J. Cunha Oliveira & Cia. Ltda.*
N. 26.607-B — *Lab. Paulista de Biologia S. A.*
N. 26.608-B — *Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.*
N. 26.609-B — *L. J. Costa & Cia.*
N. 26.610-B — *Luik & Kleiner Ltda.*
N. 26.611-B — *Luiz Pinto Segundo*.
N. 26.612-B — *Luporini & Cia.*
N. 26.613-B — *Magalhães Cunha & Cia.*
N. 26.614-B — *Martins Rabello*.
N. 26.615-B — *Mattos Rocha & Cia.*
N. 26.616-B — *Martins Junior & Cia.*
N. 26.617-B — *M. S. Barbosa & Cia.*
N. 26.618-B — *Oliveira & Rodrigues Ltda.*
N. 26.619-B — *Pirelli S. A. Comp. Industrial Brasileira*.
N. 26.620-B — *Moreno Borlido & Cia.*
N. 26.488-B — *Roberto Pereira & Cia. Ltda.*
N. 26.621-B — *R. Velga & Cia. Ltda.*
N. 26.622-B — *Rodrigues de Almeida & Cia. Ltda.*
N. 26.623-B — *S. A. Comércio e Indústria Rabello Lourenço*.
N. 26.624-B — *Santos & Ventura Ltda.*
N. 26.625-B — *Soc. Comercial de Alimentação Ltda.*
N. 26.626-B — *Soc. Farmacêutica Silva Araújo Ltda.*
N. 26.627-B — *S. A. Productos Textis "SAPT"*.
N. 26.628-B — *S. S. White Dental Mfg Co. of Brazil*.
N. 26.629-B — *Soares Lavrador & Cia. Ltda.*
N. 26.630-B — *Soc. Eriesson do Brasil Ltda.*
N. 26.631-B — *Tesoureiro da Imprensa Nacional*.
N. 26.632-B — *Vicente Boffoni*.
N. 26.633-B — *Vilas Boas & Cia.*
N. 26.634-B — *Walter Neustadt*.
N. 26.635-B — *Instaladora Mercantil Vitória Ltda.*
N. 26.636-BM — *Adolfo Botelho & Cia.*
N. 26.637-B — *A. Ramada & Cia. Ltda.*
N. 26.638-B — *A. J. Ferreira Leal*.
N. 26.639-B — *Armoceiro Industrial e Comercial S. A.*
N. 26.640-B — *Abilio F. Magalhães & Cia.*
N. 26.641-B — *Antonio José de Carvalho*.
N. 26.642-B — *Armando Coelho & Cia. Ltda.*
N. 26.643-B — *Alvaro P. Silva*.
N. 26.644-B — *Augusto Marques*.
N. 26.645-B — *A. Martino & Cia.*

N. 26.646-B — Byington & Cia.	N. 26.687-B — Papelaria Mahcotte Ltda.	N. 26.728-B — Ferreira Passarello & Companhia Limitada.
N. 26.647-B — Chistovão Guimarães & Cia. Ltda.	N. 26.688-B — Roberto Kronig & Comp. Limitada.	N. 26.729-B — F. Passos & Comp.
N. 26.648-B — Casa Lohner S. A. Medico Técnica.	N. 26.689-B — Soc. Farmacêutica Silva Araujo Limitada.	N. 26.730-B — Henrique de Abreu.
N. 26.649-B — Comércio e Representações Mesblar S. A.	N. 26.690-B — S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi.	N. 26.731-B — Instituto do Açúcar e do Alcool.
N. 26.650-B — Companhia de Anilinas produtos Chimicos e Material Técnico.	N. 26.691-B — S. A. "Casa Pratt".	N. 26.732-B — Irmãos Spina.
N. 26.651-B — Companhia Uzinaz de Sergipe.	N. 26.692-B — S. A. Produtos Textis "SAPT".	N. 26.733-B — Isnard & Comp.
N. 26.652-B — Charron Auto Peças Ltda.	N. 26.693-B — Soares Lavrador & Comp. Limitada.	N. 26.734-B — J. Soares Ferreira & Comp.
N. 26.653-B — Daniel Corrêa & Cia.	N. 26.694-B — Santos & Ventura Ltda.	N. 26.735-B — Jorge Pereira & Comp. Limitada.
N. 26.654-B — Dias Garcia & Cia Ltda.	N. 26.695-B — Tesoureiro da Imprensa Nacional.	N. 26.736-B — J. Rodrigues & Comp. Limitada.
N. 26.655-B — Empreza Progresso Ltda.	N. 26.697-B — Adolpho Botelho.	N. 26.737-B — J. C. Mendonça.
N. 26.656-B — Editora Civilização Brasileira S. A.	N. 26.698-B — M. A. Avellar.	N. 26.738-B — J. Pinho & Moraes Ltda.
N. 26.657-B — E. A. Costa.	N. 26.700-B — Armco Industrial e Comercial S. A.	N. 26.739-B — João de Oliveira & Irmão.
N. 26.658-B — Uzinaz Nacional Industrias Quimicas Ltda.	N. 26.490-B — A. Martino & Comp.	N. 26.740-B — J. C. Miranda & Comp. Limitada.
N. 26.659-B — Walter Neustadt.	N. 26.701-B — A. Pinho & Comp.	N. 26.741-B — J. R. Pires & Comp. Limitada.
N. 26.660-B — Acessórios para Automoveis Casa Serafim Ferrira S. A.	N. 26.702-B — Auto Asbestos S. A.	N. 26.742-B — J. Mendes, Oliveira & Companhia.
N. 26.661-B — Equipamentos Cientificos Ltda.	N. 26.703-B — Antonio José de Carvalho.	N. 26.743-B — Lab. Paulista de Biologia S. A.
N. 26.662-B — Fernando Hachradt & Cia.	N. 26.704-B — A. Barros & Comp. Ltda.	N. 26.745-B — Luik & Kleiner Ltda.
N. 26.664-B — Ferreira Filho & Cia.	N. 26.705-B — A. Ramada & Comp. Ltda.	N. 26.746-B — M. A. Cunha.
N. 26.663-B — F. F. Fernandes & Cia. Ltda.	N. 26.706-B — Almeida Fontes & Comp. Limitada.	N. 26.747-B — Máquinas Adressograph Multigraph do Brasil S. A.
N. 26.665-B — Ferreira Passarello & Comp. Limitada.	N. 26.707-B — Alberto de Araujo & Comp.	N. 26.748-B — Maya, Rabello & Comp.
N. 26.666-B — Fonseca, Almeida & Comp. Limitada.	N. 26.708-B — A. Arthur Matij.	N. 26.749-B — Martins Junior & Comp.
N. 26.667-B — Gonçalves Saraiva & Comp.	N. 26.709-B — Bromberg & Comp.	N. 26.750-B — Oliveira & Rodrigues Ltda.
N. 26.668-B — Homero & Comp. Limitada.	N. 26.710-B — Bombas e Equipamentos Bennet Ltda.	N. 26.751-B — Papelaria Mascotte Ltda.
N. 26.669-B — Irmãos Spina.	N. 26.711-B — Bernardino Gomes & Comp.	N. 26.752-B — P. Kastrop & Comp.
N. 26.670-B — Instrumental Otico Ltda.	N. 26.712-B — B. Herzog & Comp.	N. 26.753-B — Paredes & Comp.
N. 26.671-B — Irmãos Barbastefano Ltda.	N. 26.713-B — Cardoso Costa & Comp. Ltda.	N. 26.754-B — Roberto Pereira & Comp. Limitada.
N. 26.672-B — Instituto do Açúcar e do Alcool.	N. 26.714-B — C. N. Martins & Comp. Limitada.	N. 26.755-B — R. Veiga & Comp. Ltda.
N. 26.673-B — J. C. Mendonça.	N. 26.715-B — Carmo & Figueiredo.	N. 26.756-B — Santos & Ventura Ltda.
N. 26.674-B — J. C. Miranda & Comp. Limitada.	N. 26.716-B — Cherron Auto-Peças Ltda.	N. 26.757-B — Soc. Farm. Silva Araujo Limitada.
N. 26.675-B — Jorge Pereira & Comp. Limitada.	N. 26.717-B — C. Gusmão & Comp. Ltda.	N. 26.758-B — Soc. Ericsson do Brasil Limitada.
N. 26.676-B — J. Soares Ferreira & Comp.	N. 26.718-B — Casa Souza Baptista Ltda.	N. 26.759-B — Soc. Mercantii de Ferramentas Ltda.
N. 26.677-B — José Silva & Comp. Ltda.	N. 26.719-B — Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S. A.	N. 26.760-B — S. A. Regnier de Máquinas e Baterias Elétricas.
N. 26.678-B — Lab. Raul Leite S. A.	N. 26.720-B — Comércio e Representações Mesblar S. A.	N. 26.491-B — L. J. Costa & Comp.
N. 26.679-B — Luik & Kleiner Ltda.	N. 26.721-Z — Daniel Corrêa & Comp.	N. 26.761-B — Standard Oil Company of Brazil.
N. 26.680-B — Lutz, Ferrando & Comp. Limitada.	N. 26.722-B — Dias Garcia & Comp. Limitada.	N. 26.762-B — S. A. "Casa Pratt".
N. 26.681-B — Mattos Rocha & Comp.	N. 26.723-B — D. N. Pereira & Comp. Limitada.	N. 26.763-B — S. I. N. D. L. Soc. de N. um. e Datadoras Ltda.
N. 26.682-B — M. A. Cunha.	N. 26.724-B — Empresa Promotora de Vendas Ltda.	N. 26.764-B — Voigt Nogueira & Comp.
N. 26.683-B — Moreno Borlido & Comp.	N. 26.725-B — Erich Eichner & Comp. Limitada.	N. 26.765-B — Willmann, Xavier & Companhia Limitada.
N. 26.684-B — Paredes & Comp.	N. 26.726-B — Editora Civilização Brasileira S. A.	Cheques emitidos n/data "212" correspondentes a "380" faturas no valor de "Cr\$ 2.054.213,40".
N. 26.685-B — Polto & Rouviere Ltda.	N. 26.727-B — Empresa Progresso Ltda.	Augusto Barata, diretor da D.R.E.
N. 26.686-B — Paul J. Christoph Company.		

MULTA

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foram impostas multas por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, às firmas mencionadas no presente aviso:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
A. Ramada & Comp. Ltda.	601.459-60 A	27.847	10%	Cancelamento do empenho 27.847.
Instaladora Mercantil Vitória Ltda.	801.285	14.162	5%	Material fornecido de acordo com a especificação.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria da Despesa Pública

De ordem do Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional convido a ex-pensionista D. Magdalena Couto de Sousa, a recolher aos cofres públicos, no prazo de trinta (30) dias, sob as penas da lei, a quantia de cento e um cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 101,60), de acordo com o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 96.314-42.

Secretaria da Diretoria da Despesa Pública, em 13 de janeiro de 1943. — Carlos Pinto de Castro, secretário.

De ordem do Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional convido a ex-pensionista D. Olga Pacheco Avelar, a recolher aos cofres públicos, no prazo de trinta (30) dias, sob as penas da lei, a quantia de cinco mil oitocentos e cinquenta e um cruzeiros (Cr\$ 5.851,00), de acordo com o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 42.975-38.

Secretaria da Diretoria da Despesa Pública, em 13 de janeiro de 1943. — Carlos Pinto de Castro, secretário.

Diretoria do Tesouro

Casa da Moeda

Concorrência administrativa permanente para o fornecimento à Casa da Moeda, de material de consumo habitual para o asseio e conservação do Edifício durante o ano de 1943.

De ordem do Sr. diretor desta Repartição, faço público que até o dia 5 de fevereiro próximo futuro, às 14 horas, serão recebidos nesta Repartição, requerimentos de inscrição dos negociantes que mediante as condições adiante especificadas, queiram concorrer a fornecimento do corrente ano, de materiais de consumo habitual para asseio e conservação deste Es-

tabelecimento, cuja aquisição corre à conta das subconsignações 30 e 40 da verba 2 — material — III — diversas despesas — da tabela orçamentária vigente para esta Repartição, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública e segundo as normas estabelecidas pelo referido regulamento em seus arts. 757 e 762.

I — A inscrição deverá ser pedida em requerimento devidamente selado, dirigido ao diretor da Casa da Moeda, juntando uma relação datada e assinada dos artigos para cujo comércio se ache devidamente licenciado, devendo apresentar separadamente recibos de todos os impostos municipais e federais, a que estiver sujeito, relativo ao presente exercício, prova de que é negociante matriculado e mais provas de idoneidade que puder apresentar.

II — Julgada pelo Sr. diretor a idoneidade dos requerentes e feita a inscrição serão restituídos, mediante recibo, os documentos apresentados, bem como lhes será entregue uma prova da sua inscrição.

III — Por ocasião de ser aberta a concorrência será prestada até o dia da véspera da concorrência, a caução de dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00) em dinheiro ou títulos federais que responderá pelas obrigações do proponente.

IV — As propostas para fornecimento deverão ser feitas em papel timbrado em duas vias, sendo a primeira selada, constando das mesmas propostas os artigos que pretendem fornecer com os preços por extenso e em algarismos na unidade pedida, mencionando-os pela ordem em que venham relacionados na lista que acompanha o edital da concorrência ou memorando expedido, respeitando *in-totum* os seus valores, sem emendas ou rasuras.

V — As propostas serão abertas por uma comissão para esse fim designada pelo diretor da Casa da Moeda, no memorando de concorrência, rubricadas pelo presidente da mesa e demais concorrentes presentes, lavrando-se de tudo o que ocorrer detalhada ata que deverá ser assinada pela comissão e proponentes presentes.

VI — Feito julgamento das propostas, dentro do prazo máximo de dez dias a contar da data da abertura das propostas, será ordenada pelo diretor da Casa da Moeda a imediata inscrição dos concorrentes que melhores preços oferecerem.

VII — Os preços oferecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro (4) meses, contados da data do despacho que autorizar a inscrição, sendo que quaisquer alterações deverão ser pedidas em requerimento devidamente justificado e só se tornarão efetivos após quinze dias do despacho que ordenar a sua anotação.

VIII — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver oferecido preço mais barato, não podendo em caso algum o negociante inscrito recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído do registro ou inscrição e de correr por sua conta a diferença do preço ou aquisição do artigo.

IX — Os concorrentes deverão declarar no requerimento de inscrição que se comprometem a fornecer todo o material de primeira qualidade entregue no Almoxarifado desta Casa, dentro do prazo indicado no edital de concorrência, salvo caso de força maior a juízo do diretor, a contar do recebimento do respectivo empenho da despesa e que se sujeitam às penas impostas pelo Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

X — Os empates de preços, caso se verificarem, serão resolvidos de acordo com o que dispõe o art. 756 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

Secretaria da Casa da Moeda, 11 de janeiro de 1943. — *Alcyr de Mattos Marba*, secretário F. secretário da Mesa de Concorrência.

Visto. — (Assinatura ilegível), chefe da Secção do Material, presidente.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Regimento Andrade Neves

EDITAL DE VENDA DE ANIMAIS

De ordem do Sr. Ten. Cel. comandante e autorização da Sub-diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária, faço público que será realizada nesta Unidade, no dia 26 do corrente mês, às 10 horas, a venda em hasta pública, de 16 cavalos julgados imprestáveis para o Serviço do Exército.

Quartel na Vila Militar, 9 de janeiro de 1942. — *Arthur Danton de Sá e Souza*, major, fiscal administrativo.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Material

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E ENCERAMENTO DO EDIFÍCIO DA RUA SENADOR DANTAS N. 61, SEDE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES.

De ordem do Sr. diretor geral, na conformidade dos poderes que lhe foram conferidos pela portaria ministerial n. 4.467, de 29 de novembro de 1940, ratificada pela de n. 5.185, de 2 de janeiro de 1942, faço público que serão recebidas propostas para a execução dos serviços de limpeza de vidraças, caixilhos, peitoris, escadas, pisos de mármore e marmorite, pátios, aparelhos sanitários, metais cromados, tapetes, pisos dos elevadores, compartimento de lixo e enceramento dos assoalhos de taco do edifício da rua Senador Dantas n. 61, sede do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, mediante as condições abaixo:

I. As propostas serão entregues na Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, no 1.º andar do edifício acima indicado, em sobrecartas lacradas, às 15 horas do dia vinte e cinco do corrente, em quatro vias, datadas e assinadas, sendo a primeira selada na forma da lei, devendo estar especificado detalhadamente, em algarismos e palavras, sem acréscimo, emendas, entrelinhas, rasuras ou ressalvas, o preço mensal de cada um dos serviços a serem discriminados:

- 1.º serviço — Assoalhos de taco (1.594m²).
 - a) Enceramento uma vez por semana;
 - b) Passagem de palha de aço uma vez por mês;
 - c) Lixar à máquina uma vez por ano;
 - d) Calafetação dos assoalhos uma vez por ano;
 - e) Passagem de máquina, diariamente, para conservação do brilho.
- 2.º serviço — Limpeza de vidraças, pelas duas faces, (2.154m²).
 - a) Janelas e portas envidraçadas, duas vezes por mês.
- 3.º serviço — Pisos, soleiras e peitoris de mármore ou marmorite.
 - a) Limpeza, a pano molhado, diariamente;
 - b) Lavagem geral uma vez por semana.
- 4.º serviço — Passadeiras de borracha.
 - a) Limpeza a pano molhado diariamente.
- 5.º serviço — Escadas internas e externas.
 - a) Limpeza com pano molhado, diariamente, em 361 degraus de mármore.
 - b) Lavagem semanal.
- 6.º serviço — Varandas.
 - a) Lavagem diária das varandas.
- 7.º serviço — Diversos.
 - a) Lavagem diária com desinfetante (creolina) dos aparelhos de 26 gabinetes sanitários;
 - b) Lavagem de paredes e pisos diariamente;
 - c) Limpeza de 832 maçanetas e punhos de hastes, diariamente; polimento uma vez por semana;
 - d) Limpeza diária dos balaústres das escadas, peitoris da mármore e metais;

- e) Limpeza diária dos capachos e tapetes, e aspirador;
- f) Vassulhamento dos tetos e paredes, uma vez por mês;
- g) Limpeza diária dos mármore da garagem, pátios e arquivo;
- h) Limpeza diária dos metais, portas e pisos dos 3 elevadores;
- i) Limpeza diária dos pátios externos e internos do edifício;
- j) Limpeza diária, com pano seco, de todos os móveis, ventiladores etc.;
- l) Lavagem semanal de um compartimento de lixo, inclusive o tubo;
- m) Limpeza uma vez por semana das portas e portões do edifício;
- n) Espanação de todas as cortinas, uma vez por semana e lavagem uma vez por ano, recolocando-as em perfeito estado e funcionamento;
- o) Desentupir os aparelhos sanitários quando necessário;
- p) Remover para o respectivo depósito, todo o lixo do edifício;
- q) Manter, nas horas de expediente, um servente para atender a casos ocorrentes.

II — Os proponentes deverão apresentar, até às 15 horas do dia 23 do corrente, prova de haver depositado na Tesouraria do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, a importância de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000) como garantia de apresentação da proposta; certidão declarando haverem sido cumpridas, na parte que lhes couber, as disposições do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (Lei dos 2/3); as provas exigidas pelo decreto n. 2.765, de 9 de novembro de 1940; seu registro comercial, em original ou pública forma, bem como provas de quitação com os impostos de indústria e profissão e sobre a renda; atestado de boa conduta (folha corrida ou atestado firmado por duas pessoas idôneas); e ainda prova de cumprimento da lei do serviço militar (carteira de reservista ou certificado do Exército, Marinha ou Aeronáutica).

III — Os proponentes deverão ter a firma registrada há, pelo menos, um ano antes da data desta concorrência e provar, com documentos idôneos, já terem executado um serviço de calafetagem e raspagem mecânica.

IV — A proposta deve conter a declaração de completa submissão a todas as condições do edital.

V — Para garantia da execução do contrato, o concorrente deverá apresentar, no ato da assinatura, a prova de haver depositado, na Tesouraria do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, a importância de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000).

VI — As guias para os depósitos de que tratam as condições II e V, serão fornecidas pela Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

VII — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, na Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, às 15 horas do dia 25 do corrente, não sendo aceitas as que não estiverem de acordo com este edital.

VIII — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, decidir-se-á por sorteio.

IX — O contrato será assinado em dia e hora marcados, em edital publicado no *Diário Oficial*, considerando-se desistência a não apresentação do concorrente e sendo chamados os demais, obedecida a ordem de classificação do acordo com o preço global.

X — O preço global dos serviços propostos, não poderá ser superior a sete mil cruzeiros (Cr\$ 7.000,00) mensais.

XI — Será aceita a proposta de menor preço global.

XII — O contrato só entrará em vigor depois de registado pelo Tribunal de Contas.

XIII — Ao contratante incumbirá fornecer todo o material necessário à execução dos serviços contratados.

XIV — O não comparecimento do concorrente, chamado por edital para a assinatura do contrato, importará na perda total da caução a que se refere a condição II.

XV — O concorrente ficará sujeito à fiscalização da Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, no que diz respeito aos serviços a executar, ao pessoal e material empregados nos mesmos e à observância dos horários que forem pela Divisão fixados.

XVI — A Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, fica reservado o direito de alterar a ordem dos serviços quando assim julgar necessário, independentemente de qualquer remuneração extraordinária.

XVII — O concorrente obriga-se a retirar das dependências do edifício qualquer pessoa dentre os seus empregados, que, a juízo da Divisão do Material, for julgada inconveniente, não podendo isso ser considerado motivo para suspensão, mesmo temporária, dos serviços.

XVIII — O concorrente será responsável por qualquer dano causado por seus empregados ou auxiliares, devendo proceder imediatamente aos reparos necessários, sob pena de serem os mesmos feitos por ordem da Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, correndo a respectiva despesa pela caução de que trata a condição V.

XIX — A falta de cumprimento de qualquer das obrigações estipuladas no contrato, importará na multa de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), elevada ao dobro, em caso de reincidência. A repetição da mesma falta, pela terceira vez, importará em rescisão do contrato, independentemente de interpelação e de qualquer espécie de indenização, revertendo, aos cofres públicos, a caução de que trata a condição V. O valor das multas acaso impostas, será deduzido da caução de que trata a cláusula V.

XX — A caução não deverá ficar mais de 48 horas por integralizar, após o vencimento da notificação de multa ou de qualquer indenização.

XXI — As penalidades da condição XIX serão aplicadas, também, quando houver suspensão dos serviços, sem autorização da Divisão do Material, qualquer que seja a duração.

XXII — Dos atos da Divisão do Material, cabe recurso ao Diretor Geral do Departamento de Administração, porém sem caráter suspensivo.

XXIII — Os depósitos a que se refere a condição II serão devolvidos aos proponentes após a assinatura do contrato.

XXIV — O Senhor Ministro da Justiça e Negócios Interiores se reserva o direito de anular a concorrência, sem que desse ato resulte qualquer direito à indenização.

XXV — A despesa do contrato correrá por conta da dotação orçamentária do ano de 1943 do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

XXVI — A concorrência será presidida pelo Diretor da Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Engenheiro Carlos Mario Faveret.

Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 6 de janeiro de 1943. — Carlos Mario Faveret, Diretor da Divisão do Material.

Polícia Civil do Distrito Federal

Resultado dos exames efetuados no dia 13 do corrente:

Aprovados: James Eustace Pullen, José Luiz Fernandes Braga Netto, Paulo Canongia, Manoel Peres, Altino Palmeira da Silva, Gilberto Barreto Duarte, Manoel de Oliveira Alves, Aziz Maron, Faim Salomão.

AVISO

Científico aos interessados que estão sendo expedidas as carteiras nacionais previstas no Código Nacional de Trânsito.

Inspetoria do Tráfego, em 14 de janeiro de 1943. — O inspetor, Dr. Edgard Pinto Estrella.

Imprensa Nacional

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Secção do Material

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Autorizado pelo Sr. Dr. diretor da Imprensa Nacional, faço público aos senhores interessados, que a abertura das propostas de concorrência para a compra de material inservível desta Repartição, no exercício vigente, se dará às 13 horas de sábado, 16 do corrente. Secção do Material, 15 de janeiro de 1943. — Walter da Silva Aragão, chefe.

MINISTÉRIO DO TRABALHO. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Secção de Multas

Devem apresentar suas defesas no protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de dois (2) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308, de 13-6-40, as seguintes firmas:

Termo n. 5 — Companhia Editora Americana.

Autos:

- N. 5 — Portela & Fonseca.
- N. 6 — Antonio Alves de Araujo.
- N. 7 — Abrantes & Ferreira.
- N. 8 — Domingos Dias.
- N. 9 — Madrugá & Belem.
- N. 10 — Francisco Caetano da Silva.
- N. 47 — S. A. Lovel.
- N. 48 — Oliveira & Angelo.
- N. 49 — Calorio Lancella & Comp.
- N. 50 — Dalmiro Marques Fernandes.
- N. 66 — Jorge Abralido.
- N. 67 — Pimenta & Medeiros.
- N. 98 — Arnaldo Tavares dos Santos.
- N. 97 — Nair Romero.
- N. 99 — Arnaldo Tavares dos Santos.
- N. 100 — Benedito Geraldo.
- N. 101 — Manoel da Cruz Alves.
- N. 102 — F. N. da Silva Cardoso.
- N. 103 — Emilio Soares.
- N. 104 — Manoel Joaquim Teles.
- N. 105 — Alberto de Almeida.
- N. 153 — Silva & Godinho.
- N. 154 — José Alves da Cruz.
- N. 155 — Manoel de Araujo.
- N. 156 — Amador Araujo Franco.
- N. 181 — Carneiro & Orana.
- N. 182 — Costa Machado.
- N. 183 — Olimpio Mendes de Oliveira & Comp.
- N. 181 — Restaurante "A Minhota Ltda."
- N. 193 — glesias & Fernandes.
- N. 194 — Sarah Kouskier.
- N. 195 — Sarah Kouskier.
- N. 231 — José Zatar.
- N. 232 — Costa Filho & Comp.
- N. 233 — Luciano D'Almeida.
- N. 234 — Francisco Vieira Gomes.
- N. 235 — Luiz & Machado.
- N. 236 — Vicente Siqueira Barreto.
- N. 237 — Silvestre Vasquez & Comp.
- N. 238 — J. Posé Garcia & Comp.
- N. 291 — Albino de Souza Pinheiro.
- N. 292 — J. F. de Souza Filho.
- N. 293 — Merceária e Bar Dois Irmãos Ltda.
- N. 301 — Agostinho Gomes da Rocha Dias.
- N. 302 — Alexandre Julio T. de Moura & Comp.
- N. 303 — Manoel José Ribeiro Vieira.
- N. 304 — Oscar & Ramon.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943. — Dr. Decio Parreiras, respondendo pelo expediente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

OBJETOS CAIDOS EM REFUGO DEFINITIVO COM VALOR DECLARADO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 17 do corrente, às páginas 18.330/31.

Pelo presente edital, fica convidado o senhor Paulo Vial Corrêa, escriturário E, deste Departamento dos Correios e Telégrafos, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, à Secção de Assistência Social do S.R.P.2, à avenida Graça Aranha n. 416, afim de ser submetido a inspeção médica, para cumprimento do despacho do Sr. Chefe do Pessoal-S.R.P.2, exarado no proc. 2.101/43, originado pelo requerimento de licença que apresentou nesta Secção de Assistência Social em 4 do corrente.

BANCO DO BRASIL

AVISO N. 1

O Banco do Brasil (Madureira), sito à rua Carvalho de Sousa n. 299, faz público que, na sede de sua mencionada agência, o Sr. João Plaza Gonzalez, agricultor domiciliado em Campo Grande, Distrito Federal, de acordo com os decretos-lei ns. 1.002, 1.172, 1.230, 1.888 de 29-12-38, 27-3-29/4 e 15-12-39, apresentou à Carteira de Crédito Agrícola e Industrial proposta registrada sob n. 8 de empréstimo em letras hipotecárias até 75 % de Cr\$ 284.000,00, por quanto foram avaliadas suas propriedades Jardim Itaguaí, Leandro, Santa Maria e Cachoeirinha respectivamente situadas no município e comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro; Fazenda Boavista, em Jacarépaguá, Distrito Federal, 50 hectares de terras no quilômetro 31 da Estrada Rio-Petrópolis, município e comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; terreno à rua Engenheiro Trindade n. 33, em Campo Grande, Distrito Federal, terreno à estrada dos Palmares, bloco 48, Campo Grande, Distrito Federal; prédio à rua Augusto Vasconcelos ns. 65-67, Campo Grande, Distrito Federal.

Fica marcado o prazo de 40 dias dentro do qual esta Agência facultará a quem interessar possa, nos termos do art. 15 do decreto-lei n. 1.888, conhecimento da lista de credores fornecida pelo proponente, e na conformidade do art. 4.º e respectivos parágrafos do regulamento baixado com o decreto-lei n. 1.230, receberá os esclarecimentos que lhe forem apresentados.

O prazo se conta da publicação do 1.º aviso feito em 15-1-1943. — F. Séve, gerente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVI- DORES DO ESTADO

Serviços gerais de administração

Prova de habilitação de desenhista

extraordinário 120

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração, tendo em vista as normas que regulam a prova de habilitação de desenhista extraordinário 120, resolve tornar sem efeito as seguintes inscrições:

- N. 127 — Rui Magarinos de Souza Leão.
- N. 158 — Antônio Pedro de Souza e Silva.
- N. 228 — Alfredo Albuquerque Junior.

Hélio Beltrão, diretor dos Serviços Gerais de Administração.

**CHAMADA PARA A PROVA DE HABILITAÇÃO
DE DESENHISTA**

A primeira parte da prova (prova eliminatória) será realizada domingo, dia 17, na Escola Nacional de Belas Artes, sita na avenida Rio Branco.

Haverá 2 turnos, sendo de 3 horas o tempo de duração da prova para cada turma. Os candidatos de 1 a 123 deverão estar no local acima

designado às 7.30 horas impreterivelmente, e os inscritos entre os ns. 124 e 249 deverão se apresentar no mesmo local, às 10.30h. inadiavelmente.

Sob qualquer pretexto, não será permitido o ingresso, no local da prova, do candidato que não estiver munido do cartão de identificação, fornecido pelo IPASE.

O IPASE só fornecerá papel para a prova, cabendo ao candidato levar o material neces-

sário. No entanto, a Comissão recomenda como imprescindíveis os seguintes objetos: a) um tê de 0,60 m.; b) par de esquadros tipo médio; c) lapis "B"; d) tira linhas; e) compasso balaustre com tira linhas; f) borrachas; g) tinta Nanquim; h) duplo decímetro; i) pena Gillott's.

Não será permitido o uso de penas grafo, normógrafo ou similares. — *Hélio Beltrão*, diretor dos Serviços Gerais de Administração.

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

A VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência II: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 10,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

ENSINO PRIMÁRIO

PROGRAMAS MINIMOS

divididos em períodos letivos
da 1.ª à 5.ª série

DIVULGAÇÃO N. 46

4.ª edição

PREÇO: Cr\$ 3,00

A venda

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

— Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

SOCIEDADES

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

Matriz — 55 Wall Street, New York City

Autorizado a funcionar no Brasil conforme carta patente n. 1.229 de 28-3-1935.

BALANCETE ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942, COMPREENDENDO AS FILIAIS DE RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, RECIFE E AGÊNCIA DE SANTOS

Ativo

	Cr\$
Capital a realizar	—
Letras descontadas	34.355.250,90
Empréstimos em conta corrente	205.942.960,00
Letras a receber por conta própria (exterior) ..	19.780.867,90
Letras a receber por conta própria (interior) ..	1.004.808,00
Letras a receber de conta alheia e em cobrança (exterior)	154.541.747,40
Letras a receber de conta alheia e em cobrança (interior)	161.228.126,40
Valores em liquidações	42.385,20
Valores caucionados	84.673.767,20
Valores depositados	1.556.649,70
Empréstimos hipotecários	8.200.000,00
Agências e filiais (exterior)	9.100,20
Agências e filiais (interior)	30.646.872,70
Correspondentes (exterior)	737.953,60
Correspondentes (interior)	13.542.833,40
Títulos e propriedades do Banco	1.537.336,10
Hipotecas	—
Caixa:	
Em moeda corrente	101.373.424,30
Em moeda de ouro	—
Em moeda estrangeira	11.573,70
Em outras espécies	71.842,70
Em depósito no Banco do Brasil	233.540.162,10
Em depósito em outros Bancos	5.007.893,50
Em depósito no Tesouro Nacional	—
Caixa matriz	—
Diversas contas	2.116.042,60
Total do ativo	1.059.921.597,60

Passivo

	Cr\$
Capital	9.000.000,00
Reserva	7.200.000,00
Depósitos em conta corrente com juros	281.290.942,30
Depósitos em conta corrente limitada	14.523.161,70
Depósitos em conta corrente popular	—
Depósitos com aviso prévio	—
Depósitos a prazo fixo	—
Depósitos sem juros	209.339.650,70
Depósitos de poderes públicos	831.355,70
Depósitos bancários	4.630.675,90
Depósitos judiciais	—
Depósitos em c/cobrança (exterior)	154.541.747,40
Depósitos em c/cobrança (interior)	161.228.126,40
Títulos em caução e em depósitos	86.230.416,90
Valores hipotecários	—
Agências e filiais (exterior)	285.945,50
Agências e filiais (interior)	42.631.870,80
Correspondentes (exterior)	1.824.283,60
Correspondentes (interior)	16.230.092,30
Compensação de cheques	—
Letras a pagar	26.848.862,90
Lucros e perdas	—
Caixa matriz	19.282.593,10
Letras redescontadas (exterior)	11.852.991,90
Diversas contas	12.148.930,50
Total do passivo	1.059.921.597,60

S.E. ou O. The National City Bank of New York. — R. M. Franke, gerente. — T. V. Moreira, contador, reg. 31.536.

(N. 427 — 14-1-43 — Cr\$ 166,30).

EMPRESA GRANJA PARAISO S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS SRS. ACIONISTAS, EM 22 DE JANEIRO DE 1943

Srs. acionistas.

Cumprindo as determinações da lei das sociedades por ações e dos Estatutos da Empresa, vimos submeter à vossa apreciação as contas referentes aos exercícios de 1940 e 1941, conforme documentos anexos.

Motivos imperiosos, já do conhecimento dos Srs. acionistas, impossibilitaram a apresentação das referidas contas em suas épocas próprias.

Os balanços e contas, que ora vos apresentamos, evidenciam claramente a situação da Empresa, bem como o seu movimento durante os exercícios de 1940 e 1941; entretanto, permanecemos à inteira disposição dos Srs. acionistas para prestar quaisquer informações que forem julgadas necessárias.

Isto posto, esperamos sejam discutidos e aprovados as contas, balanços e o parecer do Conselho Fiscal, tudo referente aos exercícios de 1940 e 1941.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1942. — *Oswaldo Costa*, diretor-gerente. — *Gabriel Pereira*, diretor-técnico.

BALANÇO DO ATIVO E PASSIVO PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Aves.	8:100\$000	
Ações caucionadas.	20:000\$000	
Granja Paraíso.	295:000\$000	
Móveis & Utensílios	5:427\$000	
Animais.	10:000\$000	
Capela.	18:000\$000	
Quadra de tenis	15:000\$000	
Piscina.	18:000\$000	
Cocheira.	18:000\$000	
Instalações hidro-elétricas.	11:070\$000	
Terrenos.	169:134\$300	
Lucros & Perdas	61:928\$600	619:659\$900

Passivo

Capital.	500:000\$000	
Caução do diretor-gerente	20:000\$000	
Contas correntes.	129:659\$900	619:659\$900

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

Débito

A despesas gerais	27:711\$400	
A salários.	1:200\$000	
A despesas de conservação	35:368\$000	61:279\$400

Crédito

De receita da Granja Paraíso	2:350\$800	
Saldo devedor	61:928\$600	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Oswaldo Costa*, diretor-gerente. — *Felinto de Matos*, contador D.N.I.C. 32.933.

BALANÇO DO ATIVO E PASSIVO, PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo

Ações caucionadas.	20:000\$000	
Granja Paraíso.	295:000\$000	
Móveis & Utensílios	5:427\$000	
Animais.	10:000\$000	
Aves.	8:100\$000	
Capela.	18:000\$000	
Quadras para tenis	15:000\$000	
Piscina.	18:000\$000	
Cocheiras.	18:000\$000	
Instalações hidráulicas e elétricas.	11:070\$000	
Terrenos.	169:134\$300	
Adiantamentos.	3:681\$700	
Lucros & Perdas	66:204\$300	657:617\$300

Passivo

Capital.	500:000\$000	
Caução do gerente	20:000\$000	
Contas correntes.	137:617\$300	657:617\$300

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito

A despesas gerais.	734\$200	
A impostos.	3:541\$500	4:275\$700

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Oswaldo Costa*, diretor-gerente. — *Felinto de Matos*, contador D.N.I.C. n. 32.933

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Empresa Granja Paraíso, S. A., tendo examinado minuciosamente os balanços e demais documentos apresentados pela Diretoria, referentes aos anos de 1940 e 1941, e achando tudo na mais perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados pelos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1942. — *Mucio Continentino*. — *Vidal Dias*. — *Vicente Noronha*.

(N. 424 — 14-1-43 — Cr\$ 273,40.)

E. G. FONTES & CIA.**Secção Bancária**

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr\$
Letras descontadas	2.036.002,00
Empréstimos em contas correntes	3.282.592,00
Efeitos a receber de c/alheia interior	31.979,50
Títulos caucionados	2.212.737,40
Valores em depósito	30.107.722,30
Empréstimos hipotecários	192.270,90
Títulos e propriedades	1.475.127,50
Caixa em moeda corrente	162.258,40
Diversas contas	5.661,80

Total do Ativo Cr\$ 39.506.351,60

Passivo

	Cr\$
Capital	250.000,00
Depósitos em c/c com juros	47.035,30
Depósitos sem juros	1.034.897,00
Depósitos em c/de cobrança interior	31.979,50
Títulos em caução e em depósito	32.320.459,70
Secção Comercial	1.463.163,30
Diversas contas	4.358.816,80

Total do Passivo Cr\$ 39.506.351,60

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1943. — P.p. E. G. Fontes & Cia. — Nelson França. — A. Silva Santos. — Oscar Torres, guardalivros reg. sob o n. 33.249.

(N. 430 — 14-1-43 — Cr\$ 84,70)

MONTEIRO DE CASTRO & CIA., BANQUEIROS

Rua São Pedro n. 27 — Rio de Janeiro

Carta Patente n. 1.635

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr\$
Títulos descontados	3.542.391,20
Empréstimos em contas correntes	426.960,60
Letras e efeitos a receber em cobrança da praça	20.000,00
Valores em liquidação	231.611,90
Valores caucionados	445.888,00
Títulos e fundos próprios	39.452,80
Caixa:	
Em moeda corrente	19.289,20
Em depósito no Banco do Brasil	96.639,70
Em depósito em outros Bancos	40.624,50
	156.553,40
Diversas contas	6.100,00
Bens imobiliários de terceiros	355.000,00
	5.223.957,90

Passivo

	Cr\$
Capital	1.000.000,00
Fundo de reserva	854.432,20
Fundo de liquidações	171.667,50
Depósitos em contas correntes com juros	313.489,90
Depósitos a prazo fixo	409.125,20
Depósitos em conta de cobrança da praça	20.000,00
Títulos em caução e depósito	445.888,00
Diversas contas	1.654.355,10
Administração de bens	355.000,00
	5.223.957,90

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1943. — Jorge C. Monteiro de Castro, gerente. — Armando Vieira, contador.

(N. 431 — 14-1-1943 — 110,20)

SAUL GELEMAN**Casa Bancária**

Rua Miguel Couto n. 27-A, 1.º andar, sala 201 — Tel. 43-1555

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr\$
Moveis e utensílios	2.496,00
Letras descontadas	407.528,40
Caixa e Bancos	39.776,10
	449.800,50

Passivo

	Cr\$
Capital	250.000,00
Saul Gelerman, c/c	38.070,30
Instituto dos Bancários	39,00
Letras redescontadas	161.691,20
	449.800,50

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"**Débito**

	Cr\$
Despesas gerais	33.257,10
Impostos e licenças	1.655,20
Juros	12.362,60
	47.274,90

Crédito

	Cr\$
Juros	44.225,50
Saul Gelerman, c/L. e P.	3.049,40
	47.274,90

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Saul Gelerman. — Francisco Pinto de Carvalho, contador. — Inscrição n. 32.634. (N. 412 — 14-1-43 — Cr\$ 110,20)

GENERAL MOTORS ACCEPTANCE CORPORATION SOUTH AMERICA

Carta patente n. 1.545, de 6 de julho de 1937

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo**Títulos a receber:**

	Cr\$
Descontados a curto e a longo prazo	11.482.805,30

Ativo fixo:

	Cr\$
Moveis e utensílios	184.010,30
Automoveis	212.874,00
	396.884,30

Ativo disponível:

	Cr\$
Banco Comércio e Indústria de São Paulo — C/corrente	19.094,40
Caixa pequena	2.000,00
Selos	1.098,60
Estampilhas	1.500,00
	23.693,00

Ativo realizavel em curto prazo:

	Cr\$
Contas a receber	43.094,80

Contas de resultado pendente:

	Cr\$
Juros ganhos — A receber	3.965,40
Adiantamentos para despesas	10.800,00
Despesas pagas adiantadamente	8.458,40
	23.223,80

Lucros e perdas — Em suspenso:

	Cr\$
Saldo desta conta	1.415.995,90

Total do ativo 13.385.697,10

Passivo**Passivo exigível a longo prazo:**

	Cr\$
Empréstimos	6.898.810,40
Matriz — Conta corrente	451.492,10
Fundos caucionados	3.300.948,60
	10.651.251,10

Passivo exigível a curto prazo:

	Cr\$
Contas a pagar	66.786,90

Passivo não exigível:

	Cr\$
Capital	250.000,00

Fundos diversos:

	Cr\$
Quota para depreciação	276.724,80
Quota para cumprimento de obrigações sociais	388.725,00
Quota para impostos	169.144,80
Quota para amortização de créditos duvidosos	1.050.349,70

Contas de resultado pendente:

	Cr\$
Juros recebidos adiantadamente — C/varejo	331.627,50
Juros recebidos adiantadamente — C/atacado	1.087,30
	532.714,80

Total do passivo 13.385.697,10

S.E. ou O. São Paulo, 12 de janeiro de 1943. — W. C. Harvey Jr., gerente interino. — Cid Teixeira Orlandi, contador interino, registrado a fls. 135 do livro competente, no Rio de Janeiro, em 17 de agosto de 1932.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Cr\$
Despesas gerais:		
Desta filial	1.834.065,60	
Nossa quota das da matriz	628.052,00	2.462.117,60
Impostos		635.248,00
Juros de créditos de terceiros:		
Bancos	1.266.382,70	
Fundos caucionados	181.702,40	
Rebates por antecipação de pagamentos	181.640,20	1.629.725,30
Amortização do ativo:		
Depreciação		60.578,60
Seguros:		
Carros em consignação		5.190,10
Cobranças		51.390,20
Constituição de reservas e fundos especiais:		
Quota para amortização de créditos duvidosos		8.133,80
Lucros e perdas:		
Saldo desta conta		248.231,70
Total		5.100.615,30

Crédito		Cr\$
Despesas de financiamento:		
Conta de varejo	3.060.561,90	
Conta de atacado	293.033,00	3.353.594,90
Rendas diversas:		
Saldo desta Conta		1.747.020,40
Total		5.100.615,30

S.E. ou O. São Paulo, 12 de janeiro de 1943. — W. C. Harvey Jr., gerente interino. — Cid Teixeira Orlandi, contador interino, registrado a fls. 135 do livro competente, no Rio de Janeiro, em 17 de agosto de 1932.

(N. 437 — 14-1-913 — Cr\$ 268,30)

LAGE & CIA LTDA.

Banqueiros

Rua Araujo Porto Alegre n. 56 — Sobrelaja

Rio de Janeiro

BAIANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr\$
Móveis e utensílios	30.294,20
Organização e instalação	35.753,20
Títulos e valores	54.458,40
Imoveis	11.349,00
Empréstimos em contas correntes	714.598,60
Títulos descontados	760.748,50
Títulos em cobrança	440.140,40
Devedores por títulos em cobrança	27.264,90
Valores em custódia	1.900,00
Caixa em dinheiro e Bancos	155.885,40
Diversas contas	329.419,76
	2.561.812,30

Passivo

	Cr\$
Capital	500.000,00
Reserva especial	102.195,30
Depósitos em contas correntes	465.916,40
Depósitos a prazo fixo	355.592,80
Credores por títulos em cobrança	467.405,30
Depositantes de valores	1.900,00
Diversas contas	668.812,50
	2.561.812,30

Lage & Cia. Ltda. — Renaud Lage. — B. Barreto Filho. — José da Fonseca Rangel Junior, contador, reg. n. 32.423. (N. 420 — 14-1-43 — Cr\$ 107,10)

COMPANHIA INDUSTRIAL DELFOS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA INDUSTRIAL DELFOS S. A., REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 1942

As quinze horas do dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, na sede social, à rua Rodrigues dos Santos trezentos e vinte e quatro nesta Capital, conforme convocação feita no Diário Oficial e "O Jornal" dos dias nove, dez e onze do dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, acionistas, cujo número de ações ao portador representam dois terços do capital social, conforme consta

do livro de presença. Aberta a sessão pelo Sr. presidente da Companhia, em rápidas palavras, solicitou da Assembléia, que elegesse o presidente da mesma. Por unanimidade foi aclamado o Sr. Moacir Meirelles, que, agradecendo, convidou a mim João Cabral de Arruda, para secretariá-la. Em seguida, o Sr. presidente determinou a leitura de duas cartas: uma da Diretoria ao Conselho Fiscal e outra deste à Diretoria, cujos teores são os seguintes: "Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1942 — Ilmos. Srs. Membros do Conselho Fiscal da Companhia Industrial Delfos S. A. — Nesta — Em virtude da necessidade de ampliarmos as vendas dos produtos da Companhia, em todo o território nacional, quicá, Repúblicas Sul Americanas, e também, a criação em breves tempos, de uma Revista de assuntos científicos oftalmológicos, com a colaboração de ilustres médicos especialistas, mais ainda o aumento de produtos biológicos, opoterápicos e quimioterápicos, efetuação de seus registros e marcas, devida propaganda na classe médica do país, torna-se necessário o aumento do capital desta Companhia de cem mil cruzeiros para duzentos mil cruzeiros, o que para tal, solicitamos o parecer e a aprovação desse Conselho Fiscal, após o devido exame da escrita, movimento atual e possibilidades de desenvolvimento desta entidade. Com elevada consideração e estima somos de VV. SS. atentos amigos e obrigados. — Joaquim Gomes de Campos, diretor-presidente. — Victor Bazin Drumond, diretor-gerente. — Anibal Woods de Lacerda, diretor-técnico". "Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1942. — Ilmos. Srs. Diretores da Companhia Industrial Delfos S. A. — Nesta — Os membros do Conselho Fiscal desta Companhia, reunidos em sessão do dia 12 de outubro de 1942, conforme consta do respectivo Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal, após a verificação das contas e cuidadosos exames, onde encontraram tudo em ordem e excelente marcha comercial, tendo por isso lavrado a respectiva ata, resolveram por unanimidade, dar parecer favorável ao aumento do capital social solicitado por essa Diretoria em carta aos mesmos dirigida em data de 9 de outubro de 1942, cujas razões expostas, bem justificam a pretensão. Aproveitam o ensejo para apresentar-lhes votos de prosperidade subscrivendo-se atentos veneradores de VV. SS. — Dr. Clyto Lemos de Azevedo. — Dr. Luiz Silverio da Rocha Lagoa. — Geraldo de Andrade Werneck". O acionista Conrado Neves, pediu que fosse lida a carta que fora anteriormente escrita e enviada pelo Sr. Victor Bazin Drumond, renunciando o cargo de diretor-gerente desta Companhia, a qual está assim redigida: "Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1942. — Ilmo. Sr. Presidente da Diretoria da Companhia Industrial Delfos S. A., rua Rodrigues dos Santos n. 324 — Nesta Capital — Prezado Sr. — Por motivo de ordem privada é-me impossível continuar na investidura do cargo de diretor-gerente dessa Companhia, cargo para o qual fui eleito pela Assembléia realizada em 24 de julho de 1942, motivo pelo qual venho apresentar a V. S. a minha renúncia. Deixando imediatamente de exercer as atribuições das quais estava incumbido, inerentes ao cargo em apreço, passo-as a competência de V. S., ficando apenas como elucidador, até o próximo dia 30 do expirante. Deixo, conforme plena verificação de V. S. e do dd. acionista Sr. João Cabral de Arruda, pela exposição detalhada cuja cópia guardo comigo, todas as contas e atribuições que me estavam afetas, em perfeita ordem, regularidade e harmonia com a finalidade e capacidade da Companhia, deixando ainda, por esse motivo plausível de tomar quaisquer responsabilidades decorrentes de atos de gestão a partir do dia de hoje, que entrego a V. S. a caixa e documentos da organização, pagamentos e recebimentos que se achavam sob a minha imediata atribuição, sob honrosa designação de V. S. Aproveito a oportunidade para apresentar a V. S. e ao dd. Sr. diretor técnico, os protestos de minha verdadeira estima e distinta consideração, subscrivendo-me de V. S. atento amigo e obrigado. — Victor Bazin Drumond — Rua Machado de Assis n. 39 — Rio de Janeiro". Foi então apresentada à Assembléia, a proposta de ser excluído o cargo de diretor-gerente, passando a Companhia a ser administrada por dois diretores — diretor-presidente e diretor técnico, proposta esta que foi unanimemente aprovada para vigorar na reforma dos Estatutos — Em rápida exposição, o Sr. presidente da Companhia, solicitado pelo Sr. presidente da Assembléia, expôs a seguir os motivos pelos quais a Diretoria apresentou proposta para aumento de capital social de cem mil cruzeiros para duzentos mil cruzeiros. Por terem todos os acionistas presentes, concordado plenamente com a exposição, e em vista do parecer do Conselho Fiscal, a Assembléia resolveu, por unanimidade, autorizar a Diretoria que procedesse ao aumento do capital para mais Cr\$ 100.000,00, providenciando imediatamente, conforme reza a lei vigente, a execução do mesmo, submetendo aos portadores de ações do capital inicial, a lista para o aumento, e no caso de desistência de tomarem novas ações e arranjar colocação para as mesmas. Com a deliberação do aumento do capital, por unanimidade da Assembléia, o Sr. presidente da mesma, apresentou o projeto de reforma dos Estatutos, ordenando a leitura, que foi feita, com algumas interrupções, para esclarecimentos dos membros da Diretoria aos acionistas que as solicitavam. Após a leitura do projeto de reforma dos Estatutos, foi a mesma aprovada por unanimidade, passando a Companhia a reger-se, de acordo com a lei, pelos Estatutos que se seguem, em substituição parcial dos que se acham devidamente arquivados na Repartição competente. — Projeto de reforma dos Estatutos da Companhia Industrial Delfos S. A. — Denominação — Objeto — Sede — Duração — Art. 1.º — A Companhia Industrial Delfos, constituída a 1 de fevereiro de 1938 e cujos Estatutos foram publicados no Diário Oficial de 14 de maio de 1938, reger-se-á doravante pelos presentes Estatutos, pela legislação reguladora dessas sociedades, leis e regu-

lamentos alinentes ao objeto de suas operações, e sob a denominação de Companhia Industrial Delfos S. A. (CISSA) — Parágrafo único — Usará a Companhia o nome genérico de "Cissa" para a classificação de um grupo de seus produtos — Art. 2.º — A Companhia terá por objeto: a) a indústria e o comércio de produtos químicos e farmacêuticos; b) a preparação por fabrico, compra e venda de material e instrumentos cirúrgicos; c) fundar, oportunamente, e manter uma Revista de Oftalmologia. Art. 3.º — A Companhia terá a sua sede na Capital da República, podendo, porém, instalar seus laboratórios e oficinas em qualquer parte do território nacional, onde for conveniente e permitido. Art. 4.º — A sociedade durará pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data da aprovação desta reforma de Estatutos, podendo ser prorrogado por deliberação da Assembléa Geral. — *Do Capital e ações* — Art. 5.º — O capital social é de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) dividido em 1.000 ações ao portador do valor nominal de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) cada uma, e inteiramente integralizado na data da aprovação destes Estatutos. Art. 6.º — Cada ação dará direito a um voto nas deliberações das Assembléas — *Assembléas Gerais* — Art. 7.º — Em cada ano, no trimestre seguinte ao encerramento do ano social, em dia, hora e lugar previamente anunciado, realizar-se-á a Assembléa Geral Ordinária, para resolver sobre todos os negócios, tomar quaisquer decisões, deliberar, aprovar e ratificar todos os atos que interessem a Companhia, e funcionará conforme as disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, art. 99, letras e parágrafos, art. 100 e parágrafo e art. 102. — Art. 8.º — As Assembléas Gerais Extraordinárias terão lugar sempre que convocadas pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou Acionistas que representem um quinto do capital social. Art. 9.º — As Assembléas serão presididas pelo acionista que for indicado na ocasião, que convidará dois outros acionistas para secretários, distribuindo entre ambos os trabalhos. Parágrafo único — Os acionistas podem fazer-se representar nas Assembléas por procuradores, desde que esses sejam também acionistas, não impedidos de aceitar tal mandato. — *Da Diretoria* — Art. 10 — A Companhia será administrada por dois diretores, eleitos pela Assembléa Geral: diretor-presidente e diretor técnico, (este farmacêutico formado), sendo de 3 (três) anos o mandato de ambos, podendo, porém, ser reeleitos. Consideram-se empossados os diretores eleitos com a efetivação da caução mencionada no parágrafo segundo deste artigo. — § 1.º — Será eleito, da mesma forma, um suplente para cada diretor, que o substituirá nos casos de renúncia e ausência prolongada por mais de 30 (trinta) dias. § 2.º — Cada diretor caucionará 20 (vinte) ações, em garantia de sua gestão. § 3.º — O mandato da atual Diretoria terminará em 31 de dezembro de 1945 — Art. 11 — Compete privativamente ao diretor-presidente: a) representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante particulares, autoridades e poderes públicos do país, e de modo geral nos atos de contratos em que seja interessada; b) nomear e demitir gerentes, advogados, funcionários ou empregados, qualquer preposto, agentes e representantes, contratando e fixando seus vencimentos, comissões e gratificações; c) convocar o outro membro da Diretoria e presidir as reuniões destes; d) convocar e instalar as Assembléas Gerais; e) executar e fazer executar estes estatutos, as deliberações da Diretoria e as determinações dos poderes públicos; f) apresentar à assembléa geral ordinária, o relatório anual dos negócios da Companhia, o balanço anual e mais documentos exigidos por lei, julgados necessários; g) rubricar os Livros de Atas e de Presença dos acionistas e todos os outros que forem necessários; h) assinar cheques; i) organizar o quadro demonstrativo do dividendo a ser distribuído, da constituição do fundo de reserva a que fica obrigada a Companhia pelos presentes estatutos, bem como das outras reservas que forem julgadas convenientes e úteis, afim de que a assembléa geral ordinária, delibere sobre a fixação de dividendos, a distribuir de lucros; j) aplicar o dinheiro e fundos da Companhia, autorizando as transações que forem julgadas convenientes, inclusive transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, empenhar ou alienar bens imóveis, desde que tais deliberações e atos se conformem, ou não contrariem disposições de leis ou destes estatutos; k) assinar as ações representativas do capital social, juntamente com o diretor técnico. Art. 12 — Compete ao diretor técnico: a) instalação e direção técnica de laboratórios e oficinas e a preparação dos produtos que a Companhia explorar, sob sua responsabilidade; b) requerer e promover perante as repartições públicas competentes o licenciamento e legalização do laboratório de produtos de propriedade da Companhia e por ela fabricados; c) cooperar com o outro diretor para a ampliação e desenvolvimento de interesse da Sociedade, aplicando toda a sua diligência e zelo para a perfeição do fabrico; d) comparecer às reuniões da Diretoria sempre que convocado e desempenhar as incumbências que lhe confiar o diretor presidente; e) substituir o diretor presidente em suas pequenas ausências, até 30 dias. Art. 13 — Cada diretor quando em efetivo exercício perceberá os vencimentos mensais que lhe forem fixados pela assembléa geral e mais uma remuneração de 5% (cinco por cento) sobre os lucros líquidos anuais depois de deduzidos os fundos de reserva estabelecidos nestes estatutos, e, no mínimo 10% (dez por cento) do capital realizado, para dividendo aos acionistas, em conformidade com a lei. *Conselho Fiscal* — Art. 14 — O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos anualmente pela assembléa geral ordinária, podendo ser reeleitos. § 1.º — Além das atribuições que lhe são conferidas por lei, compete examinar de 3 (três) em 3 (três) meses, os livros e papéis da Companhia, lavrando atas e pareceres e responder as consultas que forem feitas pela Diretoria da Companhia sobre assuntos de interesse social. § 2.º — Per-

ceberão os membros do Conselho Fiscal, em exercício, os vencimentos que a assembléa geral ordinária, lhes conferir. *Dos balanços — dos lucros e sua aplicação* — Os lucros líquidos que forem apurados nos balanços anuais serão assim distribuídos: a) 5% (cinco por cento) no mínimo para a constituição de um Fundo de Reserva destinado a assegurar a integridade do capital e até atingir 20% (vinte por cento) do mesmo capital; b) 5% (cinco por cento) no mínimo para a constituição de um Fundo de Amortização dos bens que se desgastam ou depreciam com o uso ou pela ação do tempo ou de outros fatores para assegurar-lhes o reparo ou a substituição; c) 10% (dez por cento) para a remuneração da Diretoria, na forma do art. 13; d) 80% (oitenta por cento) para dividendo aos acionistas, organizações sociais ou humanitárias, aumento de reservas ou outros fins, a critério da assembléa geral ordinária e de acordo com as leis vigentes. Parágrafo único — reverterão a favor da Companhia e serão levados a Fundo de Reserva os dividendos não reclamados no prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da publicação do primeiro aviso. Art. 16 — O exercício terminará em 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se imediatamente ao balanço. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1942. A cláusula Capital — até que seja regularizada de acordo com a lei, prevalecerá com mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00), esclarecimento esse feito pelo presidente da assembléa. Continuando a ordem do dia, o Sr. presidente declara aberta a discussão sobre outro assunto da convocação da assembléa, isto é, sobre a fixação da remuneração da Diretoria de que trata o art. 13 dos estatutos ora aprovados. O acionista Conrado Neves pede a palavra e propõe que a parte fixa da remuneração da Diretoria seja de Cr\$ 1.500,00 para o diretor presidente e de Cr\$ 800,00 para o diretor técnico, provisoriamente, até que as vendas atinjam um limite de Cr\$ 50.000,00 mensais, quando passarão os diretores a ter respectivamente a remuneração de Cr\$ 2.000,00 e Cr\$ 1.000,00. Posta a proposta em discussão não houve quem usasse da palavra, pelo que o Sr. presidente suspendeu a sessão para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão e lida a presente ata, foi a mesma aprovada por unanimidade pela assembléa, assinando-a os membros da mesa e os acionistas presentes, e eu, João Cabral de Arruda, que a lavrei fiz cópia-la em duplicata que li e conferi. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1942. — *João Cabral de Arruda.* — *Moucir Meirelles.* — *Almeida da Fonseca.* — *Geraldo de Andrade Werneck.* — *Anibal Woods de Lacerda.* — *Conrado Neves.* — *João Cabral de Arruda.* — *Luiz Silveiro da Rocha Lagoa.* — *Francisco Ramos da Rocha.* — *Visconde Carnacide.* — *Arthur de Carvalho Brito.* — *Alvaro Geraldo L. Martins.* — *João Cabral de Arruda p.p.* dos seguintes: Pedro Evangelista Ferreira — Saturnino Gomes da Silveira — Afonsina Magalhães Brindão — Maria Eulina de Carvalho Chagas — Ernestina Botelho Martins Vieira — Vitor Botelho Martins Vieira e Igino Bonfioli. — *Dr. Clito Lemos de Azevedo.*

(N. 438 — 11-1-43 — Cr\$ 418,20)

CASA BANCARIA JULIO REGO

Carta Patente n. 1.693

Rua São Pedro n. 22, 1.º

BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo	
	Cr\$
Títulos descontados	686.800,00
Caixa: em cofre e no Banco do Brasil	150.209,80
C/C. Movimento	9.895,60
Moveis & Utensílios	4.279,80
Depósitos	1.872,00
Contas de Caução	112.500,00
	995.557,20

Passivo

	Cr\$
Capital	250.000,00
Depósitos a prazo fixo	471.600,00
Idem s/Aviso prévio	14.118,80
Idem c/Movimento	12.280,70
C/C. Garantidas	105.057,70
Títulos caucionados	112.500,00
	995.557,20

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Julio Rego.* — *A. P. Muros,* contador — Reg. n. 33.691.DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito	
	Cr\$
a Despesas gerais	18.036,00
a Aluguéis	6.617,10
a Julio Rego, c/lucros	2.031,20
	26.684,30

Crédito

de Juros & Descontos	Cr\$ 26.652,30
de Comissões	35,00
	26.687,30

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — A. P. Muros, contador, registro n. 33.691.

(N. 443 — 14-1-43 — Cr\$ 140,80)

COMPANHIA MORRO DA MINA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA MORRO DA MINA, EM LIQUIDAÇÃO AMIGAVEL, REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 1942

Aos vinte um dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, às quatorze horas, na sede da Companhia Morro da Mina, em liquidação amigável, à praça Floriano números trinta e um a trinta e nove, segundo andar, reunidos em terceira e última convocação segundo anúncios da primeira convocação no *Diário Oficial* de 19, 23 e 30 de novembro de 1942 e "Jornal do Comércio" de 22, 26 e 29 de novembro de 1942; da segunda convocação, no *Diário Oficial* de 5, 8 e 12 de dezembro de 1942, e "Jornal do Comércio" de 6, 8 e 12 de dezembro de 1942, e da terceira e última convocação, *Diário Oficial* de 15, 18 e 21 de dezembro de 1942 e "Jornal do Comércio" de 15, 17 e 21 de dezembro de 1942, acionistas representando número legal, conforme es verificou no livro de presença, o Dr. Armenio Rocha Miranda na qualidade de liquidante, solicitou aos presentes que indicassem um acionista para presidir a assembléia. Escolhido por unanimidade o Sr. Dr. Nelson de Almeida, assumiu o lugar e convidou para primeira secretário o Sr. Durval de Mesquita e segundo secretário o Sr. Lourival A. Costa, que completaram a mesa. O senhor presidente, iniciando os trabalhos disse que a presente reunião tinha por fim trazer ao conhecimento dos acionistas o relatório, parecer do Conselho Fiscal e respectivo balanço encerrado em 30 de junho de 1942, para conhecimento do estado da liquidação como determina a lei, e, para esse objetivo, manda proceder a leitura dos citados documentos, tendo o Sr. Oswaldo Rocha Miranda proposto a dispensa dessa leitura, em vista de terem sido publicados pela imprensa e serem do conhecimento dos acionistas, proposta esta que foi unanimemente aprovada. E seguida o Sr. Dr. Raymundo Ottoni de Castro Maya pediu a palavra e procedeu a leitura do parecer do Conselho Fiscal do qual é digno membro, e que é do teor seguinte: "Senhores Acionistas. O Conselho Fiscal da Companhia Morro da Mina, em liquidação amigável, tendo examinado os lançamentos que serviram de base para os balanços dados em 31 de dezembro de 1941 e 30 de junho de 1942, entende que estão eles de acordo com a escrituração, cuja regularidade foi verificada, e propõe, portanto, que sejam aprovados os atos e contas dos liquidantes relativos aos referidos períodos. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1942. — *Frederico Bokel*. — *Ernesto Garside Fontes*. — *Raymundo Ottoni de Castro Maya*". Logo após o senhor presidente submete a discussão e aprovação da assembléia os citados documentos, que, separadamente postos a votos, foram unanimemente aprovados. Satisfeito assim o objetivo da reunião, o Sr. presidente declarou que daria a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Pediu a palavra o acionista Sr. Octavio Reis e disse, que dada a situação internacional reconhecia não ser fácil a venda da queda do Bracuf, último bem que a Companhia tinha a vender, e que nessas condições não via senão continuar a liquidação da Companhia na mesma situação até quando se apresentasse alguma proposta de compra que merecesse a consulta aos Srs. acionistas, afim de resolverem em definitivo, sendo unanimemente aprovado esta proposta pela assembléia. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para ser lavrada a presente ata, e, reaberta, foi lida, achada conforme por todos os presentes e assinada pelos membros da mesa e demais acionistas, e vai por mim Lourival A. Costa, 2.º secretário encerrada. — *Lourival A. Costa*. — *Nelson de Almeida*, presidente. — *Durval de Mesquita*, 1.º secretário. — *Lourival A. Costa*, 2.º secretário. — *Oswaldo R. Miranda*, gerente. — *Companhia Industrial Odeon*, *Octavio Reis*, diretor. — *Octavio Reis*. — *Armenio Rocha Miranda*. — *R. O. de Castro Maya*. — *Oscar Torres*.

(N. 445—14-1-43—Cr\$ 132,60)

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do balanço deste Banco, à pág. 508 do *Diário Oficial* de 13 do corrente, no débito da conta de "Lucros e Perdas".

Onde se lê:

Depreciação dos imóveis e utensílios	39.689,10
Leia-se:	
Depreciação dos móveis e utensílios	39.689,10

ASSOCIAÇÃO BRASIL SOCIAL

RUA SÃO PEDRO N. 14 — 3.º ANDAR

De acordo com a Assembléia realizada em 15 de dezembro de 1942, foi eleita a seguinte Diretoria:

Diretor presidente: Mario Lopes Ypiranga dos Guaranys; tesoureiro: José Berford Guimarães; 1.º secretário: Henrique Alves dos Santos; 2.º secretário: Fernando de Faria Braga; Conselho Fiscal: José Coutinho Pereira, Armando Berford Guimarães, Manoel de Araujo Cortez. — *Fernando de Faria Braga*, secretário.

(N. 428—14-1-43—Cr\$ 19,40).

UNIÃO NACIONAL DE AUXÍLIOS

RUA SÃO PEDRO N. 14 — 3.º ANDAR

De acordo com a Assembléia realizada em 15 de dezembro de 1942, foi eleita a seguinte Diretoria:

Diretor presidente: Mario Lopes Ypiranga dos Guaranys; tesoureiro: José Berford Guimarães; 1.º secretário: Henrique Alves dos Santos; 2.º secretário: Fernando de Faria Braga; Conselho Fiscal: José Coutinho Pereira, Armando Berford Guimarães, Manoel de Araujo Cortez. — *Fernando de Faria Braga*, secretário.

(N. 429—14-1-43—Cr\$ 19,40).

S. A. FÁBRICA DE TECIDOS MARIA CANDIDA**BALANÇO GERAL****Ativo**

	Cr\$
Edifício da Fábrica	407.017,95
Instalação Contra Incêndio	176.134,05
Casas de Habitação	218.454,40
Terrenos	96.500,00
Benfeitorias Agrícolas	53.357,92
Açude	100.000,00
Central Elétrica	340.653,99
Instalação Elétrica	59.142,50
Maquinismos	1.144.817,25
Móveis e Utensílios	24.589,70
Veículos e Semoventes	56.031,85
Caixa	133,60
Caixa da Fábrica	9.443,86
Almoxarifado	258.110,39
Algodão	35.271,57
Algodão em Fabrica	35.368,80
Manufatura	191.617,90
Títulos de Valor:	
10 apólices E. de S. Paulo série A e 5 apólices E. de Minas, série A	2.616,00
Contas Correntes	335.675,30
Ações da Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábricas de Tecidos	2.309,00
Diversas Contas	4.520,70
Ações em Caução	8.000,00
Bancos Conta de Cobrança	141.949,30
Bancos c/ Mov.	652.319,50
	4.354.625,53

Passivo

	Cr\$
Capital	1.000.000,00
Fundo de Reserva	567.378,22
Fundo de Garantia de Dividendos	132.537,40
Fundo de Desvalorização	1.333.863,01
Empréstimo por Debêntures	1.000.000,00
Debêntures Resgatadas	416.900,00
Efeitos a Liquidar	387.224,60
Dividendos	100.000,00
Dividendos não Reclamados	72,00
Caução da Diretoria	8.000,00
Títulos em Cobrança	141.949,30
Remanescente do Exercício	100.000,00
	4.354.625,53

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Carlos Antonio de Souza*. — *Brano José Gonçalves*, diretores. — *Anibal Faria*, contador n. 38.032.

(N. 454 — 14-1-43 — Cr\$ 144,80).

BANCO HIPOTECARIO LAR BRASILEIRO S. A. DE CRÉDITO REAL

Cartas-patentes n. 1.420, de 18-11-936, n. 1.518, de 31-5-937, e n. 979, de 4-1-932, com apostila de 31-5-937

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Da matriz no Rio de Janeiro e das sucursais em S. Paulo e Baía

Ativo			Passivo		
	CR\$	CR\$		CR\$	CR\$
Disponível:			Não exigível:		
Caixa:			Capital da Carteira Hipotecária	10.000.000,00	
Em moeda corrente.....	4.042.892,20		Capital da Carteira Comercial.	2.000.000,00	
Em diversos Bancos.....	65.869.046,90		Fundo de reserva.....	7.189.485,70	
Estampilhas e selos	53.814,00	69.965.753,10	Reserva, especial.....	8.000.000,00	
			Fundo de beneficência.....	698.708,30	27.888.194,00
Realizável em curto prazo:			Exigível a curto prazo:		
Carteira comercial:			Depósitos em c/c com juros...	22.061.916,10	
Títulos descontados	18.639.355,30		Depósitos em c/c sem juros...	19.802.079,80	
Títulos de renda	459.516,00		Depósitos em c/c popular.....	4.522.193,90	
Empréstimos em c/correntes..	35.525.941,60		Depósitos em c/c limitada.....	42.081.646,00	
Imoveis	82.003.354,30		Depósitos em c/c especial.....	3.644.203,30	
Construções contratadas e fi-			Credores diversos	8.048.602,00	
nanciadas	150.241.270,00		Contratos de Construções e Fi-		
Devedores diversos	9.494.822,90	298.604.473,70	nanciamentos	106.443.856,40	
Valores a cobrar	2.240.213,60		Ordens de pagamento.....	306.146,70	
			Cupons a pagar de obrigações.	2.185.203,80	
Realizável em longo prazo:			Partes beneficiárias, percenta-		
Carteira hipotecária:			gem da Diretoria e gratifica-		
Empréstimos hipotecários ..	160.513.799,50		ção aos funcionários	3.996.642,10	
Contratos de promessa de			Dividendos	1.440.000,00	214.532.490,10
venda	97.545.292,00	258.059.091,50	Exigível a longo prazo:		
Amortizável:			Emissão de		
Movéis e utensílios.....	1.730.651,50		obrigações -		
Material de expediente.....	151.028,30		Série A		
Despesas de instalação.....	161.213,60		(a u t o r i z a -		
Gastos da emissão de obriga-			da)	100.000.000,00	
ções	109.855,20	2.152.751,60	Menos: Obri-		
			gações não		
Contas de compensação:			emitidas e		
Carteira comercial:			recolhidas..	15.638.800,00	84.361.200,00
Valores em			Depósitos com aviso prévio....	156.638.912,50	
depósito..	29.863.675,00		Depósitos a prazo fixo.....	145.004.060,40	386.001.172,90
Valores			Contas de resultados pendentes:		
caucionados	16.876.410,90		Juros pendentes de liquidação..		330.650,60
Títulos em			Contas de compensação:		
cobrança.	2.972.528,80	49.712.614,70	Depositantes de valores.....	46.740.085,90	
Carteira hipotecária:			Credores por títulos em cobran-		
Imoveis			ça	2.972.528,80	
recebidos			Garantias hipotecárias.....	283.656.029,60	
em hipo-			Compromissos de venda de imo-		
teca	282.756.029,60		veis	135.942.154,30	469.310.798,60
Valores			Contas transitórias:		
recebidos			Diversas contas		960.460,80
em hipo-					
teca	900.000,00				
Imoveis					
prometi-					
dos à ven-					
da	135.942.154,30	419.598.183,90			
Contas transitórias:					
Diversas contas		933.898,50			
		1.099.026.767,00			1.099.026.767,00

Corrêa e Castro, diretor superintendente. — *J. Picango da Costa*, diretor-tesoureiro. — *F. Diniz*, gerente. — *Adamastor Vergueiro da Cruz*, contador, com título registrado sob n. 33.606, no Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

(N. 447 — 14-1-943 — Cr\$ 581.00)

SOCIEDADE ANÔNIMA MARTINELLI

Carta Patente n. 1.375, de 27 de julho de 1936

BALANCETE DA SECÇÃO BANCÁRIA, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr\$
Depósito no Tesouro	100.000,00
Contas Correntes	72.593.982,60
Correspondentes no Exterior	129.277,30
Letras a Receber	1.689.321,30
Títulos Descontados	20.231.863,30
Moedas Estrangeiras	198.769,50
Títulos em Cobrança	359.924,00
Títulos e Ações	769.384,60
Hipotecas	12.476.800,00
Cauções e Penhores	7.199.400,00
Estampilhas	8,80
Títulos Caucionados	4.805,00
Títulos Depositados	7.500,00
Diversas Contas	192.392,20

Caixa:	
Em dinheiro	Cr\$ 5.447,30
Diversos Bancos	1.122.116,40
Banco do Brasil	49.553,20
	1.177.119,90
	117.131.150,50

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Capital	500.000,00	
Menos:		
Filiais S Paulo e Santos	100.000,00	400.000,00
Contas Correntes		5.920.642,80
Correspondentes no Exterior		131.769,60
Depositantes em C/C:		
à vista	6.550.072,80	
à prazo fixo	9.070,20	6.559.143,00
Garantias Diversas		19.676.209,00
Depósitos em C/Cobrança		4.805,00
Depositantes de Títulos		7.500,00
Verba Bancária		13.786,80
Diversas Contas		3.759.759,70
S. A. Martinelli		80.657.543,60
		117.131.150,50

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943. — Sociedade Anônima Martinelli. — José Martinelli, presidente. — Floriano da Rocha Lima, guarda livros, reg. n. 38.057.

(N. 405 — 14-1-43 — Cr\$ 142.80).

Série I. N. — Divulgação n. 116

DECRETO - LEI N. 4.178 — DE 13 DE MARÇO DE 1942

Cobrança de Fiscalização

do

Imposto de Renda

com

INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Cr \$2,00

Cr\$ 2,00

A' venda — Secção de Vendas da I. N. — Avenida Rodrigues Alves — Agências ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

Companhia Nacional de óleo de Linhaça

Sede social: Rua 1.ª de Março n. 6, 10.º andar

Aumento de Capital

São convidados os Srs. acionistas para, nos termos da lei e do disposto em seus estatutos, conforme resolução da Assembleia Geral Extraordinária de 27 do corrente, virem à sede social, em hora de expediente, dentro do prazo de 120 dias a contar desta data, subscrever na proporção de suas ações o aumento de capital projetado de 3.600.000\$00 (três mil e seiscentos contos de réis), sendo 10% pagos no ato da subscrição e o restante realizado à medida das necessidades da Cia., mediante aviso prévio de 30 dias. Será considerado como renunciante ao direito de preferência quem, no citado prazo, dele não usar.

Rio de Janeiro 29 de outubro de 1942.
— Os diretores: *R.O. de Castro Maya*, *Raul Rocha Lisboa*, *Olavo P. da Fonseca Guimarães*.
(N. 161 — 6-1-43 — Cr\$ 153,00 — 3 vezes).

Banco Central Brasileiro Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas do Banco Central Brasileiro S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 14 horas do dia 16 de janeiro de 1943, na sede social à rua da Alfândega n. 23, nesta Capital, afim de deliberarem sobre o seguinte:

- proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal para aumento de capital social de três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00), para dez milhões de cruzeiros (Cr\$ 10.000.000,00);
 - reforma dos Estatutos;
 - eleição do diretor-presidente.
- Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1943.
— *Dr. Marino Machado de Oliveira*, diretor-superintendente. — *Dr. Prudente Sampaio*, diretor-gerente.
(N. 144 — 6-1-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Casa Bancária Comercial do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO****Primeira convocação**

São convidados todos os subscritores de ações da Casa Bancária Comercial do Brasil S. A., a se reunirem no dia 22 de janeiro de 1943, às 14 horas, em sua sede provisória, à rua Alcindo Guanabara ns. 17-21, (Edifício Regina), 11.º andar, sala 1.104, nesta Capital, afim de resolverem e deliberarem sobre a constituição definitiva da sociedade.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1943.
— *Paulo Olympio Bello*, incorporador.
(N. 236 — 9-1-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Companhia de Cristais do Brasil Cristab S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943.
— *Abolin Inglês*, presidente.
(N. 398 — 13-1-43 — Cr\$ 30,30 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que meu certificado de conclusão da 2.ª série do Colégio Universitário se encontra na Faculdade de Filosofia do Instituto Lafalette.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943.
— *Paulo de Jesus Mourão Rangel*.
(N. 368 — 13-1-43 — Cr\$ 24,50 — 3 vezes).

S. A. de Perfumarias J. & E. Atkinson**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Retificação**

Tendo havido um lapso de nossa parte, na publicação da ata da nossa Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 1942 e publicada no Diário Oficial de 22 de maio de 1942, em tempo tornamos público para os devidos fins, terem sido fixados em (mil e duzentos cruzeiros) Cr\$ 1.200,00 anuais os honorários de cada membro do conselho fiscal.

p.p. da S. A. de Perfumarias J. & E. Atkinson (assinatura ilegível), diretor-presidente.
(N. 215 — 12-1-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Banco Almeida Magalhães, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede do Banco, na rua General Câmara n. 47, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1943.
— *Alberto C. A. Magalhães*, — *Vicente Magalhães*, — *Luiz Magalhães*, diretores.
(N. 270 — 12-1-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Gasogênio**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 25 do corrente às 15 horas, na sede da Sociedade à rua Araújo Porto Alegre n. 56, 2.º andar, sala 26, afim de deliberarem sobre o preenchimento de cargos vagos na Diretoria.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1943.
Alexandre Barbosa da Fonseca, diretor-presidente. — *José Joaquim Filipe*, diretor-tesoureiro.

(N. 293 — 12-1-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Crédito Brasileiro S. A. CASA BANCARIA

A Diretoria convida os senhores acionistas, para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 26 do corrente mês, às 12 horas, em sua sede social à travessa do Ouvidor n. 9, 2.º andar, afim de cumprir as exigências feitas pela Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em despacho de 23 de dezembro p. findo e publicado no Diário Oficial de 28 daquele mesmo mês e ano, com referência à adaptação do estatuto da sociedade, às novas normas e regras do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, art. 179.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943.
— *A Diretoria*.

(N. 380 — 13-1-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

Casa Bancária Seabra Santos, S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à rua General Câmara n. 44, o relatório da diretoria, cópia do Balanço e da conta Lucros e Perdas, e parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao Exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1943.
— *José de Seabra Santos*, — *Edgard de Carvalho e Silva*, diretores.
(N. 294 — 12-1-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Companhia Importadora de Relógios**Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 25 do corrente, às 15 horas, afim de deliberarem, em definitivo, sobre o aumento do capital social e alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1943.
— *Manoel Gomes Moreira*, diretor.
(N. 296 — 12-1-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Garages Associadas, S. A.

Na sede desta Sociedade, à rua São Bento n. 12, encontram-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942. — A Diretoria.

Garages Associadas S. A. — (assinatura ilegível), diretor-presidente.
(N. 284 — 12-1-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de identidade, modelo n. 19.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1943.
— *Carmen Pinheiro de Oliveira*.
Reconheço a firma *Carmen Pinheiro de Oliveira* — Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943 — Em testemunho (sinal público) da verdade, (assinatura ilegível).
(N. 373 — 13-1-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Banco Moscoso-Castro S. A.

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua da Alfândega n. 51, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1943.
— *Alexandrino Boavista Moscoso*, — *Raul Castro Silva*, diretores.
(N. 442 — 14-1-43 — Cr\$ 30,60)

Clube dos Caiçaras

Ficam convidados, em primeira convocação, os membros do Conselho Deliberativo para a sessão extraordinária a ser realizada em 26 do corrente, às 20 horas e meia, com a seguinte ordem do dia: eleição para preenchimento de cargos vagos na diretoria; eleição de suplentes; reforma e ampliação da sede; assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1943.
— *Oscar Saraiva*, presidente do Conselho.

(N. 446 — 14-1-43 — Cr\$ 18,40)

União dos Vendedores de Calçados do Rio de Janeiro**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA DELIBERATIVA****Primeira convocação**

De ordem do Sr. Presidente e de conformidade com as disposições do artigo 78, § 2.º do Estatuto social, ficam os senhores conselheiros convidados a comparecer à reunião da Assembleia Deliberativa a realizar-se na sede social à avenida Mem de Sá n. 217, 1.º andar, no dia 26 de janeiro de 1943, às 20 horas, para os fins seguintes:

- tomar conhecimento, discutir e votar o relatório e Contas da Diretoria, relativos ao ano anterior e o respectivo parecer da Comissão Fiscal;
 - eleger e empossar a Comissão Fiscal, que terá de funcionar no ano corrente;
 - resolver sobre interesses sociais.
- Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1943.
— *Joaquim Lemos de Azevedo*, secretário.
(N. 444 — 14-1-43 — Cr\$ 35,70)

ANÚNCIOS

Casa Bancária Seabra Santos, S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à rua General Câmara n. 44, o relatório da diretoria, cópia do Balanço e da conta Lucros e Perdas, e parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao Exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1943.
— *José de Seabra Santos*, — *Edgard de Carvalho e Silva*, diretores.
(N. 294 — 12-1-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Companhia Importadora de Relógios**Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 25 do corrente, às 15 horas, afim de deliberarem, em definitivo, sobre o aumento do capital social e alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1943.
— *Manoel Gomes Moreira*, diretor.
(N. 296 — 12-1-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Garages Associadas, S. A.

Na sede desta Sociedade, à rua São Bento n. 12, encontram-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942. — A Diretoria.

Garages Associadas S. A. — (assinatura ilegível), diretor-presidente.
(N. 284 — 12-1-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de identidade, modelo n. 19.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1943.
— *Carmen Pinheiro de Oliveira*.
Reconheço a firma *Carmen Pinheiro de Oliveira* — Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943 — Em testemunho (sinal público) da verdade, (assinatura ilegível).
(N. 373 — 13-1-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Declaração

Declaro ter perdido a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n. 62.769.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943.
— *Cacilda Rodrigues Gomes*.

Reconheço a firma *Cacilda Rodrigues Gomes* — Rio, 13 de janeiro de 1943 — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Luiz H. da Costa Brito*.
(N. 375 — 13-1-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Banco de Crédito Pessoal S. A.**15.º Dividendo**

São convidados os Srs. acionistas a virem receber, a partir do dia 15 do corrente mês, o 15.º dividendo, relativo ao semestre findo, a razão de 10 % ao ano, tanto para as ações comuns, como para as preferenciais.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943.
— A diretoria: *Aloysio Russo*, presidente. — *Lindolfo Xavier*, vice-presidente. — *Jorge Francisco Coelho Lima*, diretor-gerente. — *Jorge Tavares Guerra*, diretor.
(N. 397 — 13-1-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Companhia Siderúrgica Itauna

Avenida Graça Aranha n. 416, 8.º andar, sala 802

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943.
— Pela diretoria: *J. N. Castello Branco*, diretor-presidente.
(N. 371 — 12-1-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Banco Nacional de Descontos Sociedade Anônima

São convidados os Srs. acionistas a receber, a partir do dia 15 do corrente, o 6.º dividendo de suas ações, a razão de 12 % a.a.

(N. 290 — 12-1-43 — Cr\$ 27,30 — 3 vezes).

Companhia Construtora Capua & Capua S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam pelo presente convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 21 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, à rua da Assembleia n. 104, 7.º pavimento, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre modificações estatutárias exigidas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943.
— *José Perroni Junior*, diretor. — *João Diciatelo*, diretor.
(N. 391 — 13-1-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Companhia de Seguros "Sagres"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da companhia, à rua México ns. 90 e 90-A, 1.º andar, no dia 22 do corrente, às duas horas da tarde, afim de autorizar a diretoria a realizar uma das operações previstas no art. 119 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1943.
— A diretoria: *Vivian Lowndes*, — *Dorald de Azambuja Lowndes*, — *Nestor Ribas Carneiro*.
(N. 278 — 12-1-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Declaração

Eu, abaixo assinado, declaro, para fins de direito, que foram extravasadas 2 (duas) ações ao portador de ns. 1.995 e 1.996, da Acessórios para Automóveis Casa Serafim Ferreira S. A., pertencentes ao Sr. José Teixeira, que se achavam sob minha guarda.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943.
— *Alberto Maria Pinto da Rocha*.
Reconheço a firma de *Alberto Maria Pinto da Rocha* — Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943 — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Antonio Salviano*.
(N. 358 — 13-1-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Edifício São Sebastião**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convido os senhores co-proprietários do Edifício São Sebastião a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 22 de janeiro próximo vindouro, às 18 horas, à avenida Presidente Wilson n. 164, 9.º andar, afim de deliberarem sobre os assuntos a que se refere o § 1.º da cláusula 9.ª da convenção de 30 de setembro de 1937.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943.
— *Dr. Raulolph Fernandes das Chagas*, presidente.
(N. 249 — 12-1-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Companhia Nacional de Papel S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 15 de fevereiro p. futuro afim de realizarem uma assembleia para satisfazer uma exigência do Departamento Nacional de Indústria e Comércio relativa à última Assembleia Geral Ordinária, e de conformidade com o art. 124, parágrafo único do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943.
— Companhia Nacional de Papel S. A. — *P. J. Pereira Travassos*, p.p. dos diretores.
(N. 378 — 13-1-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Companhia Carbonífera Riograndense**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo comparecido número legal para a Assembleia a realizar-se em 17 de dezembro último, convocam-se os acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária que se vai realizar no dia 22 do corrente às 14 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 26, 2.º andar, afim de tomar conhecimento das operações realizadas em virtude das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária de 21 de novembro p.p. e resolver o prazo da sociedade.

O diretor presidente, *José Martinelli*.
(N. 382 — 13-1-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Comercial e Bancária S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas da Comercial e Bancária S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à rua 1.º de Março n. 37-A, 1.º andar, no dia 25 de corrente, às 12 horas afim de resolverem e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria que mereceu parecer favorável do Conselho Fiscal acerca do aumento do capital social de cruzéis 250.000,00 para Cr\$ 500.000,00 e reforma dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1943. — **Francisco Alves Corrêa Nunes**, diretor-presidente. — **Mário de Queiroz Murias**, diretor-secretário.

(N. 409 — 14-1-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Casa Bancária Comercial Brasileira S. A.

Pagamento de dividendos

A partir do dia 16 do corrente mês, na sede da Sociedade, à rua da Quitanda n. 126, nesta Capital, começará a ser pago aos senhores acionistas o dividendo relativo ao segundo semestre do exercício de 1942, à razão de 12 % ao ano. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1943. — **Pedro Leite Bastos**, diretor-presidente.

(N. 434 — 14-1-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S. A.

ÚLTIMA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com o disposto no art. 20 dos Estatutos, são convidados os senhores acionistas desta Sociedade para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 15 de fevereiro do corrente, na sede social, à rua Buenos Aires n. 44, 3.º andar às 14 horas e que tem por objetivo: o exame do balanço, as contas, do relatório da Diretoria, do parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1942, bem como a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1943. — **Antonio Vieira Sobrinho**, diretor-presidente.

(N. 433 — 14-1-43 — Cr\$ 27,50)

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n. 504.290 fornecida pela S. R. E.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1943. — **Aron Elbaum**.

Reconheço a firma Aron Elbaum — Rio de Janeiro de 1943 — Em testemunho (sinal público), da verdade, **Vitor Faria**, tabelião.

(N. 425 — 14-1-43 — Cr\$ 9,20)

União Beneficente dos Militares

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

Os Srs. sócios são convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 30 do corrente, às 16 horas, na sede social, à avenida Graça Aranha n. 326, para os fins determinados no art. 70, § 1.º letra A dos Estatutos.

— **Luiz Claudio de Castilho**, diretor-presidente.

(N. 406 — 14-1-43 — Cr\$ 20,40)

Armazens Gerais Guanabara S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 16 de fevereiro próximo futuro, às 15 horas na sede da sociedade, à rua Teófilo Otoni n. 72, 2.º andar, para deliberarem sobre as contas e balanço do exercício de 1942 e elegerem a diretoria, o conselho fiscal e seus suplentes para o ano de 1943, fixando-lhes os honorários. Aham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1943. — **Alípio Campos Teixeira de Oliveira**, diretor-presidente.

(N. 439 — 14-1-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S. A.

Na sede social, à rua Buenos Aires n. 44, 3.º andar, acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos exigidos pelo art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1943. — **Antonio Vieira Sobrinho**, diretor-presidente.

(N. 432 — 14-1-43 — Cr\$ 13,30)

Companhia Suburbana Imobiliária ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 16 de fevereiro de 1943, às quatorze horas, na sede da Companhia, à rua 1.º de Março n. 51, 1.º andar, de acordo com a lei, para tomarem conhecimento das contas da diretoria, examinar e discutir os balanços encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de 1942, de conformidade com os estatutos, o parecer do Conselho Fiscal, eleger os membros do Conselho Fiscal e suplentes e fixar os vencimentos do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943. — **Elycio Magalhães**, presidente.

— **Dr. Arthur C. Rios**, diretor-tesoureiro.

— **Afonso Soledade**, diretor-gerente.

(N. 451 — 14-1-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

A NÚNCIOS

Companhia Suburbana Imobiliária

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que já se acham à sua disposição, na sede da Companhia, à rua 1.º de Março n. 51, 1.º andar, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1943. — **Elycio Magalhães**, presidente.

— **Dr. Arthur C. Rios**, diretor-tesoureiro.

— **Afonso Soledade**, diretor-gerente.

(N. 449 — 15-1-43 — Cr\$ 45,00 — 3 vezes).

Itaoca Imobiliária S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 17 de fevereiro próximo futuro, às 14 horas na sede da sociedade, à rua Teófilo Otoni n. 74, 2.º andar, para deliberarem sobre as contas e balanço do exercício de 1942, e elegerem a diretoria, o conselho fiscal e seus suplentes para o ano de 1943, fixando-lhes os honorários. Aham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1943. — **Alípio Campos Teixeira de Oliveira**, diretor-presidente.

(N. 440 — 14-1-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Companhia Ultragaz S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na nova sede da Companhia à avenida Almirante Barroso n. 97, 2.º andar, às 14 horas do dia 27 de janeiro de 1943, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os atos praticados pela Diretoria para efetivação do aumento de capital autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 1942, e, ainda, para eleger um Diretor.

Os portadores das ações deverão depositá-las na forma do art. 7.º dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943. — **Dr. Odilon Braga**. — **Dr. Otto Gül**, diretores.

(N. 452 — 14-1-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Companhia Fábrica de Tecidos São Pedro de Alcântara

Rua da Candelária n. 81, 1.º andar. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta Companhia, os documentos de que trata o artigo 99 da lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1943. — **Edgard Rodrigues Peixoto**, presidente.

(N. 426 — 14-1-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Companhia União de Transporte e Abastecimento de Água

No escritório desta Companhia à rua 1.º de Março n. 37, 7.º andar, salas 701 e 702, paga-se aos Srs. acionistas o dividendo relativo ao semestre findo em 31 de dezembro p.p., nos dias 19, 20 e 21 do corrente mês, das 14 às 15 horas, depois às quintas-feiras às mesmas horas.

Ficam suspensas as transferências de ações até o 1.º dia do pagamento do dividendo.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1943. — **José Pereira de Souza Junior**, diretor-presidente interino.

(N. 441 — 14-1-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

A Praça

Samuel Karacusansky comunica aos interessados que, com a retirada do sócio Sabath Karakuschansky da sociedade Karacusansky & Cia., amigavelmente dissolvida, passou, individualmente, a responder pelas suas obrigações, continuando com o mesmo ramo de comércio e instalada na mesma sede, à avenida 28 de setembro n. 318-B, nesta cidade.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1942. — **Samuel Karacusansky**.

Reconheço a firma Samuel Karacusansky — Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1943 — Em testemunho (sinal público) da verdade, **José de Oliveira Pinto**.

(N. 422 — 14-1-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Declaração

Wlodzimierz Marcinkowski, polonês, carpinteiro, residente à rua Frei Caneca n. 297, nesta cidade, declara ter perdido sua Carteira de Estrangeiro, modelo 19, n. 123.742.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943. — **Wlodzimierz Marcinkowski**.

Reconheço a forma Wlodzimierz Marcinkowski — Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943 — Em testemunho (sinal público) da verdade, **Luiz Cavalcanti Filho**.

(N. 418 — 14-1-43 — Cr\$ 13,30)

Caixa Beneficente da Marinha

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

Os Srs. sócios são convidados a se reunir em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 30 do corrente, às 14 horas, na sede social, à avenida Graça Aranha n. 326, para os fins determinados no art. 43 § 1.º, letra A dos Estatutos.

— **Alberto de Lucena**, diretor-presidente.

(N. 407 — 14-1-43 — Cr\$ 20,40)

LEIS PENAIS

PREÇO: CR\$ 20,00

A VENDA:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

1942

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 50,00

Ementário da Legislação Federal

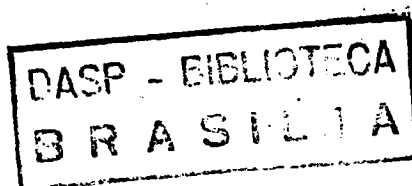
1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética dos assuntos e numérica

Cr\$ 15,00

Avenida Rodrigues Alves — Seção de Vendas da I. N. e Agência ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

3.º TRIMESTRE

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal



PREÇO DO NUMERO DE HOJE Cr\$ 0,40